

Mestrado em História e Património

# Política e Cultura Popular na Bahia – 1820 a 1823: nas origens do Estado Brasileiro

MANOEL PASSOS ROCHA PEREIRA

**M**

2018



Manoel Passos Rocha Pereira

**Política e Cultura Popular na Bahia – 1820 a 1823: nas origens do  
Estado Brasileiro**

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património, orientada pelo  
Professor Doutor Manuel António Barros Cardoso

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

junho de 2018

# Política e Cultura Popular na Bahia – 1820 a 1823: nas origens do Estado Brasileiro

MANOEL PASSOS ROCHA PEREIRA

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património, orientada pelo  
Professor Doutor António Manuel de Barros Cardoso

## Membros do Júri

Professora Doutora Maria Helena Cardoso Osswald  
Faculdade de Letras - Universidade do Porto

Professor Doutor José António Oliveira  
Instituto Politécnico do Porto

Professor Doutor António Manuel de Barros Cardoso  
Faculdade de Letras - Universidade do Porto

Classificação obtida: 14 valores

*In Memoriam*

*Benedita Rocha e Tereza Cristina Álvares de Aragão*

*Para a turminha que me merece: Camilo, Carolina, Dedé, Felipe, Gabriel, João Felipe,  
Júlia, Lara, Manuela e Pedro*

## **Declaração de honra**

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizado previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Porto, 17 de julho de 2018

Manoel Passos Rocha Pereira

## Sumário

Agradecimentos.....	8
Resumo.....	9
Abstract .....	10
Introdução .....	11
1. Expansão do Liberalismo, crise do Antigo Sistema Colonial e o Brasil .....	15
1.1. Antigo Sistema Colonial e Modo de Produção .....	20
2. O Vintismo e sua repercussão nas Províncias Brasileiras.....	25
2.1. Proclamação do Constitucionalismo na Bahia.....	27
3. A Lambança: o início dos Conflitos.....	36
3.1. Quem começou a Lambança? .....	40
4. A resistência do Recôncavo e a formação do Governo Rebelde na Vila da Cachoeira .....	51
4.1. As celebrações do 25 de junho em Cachoeira.....	59
4.2. Formação de um Governo Paralelo Rebelde e a União do Recôncavo.....	61
5. Do Governo Paralelo à Comissão Colegiada em Cachoeira .....	67
6. Formação dos Partidos .....	70
6.1. Partido Absolutista .....	70
6.2. Partido Português .....	71
6.3. Partido Brasileiro .....	71
6.4. Partido Republicano.....	75
6.5. Partido Negro .....	76
6.6. Uma questão de gênero .....	88
7. Tempo de Guerra .....	92
7.1. A Doença contra a Fome.....	104
7.2. O Financiamento das Forças Militares .....	20
7.3. A Força Portuguesa .....	20
7.4. A Força Brasileira .....	20
8. O cerco da Baía de Todos os Santos e a vitória final dos baianos .....	26
9. O Projeto da Independência: um Movimento Conservador .....	26
10. Conclusão .....	26

Referências Bibliográficas .....	26
Anexos.....	156
Anexo 1 .....	157
Anexo 2 .....	177
Anexo 3 .....	181

## **Agradecimentos**

Começo a agradecer a minha família que muito contribuiu para eu alcançar este objetivo do Mestrado em História e Património na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. A minha companheira Dedé, meus filhos: Júlia, Pedro, Carolina e Manuela meus irmãos: Eunice, Álvaro, Aldo e Luiz Raymundo e meus netos: João Felipe, Gabriel e Lara.

Agradeço a minha querida amiga Domira que provocou o meu ingresso neste mestrado, por me apresentar ao meu orientador e facilitar minha estadia, assim como as amigas Léa e Carmem que foram bastante preceptivas na cidade do Porto. Agradeço minha amiga Célia de Natal, que na finalização do trabalho me ajudou na organização da apresentação.

Aos meus professores do mestrado, especialmente ao meu orientador Dr. António Cardoso, que pacientemente conduziu-me às novas fontes, nomeadamente a história portuguesa. Também agradeço a diretora do Mestrado Dra. Helena Osswald, que também fora minha professora de algumas unidades curriculares. Os funcionários da biblioteca da faculdade que sempre foram prestativos no cumprimento dos seus deveres, da secretaria do curso e também os da tesouraria.

Por fim agradeço alguns amigos que me estimularam e alimentaram algumas discussões sobre o tema da pesquisa do meu trabalho, minha gratidão a Zezinho, Jorginho, Cássia Magalhães e Mateus Aleluia. Também agradeço a Angélica que enquanto estava no Porto me ajudou bastante nas demandas em Salvador e Aciel que me deu um curso de informática, necessário para a elaboração da dissertação.



## Resumo

O Decreto de Abertura dos Portos assinado por D. João VI em 1808, proporcionou ao Brasil negociar livremente com as outras nações sem a intermediação de Portugal, que gerou um contentamento da classe dirigente brasileira. Com a eclosão da Revolução Vintista em 1820 e o conseqüente retorno de D. João VI à Portugal, as regras se alteraram, quando a Regência fluminense chefiada pelo Príncipe herdeiro D. Pedro, passou a ser desafiada pelas ordens das Cortes de Lisboa. As intenções das Cortes ficaram claras quando nomeou como Governador das Armas da Província da Bahia, o brigadeiro Luís Inácio Madeira de Melo, para implementar o projeto de recolonização do Brasil. Em 10 de fevereiro de 1821 um grupo de militares brasileiros, sob a liderança do brigadeiro baiano Manuel Pedro de Freitas Guimarães, proclamou a Bahia ao constitucionalismo vintista, mas os planos das Cortes de Lisboa eram outros. No dia 19 de fevereiro de 1822 eclodiu um levante militar na cidade do Salvador que se seguiu até o dia 21, quando o general Madeira de Melo sitiou a cidade, fazendo com que a maioria dos militares baianos se refugiassem nas vilas do Recôncavo. Esta guerra teve inúmeras batalhas entre as forças portuguesa com as brasileiras, durou até 2 de julho de 1823, quando os lusitanos embarcaram para a Europa e o Exército Libertador entrou triunfalmente na cidade do Salvador. O final desta guerra se constituiu num movimento conservador, que manteve a escravidão como pilar da economia brasileira, mas que é comemorado popularmente todos os anos e mantido como patrimônio histórico e cultural do Brasil.

**Palavras-chave:** História do Brasil, Cultura Popular, Partidos Políticos, Guerra da Independência, Comemoração do 2 de Julho.

## Abstract

The decree for the Opening of the Ports, signed in 1808 by John VI, enabled Brazil to freely trade with other nations without Portugal's intermediation. The Act greatly pleased the Brazilian establishment. However, with the outbreak of the liberal Revolution known as Vintismo and the resulting return of John VI to Portugal, the new rules were called into question and the autonomy of the Regency in Rio - led by the Heir Prince Peter - was increasingly challenged by orders coming from the Courts in Lisbon. The intentions of the Portuguese Courts became unmistakable when they appointed the Brigadier General Luís Inácio Madeira de Melo as Governor of Arms for the Province of Bahia, with the clear mission to recolonize Brazil. On the 10<sup>th</sup> of February 1821, a group of Brazilian military, under the leadership of the Bahian Brigadier Manuel Pedro de Freitas Guimarães, reclaimed Bahia for the Vintista Constitution, whereas Lisbon's plans were totally other. On the 19<sup>th</sup> of February 1822 a military revolt broke out in Salvador, lasting till the 21<sup>st</sup>, when General Madeira de Melo besieged the city, forcing the majority of Bahia's armed forces to seek refuge in the villages of the Bay area known as Recôncavo. Brazilian and Portuguese armies confronted each other in several battles till the 2<sup>nd</sup> of July 1923, when the Lusitanians departed on ships to Europe and the liberation army triumphantly reentered the city of Salvador. Despite the fact that the end of the war constituted a conservative movement that maintained slavery as a pillar of the economy, the date has ever since been widely celebrated as a Brazilian cultural and historical heritage.

**Keywords:** History of Brazil, Popular Culture, Political Parties, War of Independence, Celebration of July 2nd.

## Introdução

O tempo engendra a morte,  
E a morte gera os Deuses e,  
Cheios de esperança e medo,  
Oficiamos Rituais,  
Inventamos palavras mágicas,  
Fazemos poemas, pobres poemas  
Mário Quintana

Este trabalho é fruto das primeiras investigações surgidas do interesse que me despertou o início da guerra pela independência, com o 25 de junho em Cachoeira, entre os dois povos que por razões múltiplas resolveram se separar, isso, no ano de 2005. Me interessou muito como havia sido a participação das camadas populares neste conflito, e os interesses das classes dominantes, seja baiana, carioca ou portuguesa. As fontes até então que utilizava eram predominantemente secundárias, nomeadamente os livros do Professor Luís Henrique Dias Tavares, primeiro historiador a periodizar a história da Bahia. Publiquei alguns estudos para o Congresso Nacional através da então deputada federal Lídice da Mata, hoje senadora da República. Mas foi através da amiga investigadora Domira Fernandes de Araújo que fez uma ponte luminosa da Bahia com a cidade do Porto, local de início da Revolução Constitucional Vintista, que proporcionou a volta da Família Real à Portugal, desencadeando todo o processo de conflitos no Brasil, particularmente na Bahia que culminou com a Independência do Brasil, quando me aproximou do meu orientador o Professor Doutor António Manuel de Barros Cardoso. Participei de debate na TVE da Bahia, em discussões sobre este tema com a saudosa Professora Consuelo Pondé, que na época era diretora do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, assim como trabalhei como comentarista desta mesma TV, no desfile do 25 de junho na cidade da Cachoeira. Foi o historiador Brás do Amaral que mais me influenciou

sobre o processo da independência do Brasil na Bahia, que levou a guerra, seu livro História da Independência na Bahia é um verdadeiro arquivo público, face a grande quantidade de fontes primárias reunidas neste compêndio. Os artigos de João Reis revelaram um pouco como se deu a participação popular nesta guerra, de escravos e ex-escravos.

Passei a me interessar pelo Diário das Cortes de Lisboa, por considerar uma ampla e rica fonte de conteúdo sobre este conflito, pois era o principal Centro do poder do Império Lusitano. Os debates entre as deputações brasileiras com as portuguesas são de uma riqueza extraordinária, que merecem mais investigações aprofundadas, pois os historiadores brasileiros ainda não sistematizaram com profundidade as informações existentes nas sessões do dito Congresso. Em 2015 atravessei o Oceano Atlântico e vim cursar o Mestrado em História e Património na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. No mestrado tive oportunidade de conhecer a literatura portuguesa, especialmente Alexandre Valentin e Rui Ramos, mas todos os autores que meus professores recomendaram foram essenciais para apurar o projeto de investigação desta dissertação. Houve um amadurecimento a respeito do tema em estudo e conseqüentemente da ampliação das fontes utilizadas. Em Lisboa encontrei na Biblioteca João Paulo II da Universidade Católica uma publicação de Luís Inácio Madeira de Melo publicada pela Imprensa Nacional em 1824, fundamental ao trabalho.

Nestas fontes consultadas foi possível encontrar conteúdos comparativos entre os dois lados, do ponto de vista dos brasileiros, assim como da ótica dos portugueses. Os episódios de conflitos ou lutas nas ruas da cidade do Salvador ou nas vilas do Recôncavo, os interesses e posicionamentos dos principais centros de poder: Lisboa, Rio de Janeiro, Salvador e Cachoeira. Os intensos debates entre as deputações europeia e americana, foram analisados nas sessões das Cortes de Lisboa.

Este trabalho contém 10 capítulos. No Capítulo I, procuro analisar a expansão do liberalismo, concomitante a crise do Antigo Sistema Colonial, em particular, no Brasil. No capítulo II abordo a Revolução Vintista iniciada na cidade do Porto e a sua conseqüente repercussão nas províncias brasileiras. O capítulo III, trata da adesão de

algumas províncias ao constitucionalismo lusitano e a sua conseqüente rejeição pelos vintistas, gerando conflitos entre americanos e europeus. No capítulo IV, analiso o início da guerra e a união das vilas do Recôncavo baiano, com a criação de um governo rebelde paralelo na Vila de Nossa Senhora de Rosário do Porto da Cachoeira; também analiso as comemorações do 25 de junho em Cachoeira como uma celebração cultural patrimônio imaterial da Bahia e da transferência da capital do Estado para Cachoeira a partir de 2007. O capítulo V, descreve o movimento na vila da Cachoeira em que ocasionou a mudança do governo paralelo para uma Comissão Colegiada composta por integrantes das vilas do Recôncavo. Já no capítulo VI analiso a formação dos partidos envolvidos na guerra. O capítulo VII, retrata a guerra, com Salvador sitiada pelos portugueses e o Recôncavo rebelado com seus pelotões organizados. Retrato ainda as dificuldades encontradas pelos dois lados, gerando doenças e fome aos seus combatentes. No capítulo VIII analiso o cerco da Baía de Todos os Santos pelas forças brasileiras e a vitória final dos baianos; também é analisado as comemorações do 2 de julho como patrimônio imaterial histórico-cultural do Brasil. O capítulo IX é analisado o projeto da independência do Brasil como um movimento conservador de uma elite escravocrata que manteve o mesmo modelo de produção, com a base na escravidão. Por último, no capítulo X, analiso o processo da independência como uma agitação conservadora que manteve a escravidão como uma prática econômica, a manutenção dos ganhos conquistados com a abertura dos portos, de poder negociar livremente com qualquer nação. mas que, no entanto, a sua comemoração se converteu numa celebração democrática da liberdade, em que há participação de diversos setores da sociedade. Por fim, também é discutido a importância do 2 de julho como uma data comemorativa convertida em patrimônio imaterial ou intangível do Brasil.

Consta no final, a bibliografia consultada e três anexos, sendo o primeiro, trechos significativos de documentação primárias que retratam de forma transparentes e categóricas os episódios ou documentos deste processo de conflitos entre os dois povos, brasileiros e portugueses. O segundo são fotos que ilustram como ocorrem as comemorações do 2 de julho em Salvador, com uma forte participação popular e cultural, que se converteu em Patrimônio Imaterial Popular e Cultural do Brasil. E finalizando o trabalho, uma cronologia do processo da independência do Brasil, cujo começo se

estabelece com os preâmbulos no século XVIII; com a Revolução Americana e Francesa, a Inconfidência Mineira no Brasil, a Revolução do Haiti que assustou as classes dominantes brasileira e portuguesa e a Revolta do Alfaiates na Bahia, terminando no ano de 1824 com a primeira Constituição brasileira outorgada e o levante do 3º Batalhão dos Periquitos em Salvador, composto quase que por negros e mestiços, demonstrando que a ameaça do que consideramos como Partido Negro continuava a incomodar a elite vitoriosa independentista, mas conservadora, que insistiu na manutenção da escravidão.

Este trabalho traz como nova abordagem a interpretação do processo que gerou a independência do Brasil, como uma visão menos ufanista e patriótica, e mais como uma movimentação conservadora da classe dominante brasileira, nomeadamente a elite baiana. Também dá ênfase à participação dos negros livres e escravos na guerra pela independência do Brasil na Bahia, na qual formaram o que João Reis denominou de Partido Negro. Assim como, também abre um considerável espaço para analisar a participação feminina neste conflito armado na Província da Bahia, especialmente, as mulheres Maria Quitéria e Maria Felipa, que representaram a bravura da mulher do Recôncavo baiano. Por fim, que este trabalho proporcione o surgimento de outras investigações sobre o tema em questão.

O título do trabalho , “Política e Cultura Popular na Bahia – 1820 a 1823: nas origens do Estado Brasileiro” se justifica que é estudado este período a partir da Revolução Vintista em Portugal e as suas consequências com o retorno da família real para Lisboa. Daí as ações recolonizantes das Cortes quando nomeou para o posto estratégico de Governador das Armas da província da Bahia, o brigadeiro português Luís Inácio Madeira de Melo, ocasionando uma série de descontentamentos na elite baiana, e em por tabela nas outras províncias brasileiras, nomeadamente a do Rio de Janeiro que sediava a Regência de D. Pedro. A imposição de Madeira de Melo como Governador das Armas gerou uma guerra entre os baianos e os portugueses, culminando com a expulsão destes no consagrado dia 2 de julho de 1823. A partir de 1824 se comemora nesta data com um cortejo cívico, que é eminentemente cultural pelas ruas por onde o Exército Libertador brasileiro entrou na cidade do Salvador. É um desfile com uma participação

variada de expressões artísticas e culturais representativas dos segmentos sociais do estado da Bahia.

# 1. Expansão do Liberalismo, crise do Antigo Sistema Colonial e o Brasil<sup>1</sup>

A Revolução Vintista iniciada na cidade do Porto em 24 de agosto de 1820, deflagrou todo um processo que culminou com a separação política do Brasil, de Portugal. Para entender claramente este ocorrido, é necessário recuar um pouco mais no tempo e perceber que após a eclosão da Revolução Francesa, o liberalismo tornou-se um modelo de práticas e intervenções políticas e económicas no início do século XIX a ser adotados por diversos países. A Revolução Francesa não foi um episódio isolado, foi na verdade um fato que movimentou todo Ocidente desde 1770<sup>2</sup>. Foi esta Revolução que mais influenciou o Ocidente em oposição ao absolutismo monárquico. Na sua primeira fase caracterizou-se no questionamento ao absolutismo, enquanto na segunda, quando os Estados Gerais se transformaram em Assembleia Nacional, uma nova Constituição foi criada, que culminou num pesado golpe no feudalismo<sup>3</sup>. A fase seguinte foi o fim da Monarquia, com a proclamação da República, momento em que os burgueses assumiram a hegemonia do processo revolucionário entre 1792 e 1794. O golpe de Estado do 18 Brumário, Napoleão Bonaparte emergiu como o herdeiro deste processo<sup>4</sup>, que gerou a expansão do liberalismo no mundo ocidental.

Ainda retrocedendo no tempo, o Brasil desde 1500 manteve-se no status de colônia de Portugal numa permanente dependência até o século XVIII, quando as trocas de produtos entre os dois reinos se acentuam reciprocamente, gerando um tímido desenvolvimento do Brasil, cuja vocação prioritária foi a de produzir matéria-prima para a metrópole portuguesa<sup>5</sup>, no entanto, os produtos coloniais constituíram-se como um setor dinâmico tanto para o comércio português, quanto ao do Brasil<sup>6</sup>. No entanto, esta regra

---

<sup>1</sup> Foi utilizado como referência bibliográfica a norma APA. <http://www.abntouvancouver.com.br/2014/07/abnt-x-apa-quais-sao-as-diferencas.html>

<sup>2</sup> (RAMOS L. A., 1978, pp. 17-18)

<sup>3</sup> Idem. p.p.18-19.

<sup>4</sup> Ibidem. pp.19-21

<sup>5</sup> (ALEXANDRE V., 2013, p. 461)

<sup>6</sup> (MADUREIRA, 1997, p. 327)



só começou a se alterar a partir de 1807, quando Napoleão Bonaparte ameaçou invadir Portugal, dando prosseguimento à sua política expansionista, através do bloqueio continental à Inglaterra. Como o reino português era aliado e dependente económico da Grã-Bretanha, foi forçado e aconselhado por estes a se transferir para sua colónia mais próspera. Assim, em 1808 a família real portuguesa se transferiu para o continente americano, deslocando o centro político do reino luso para o Brasil<sup>7</sup>. O bloqueio continental decretado pelo governo francês contra a Inglaterra, estabeleceu uma tripla invasão a Portugal por exércitos de Bonaparte<sup>8</sup>. Em 1810, Portugal assinou um tratado comercial com a Inglaterra, no qual prevaleceram os privilégios dos produtos ingleses em detrimento dos de Portugal e das demais nações, confirmando a hegemonia dos ingleses perante os portugueses<sup>9</sup>. Todos os produtos ingleses que entrassem nos portos brasileiros pagariam uma taxa alfandegária de 15%, enquanto que os de Portugal pagariam 16% e as outras nações 24%<sup>10</sup>. A partir de 1820, esses métodos de cobranças passaram a ser questionados nas Cortes pelos absolutistas e liberais, chegando até discutir a possibilidade de uma revisão do supracitado acordo. Os ingleses demonstraram intransigência a qualquer alteração que não continuasse a seguir o que fora firmado em 1810<sup>11</sup>. A Europa toda entrava em transe com a expansão revolucionária do liberalismo nos anos 90, a cidade do Porto onde viria a deflagrar o início da Revolução Vintista, experimentava sérias pressões contra os homens de tendências liberais<sup>12</sup> simpatizantes dos franceses.

Portugal por não apoiar ao bloqueio continental contra a Inglaterra, Napoleão Bonaparte estabeleceu uma tripla invasão ao território português por exércitos comandados por Junot, Soult e Massena. Durante esta ocupação, alguns portugueses assumiram o papel de colaboradores dos invasores napoleónicos, enquanto outros resistiram bravamente<sup>13</sup> à tentativa de dominação, em 1817 eclode na Capitania de

---

7 (SILVA M. B., 1986, pp. 382-383)

8 (RAMOS L. A., 1980, p. 115)

9 (SILVA M. B., 1986, p. 384) "(...) O tratado de 1810 desferiu um severo golpe nas já frágeis possibilidades de aceitação por Portugal da nova condição do Brasil como centro da monarquia. As condições criadas pelo tratado de 1810 eram tão gritantemente discriminatórias que os ingleses pagavam menos direitos do que os portugueses."

10 (RAMOS L. A., 1978, pp. 80-81)

11 (MADUREIRA, 1997, pp. 312-314)

12 Idem. p.p. 43 e 44.

13 Ibidem. p.p.46 e 47.

Pernambuco uma revolução republicana que abalou a estrutura de poder do Reino português. Os pernambucanos chegaram a assumir um governo provisório autónomo, paralelo ao centro do Rio de Janeiro, envolvendo outras Capitânicas da região Nordeste do Brasil, sob o seu comando. Faziam parte desta experiência republicana, além de Pernambuco, as Capitânicas da Paraíba e Rio Grande do Norte<sup>14</sup>. Este modelo republicano foi fortemente influenciado pelo iluminismo francês. O projeto dos pernambucanos era de expandir a revolução por toda região Nordeste, no entanto, ela foi barbaramente reprimida pelas forças da Bahia, que assumiram os interesses do Centro decisor português do Rio de Janeiro<sup>15</sup>.

A classe dominante brasileira a princípio defendia uma monarquia dual, com o Brasil fazendo parte do Reino Unido de Portugal e Algarve conforme foi institucionalizado no Congresso de Viena em 1815, mas com as ações divisionistas dos portugueses, a postura dos brasileiros evoluiu para a defesa de um projeto de autonomia. Com o surgimento da Revolução Vintista na cidade do Porto, cuja principal bandeira era o regresso da Família Real para Portugal, este quadro muda completamente e ganha ações dramáticas, tanto do lado brasileiro quanto do português<sup>16</sup>.

Metaforicamente o 24 de agosto de 1820 foi a queima do pavio de uma bomba que levou o Brasil a se separar de Portugal, ou seja, viria explodir no dia 2 de julho de 1823, quando as tropas e um contingente considerável de portugueses abandonaram a Província da Bahia e voltaram para sua terra natal. A Revolução Vintista representou a queda do Absolutismo Monárquico e o surgimento do liberalismo como um novo modelo de governança. É importante entender o que foi e o que representou o Vintismo neste momento em Portugal, pois esta Revolução se caracterizou como um movimento constitucional que derrubou o absolutismo monárquico, manteve a monarquia com a realza da família de Bragança e criou as Cortes, que eram uma espécie de parlamento que governava acima dos poderes de El-Rei, cujos deputados assumiram as novas ações do Estado português. Nas Cortes, o deputado Fernandes Tomás chegou até a cogitar a

---

14. (PORTO FILHO & CARVALHO JÚNIOR, 2015, p. 32)

15 (SILVA M. B., 1986, p. 386)

16 *Idem*, p.384.

hipótese da união ibérica, caso a corte do Rio de Janeiro resistisse ao movimento iniciado no Porto, pois a ideia principal seria de conservar D. João VI como rei, que para isso teria que aceitar a constituição a ser elaborada pelas Cortes<sup>17</sup>. O Conde de Palmela, ministro das Relações Exteriores de Portugal, aportou na Bahia em 1º de dezembro na fragata austríaca Carolina Augusta, trazendo as notícias da revolução que havia iniciado no Porto, mas que também chegou a Lisboa. Recebeu em audiência as autoridades baianas com a intenção de acalmar os espíritos para as incertezas que pairavam no Brasil<sup>18</sup>. Foi um momento de transição em que o capitalismo industrial passou a prevalecer e a classe dominante da burguesia a controlar o poder, colocando o absolutismo monárquico em questão, gerando uma crise ao sistema mercantil<sup>19</sup>.

Até D. João VI decidir pela sua volta à Europa, muitas discursões e ameaças ocorreram tanto em Lisboa quanto no Rio de Janeiro. Os periódicos portugueses, como «O Campeão», temiam que a permanência do Rei no Brasil levasse Portugal à condição de escravo do Brasil<sup>20</sup>. Em situação extrema de D. João não aceitar voltar para Portugal, as Cortes chegaram até levantar a hipótese de preservar o sistema monárquico sem a «Casa de Bragança», mas com a «Casa de Cadaval», pois esta mudança de dinastia seria uma forma de escapar ao domínio do governo do Rio de Janeiro<sup>21</sup>. Para uma parte da nobreza, um novo soberano que viesse governar Portugal, seria bem-vindo, mas não seria interessante para os revolucionários liberais ter uma nova família reinante<sup>22</sup>. O fundamental mesmo seria D. João VI voltar a Portugal e se submeter às Cortes e à Constituição a ser elaborada, como realmente ocorreu. A possibilidade de recorrer a favor da Casa Cadaval favoreceria a união Ibérica, pois estes herdeiros residiam na Espanha<sup>23</sup>.

---

17· (ALEXANDRE V. , 1993, p. 458)

18 (ARAÚJO, 2001, p. 11)

19 (CAVALCANTI, 1972, p. 233)

20 (ALEXANDRE V. , 1993, p. 459)

21 Idem, p.p.464-465.

22 Ibidem, p. 465.

23 Ibidem, pp. 464-465.

## 1.1. Antigo Sistema Colonial e Modo de Produção

Alguns autores se sustentam com os conceitos de «Antigo Sistema Colonial» e «Modo de Produção» para explicar este período de transição do final do século XVIII ao início do XIX, em que levou a queda do «Absolutismo Monárquico» e ao surgimento do «Liberalismo»<sup>24</sup>. Quando o período é investigado sob a ótica do materialismo histórico, percebe-se que a sociedade colonial teria uma «formação particular», pois sua base era mantida através do trabalho escravo e sua produção (o açúcar) destinada ao mercado capitalista, neste caso, um dos autores que defendem esta teoria, Gorender (1988) conceitua o modelo brasileiro como um Modo de Produção historicamente novo<sup>25</sup>. Não é intenção aprofundar sobre esta questão, mas Novais (1986), admite que o sistema colonial se constituiu como a «principal alavanca na gestação do capitalismo, ou como elemento decisivo na criação dos pré-requisitos do capitalismo industrial», enquanto Gorender, admite que no caso de Portugal e Espanha a exploração colonialista obstaculizou o desenvolvimento do capitalismo<sup>26</sup>. Ele afirma que o Estado português praticou um mercantilismo durante séculos, que se contentava com a exploração colonialista, sem implementar uma política protecionista, no sentido de defender a indústria nacional. Ainda estudando Gorender, sobre o seu rigor metodológico, ele afirma que:

Cada modo de produção — e de exploração do trabalho — envolve relações de produção que lhe são inerentes, regidas por leis próprias e inconfundíveis. No capitalismo, [recorre a Marx, K. O Capital, Livro Primeiro, p.231] «a relação entre o capital e o trabalho assalariado determina todo o caráter do

---

<sup>24</sup> (LAPA, 1982, p. 17) Lapa cita: “É uma fase nitidamente da lenta transição estrutural, aquela em que prevalece o ASC: transição dos grupos e classes sociais, das instituições e ideologias, das relações de produção e das forças produtivas, da organização e natureza da produção, do movimento do capital e dos objetivos dos que o detêm, bem como dos meios de produção.” p.17.

<sup>25</sup> Idem, p. 94. (GORENDER, 1988, p. 40) o autor afirma: “...a conclusão de que o modo de produção escravista colonial é inexplicável como síntese de modos de produção preexistentes, no caso do Brasil. Seu surgimento não encontra explicação nas direções unilaterais do evolucionismo nem do difusionismo. Não que o escravismo colonial surgiu e se desenvolveu dentro de determinismo sócio-econômico rigorosamente definido, no tempo e no espaço. Deste determinismo de fatores complexos, precisamente, é que o escravismo colonial emergiu como um modo de produção de características *novas*, antes desconhecidas na história humana. Nem ele constituiu repetição ou retorno do escravismo antigo, colocando-se em sequência “regular” ao comunismo primitivo, nem resultou da conjugação sintética entre as tendências inerentes à formação social portuguesa do século XVI e às tribos indígenas.” p.40.

<sup>26</sup> (GORENDER, 1988, pp. 113-114) Gorender admite que “O colonialismo contribuiu em grande proporção, sem dúvida, para a acumulação originária de capital e o conseqüente desenvolvimento capitalista no Ocidente europeu. Mas isto sucedeu somente naqueles países cuja estrutura sócio-econômica já vinha sendo antes trabalhada por fatores revolucionários *internos* conducentes ao modo de produção capitalista. Tais fatores internos é que são fundamentais no processo. (...) Porém, se a formação do modo de produção capitalista se beneficiou na Inglaterra da exploração colonialista, o oposto ocorreu com Espanha e Portugal. Nos países ibéricos, a exploração colonialista não favoreceu, mas obstaculizou o desenvolvimento do modo de produção capitalista. p.114.

modo de produção». O mesmo se deve dizer do escravismo colonial: a relação entre o plantador e os escravos determina o caráter do modo de produção<sup>27</sup>.

Acompanhando este viés, o Estado português já praticava o escravismo desde meados do século XV, na venda de escravos à Espanha e à Itália, depois em suas plantações nas ilhas de Madeira e São Tomé, e em menor escala nos arquipélagos de Açores e Cabo Verde<sup>28</sup>. Fica evidente que, ao iniciarem o processo de colonização no território brasileiro, os portugueses trouxeram consigo as experiências tanto da escravidão quanto da agricultura.

Ainda se referindo à Gorender no que tange à colonização do continente americano, em particular ao Brasil, ele enfatiza que seria difícil entender a escravidão sem estudá-la em conjunto com as forças produtivas e sua organização, que seria a plantagem<sup>29</sup>. Neste sentido, a base da produção era realizada com o trabalho escravo, mas a produção em si era destinada ao mercado europeu, que vivenciava um período de transição do mercantilismo para o capitalismo industrial. Para Madureira (1997) a perda do império tem que ser compreendida como um dos aspectos da crise do modelo mercantilista e manufatureiro português<sup>30</sup>.

Com a Revolução Vintista deflagrada no território português, os revolucionários organizaram e instituíram as Cortes em Lisboa, que passaram a gerir o Reino. Este período compreende a época da turbulenta implantação do liberalismo em Portugal e as consequências para o Brasil<sup>31</sup>. Ações conturbadas que envolveram uma triangulação entre Lisboa como centro do poder do Império, a província do Rio de Janeiro como sede da Regência e a província da Bahia envolvida nas lutas entre nativos e europeus<sup>32</sup>. A Revolução Liberal Vintista, prometia como uma das suas principais bandeiras, acabar

---

27 Ibidem, p.114.

28 Ibidem, p.116. O autor afirma que os escravos foram introduzidos no próprio território metropolitano de Portugal: "(...) Milhares de negros foram absorvidos pelo serviço doméstico e pelos mais variados serviços urbanos, sobretudo em Lisboa, que chegou a ter um décimo de sua população constituída de negros. p.116.

29 Ibidem, p.148.

30 (MADUREIRA, 1997, p. 339)

31 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 33)

32 Idem. p.34. Os autores afirmam que "Tudo isto numa época de lentas comunicações marítimas, em que as notícias do que se passava do outro lado do Atlântico demoravam a chegar dois meses ou mais.

com o «despotismo», que em consequência erradicaria qualquer tipo de opressão colonial do Brasil<sup>33</sup>. No entanto, o que ocorreu foi justamente o contrário, pois os decretos e ações das Cortes foram extremamente violentas e conservadoras para o Brasil, confundindo-se com as práticas absolutistas. Madureira (1997), enfatiza que do prisma de vista da competição entre nações a ideia de soberania durante o antigo regime fora importante:

Novas políticas instituídas pelo governo não representaram a instrumentalidade do interesse nacional, mas traduziram configurações institucionais que sancionaram o poder, a autoridade e a representação política dos grupos sociais, alteraram a distribuição do rendimento, determinaram as regras de participação dos agentes económicos no mercado e redefiniram os direitos de propriedade<sup>34</sup>.

Nas Cortes, num debate entre Fernandes Tomás e Xavier Monteiro sobre a questão do Brasil, no que consideravam como rebelde a província de São Paulo, entre seus argumentos, Fernandes Tomás alega a situação de dependência em que se encontrava Portugal ao Brasil, enquanto a família real permanecesse nas terras americanas, quando chegava ao extremo de pagar uma taxa de 50 contos de réis ao mês, como se tivesse invertido os papéis dos dois reinos,

Como se achava então o Brasil? Toda a nação sabe o que era o Brasil desde que El-rei foi para lá. Toda a nação sabe o que nós desde então temos sofrido por causa do Brasil; e agora que era chegado o tempo de melhorar de situação, e de poder falar com franqueza a respeito do nosso estado de cousas, e do Brasil: agora é que se quer se continue a viver na ignorância da verdade, e se não diga tudo em publico? Portugal pagava para o Brasil 50 contos de réis cada mês: o comercio exclusivo lodo da favorável ao Brasil: a nossa marinha apodreceu por lá: de lá nos vinham as ordens necessárias, etc., etc. Agora chegou a época em que podíamos melhorar a condição de todos; e havemos então trabalhar em melhorar a condição do Brasil somente, e em nada a

---

<sup>33</sup> Ibidem. p.34. «Esta situação ambígua, em que as aspirações autonomistas e independentistas se imbricavam, de forma ainda pouco explícita, com a defesa do novo sistema político constitucional, assegurou às Cortes alguns sucessos iniciais, que culminaram no regresso do rei a Portugal.»

<sup>34</sup> (MADUREIRA, 1997, pp. 27-28)

nossa?<sup>35</sup>.

Apresentando firmes provas, o parlamentar português demonstrava o quanto o Brasil estava sendo beneficiado através da exploração e do atraso de Portugal com a permanência da família real no Rio de Janeiro.

Nesta situação ambígua em que houve um desencontro das Cortes com a classe dominante brasileira, cujas aspirações nativas pela independência e a defesa do novo sistema constitucional instituído pelos portugueses se chocavam, resultando em ações conflituosas entre os dois partidos<sup>36</sup>. Apesar dos deputados Vintistas ostentarem nas Cortes, que Portugal havia superado o despotismo, as leis elaboradas no que concernia ao Brasil eram conservadoras e anacrônicas, representando um grande retrocesso, pois ameaçavam implementar políticas que visavam recolonizar a possessão americana<sup>37</sup>. Não havia posicionamentos, tanto de Lisboa quanto do Rio de Janeiro, que buscassem suprimir as ações prejudiciais aos dois reinos em questão. Os deputados lusitanos, nomeadamente os vintistas preconizavam uma política contrária às práticas absolutistas, mas instituíam ações afirmativas que neutralizavam os avanços conquistados pós Congresso de Viena em 1815<sup>38</sup>.

D. João VI desembarcou em Lisboa no dia 4 de julho de 1821, foi recebido numa atmosfera extremamente ácida ao Reino do Brasil. Antes de embarcar para Portugal, o Rei deixou o seu filho D. Pedro como Príncipe Regente do Brasil, atitude que dificultou os planos das Cortes para equacionar as pretensões de recolonizar o Reino Brasileiro, cuja estratégia emergencial era a de fazer pressão para o Príncipe voltar para sua terra. Na sessão de 27 de junho de 1822 os deputados Vintistas discutiram a possibilidade de nomear um novo Regente para o Reino do Brasil que viria a substituir D. Pedro<sup>39</sup>. O

---

<sup>35</sup> (Diário das Cortes, sessão de 23 de março de 1822, p. 613)

<sup>36</sup> (CARDOSO & FRANÇA, 2008, pp. 34-35) «... o modelo liberal que se instituiu na metrópole, se por um lado representava uma oportunidade para os que pensavam na independência, envolvia também o perigo de uma nova forma de submissão a Portugal e aos europeus do Brasil, através do reconhecimento das Cortes e do governo de Lisboa como único centro do Poder.»

<sup>37</sup> (PORTO FILHO & CARVALHO JÚNIOR, 2015, p. 45)

<sup>38</sup> (ALEXANDRE V., 1993, p. 600)

<sup>39</sup> (Diário das Cortes, sessão de 27 de junho de 1822, p.597).

Deputado José António Guerreiro defendeu esta proposição:

...que em lugar do Príncipe Real, se mandasse um regente; eu seria também dessa opinião, se se achar algum meio que produza esse efeito [de dissuadir os brasileiros da ideia de que o Congresso pretende colonizar o Brasil], a estada do Príncipe Real do Rio de Janeiro, é absolutamente inútil: mas se se achar necessário que vá um regente [...]; deixando-se El-Rei a liberdade de lhe cassar os poderes, no caso que ele assim o julgue necessário<sup>40</sup>.

O liberalismo português através das Cortes de Lisboa cada vez mais iria assumir uma postura despótica em relação ao Brasil, o Vintismo que tanto criticou o despotismo, passaria a utilizar-se das mesmas armas que combatia. As Cortes desde um início da revolução constituíram-se na principal forma de poder do Reino, na sessão de 9 de julho o deputado Gonçalves de Miranda intervém preconizando a independência dos poderes, mas atribuindo um poder superior ao legislativo em relação ao executivo<sup>41</sup>.

Neste momento de transição em que Portugal vivenciava do fim do despotismo e a assunção do Liberalismo, ou o desaparecimento do Antigo Sistema Colonial e o surgimento do Mercantilismo. Uma nova dinâmica se acentua na política portuguesa com a implementação da Revolução Vintista, enquanto que em paralelo, as forças conservadoras inauguram um novo processo independentista, mas, no entanto, de um cariz extremamente conservador, que defendiam uma Monarquia Brasileira e a preservação da estrutura económica baseada no trabalho escravo. A derrocada do Antigo Sistema Colonial abriu novas brechas no campo da política para a província da Bahia, assim com também, para o conjunto das províncias brasileiras<sup>42</sup>.

Os reinos da Península Ibérica e também a nação francesa vivenciavam nesta ocasião uma grande depressão económica. Esta situação influenciava diretamente os

---

<sup>40</sup> Idem, p.597.

<sup>41</sup> Ibidem, sessão de 9 de julho de 1821, p.1473. «O senhor Miranda: - Eu julgo, que se deve riscar todo esse §. O poder legislativo tem a atribuição de fazer as leis, e reside nesta Assembleia. Não pede residir nela juntamente com El-rei: isso é contrario ao que temos estabelecido. El Rei é o executor das leis, as Cortes são as que fazem essas mesmas leis; já temos demarcado estes poderes. Além disso, estas Cortes são constituintes; os seus Decretos não podem estar sujeitos a veto. Pode ser que o estejam para o futuro, mas há de ser a um veto suspensão e limitado. Por outra parte, o poder executivo deve ser independente do poder legislativo; e por isso é absurda toda a ideia da dependência dós dois poderes. Voto, portanto, ou que se risque inteiramente esse paragrafo, ou que seja modificado, segundo estes princípios. (Apoiado.)»

<sup>42</sup> (SOUZA FILHO, 2008, p. 104)



destinos do comércio luso com o Brasil já enfraquecido com a abertura dos portos e o malfadado tratado de aliança e comércio com a Inglaterra em 1810, apesar do entusiasmo dos comerciantes portugueses residentes na Bahia com as transformações no ultramar. As notícias da convocação das Cortes geraram na Bahia um grande alvoroço e expectativas. Reuniões em espaços públicos passaram a ocorrer, despertando o interesse em saber como o recente liberalismo português definiria os mecanismos que garantiriam o direito à regulação política e os demais direitos, nomeadamente os referentes à relação do Brasil com o Estado português<sup>43</sup>. Após inúmeras reuniões e discussões dos segmentos dirigentes, uma ampla aliança de classes se articulou para efetivar a Revolução Constitucionalista na Província da Bahia em 10 de fevereiro de 1821, unindo esta Província às Cortes de Lisboa<sup>44</sup>.

A desagregação do Antigo Sistema Colonial português no Brasil, e nomeadamente na Bahia, proporcionou imensos conflitos que envolveram as classes dirigentes baianas, o segmento popular composto em sua maioria por negros libertos, escravos, portugueses pobres, índios e mestiços, e no outro lado, os lusitanos. Neste contexto, foram envolvidas diversas energias coletivas, sob a tutela de projetos emancipacionistas ou preservacionistas, com divisões étnicas, ideológicas, políticas e sociais entre dois povos, que resultaram na formação do Estado brasileiro<sup>45</sup>.

---

43 *Idem*, p.105.

44 *Ibidem*, p.106.

45 *Ibidem*, p.118.

## 2. O Vintismo e sua repercussão nas Províncias Brasileiras

Após a eclosão da Revolução Vintista no Porto em 24 de agosto de 1820, o movimento passou a ganhar força, enraizando-se por todo país. No entanto, é de se enfatizar que a Revolução Vintista não foi um movimento hegemônico em todo Portugal, havia divergências em seu seio. No dia 15 de setembro a cidade de Lisboa adere a este movimento constitucional e somente em 17 de outubro que as primeiras notícias chegaram ao Rio de Janeiro<sup>46</sup>. A repercussão da Revolução Constitucionalista em Portugal e no Brasil gerou inicialmente muitas dúvidas entre os nativos e os portugueses aqui residentes. A classe dominante brasileira enxergou a possibilidade de manter a monarquia dual como vinha ocorrendo, com o Rei D. João VI chefiando o Reino de Portugal, Algarves e Brasil, conforme foi normatizado em 1815 no Congresso de Viena. No entanto, o Vintismo gerou uma complexidade de expectativas tanto na Europa quanto na América do Sul, surtindo novos partidos e novas interpretações políticas ao futuro das duas nações.

Os protagonistas do vintismo trataram de instalar as Cortes Gerais e Extraordinárias da nação portuguesa em Lisboa no dia 26 de janeiro de 1821<sup>47</sup>. No Brasil, alguns setores viram neste processo revolucionário lusitano a possibilidade da consolidação da Monarquia Dual, com a sede do poder continuando no Rio de Janeiro, como estava desde 1808 com a chegada da família real. O Grão-Pará fora a primeira província brasileira a aderir ao movimento constitucional português. Em seguida foi a Bahia, que em 10 de fevereiro de 1821, através de uma revolta militar em Salvador, na qual morreram um major e seis soldados, em que aderiu ao constitucionalismo lusitano como uma medida de antecipar o rompimento com o antigo sistema colonial que ainda vigorava nas terras brasileiras<sup>48</sup>. Foi aclamada e ao mesmo tempo instalada a Junta Provisional de Governo, composta pelos membros que protagonizaram a incipiente revolta. Ficou definido como presidente o desembargador Luís Manoel de Moura Cabral e os demais membros Luís

---

46 (CARVALHO, BASTOS, & BASILE, 2012, p. 163)

47 Idem, p. 162.

48 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 34) «Neste sentido, o pronunciamento liberal da Bahia, em 10 de fevereiro de 1821, assumiu um papel fundamental, porque, abrindo caminho ao do Rio de Janeiro, inviabilizou os projetos de fazer frente à revolução em Portugal, a partir de um Brasil imune ao liberalismo.»

Fernandes da Silva Freire, tenentes-coronéis Francisco de Paula e Oliveira, Francisco José Pereira e Manuel Pedro de Freitas Guimarães, Francisco Antônio Filgueiras, Paulo José de Melo Azevedo, José Antônio Rodrigues Viana, desembargador José Caetano de Paiva e bacharel José Lino Coutinho.

A capitania da Bahia contava com um contingente considerável de militares e caixeiros portugueses, que concebiam o Brasil como uma possessão portuguesa, portanto, a melhor postura a se tomar neste conturbado momento, seria aguardar as definições das Cortes e do El-rei D. João VI em relação ao Brasil. Quanto aos nativos, a província guardava certa tradição republicana oriunda da Revolta do Búzios em 1798, em que seus participantes pretendiam criar uma República Baiense e da Revolução Pernambucana em 1817, quando alguns envolvidos ficaram presos e depois se estabeleceram nesta prisão de Aljube em Salvador. Mas havia outros setores baianos que se articulavam em um movimento independentista de cariz monárquico<sup>49</sup>.

Nos inícios de 1821, o Conde de Palmela, então Ministro de Negócios Estrangeiros visitando a Bahia, notou que havia indícios da Revolução Constitucional eclodir logo de imediato. O Visconde de Cairu imputou a coincidência de haver nesta província um universo considerável de pessoas oriundas da região norte de Portugal, nomeadamente do Minho, território onde se iniciou o movimento revolucionário do Porto<sup>50</sup>, formando um partido pró-português.

O Governador da Capitania da Bahia Marcos de Noronha e Brito, o Conde de Palma, tentou manter o sossego entre os seus compatriotas, apelando para a autoridade sagrada do Príncipe, mas não conseguiu frear os interessados na causa do liberalismo, que passaram a celebrar reuniões a fim de se posicionarem neste novo contexto em que os partidos estavam sendo criados e que necessariamente teriam que marcar suas respectivas posições<sup>51</sup>. Na prisão de Aljube, governava o Capitão de Artilharia Manoel de S. Boaventura Ferraz, que era considerado um simpatizante da Revolução Constitucional

---

49 (TAVARES, 1974, p. 153 e 168)

50 (AMARAL B., 1957, pp. 12-13)

51 Idem, p.13. "...começaram a celebrar reuniões, algumas das quais no próprio Aljube, antiga prisão dos eclesiásticos e nessa época transformado em cadeia, destinada a detidos civis e onde permaneciam ainda reclusos diversos implicados na revolução pernambucana de 1817".

Portuguesa, que a tornou como um centro irradiador das ideias liberais<sup>52</sup>. Realizaram-se ali diversas reuniões com oficiais dos regimentos da cidade, assim como também outros elementos civis, notabilizando-se o republicano Cipriano José Barata, que era brasileiro, mas se condescendia com o movimento constitucional lusitano em curso<sup>53</sup>. Aí começaram a se formar os dois principais partidos: o português e o brasileiro. Outro de menor envergadura, o republicano ficava como coadjuvante do partido brasileiro. O quarto partido nasceria no processo das lutas patrióticas, quando eclodiu a guerra na Bahia, que seria o partido negro, que teria um cariz étnico, além da sua inserção nas lutas pela independência. Quando nos referimos à “Partido”, conceituamos estes como agrupamentos de indivíduos com objetivos comuns, ou grupos de pessoas com interesses coesos, como João Reis abordou no livro *Negociação e Conflito*, no que concerne a questão étnica afirma que,

O “partido negro” era ao mesmo tempo uma construção ideológica da elite e um fenómeno absolutamente real<sup>54</sup>.

Eram grupos de negros e mestiços, escravos ou libertos, que tentaram na base da esperteza negociar uma ativa participação no processo da independência.

## 2.1. Proclamação do Constitucionalismo na Bahia

No dia 10 de fevereiro de 1821 na cidade do Salvador, um grupo de militares brasileiros, sob a liderança do Tenente-Coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães, se anteciparam aos patrícios e proclamaram a Bahia ao Movimento Constitucional Português<sup>55</sup>. O discurso do Tenente-coronel Manoel Pedro deixa explícito que desejava

---

52 *Ibidem*, p.13.

53 *Ibidem*, pp. 13-14.

54 (REIS J. J., 1989, pp. 79-80)

55 (AMARAL B. , 1957, pp. 14-15). O Tenente-coronel Manoel Pedro proclamou o seguinte: “Valorosos companheiros de armas, bravos soldados! Os nossos irmãos europeus derrotaram o despotismo em Portugal e restabeleceram a boa ordem e a glória da nação portuguesa, eles proclamaram a religião dos nossos pais, uma liberal constituição e cortes e el-rei nosso soberano pela constituição. Soldados! Eu nunca vos tenho enganado; a honra e a verdade dirigem meu coração; os males que eles lá sofriam e os motivos que tiveram, vos bem sabeis e nos ainda aqui hoje os experimentamos; a agricultura, comércio e navegação arruinados, violentos tributos arbitrários, corrupção dos magistrados, pobreza dos povos, miséria dos soldados e toda a casta de opressão, despotismo e tirania. Soldados! A Bahia é a nossa pátria e nós não somos menos valorosos que os Cabreiras e Sepúlveda. —Nós somos os salvadores do nosso país; a demora é prejudicial, o despotismo e a traição do Rio de Janeiro maquinam contra nós, não devemos consentir que o Brasil fique nos ferros da escravidão. Soldados! Ganhemos a glória de destruir a tirania. Oh! Bravos e generosos companheiros, libertemos a nossa afligida pátria, ganhemos este imortal troféu e proclamemos — Viva a nossa religião — Viva a constituição e as cortes na Bahia e Brasil — Viva El-Rei D. João nosso soberano pela constituição. Marcha”.

ver proclamada uma constituição com o rei e as cortes, como estava sendo em Portugal, que aqui na Bahia e no Brasil um movimento que os livrassem dos ferros da escravidão, do despotismo e da traição do governo do Rio de Janeiro<sup>56</sup>. As mudanças que almejavam pretendiam restabelecer a ordem, e espantar as desordens que existiam tanto no Brasil quanto em Portugal, como a decadência do comércio e da navegação, os altos tributos, magistrados corruptos, extrema pobreza da camada inferior da sociedade, penúria dos soldados e um exagerado funcionamento de despotismo<sup>57</sup>.

A adesão da Bahia ao movimento constitucional lusitano fora uma ação oportunista dos liberais conservadores baianos, pois, na verdade a causa ainda era inexistente, isto porque como foi preconizado, teria que obedecer ao governo com uma constituição que não tinha ainda sido elaborada. Em Portugal, o movimento vintista ao proclamar sua revolução, prometeu que enquanto não fosse elaborada a constituição, que se adotasse a espanhola de 1812<sup>58</sup>. A Bahia seguiu estes passos ainda fictícios, depois do Grão-Pará, como um dos territórios pioneiros a reconhecer o novo modelo liberal português. Tendo a iniciativa partido dos militares baianos, comandados pelo tenente-coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães, no entanto, a junta que deteve o poder era composta por europeus<sup>59</sup>. Foi uma aliança costurada por radicais brasileiros, oriundos da Revolução dos Alfaiates de 1798 e radicais portugueses, contrários ao governo do Conde de Palma, que representava o Antigo Regime, e também oposto ao Governo do Reino Unido do Brasil situado no Rio de Janeiro<sup>60</sup>. Araújo destaca que coube ao cirurgião Cipriano Barata o papel de provocar o movimento revolucionário, que com seus aliados prendeu o comandante do corpo de artilharia, coronel Pires Borralho, passando o comando para o tenente-coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães, que liderou os militares na rebelião contra o governo de D. João VI<sup>61</sup>. Sobre a importância de Barata, Araújo escreveu:

---

<sup>56</sup> *Ibidem*, p.14. vide nota 8.

<sup>57</sup> *Ibidem*, p.16: Carvalho, 2003, p.21.

<sup>58</sup> *Ibidem*, p.17.

<sup>59</sup> (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 35)

<sup>60</sup> (ARAÚJO, 2001, p. 13)

<sup>61</sup> *Idem*, p.13.

Cipriano Barata, era um plantador de cana, cirurgião, será o próprio símbolo da revolução permanente nestes primeiros tempos de Brasil Independente. Participou de todas as revoltas que pôde, na Bahia e em Pernambuco. Por este ativismo, conheceu também os calabouços imperiais. De entusiasta da revolução portuguesa e deputado baiano às Cortes de Lisboa, tornou-se o mais ardoroso nacionalista brasileiro que, para demonstrar sua rejeição aos produtos importados, passou a usar alpercatas, roupas de tecido de algodãozinho e chapéu de palha, tudo fabricado no Brasil. Ao fim de sua vida, desencantado com a Bahia, dela despediu-se pelo jornal, dizendo ir morrer em Pernambuco onde tinha amigos, e para a velha terra deixou a citação do tribuno romano: *“Terra ingrata, não terás meus ossos.”*<sup>62</sup>.

O Rio de Janeiro como centro do poder do Império português lutava pela permanência de D. João VI no Brasil, enquanto que as Cortes de Lisboa pretendiam o contrário, ou seja, a imediata volta da família real para a Europa. As opiniões entre os naturais brasileiros e entre os portugueses aqui residentes se dividiram em defesas ou ataques da permanência ou ida da realeza para Europa<sup>63</sup>. D. João VI tinha uma formação absolutista, e todo a sua corte no Rio de Janeiro também comungava com este espírito absolutista, enquanto que em Portugal novos ares liberais propagavam no novo contexto político com a vitória da Revolução Vintista iniciada no Porto. O Conde de Palmela, vindo de Lisboa a 20 de dezembro de 1820, expressou em um ofício para D. João VI a necessidade de se comportar como Rei de Portugal a fim de assegurar a união com o Brasil, neste momento agitado e de indefinições<sup>64</sup>. O seu ministro Tomás António de Vilanova de Portugal, perante os sinais de tensão entre as Cortes de Lisboa com as Cortes Fluminenses, aconselhava D. João a permanecer no Brasil, para tranquilizar os trópicos americanos<sup>65</sup>. O temor da deputação vintista era de se propagar uma onda revolucionária nas capitanias brasileiras, principalmente no norte-nordeste do país.

Finalmente a 28 de fevereiro o ministro de Negócios Estrangeiros e da Guerra, enviou um ofício ao governo de Lisboa, comunicando que o soberano resolveu aprovar a

---

62 *Ibidem*, p.14.

63 (ALEXANDRE V., 1993, p. 531)

64 *Idem*, p.598, ofício de 27 de janeiro de 1821.

65 *Ibidem*, p.p. 503-504.

constituição que viesse a ser decretada em Portugal, e que o monarca tinha intenção de retornar à Europa<sup>66</sup>. Mas só em 24 de abril o soberano com sua comitiva embarcou para Lisboa, deixando como regente do reino do Brasil o príncipe herdeiro D. Pedro<sup>67</sup>, a quem, por instruções outorgava todos os poderes para a administração da justiça, fazenda e governo económico; competia-lhe ainda fazer guerra contra qualquer inimigo que atacasse o Brasil<sup>68</sup>. Aparentemente esta revolução lusitana tinha a priori, uma causa inexistente, pois mantinha a obediência ao governo com uma constituição que ainda não tinha sido elaborada<sup>69</sup>. Ainda no dia 10 de fevereiro de 1821, o Conde de Palma se dirigiu à Câmara, na companhia do Procurador desta, Joaquim da Maia e lavrou a Ata em que a Bahia aderiu ao Movimento Constitucional Português. Foi um episódio que deu início ao conflito militar entre brasileiros e portugueses, quando alguns destes militares foram mortos: o major Hermógenes Aguiar, assim como outros soldados e paisanos<sup>70</sup>. Este combate ocorreu entre tropas brasileiras, quando a cavalaria comandada pelo marechal Felisberto Caldeira B. Pontes foi enfrentada pela artilharia comandada pelo tenente-coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães, ocorrendo a morte do major Hermógenes de Aguillar Pantoja, aliado do governo<sup>71</sup>.

Em Portugal, as primeiras notícias acerca das constantes revoluções nas inúmeras regiões brasileiras só chegaram em fins de março de 1821. No dia 27 deste mês foi lido nas Cortes um ofício do governo provisional do Pará, anunciando os episódios de 1º de janeiro, que determinou à capitania a aderir ao novo regime constitucional lusitano. Em 16 de Abril, chegaram às Cortes documentos da Bahia relatando eclosão revolucionária ocorrida em 17 de fevereiro, quando foi criando uma junta provincial que aderiu ao movimento constitucional português<sup>72</sup>.

---

<sup>66</sup> *Ibidem*, p.531.

<sup>67</sup> *Ibidem*, p.539.

<sup>68</sup> (ALEXANDRE V., 1993, p. 539)

<sup>69</sup> (AMARAL B., 1957, p. 17)

<sup>70</sup> *Idem*, p.19. (ALEXANDRE V., 1993, p. 541)

<sup>71</sup> (ARAÚJO, 2001, p. 13)

<sup>72</sup> (Diário das Cortes, sessão de 27 de março de 1821, p.370).

As Cortes de Lisboa procuravam se firmar como um símbolo político de um novo modelo de governo recém-criado, que haviam extinguido os germes do autoritarismo do Absolutismo Monárquico, e que, portanto, estes deputados vintistas estavam inaugurando uma nova forma de fazer política no Império Português. Inicialmente a deputação vintista era contrária ao envio de tropas para quaisquer províncias do Brasil. Um dos seus principais representantes, Fernandes Tomás argumentava que a extensão ao Brasil da mesma Constituição e aplicação das leis, direitos e garantias aos brasileiros, eliminaria todo tipo de possibilidade de exercício de opressão colonial pelas Cortes. Do mesmo modo desapareceriam as distinções entre europeus e americanos, e os eventuais conflitos que pudessem emergir, por isso posicionava-se ser desnecessário a utilização da força. No entanto, Trigo de Aragão Morato se posicionou contrário ao cancelamento do envio de expedição, após as falas de Gonçalves Miranda e Fernandes Tomás<sup>73</sup>. Alguns parlamentares acentuavam o perigo da possibilidade de uma revolução dos escravos que já formavam a maioria da população nas províncias, daí justificava a presença de tropas portuguesas nas províncias brasileiras, Soares Franco faz referência ao rousseuismo na defesa do envio de força militar para as províncias do Brasil:

Tem-se dito que a força apoia o despotismo, assim acontece algumas vezes, mas há outras em que apoia a ordem, apoia a segurança do Estado, como felizmente se verifica na Península. O homem não é bom na sua origem, como diz Rousseau, ele pelo contrário se faz de bom pelo progresso da civilização, da filosofia, etc. A força europeia é quem manteve a ordem na Bahia, não porque os brasileiros não sejam constitucionais, porque todos amam a Constituição; mas um país onde há pretos de castas mestiças, que são inimigos uns dos outros, e onde existe um pequeno partido que não quer estas ideais, é necessário sustentar a parte boa por uma força, não capaz de conquistar, mas de manter e proteger o sistema adotado. Os pretos até já fizeram um princípio de revolução na Bahia, cujo fim era cortar a cabeça de todos os brancos em um só dia. Está claro que devemos sustentar a integridade da Monarquia, para isto é necessário que haja alguma tropa europeia, porque as diferentes paixões não

---

<sup>73</sup> (Diário das Cortes, sessão de 23 e 25 de agosto de 1821, pp.1999-2000 e 2022; Alexandre, 1993, p.583.)



são comprimidas senão por meio de uma força, que as obrigue a gravitar para o centro<sup>74</sup>.

Em Portugal, uma parcela das interpretações dos séculos XIX e XX caracterizam o vintismo como a matriz das tradições liberais e reconheciam positivamente a atuação dos deputados portugueses nas Cortes, enquanto que no Brasil a adesão dos deputados ultramarinos à Constituição era analisada como um fenómeno ante independência<sup>75</sup>, ou seja, de traição. As ideias correntes em Portugal era de que uma eventual independência do Brasil, levaria o país a mergulhar numa crise, em face da rivalidade entre as províncias ou de uma rebelião de escravos<sup>76</sup>. Para Valentim Alexandre,

Os vintistas estavam dispostos a ir mais longe, passando a uma política de apoio ativo às regiões brasileiras que aderissem à constituição no decreto de 18 de abril, onde esboçam as linhas mestras desta nova constituição<sup>77</sup>.

Os constituintes lusitanos de 1821 e 1822 foram continuadores do ideário da Revolução Francesa, buscaram refletir que a soberania estaria vinculada ao conceito de nação. A soberania do Estado Luso-brasileiro deveria associar-se à um corpo de cidadãos formada pelos súditos de um mesmo rei. No entanto, a única nação identificada pelos constituintes de Lisboa era a portuguesa, que foi defendida pelos representantes tanto de Portugal quanto do Brasil, apesar das divergências que se acentuaram entre os dois povos quanto à constituição de nação<sup>78</sup>. Afim de garantir o domínio no território brasileiro, a Corte de Lisboa determinou empossar os militares graduados portugueses no Brasil, a estratégica função de governador das armas, retirando totalmente os brasileiros deste posto, que ficou definido entre os artigos 10 e 16. Decreto destinado à província de Pernambuco, mas que se estendia às todas as províncias do Brasil<sup>79</sup>.

Em 3 de novembro de 1821, ocorreu em Salvador o primeiro e mais dramático incidente envolvendo oficiais e soldados brasileiros e portugueses, quando alguns oficiais

---

74 (Diário das Cortes, sessão de 23 de agosto de 1821, p.2001).

75 (BERBEL, 1997, p. 191)

76 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 35)

77 (ALEXANDRE V., 1993, p. 543)

78 (BERBEL, 1997, p. 191)

79 Vide nota no anexo Decreto em que cria o cargo de Governador das Armas.

e soldados brasileiros dirigiram-se à Casa da Câmara e exigiram a renúncia da Junta e a imediata eleição de outra. Os oficiais e soldados portugueses da Legião Constitucional Lusitana que se encontravam na Bahia, em resposta, ocuparam a Praça Municipal e as ruas adjacentes à Casa da Câmara, e aprisionou alguns manifestantes para o Forte do Barbalho<sup>80</sup>. Ainda durante o dia 12 deste mês de novembro, alguns soldados lusitanos do 12º Batalhão da Legião Constitucional, entraram em conflito com os soldados brasileiros no Forte de São Pedro, gerando um embate de resultado fatal na Praça da Piedade<sup>81</sup>. Enquanto na cidade de Salvador se iniciou os conflitos entre baianos e portugueses, nas Cortes de Lisboa os deputados portugueses preconizavam em seus discursos uma certa igualdade de direitos entre os patrícios e os americanos, mas que não passavam de mero eufemismo. Percebe-se na deputação portuguesa um comportamento de superioridade e presunção em relação aos americanos<sup>82</sup>.

Enquanto os liberais baianos tentavam criar um vínculo efetivo com o movimento constitucional vintista, os portugueses militares e comerciantes residentes na cidade de Salvador conspiravam entre si e com as Cortes de Lisboa, para retomarem a hegemonia política e económica do Brasil, como fora antes de 1808. Nesta altura dos acontecimentos, os fatos demonstram que não havia nenhuma solidariedade ou vínculo ideológico entre os liberais lusitanos e americanos. As Cortes depois de conseguirem que D. João VI retornasse a Portugal, no que concernia ao Brasil, passara a agir de forma escancaradamente colonizadora, acentuando o descontentamento dos brasileiros às ações e decretos vindos de Lisboa. O ambiente entre os deputados brasileiros e portugueses no Congresso também desencadeou diálogo de muita tensões e agressões mútuas. Nos pelotões portugueses, eram em geral compostos por militares veteranos da guerra peninsular, que agiam como se fossem superiores por natureza, pois consideravam os brasileiros como inferiores. Desde épocas coloniais que os batalhões e regimentos de brancos não retribuía a continência feita pelo regimento dos pardos ou pretos<sup>83</sup>,

---

80 (TAVARES, 1974, pp. 174-175)

81 *Idem*, p.175.

82 (PORTO FILHO & CARVALHO JÚNIOR, 2015, pp. 47-48)

83 (AMARAL B. , 1957, p. 40)

demonstrando explicitamente uma postura preconceituosa e autoritária. Os liberais portugueses preocuparam-se com exercício do poder real, por isso, trataram de limitá-lo<sup>84</sup>. Na sessão de dia 26 de maio de 1822, houve um afogueado debate sobre no caso de se demitir um ministro que caísse em desgosto, se caberia a câmara ou ao rei. Na clareza dos debates, a formação da opinião dos parlamentares é de que cabia a câmara tanto nomear como afastar os membros do governo<sup>85</sup>. Portanto, percebe-se o poder das Cortes sobre o poder executivo, que era do monarca.

As tensões entre baianos e portugueses evidenciaram-se mais com a chegada no porto de Salvador, do navio Danúbio em 11 de fevereiro de 1822, que trouxe a preocupante notícia de ter sido nomeado governador das armas da província o brigadeiro Inácio Luís Madeira de Melo, em substituição do brasileiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães. No dia 15 de fevereiro aportou o navio Correio Leopoldina, confirmando o que já havia se espalhado entre os baianos, trouxe uma Carta Régia de 9 de dezembro de 1821 que nomeava o brigadeiro Madeira de Melo governador das armas da província da Bahia<sup>86</sup>.

Houve uma calorosa defesa dos baianos a Manoel Pedro ao posto de governador das armas, para isso, os baianos utilizaram a tática de afirmar que Madeira de Melo não poderia tomar posse porque seu diploma não estava blindado das formalidades legais. Em função disso, fora elaborada uma representação contra o ato da posse com 421 assinaturas de pessoas simpatizantes ao partido brasileiro, que solicitaram da Câmara apelando para o direito de petição que constava das bases da constituição já juradas<sup>87</sup>. Braz do Amaral cita que Accioli enfatizou que Manoel Pedro tinha sido aclamado brigadeiro pelo povo e não pelos meios convencionais de promoção. No entanto, o partido português estava disposto a manter o general Madeira de Melo e de anular todas as estratégias e oposição

---

84 (ALEXANDRE V. , 1993, p. 548)

85 (Diário das Cortes, sessão de 29 de setembro de 1821, pp. 1044-1045; ALEXANDRE V. , 1993, p. 549)

86 (AMARAL B. , 1957, p. 43; TAVARES, 1974, p. 176)

87 (AMARAL B. , 1957, p.p.63 e 74 a 79). "...amparadas com o art. 14º das bases juradas, reclamar e pedir a V. S. haja de não conferir por ora a posse do governo das armas ao Brigadeiro Ignacio Luiz Madeira de Mello e sim fazer patente este negocio a todas as camadas da Província, afim de que estas, conformando-se com o parecer e vontade dos povos, deem os seus acordos, os quais V. S. levará ao conhecimento do soberano congresso para que novamente tomando em sua alta consideração, delibere o que for melhor." (Representação contra a posse de Madeira, p.p. 74 a 79).

dos baianos, confiava para isto com os fortes comerciantes que dominavam esta atividade em Salvador e com o Corpo de Infantaria 12, a Legião Constitucional Lusitana, a Cavalaria e a marujada dos Navios de Guerra e dos Mercantes. Os baianos contavam com a Legião de Caçadores, a Artilharia e o regimento de Infantaria<sup>88</sup>. Esta era a correlação de forças entre os brasileiros e portugueses no cenário de uma pré-guerra.

As Cortes aprovaram uma lei em outubro de 1821, sobre a administração das províncias do Brasil, que provocaria muitos descontentamentos nos defensores do Antigo Regime. Esta lei converteu em Províncias as antigas Capitânicas-gerais, que passaram a ser administradas por Juntas eleitas e Governadores das Armas nomeados e subordinados às Cortes<sup>89</sup>. Era apenas uma mera roupagem colocada sobre as velhas estruturas políticas do Brasil, com uma falsa imagem de ser nova.

A Junta governativa da província teve uma postura dúbia, ainda no dia 10 de fevereiro, recomendou ao brigadeiro Manoel Pedro que mantivesse disciplina e ordem nas tropas, e o mesmo recomendou ao brigadeiro Madeira de Melo<sup>90</sup>. A Câmara Municipal reconheceu que existia no diploma uma carta de nomeação do general Madeira de Melo<sup>91</sup>. Portanto, a Câmara passou a agir favoravelmente ao brigadeiro português.

---

88 (Ibidem, p. 63).

89 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 35)

90 (Ibidem, p. 63).

91 (Ibidem, p. 64).

### 3. A Lambança: o início dos Conflitos

A atitude da Junta Governativa da província da Bahia com a recomendação do dia 10 de fevereiro, foi de tentar conciliar os dois partidos que lutavam entre si para ocupar o posto de Governador das Armas, portanto, com interesses antagónicos<sup>92</sup>. Os portugueses se mobilizaram para garantir a posse do brigadeiro Madeira de Melo como governador das Armas da província<sup>93</sup>.

Madeira de Melo publicou em Lisboa, no ano 1822, ofícios e documentos dirigidos às Cortes de Lisboa, dentre eles se destaca a publicação da ordem do dia registrada por Manoel Pedro, cuja a íntegra é:

Sendo tão relevante os serviços prestados pelo Regimento de Artilharia de Linha desta Cidade no sempre indelével dia dez de Fevereiro, de que hoje se comemora gloriosamente o primeiro aniversário, em que o gigantesco esforço, e inabalável denodo de seus beneméritos Oficiais, e Soldados, arrostando os maiores perigos, suplantou nesta Província o despotismo, dando o primeiro liberal impulso á Regeneração Política do Continente Brasílico, e cumprindo-me ora fazer justiça no lugar, que tenho a honra de ocupar nesta mesma Província pela letra da Lei, e generosidade de seus Ilustres habitantes: que todas as Praças de Oficiais, de que se compunha aquele distinto Regimento no referido dia, tenham a graduação do posto immediato ao em que estão servindo, e que outro sim sejam as suas Bandeiras ornadas á custa do meu soldo com uma Legenda em letras de ouro ditada por seus dignos Oficiais, e pela bem fundada esperança de que as sobreditas determinações merecerão sem dúvida a confirmação de Sua Majestade o Senhor Rei D. João VI, se lhes dará desde já inteiro cumprimento, sendo esta ao mesmo fim publicada na Ordem do dia, e registrada onde convier. Bahia 10 de fevereiro de 1822 — Manoel Pedro de Freitas Guimarães<sup>94</sup>.

Documento em que Madeira de Melo reconheceu a sua importância, publicando-o através da Imprensa Nacional de Lisboa.

---

<sup>92</sup> (REBOUÇAS, 1979, p. 26)

<sup>93</sup> (Idem, p.27).

<sup>94</sup> (MELLO I. L., 1822, p. 9)

Madeira de Melo com a posse da Carta Régia que o nomeava Governador das Armas da Província da Bahia, no mesmo dia 15 de fevereiro, enviou ofícios à Junta Governativa, a Manoel Pedro e aos comandantes dos corpos militares de 1ª e 2ª Linhas, solicitando o reconhecimento da sua autoridade no comando das armas<sup>95</sup>. É de notar que o brigadeiro Madeira de Melo seguia as orientações das Cortes de Lisboa, no sentido de buscar o reconhecimento através do que considerava como constitucional, ou de outra maneira apelar para imposição com a utilização da força militar que contava. Era nítida a divisão que se anunciava entre os militares e comerciantes portugueses e os militares e proprietários de terras, engenhos e escravos brasileiros. Independente do reconhecimento da Junta e de Manoel Pedro, o brigadeiro Madeira de Melo, se antecipou no sentido de buscar apoio dos oficiais portugueses de alta patente, para que aceitassem o seu comando<sup>96</sup>.

Enquanto Manoel Pedro exerceu o comando das armas, tratou de promover alguns militares aliados aos postos de oficias, incluindo até alguns civis, cujo objetivo seria o de fortalecer a sua autoridade no comando das armas<sup>97</sup>. Em 26 de Fevereiro, Madeira de Melo ordenou que suspendesse o soldo e as promoções efetuados pelo ex-governador Manoel Pedro, como forma explícita de retaliação<sup>98</sup> ao que fora executado.

A disputa pelo cargo de Governador das Armas da Província da Bahia entre os brigadeiros Manoel Pedro de Freitas Guimarães e Luís Inácio de Madeira de Melo, assume uma proporção assustadora, dividindo os batalhões militares em prós brasileiros e prós portugueses. Isto também se refletiu no caleidoscópico da sociedade civil, que foram se plasmando posições de forma incivilizada e violenta, pois as forças das armas passaram a ser a única alternativa para viabilizar a vitória de suas respectivas convicções. O posto de Governador das Armas poderia determinar o exercício pleno do poder de quem o

---

95 (TAVARES, 1977, p. 29)

96 (Idem, p.29).

97 (MELLO I. L., 1822, pp. 7-9) Dentre os militares promovidos encontra-se o filho do deputado das Cortes Luís Paulino: «Bento da França Pinto de Oliveira, Coronel de Cavalaria, e Ajudante das Ordens de Inspetor da mesma Arma, e Tropas ligeiras, nomeado interinamente Inspetor, e Instrutor das sobreditas Armas da primeira , e segunda Linha , por nomeação de 10 do dito mês, e ano.» p.7.

98 (MELLO I. L., 1822, pp. 4-5)

exercesse, ou seja, poderia definir o destino da província da Bahia e em consequência do Brasil<sup>99</sup>.

Para alguns historiadores, como Accioli e Amaral, consideraram que Manoel Pedro fora aclamado brigadeiro pelo povo, que sua autoridade seria o reconhecimento do processo democrático em que gerou o seu poder entre os militares, portanto, a popularidade. No entanto, o partido português se mantinha a sustentar a todo custo o Brigadeiro Madeira de Melo, e aliado a ele para combater e destruir todas as formas de oposição dos brasileiros<sup>100</sup>.

Segundo Braz do Amaral, a correlação de forças entre americanos e europeus era que os baianos contavam com a Legião de Caçadores, a Artilharia e o Regimento de Infantaria 1, enquanto os portugueses dispunham com os comerciantes e caixeiros, Corpo de Infantaria 12, Legião Constitucional Lusitana, a Cavalaria e os marujos dos navios de guerra e também dos mercantes, mantendo uma superioridade significativa das forças portuguesas sobre as brasileiras<sup>101</sup>.

No dia 18 de fevereiro a Câmara reuniu-se com o Juiz de Fora e um procurador, quando o governador interino prometeu não impedir a posse do rival, mas manteve a subordinação das tropas leais. O brigadeiro nomeado também prometeu manter as tropas obedientes<sup>102</sup>. Foi apresentada uma representação assinada por 431 cidadãos, solicitando que fossem consultadas as Câmaras da província, e em última instância enviada a questão às Cortes de Lisboa. Depois de exaustivamente discutida esta questão, o conselho resolveu constituir uma Junta Militar composta de sete membros, sendo um deste nomeado como Governador das Armas, que teria a estirpe de Presidente<sup>103</sup>. Esta Junta Militar deveria ser responsável por tudo que se relacionasse ao governo das armas até que as Cortes com o Monarca decidissem em definitivo sobre essa importante questão<sup>104</sup>.

---

99 (Diário das Cortes, nº 188, de 29 de setembro de 1821, pp. 2463-2465)

100 (AMARAL B., 1957, p. 63).

101 (Idem., 1957, p. 63)

102 (Ibidem, pp. 64-65).

103 (Ibidem, pp. 80-84, ata lavrada no Palácio do Governo constituindo uma junta militar).

104 (Ibidem, p.65).

O brigadeiro Madeira de Melo reagiu, mesmo tendo sido escolhido presidente da Junta, protestando para que fossem ouvidos os oficiais da guarnição, afirmando que agiria sem a consulta da Junta, caso houvesse algum eventual fato considerado hostil à Constituição, ou algo equivalente<sup>105</sup>. O general português não se contentava em não ser reconhecido como líder máximo da província, pois ostentava a Carta que o nomeava com um salvo conduto que o poder supremo do Reino lusitano instituiu. Com a convicção de estar cumprindo a missão militar atribuída pelas Cortes, Madeira de Melo passou a não se preocupar mais com as normas constitucionais para assumir o poder, portanto, considerava-se um «soberano».

No dia 16 os militares portugueses mantinham-se de prontidão nos quartéis, enquanto os marujos percorriam as ruas fazendo ameaças aos habitantes que fossem simpatizantes pelo partido brasileiro. Quando o conselho se reuniu no dia 18, no Palácio do Governo, a cidade do Salvador encontrava-se resignada, sob a ameaça das armas que viria logo eclodir<sup>106</sup>. O brigadeiro Madeira de Melo sempre acusou Manoel Pedro como responsável pela recusa da sua nomeação para o posto de governador das armas<sup>107</sup>. Numa carta remetida à Comissão dos Negócios Políticos do Brasil em 17 de maio de 1822, o brigadeiro Madeira de Melo justifica sua birra a Manoel Pedro, que em um trecho ele afirma:

Deu ordens o mesmo Brigadeiro para se acabarem de armar alguns Regimentos de Milícias de fora, ao mesmo tempo, que na Cidade se tomavam medidas para desarmar aqueles Regimentos, que são pela maior parte compostos de Europeus. Tais foram os passos, que deu aquele Brigadeiro desde 13 até 15 de fevereiro, em que recebi a Carta Regia de 9 de dezembro de 1821, pela qual El-rei houvera por bem confiar-me o Governo das Armas desta Província. Tendo-se espalhado no dia 11 pela chegada de um Navio do Porto aquela resolução de El-rei, principiou o partido revolucionário a buscar a maneira de a embarçar, bem persuadido, de que ele perderia muito para os seus intentos, uma vez, que a força armada deixasse de estar debaixo do seu influxo. A Carta

---

105 (Ibidem, p.65).

106 (Ibidem, p.66).

107 (TAVARES, 1977, p. 29)



chegou no dia 15; nesse mesmo dia fui apresenta-la á Junta Provisória, e ao General das Armas, que me fizeram os cumprimentos do estilo; porém nenhuma providencia vi dar para se realizar a Ordem de El-rei<sup>108</sup>.

É notório nesta carta a tentativa de culpabilizar o brigadeiro Manoel Pedro pelo início da guerra, como se não houvesse outros interesses em jogo, quando a elite baiana acreditava que tinha esgotado as tentativas de buscar uma saída pacífica que conservasse as conquistas obtidas pós Congresso de Viena em 1815, quando o Brasil fora elevado à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves. As Cortes praticamente tinham definido um projeto neocolonial para o Brasil.

### **3.1. Quem começou a Lambança?**

No dia 18 de fevereiro a capital da província encontrava-se completamente armada por batalhões fiéis aos dois lados, mas fora do Forte de São Pedro, sítio favorável aos baianos, liderados por Manoel Pedro e da Legião de Caçadores, que saíram dois piquetes que se posicionaram próximos a São Bento. Madeira de Melo determinou que os outros piquetes de infantaria saíssem do Convento de São Bento e postassem em frente das tropas do país<sup>109</sup>. Na carta remetida à Comissão dos Negócios Políticos do Brasil em 17 de maio de 1822, o brigadeiro Madeira de Melo insistia em afirmar que:

No dia 16 dirigi-me novamente àquelas duas autoridades: disse-me a Junta Provisória, que não se intrometia neste negócio, e o General das Armas, dando a escusa de que não tivera participação de El-rei sobre o Governo, que me confiara, disse-me, que recusava entregar-me, e acrescentou, que me entregaria, se a Camera registrasse o meu diploma, dizendo logo, que duvidava, que ela tal fizesse. Daqui conclui, que o partido trabalhava para fazer com que a Camera recusasse preencher uma formalidade do Regimento de 1678. Nesse mesmo dia foi apresentada na Camera a Carta Regia; porém a Camera, apesar de ser dia de Sessão, não reuniu dois de seus Membros: por consequência não foi a Carta registrada. No dia 18 se reuniu a Camera, mas

---

108 (MELLO I. L., 1822, p. 28)

109 (AMARAL B., 1957, p. 667)

não a mesma Camera, mas outra, que de novo se nomeou; não sendo para desperdiçar esta circunstância<sup>110</sup>.

Madeira de Melo recorria a Comissão de Negócios do Brasil para fazer valer a validade da sua diplomação pelas Cortes de Lisboa.

Ainda neste fatídico dia 18 de fevereiro, a cidade sob tensão das duas forças armadas em diversos pontos, o brigadeiro Madeira de Melo resolveu percorrer as ruas ao lado de seus ajudantes de ordens e piquete de cavalaria, seguido por um grupo de marinheiros, que conforme passavam, o povo dava vivas aos portugueses e morras a Manoel Pedro e à Câmara<sup>111</sup>. A tolerância de ambas as partes já se encontrava sob um frágil entendimento, se acirraram os sentimentos, em detrimento da razão. Uma parcela da Legião Constitucional Lusitana também saiu às ruas. Mas somente às 18 horas o brigadeiro Madeira de Melo resolveu comparecer ao Palácio, no qual se achava reunido o Conselho que durante toda noite discutiu sobre os fatos que estavam ocorrendo em busca de soluções conciliatórias, sem que obtivesse êxito<sup>112</sup>. Madeira de Melo mais uma vez culpa Manoel Pedro e o Partido revolucionário na carta supracitada:

...o Brigadeiro Manoel Pedro influiu extraordinariamente. Tendo recusado entregar-me o Comando, mostrou ao partido revolucionário, que podia contar com ele para seus sinistros fins: assim este partido, depois de haver obrado todas as chicanas, que teve ao seu alcance, para que eu não tomasse posse do Governo das Armas, lançou também mão dos seus recursos militares, e além dos preparativos, que se fizeram nos Regimentos de Artilharia uma imensidade de Milicianos e paisanos, que foram ali armados, e municidados; dando aquele General deste modo uma prova autentica, de que ele apoiava todas as disposições para operar uma rebelião na Cidade, ou que a isto se propunha. (...), e quando na noite do dia 18 o Governo declarou, que queria a talhar a guerra civil, e que convidou o Brigadeiro Manoel Pedro para concorrer para este fim, ele não apareceu, e tendo feito tantos males, nem ao menos quis cooperar para remedia-los<sup>113</sup>.

---

110 (MELLO I. L., 1822, p. 29)

111 (AMARAL B., 1957, p. 67)

112 (idem, p. 67)

113 (MELLO I. L., 1822, pp. 29-30)

As acusações passaram a ser mútuas entre os dois lados, não houve nenhuma instância de poder capaz de mediar o conflito que se anunciava, seja da Bahia, do Rio de Janeiro ou de Lisboa.

A divergência que existia entre os liberais portugueses e os liberais baianos residia exatamente nas questões económicas entre europeus e americanos, nomeadamente no renovado império português. Pois a notícias que chegavam de Lisboa, anunciavam sobre os debates e as medidas a serem implementadas contrárias à liberdade comercial da vetusta capitania. Na mentalidade dos baianos, a abertura dos portos ao livre comércio exterior obtida em 1808 era uma conquista irretocável. O pano de fundo desta questão, que foi debatida amiúde nas cortes, seria de como libertar Portugal da dependência inglesa com o famigerado acordo comercial de 1810 ainda em voga? Como implementar uma política de industrialização que levasse o país a um patamar de desenvolvimento e como conseguir pagar os custos desta mudança económica? O Brasil poderia ser uma saída para esta situação transitória, para isso, começou a se desenhar um “novo pacto” colonial, denominado de Recolonização<sup>114</sup>. As cortes mesmo com toda retórica da deputação vintista, não media mais esforços de impor suas ações. Joel Ferrão avalia que a abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional, foi para a colónia o início do processo de emancipação, que brotou em Portugal uma conjuntura de crise económica que resultou na queda das exportações<sup>115</sup>. Mais adiante Ferrão analisa o que foi o liberalismo português,

... inábil ou impotente, o liberalismo português, enredado em contradições insanáveis, mas não pôde fazer do que, afinal, apressar e consumir o processo da autonomia brasileira (setembro de 1822)<sup>116</sup>.

Em meio a tantas indefinições nas relações entre Brasil e Portugal, as Cortes de Lisboa traçaram algumas importantes medidas para mediar os eventuais conflitos que se

---

114 (ARAÚJO, 2001, p. 25)

115 (FERRÃO, 1972, p. 48)

116 (idem, p. 49)

avolumavam entre os dois povos. Araújo na sua tese de doutoramento, identificou as principais linhas da tentativa de recolonização:

Toda navegação entre Brasil e Portugal seria considerada como navegação de cabotagem e todo transporte transatlântico seria feito em navios de pavilhão português; O Brasil seria obrigado a consumir o vinho, o vinagre e o sal de Portugal; os portos de saída para os produtos brasileiros deviam ser obrigatoriamente os portos de Portugal<sup>117</sup>.

Foram atitudes que geraram contrariedade aos brasileiros, em particular aos baianos que contavam com o Recôncavo como um importante núcleo agroexportador, distinguindo-se a açúcar e o fumo. Era no Recôncavo que se concentravam as principais atividades económicas da província, as vilas de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, de Santo Amaro da Purificação e Nazaré das Farinhas que mantinham seus importantes portos que funcionavam como entrepostos das mercadorias destas hinterlândias e residências de comerciantes, agricultores, senhores de engenhos e proprietários de escravos<sup>118</sup>.

Os dois principais personagens que se engalinharam pela posse do posto de Governador das Armas da Província da Bahia, representaram os dois lados políticos existentes nesta conjuntura de transição, com a queda do Antigo Regime e a assunção do Vintismo em Portugal e suas consequências no Brasil, particularmente na Bahia. O brigadeiro Luís Inácio de Melo representava as Cortes de Lisboa com seus aliados militares, caixeiros e comerciantes; enquanto Manoel Pedro de Freitas Guimarães assumia os anseios dos nativos quanto ao futuro imediato da província. No desempenho das suas funções neste cenário de intrigas, Braz do Amaral o caracteriza como um militar infame, enfatiza que em vários documentos encontram-se expressões pejorativas como esta, afirma que:

Madeira, homem de bem e soldado leal, não tinha, entretanto, as qualidades de chefe enérgico que eram necessárias para a ocasião. Era o general português

---

<sup>117</sup> (idem, pp. 25-26)

<sup>118</sup> (SANTOS M., 1998, p. 88; «(...) Os grandes negócios, porém, faziam-se em Salvador, onde, por isso mesmo, se localizavam as grandes casas exportadoras, exercendo, antes dos bancos, um papel bancário como financiadores da produção.)

homem de alta estatura, de espírito são, mas de faculdades limitadas. Seria um excelente oficial subalterno, mas não possuía aquela iniciativa que improvisa recursos e organiza planos<sup>119</sup>.

Foi extremamente leal e patriótico, quando rejeitou o suborno do governo do Rio de Janeiro, que lhe ofereceu o posto de tenente-coronel do exército brasileiro e uma grande quantia em dinheiro para mudar de lado, ficar favorável aos baianos<sup>120</sup>. O historiador Ubiratan Araújo o caracterizou como um “pequeno Bonaparte” dos portugueses na Bahia<sup>121</sup>. A esposa do deputado baiano Luís Paulino d’Oliveira Pinto da França, a portuguesa Maria Bárbara Garcez Pinto de Madureira e seus filhos, nas cartas que enviaram, cujos sentidos visavam informar ao marido, que estava em Lisboa, tudo que ocorria na Bahia, chegando ao extremo de chamar o brigadeiro lusitano de besta, burro e cavalo<sup>122</sup>. Na carta de Bento dirigida ao seu pai em 6 de março de 1822, chegou a afirmar:

(...) A cidade por ora está tranquila, mas a rivalidade ainda não se acabou, nem julgo jamais se acabará, e só grande político o poderá fazer. O mandassem, porque Madeira não foi acertado<sup>123</sup>.

Ele consta na galeria dos heróis na Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, nasceu em Chaves, em 1777, combateu na Guerra Peninsular. Era um militar cumpridor das normas incorruptível, embora pobre não se tornou um traidor. Ficou preso no Castelo de São Jorge, inicialmente considerado como traidor da pátria, após a Vilafrancada em que D. Miguel usurpou o trono e dissolveu as Cortes em maio de 1823, mas logo, em seguida reconhecido como herói nacional<sup>124</sup>.

O brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães constituiu-se como o mais notável líder militar baiano na enfadonha disputa pelo comando da Armas da província. Era um convicto patriota nacionalista que mantinha uma reconhecida autoridade perante as tropas

---

119 (AMARAL B. d., 1977, p. 41)

120 (Idem, pp. 241-242).

121 (ARAÚJO, 2001, p. 16)

122 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 39)

123 (Idem, p. 77).

124 (SANTOS J. R., 1983, p. 847)

brasileiras. Manoel Pedro ocupou o cargo de Governador das Armas por ser o mais graduado oficial militar que os naturais da terra contavam, além de ser admirador das ideias liberais e simpatizante do novato partido independentista<sup>125</sup>. Para Araújo, o tenente-coronel Manoel Pedro desempenhou um importante papel nos acontecimentos da independência, por ser filho da terra, simbolizava os anseios dos baianos<sup>126</sup>. Foi presunçoso na ostentação de sua patente e sempre reclamar do comando militar. Desde o início dos afrontamentos já apresentava sinais de instabilidade mental, diagnosticada em 1924 quando foi recolhido ao Hospital Militar<sup>127</sup>.

No dia 19 de fevereiro de 1822, o brigadeiro Madeira de Melo assume inteiramente uma postura autoritária, ultrapassando todos os limites legais, ou mesmo constitucionais, quando ordenou as tropas que exercessem medidas hostis a todos os habitantes nativos. Na ordem do dia de 22 de fevereiro de 1822, Madeira de Melo justifica exaustivamente os ocorridos no fatídico dia 19 de fevereiro:

Nada há para mim mais penoso do que ter de fazer sobre os desastrosos acontecimentos do dia 19; os esforços, que eu fiz para sustentar o sossego público, são uma prova assaz clara desta verdade: entretanto os facciosos romperam a hostilidade, e foi preciso recorrer às armas para conservarmos a nossa antiguidade, e a ordem estabelecida. É triste a gloria, que se alcança nas guerras civis; porém não é justo, que se entreguem ao silencio os serviços daqueles que arriscaram a sua vida para sustentar o sistema constitucional (...). Tenho a maior satisfação em ter visto, que os Comandantes de alguns navios mercantes desembarcarão com suas tripulações, para sustentar a Causa publica, e que muitos indivíduos dos Regimentos de Milícias se portaram com muito zelo<sup>128</sup>.

As tropas de militares portugueses saíram pelas ruas da cidade do Salvador praticando todas as formas de hostilidade. Logo no início da manhã, às 6.30, soaram alguns disparos nas mediações do Forte de São Pedro. Momentos depois ocorreram lutas

---

125 (AMARAL B., 1957, p. 125)

126 (ARAÚJO, 2001, p. 14)

127 (TAVARES, 1977, p. 30)

128 (MELLO I. L., 1822, p. 9 e 11)

entre militares brasileiros e portugueses no centro da cidade: nas Mercês, no Rosário e na praça da Piedade<sup>129</sup>. Luís Paulino Filho em uma carta que escreveu para seu pai, informando os combates entre as tropas aliadas de Madeira de Melo e as que apoiavam Manoel Pedro, onde ele destaca o ódio inexplicável que os lusitanos exerciam sobre os baianos<sup>130</sup>. São fartas as narrativas dos episódios ocorridos nas ruas de Salvador, em que aos grupos a mercê de comando, alguns soldados e marinheiros, acompanhados por alguns comerciantes portugueses, saíram ao entardecer deste dia tiroteando os habitantes e saqueando algumas casas, chegando ao extremo de invadir o Convento da Lapa, sob o pretexto de prender oficiais brasileiros que ali encontravam-se abrigados, mas que terminou assassinando a soror Madre Joana Angélica de Jesus<sup>131</sup>. Praticamente a cidade ficou sitiada pelos portugueses, enquanto que alguns militares baianos resistiram bravamente no Forte de São Pedro que se constituiu simbolicamente como o foco da resistência da brasilidade. Joana Angélica foi a primeira mártir desta guerra, ela não permitiu que os soldados portugueses invadissem o espaço sagrado em circunstância mal compreendida pelos afoitos militares que não tiveram a conduta de respeito aos civis, notadamente de mulheres religiosas que viviam em clausula no convento. O brigadeiro Madeira omitiu este fato no relato em que enviou à Corte reconheceu os excessos dos soldados desesperados com o fogo que lhes faziam das casas de muitos particulares e até do convento de freiras da Lapa:

No furor dos ataques se não podem evitar alguns acontecimentos: não há ouvidos para a moderação, muitos dos soldados dos batalhões, e cavalaria, desesperados mais do fogo, que das casas de muitos particulares se lhes fazia (até de um convento de freiras da Lapa) do que mesmo do da tropa facciosa, arrombaram alguma daquelas, de que se seguiram alguns desastres; mas não se tocou na do ex-governador, como ele dizia nos ofícios que dirigiu aos comandantes dos corpos da 2.<sup>a</sup> linha da província, a fim de se reunirem a ele no forte de S. Pedro, quartel de artilharia, onde se achava, cuja falsidade se mostra pelo exame judicial a que se mandou proceder em virtude de um ofício

---

129 (TAVARES, 1974, pp. 176-177)

130 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, pp. 97-100)

131 (TAVARES, 1974, p. 177)

meu ao governo provisório, o que coriza da cópia que juntamente apresento a Vossa Majestade<sup>132</sup>.

As perseguições aos baianos foram tão hostis que Antônio Rebouças em seu livro testemunha fez a seguinte observação,

... e a fez sair consigo de companhia com alguns refugiados, que tiveram parte no combate e perda de peça, uns feridos e outros ilesos, disfarçados com trajes femininos para poderem passar despercebidos entre os lusitanos, hostilmente postados, até que pudessem ter livre caminho cada um á sua casa; seguindo para a do próprio advogado Rebouças a família de seu amigo Manoel Rocha Galvão<sup>133</sup>.

Para o brigadeiro Madeira Melo concluir sua estratégia de assumir o comando das armas da província era necessário anular ou destruir quaisquer tentativas de reação do seu concorrente brasileiro Manoel Pedro, para isso se fazia eliminar a resistência dos baianos concentrada no último reduto no Forte de São Pedro, onde se encontrava o destemido brigadeiro baiano. Os baianos foram surpreendidos neste dia 19 de fevereiro pela desordem ocasionada pelas tropas portuguesas, que consideravam a prisão de Manoel Pedro como a solução das divergências e conflitos. O tenente-coronel baiano chega ao Forte de São Pedro ovacionado pelos militares brasileiros, local que se constituiu como o bastião das últimas resistências baiana<sup>134</sup>. A superioridade lusitana era evidente, sendo que um número expressivo de oficiais e militares de baixa patente brasileiros tinham fugido para as vilas do Recôncavo, ficando poucos na defesa do Forte. Madeira de Melo ordenou o cerco ao Forte de São Pedro, luta que durou até o dia 21 do corrente mês. Ainda no entardecer do dia 20, o tenente-coronel Bernardino Alvares D. Araújo, que comandava o Regimento da Artilharia, fiel ao comando de Manoel Pedro, entregou o termo de rendição. Nas primeiras horas da manhã do dia 21, quando foram abertos os portões do Forte, encontravam-se os capitães Ignacio Correa de Vasconcelos e Francisco Simões, que foram levados sob escolta<sup>135</sup>. Em 17 de Março o brigadeiro Manoel Pedro de Freitas

---

132 (Diário das Cortes, nº 21, de 29 de maio de 1822, p.305.)

133 (REBOUÇAS, 1979, p. 30)

134 (TAVARES, 1977, p. 39)

135 (idem, p.50.)



Guimarães foi enviado para Lisboa no navio São Gualter, onde ficou preso no Castelo de São Jorge<sup>136</sup>. A prisão do líder militar baiano não sanou os conflitos como Madeira de Melo acreditava, ao contrário se avolumaram, a guerra eclodiu na Bahia. A estimativa de vítimas nestes dias de fevereiro presume-se em torno de duzentas, entre feridos e mortos, sendo que a maioria de brasileiros<sup>137</sup>.

Em 30 de Abril de 1822, as Cortes leram um ofício de Madeira de Melo datado de 23 de fevereiro, justificando a reação provocada na Bahia pela sua nomeação para Governador das Armas da Província.

Logo que no dia 11 do corrente se divulgou aqui a noticia de que V. M. houvera por bem nomear-me para governador das armas desta província, principiou o partido revolucionário a laborar contra a Real vontade de V. Majestade, e conseguiu fazer na opinião publica um abalo tão grande, que abertamente se dizia, que o governo das armas não me seria entregue; que o brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, que então governava as armas, continuaria no seu exercício, e esta desobediência era sempre acompanhada de grandes protestos de adesão a V. Majestade, e ao soberano Congresso. Esta disposição tinha por objeto não entregar o comando das forças a um cidadão fiel, que havia jurado de todo o seu coração a Constituição da Monarquia, e que por algumas vezes tinha já evitado a desordem nesta cidade; para o fazer existir nas mãos de um dos principais chefes do partido da independência.

Ele prossegue dando conta de suas ações

A câmara reuniu-se finalmente do dia 18, e recebeu uma representação assignada por mais de 400 pessoas, para que fosse conservado no governo das armas o brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, em atenção aos seus serviços no dia 19 de fevereiro de 1821. Esta representação, que nunca devia tomar-se em consideração para paralisar as régias determinações de V. Majestade foi apresentada pela câmara ao Governo, o qual lhe tinha ordenado, que se na ocasião de lhe ser apresentada a carta régia aparecesse qualquer embaraço a sua execução, recorresse a ele para dar as providencias. A câmara propôs também ao Governo a frívola dificuldade para a execução da carta régia

---

136 (Ibidem, p.50.)

137 (AMARAL B. , 1957, p. 153)

de que ela não fora registada em Lisboa na contadoria geral. O Governo, não querendo decidir por seu modo próprio, e sabendo já anteriormente das dificuldades que se opunham, tinha já convocado as autoridades, corporações, e alguns cidadãos. Nesta assembleia, depois de largo debate, se decidiu pela maioria, que para evitar guerra civil, o governo militar fosse entregue a uma junta, composta de sete membros, de que eu fosse presidente, conservando as minhas honras e interesses, e que dois Membros da junta fossem por mim nomeados, dois pelo brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, que na assembleia foi nomeado Membro da junta militar, e um pela sorte, e que assim se conservasse o governo das armas até á decisão de V. Majestade, e do soberano Congresso. Alguns cidadãos, entre os quais se compreendem todos os oficiais do exército de Portugal, que estavam presentes, combateram esta opinião, demonstrando a ilegalidade da representação contra a carta régia, e sustentando que somente ao soberano Congresso competia alterar as leis, e que a que regula a organização dos governos do Brasil fora até feita pelo Congresso há pouco tempo; porém eu cedi à maioria da assembleia, e julguei que estando iminente a guerra civil, eu fazia a V. Majestade, e à Nação um serviço maior em a evitar, cedendo da autoridade que V. Majestade me confiara, do que usando da força para fazer executar a carta régia de V. Majestade. Porém os meus sacrifícios, e os bons desejos de conservar em paz esta cidade para nada servirão.

## E conclui

Na tarde do dia 19 intimei ao forte para que se rendesse; porém nada ficou decidido, e como as respostas que deu o comandante do regimento de artilharia foram mui incoerentes, ordenei que no dia seguinte se tratasse de bloquear o forte. Na manhã do dia 20 mandei-lhe outra vez intimar para se render, pouco depois soube que a guarnição se ia evadindo; mandei então o 2.º batalhão da legião constitucional lusitana tornear o forte; porem a guarnição já tinha fugido, quando o batalhão chegou á sua posição. No caminho foi atacado por arma partida desta guarnição, e ainda pude aprisionar oitenta e tantos homens. Nessa mesma noite veio o comandante do regimento de artilharia tratar comigo sobre a sua rendição, e na manhã seguinte entrarão no forte as tropas constitucionais, não encontrando senão o brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, o comandante do regimento de artilharia, um capitão, um quartel mestre, e alguns cadetes. Proclamei imediatamente aos habitantes, para que

tornassem a restituir se às suas moradas, e o mesmo fiz aos soldados disperses, exortando-os a reunirem-se nos seus quartéis, para não vexarem os habitantes do campo. Todos os que estão reunidos tem continuado a ser fornecidos dos seus vencimentos, e estão desarmados nos seus quartéis. Muitos oficiais fugirão, e outros estão presos. Tenho dado todas as providencias para restabelecer o sossego público, e os habitantes tem-se recolhida a suas casas<sup>138</sup>.

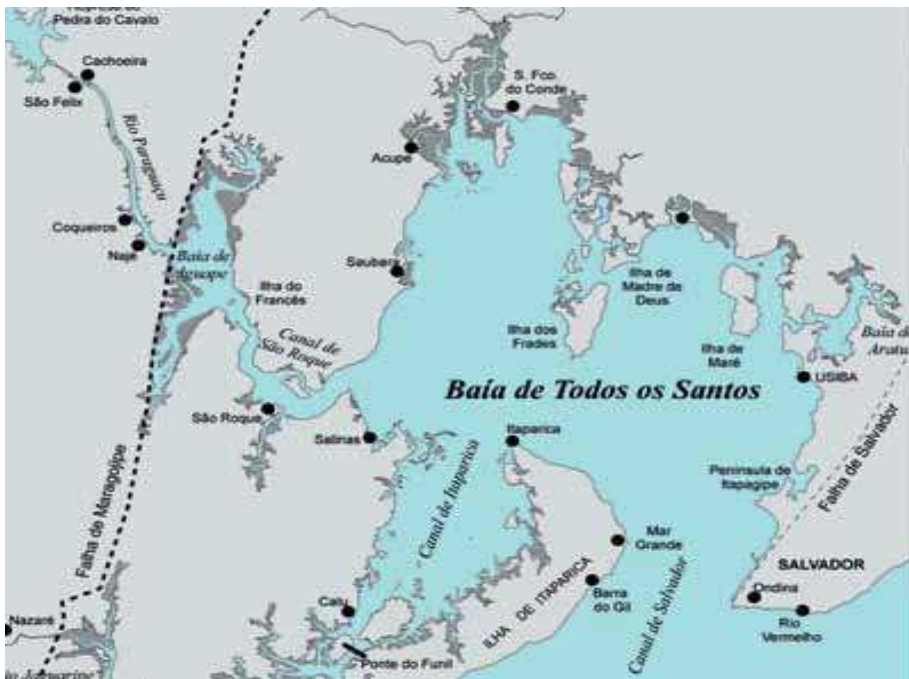
Madeira de Melo procurou relatar os acontecimentos em que a câmara recusou registrar a Carta Régia de sua nomeação: a representação de uma carta assinada por mais de 400 baianos, enviada em 18 de Fevereiro a esta mesma Câmara, solicitando a conservação Manoel Pedro como Governador das Armas; a criação de uma Junta Militar com a participação dos dois brigadeiros, e por último a ruptura das formalidades em 19 de Fevereiro, apesar do brigadeiro português acusar que fora atacado por tropas saídas do forte de São Pedro, os ataques foram efetivados pelos dois lados, que culminaram com a tomada do Forte de São Pedro pelos lusitanos no dia 21 de Fevereiro<sup>139</sup>.

---

138 (Diário das Cortes, nº 21, de 29 de abril de 1822, pp.1012-1013.)

139 (ALEXANDRE V., 1993, p. 58)

#### 4. A resistência do Recôncavo e a Formação do Governo Rebelde na Vila da Cachoeira



[https://www.google.com/search?q=mapa+do+recôncavo+da+bahia+século+XIX&tbm=isch&source=iu&ictx=1&fir=RGHNbc2UEJpVAM%253A%252COT9IP3LQSpJyM%252C\\_&usg=\\_](https://www.google.com/search?q=mapa+do+recôncavo+da+bahia+século+XIX&tbm=isch&source=iu&ictx=1&fir=RGHNbc2UEJpVAM%253A%252COT9IP3LQSpJyM%252C_&usg=_)

No final do mês de fevereiro de 1822, a cidade do Salvador encontrava-se completamente ocupada pelos militares e comerciantes portugueses, enquanto que a maioria da população nativa se refugiou para as vilas do Recôncavo. Nesta altura, estava claro as intenções e objetivos dos europeus de revogar os decretos da abertura dos portos para outras nações de 1808 e da elevação do Brasil ao status de Reino Unido de Portugal e Algarves de 1815, portanto, de retroceder à uma espécie de Recolonização. As autoridades das capitâneas passaram a ver como uma das possíveis saídas menos traumática para as classes dirigentes, a aproximação com D. Pedro e respetivamente o fortalecimento da Regência no Rio de Janeiro. Na Bahia, a elite local representada numa parte pela Junta Provisória de Governo e pela Câmara Municipal, sendo outra pelos grandes proprietários de terras, escravos e engenhos do Recôncavo, reagiu com excesso de cuidado, demonstrando certa pusilanimidade em relação aos patrícios. Ao mesmo tempo que tentavam se manter em Salvador, passaram a ocupar as vilas do Recôncavo como reduto de salvaguarda. Mas não deixavam de observar as ocorrências do Rio de Janeiro, sede da Regência ainda influenciado pelo despotismo, e principalmente olhar o que estava ocorrendo em Lisboa, centro do poder das Cortes e da Realeza, com um novo modelo de governo liberal<sup>140</sup>.

Nas Cortes de Lisboa, os deputados vintistas que eram maioria no congresso, vinham mantendo uma forte influência nacionalista, que impossibilitavam quaisquer tentativas do Brasil em se direcionar como entidade autónoma<sup>141</sup>. Na sessão do dia 23 de agosto de 1821, o notório orador vintista Fernandes Tomás, afirmou que faltava meios financeiros para enviar tropas ao Brasil, assim como também alegou da precariedade do exército europeu. Mas coube a Castelo Branco, esclarecer os limites existentes para utilização da força, além de lembrar do pioneirismo do novo sistema político que estava sendo implantado<sup>142</sup>. Foi um longo discurso, mas essencial para uma lúcida compreensão deste discurso, por isso encontra-se transcrito no final do trabalho, em anexo. Algumas capitâneas já tinham dado este passo em direção ao novo sistema implantado pela

---

140 (ARAÚJO, 2001, p. 41)

141 (ALEXANDRE V., 1993, p. 583)

142 Vide nota em anexo: discurso de Castelo Branco nas Cortes.

revolução vintista, mas, no entanto, havia muita retórica nos discursos da deputação vintista em relação ao Brasil.

Em 9 de Janeiro de 1822, o príncipe regente atendeu um manifesto com cerca de 8 mil assinaturas, redigida pelo frei Francisco de Sampaio, em que pedia sua permanência no Brasil, contrário às ordens das Cortes de Lisboa, que já tinham decretado a sua volta para Portugal. Este ato de D. Pedro estabeleceu uma ruptura com as ações liberais das Cortes, deixando o Brasil com duas formas de poderes paralelos e antagônicos, uma em Lisboa e outra no Rio de Janeiro. Dois dias depois, em 11 de janeiro as tropas portuguesas responsáveis pela guarnição do Rio de Janeiro, comandadas pelo general Avillez, rebelaram-se contra a decisão de D. Pedro em permanecer no Brasil. Houve uma imediata reação dos cariocas, numa clara demonstração de força, cerca de 4 mil milicianos e cidadãos civis armados, sob o comando do tenente-coronel Joaquim Xavier Curado, reagiram em apoio ao príncipe regente e determinaram a divisão portuguesa a depor as armas<sup>143</sup>. Estas tropas portuguesas foram forçadas a regressar para Portugal, sob às ordens do regente. Antes de seguir para Lisboa, o navio São José Americano chegou ao porto de Salvador em 18 de março, conduzindo as tropas portuguesas sob o comando do brigadeiro Francisco Joaquim Carreti, vindo do Rio de Janeiro, parte das forças embarcadas em 10 de fevereiro<sup>144</sup>. Só em 22 de março é que a Junta Governativa foi acionada para decidir sobre o desembarque das tropas vindas do Rio de Janeiro, no entanto, ela transferiu esta responsabilidade para o Governador das Armas que era o próprio Madeira de Melo. O brigadeiro português justificou todas as dúvidas legais que a Junta tinha ponderado, como o aumento de despesas. Já demonstrando submissão ao poder do Governador das Armas, a Junta concordou com o desembarque das tropas em 26 de março. Com o aval da Cortes, Madeira de Melo tratava de fortalecer o seu poderio militar na província, pois já demonstrava como método de resolver as questões, a imposição do arbítrio através da violência.

---

143 (TAVARES, 1977, pp. 57-58)

144 (idem, pp. 61-62).

O cenário da Bahia era de desespero dos dois lados, seja dos baianos ou dos portugueses. Enquanto a cidade do Salvador estava ocupada pelas tropas comandadas pelo brigadeiro Madeira de Melo, as vilas do Recôncavo recebiam um contingente de militares e civis descontentes com a situação de arbítrio em que se encontrava a capital baiana, os grandes proprietários de terras, escravos e engenhos se empenhavam de inventariar homens, reunir armas e criar condições para manter-lhes. Estava perigoso viver em Salvador para quem era natural da terra, pois, não se encontravam garantias de segurança, por isso, um número considerável famílias e pessoas alimentaram o êxodo para o Recôncavo<sup>145</sup>. Estava complicado viver em Salvador, os portugueses se apossaram desta cidade tornando-a num ambiente extremamente ácido para morar, porque não existia mais segurança para os naturais da terra. Após os conflitos de 19 de fevereiro, retiraram-se para as vilas do Recôncavo muitos oficiais e soldados, além de inúmeras famílias de baianos, formando discursos pelo interior da província de ódio e repressão contra os lusitanos<sup>146</sup>. Os baianos que eram adeptos da causa brasileira, ou até mesmo que não manifestavam simpatia ao partido português, eram alvos de insultos dos militares ou comerciantes lusitanos. A alternativa eram as vilas do Recôncavo como locais seguros, além de concentrar suas fortunas nos engenhos de açúcar e suas fazendas aparelhadas de trabalhadores escravos, onde se produziam os gêneros de primeira necessidade<sup>147</sup>.

Salvador era uma cidade litorânea, portuária e atlântica até meados do século XX, que só se comunicava através do mar. As principais estradas que davam acesso ao interior da nação ficavam na estratégica Vila de Nossa Senhora de Rosário do Porto da Cachoeira, que para poder utiliza-la era necessário subir o Rio Paraguaçu até o distrito sede da vila. Eram três estradas, a de Muritiba que se chagava ao sertão daí para Minas Gerais e Goiás, a de Belém que ligava Cachoeira a parte sul da província e a do Capueiruçu que ia até o Piauí<sup>148</sup>. Costa Pinto afirma que:

---

145 (TAVARES, 1977, p. 63)

146 (AMARAL B. , 1957, p. 152)

147 (idem, p.153)

148 (FILHO, 1979, p. 20; e TEIXEIRA, 1998, p. 44)

...o Recôncavo atraiu o primeiro colonizador por suas vantagens naturais como ancoradouro de naus de comércio; a cidade do Salvador nasceu, desenvolveu-se e ainda permanece, acima de tudo, um porto, porto marítimo, onde se irradia e para onde converge desenvolvido comércio, que sempre se manteve com os mercados europeus para onde iam os produtos nativos da terra ou os que nela passaram a ser produzidos; com os mercados africanos, de onde vinham escravos e produtos típicos necessários à satisfação das necessidades criadas pela influência desses escravos, e para onde iam, sobretudo, fumo e aguardente, moedas do comércio negreiro; com as mercados e portos de outros pontos do país, a partir do momento em que a expansão do povoamento foi criando outros núcleos no litoral; e, também, com outros portos, cidades e vilas que contornam a Bahia de Todos os Santos<sup>149</sup>.

É importante compreender a importância que tinha a vila da Cachoeira para a província da Bahia, por isso, que se concentrou um número considerável de pessoas oriundas de Salvador, que chegaram no êxodo provocado pela ocupação de Salvador pelos portugueses. Uma boa parte dos militares que chegaram à Cachoeira eram ricos proprietários de terras, engenhos e comerciantes<sup>150</sup>.

Os deputados baianos enviaram de Lisboa uma carta-consulta para as câmaras da província, em que indagava qual a decisão mais correta para a existência do Poder Executivo no Brasil, na qual já constava implicitamente o Príncipe como Defensor Perpétuo e Constitucional do Brasil. Em 14 de junho de 1822 a Câmara de Vereadores da Vila de Santo Amaro da Purificação respondeu de forma enfática, destacando-se como principal ponto:

Que haja no Brasil um centro único de Poder Executivo; que este Poder seja exercitado por sua Alteza Real o Príncipe Real segundo as regras prescritas em uma liberal Constituição; e que a Sede do mesmo Poder seja aquele lugar que mais útil for ao seu bom Regime e administração do Reino<sup>151</sup>.

---

149 (PINTO, 1998, p. 110)

150 (REBOUÇAS, 1979, p. 53)

151 (PINHO, 1923, pp. 1-60)



Esta Vila do Recôncavo baiano já preconizava uma constituição Liberal, sob a tutela do Príncipe Regente que ainda estava vinculado ao forte despotismo monárquico. Esta reunião da Câmara da Vila de Santo Amaro não provocou nenhum desdobramento na província, mas alguns dias depois neste mês de junho, a Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira viria pegar fogo, com a primeira batalha que daria início à guerra<sup>152</sup>.

No amanhecer do dia 25 de junho de 1822 na Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira se reuniu diversas tropas vindas dos distritos do Iguape e de Belém, além de numerosos civis na Praça da Regeneração, atual Praça da Aclamação, em frente da Câmara Municipal com objetivo de aclamar o Príncipe Regente como Defensor Perpétuo do Brasil. Para organizar esta reunião, o coronel José Garcia Pacheco fez circular quatro cópias de ofícios comunicando a reunião da Câmara com intenção de aclamar o príncipe regente, ao Juiz de Fora e Presidente Câmara Municipal Antônio de Cerqueira Lima, ao coronel comandante do regimento de infantaria D. Braz Balthazar da Silveira, ao capitão-mor comandante das ordenanças Fiúza e ao oficial de marinha comandante da canhoneira ancorada no porto Duplaquet<sup>153</sup>. A vetusta vila se transformara em um vivo centro de atividades libertadoras dos baianos. Os grandes proprietários de engenhos e escravos juntos aos oficiais militares trataram de inventariar as armas e munições, e nomeadamente, de organizar tropas patrióticas com objetivo de sustar as nocivas intenções das Cortes portuguesas. Neste dia o jurisperito maragojipano Antônio Pereira Rebouças teve o papel de convidar o povo para assistir à sessão da Câmara que aclamaria o príncipe D. Pedro. As tropas recém-chegadas dos distritos rurais do Iguape e Belém se concentraram na Praça da Regeneração, antiga rua Direita, hoje rua da Matriz e adjacências. A ata da Câmara da Cachoeira é o primeiro documento em que reconhece o príncipe como legítimo defensor perpétuo do Brasil, mas fica na seção anexo esta ata na íntegra<sup>154</sup>.

---

152 (idem, pp.1-60)

153 (REBOUÇAS, 1979, p. 45)

154 Vide em anexo no final do trabalho a Ata de 25 de junho da Câmara de Vereadores da Vila da Cachoeira.

O brigadeiro lusitano Madeira de Melo, advertido acerca dos movimentos insurrecionais que estavam ocorrendo na vila da Cachoeira, mandou uma barca canhoneira subir o Rio Paraguaçu e estacionar em frente da vila afim de observar criteriosamente qualquer ação desafiadora dos cachoeiranos<sup>155</sup>, desde o dia 9 de junho do daquele ano<sup>156</sup>.

As 9 horas deste dia 25 de junho, após a aclamação de D. Padro, houve o Te Deum na Igreja da Matriz, a poucos metros da Câmara de Vereadores, o povo com o entusiasmo deste ato, passaram a comemorar dando vivas ao Regente e tiros de festim para o alto. A Canhoneira que estava ancorada em frente da Praça de Regeneração, ao ouvirem os tiros de festim das comemorações do Te Deum na Igreja da Matriz, só poderiam ter imaginado que estivessem sendo atacados pelos nativos, responderam imediatamente com tiros de canhão em direção aos festivos habitantes da vila. Houve uma dispersão geral do povo, enquanto alguns militares se entrincheiraram ao longo das margens do Rio Paraguaçu e reagiram em forma de guerrilha. O mesmo ocorreu do outro lado do rio, no distrito de São Félix, onde fora formada trincheiras de milicianos que passaram a atirar com fuzis em direção a barca lusitana. Rebouças narra a extrema ousadia dos tripulantes da escuna portuguesa ainda no dia 25 de junho a noite quando,

continuou por toda tarde e a noite a descarregar a barca-canhoneira sua artilharia a tiros de metralha e bala rasa ao longo do cais e praça, sobre a casa do Juiz de Fora, presidente da Câmara Municipal, que lhes ficava ao alcance. Parte da tripulação chegou a ter ousadia de desembarcar e ir á essa mesma casa para intimidar, e intimidara, a um de seus fâmulos que apagasse as luminárias; e sendo respostas como as – das outras casas, que tiveram igual intimação; ocorrendo a esse acontecimento alguns dos patriotas encarregados da polícia da vila, foram mais frequentemente repetidos os tiros de bala, varando alguns deles as paredes da sala principal e as do interior da própria casa do Juiz de Fora<sup>157</sup>.

---

155 (REBOUÇAS, 1979, p. 47)

156 (PORTO FILHO & CARVALHO JÚNIOR, 2015, p. 62)

157 (REBOUÇAS, 1979, pp. 50-51)

No primeiro dia da batalha houve somente uma baixa do lado dos baianos, que fora o Tambor-mor José da Silva Soledade<sup>158</sup>. Esta batalha durou três dias de intenso fogo, só no dia 28 de junho que o comandante da embarcação portuguesa ordenou a subida de uma bandeira branca no mastro, reconhecendo a sua derrota, pois nem teve a possibilidade de fuga, em face da maré estar baixa e o rio por consequência não facilitar a navegação, deixando a barca presa no meio do rio. A velha peça de artilharia que os cachoeiranos contavam, fez um grande estrago no costado da canhoneira, comprometendo sua autonomia<sup>159</sup>. Os marinheiros que ainda se encontravam vivos se renderam e foram capturados e aprisionados pelos milicianos nativos através de algumas canoas. A força miliciana dos brasileiros não contava com profissionais que tivessem experiência em guerras e muito menos com armas e equipamentos bélicos. Para suprir esta deficiência os baianos recorreram à criatividade para poder alimentar a guerra. Trouxeram uma peça bélica de um engenho de açúcar, denominada de ‘vai e vem’, que lançava pedras e pequenos pedaços de ferros na embarcação lusitana<sup>160</sup>. Esta primeira batalha nas margens do Rio Paraguaçu na Vila da Cachoeira, serviu como uma espécie de laboratório para inventar armas e táticas de guerra, portanto, foi necessário improvisar armas e táticas no início do conflito<sup>161</sup>. Para suprir as munições necessárias ao combate de uma guerra que se anunciava, Rebouças esclarece que

Havia nos armazéns da vila da Cachoeira não pouca pólvora e da melhor inglesa, e foi geralmente arrecadada para o laboratório de cartuchame; e nas lojas de fazendas abundava quanto poderia servir para o fardamento da força armada em tecidos de algodão, linho e lã, compreendendo pano fino e ordinário azul e de outras cores<sup>162</sup>.

As comemorações da vitória cachoeirana perante os militares da embarcação portuguesas, já passava das 11 horas da noite, quando iluminou-se toda vila e a povoação

---

158 (MELLO F. J., 2001, p. 54)

159 (REBOUÇAS, 1979, p. 63)

160 (PORTO FILHO & CARVALHO JÚNIOR, 2015, p. 65)

161 (REBOUÇAS, 1979, p. 60; «Em armamento faltava artilharia, e esta se reduziu à aquisição de uma velha peça de ferro, que para servir foi desenferujada a fogo.»)

162 (idem, p. 59)

de São Félix em demonstração de grande consternação pelo grande feito pela força baiana concentrada na vila da Cachoeira.

Após a aclamação de D. Pedro e a vitória de Cachoeira contra a canhoneira portuguesa, a Câmara enviou uma carta ao príncipe regente, cujo um trecho esclarece os recentes acontecimentos:

Senhor – o leal e brioso povo do distrito da Cachoeira, de quem temos a honra de sermos órgão, acaba de proclamar e reconhecer a V. A. R. como regente constitucional e defensor perpetuo do reino do Brasil. Debalde o verdugo da Bahia, o opressor Madeira, quis renovar n'esta vila as sanguinosas catástrofes do dia 19 de fevereiro e seguintes da Capital da Província. Debalde tentou ainda aumentá-las, destacando n'este rio uma escuna artilhada, para bombardear, como com efeito bombardeou, por alguns dias, com balas e metralha, não só honrados cachoeiranos (cujo crime todo consistia em quererem ser brasileiros e súbditos de V. A. R.), mas até seus inocentes edifícios. Semelhante afronta, Senhor, foi dignamente repelida pelo denodo e patriotismo deste povo; e o comandante da referida escuna, com mais de vinte e seis pessoas que se achavam a bordo, ficarão presos à ordem de V. A. R., tendo-se rendido a descrição na noite do dia 28 de junho, depois de um renhido combate de três horas<sup>163</sup>.

Estes fatos ocorridos na vila da Cachoeira atraíram grandes proprietários e oficiais militares das outras vilas, para discutirem estratégias de enfrentamento ao poderio lusitano que se apropriaram da capital da província. Percebe-se um início de uma organização militar com armamentos e fardamentos, como um exército que viria a se constituir.

#### **4.1. As celebrações do 25 de junho em Cachoeira**

Desde o século XIX que a população da Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira celebra o dia 25 de junho como uma data relevante para a história da localidade, no livro de Jocélio Teles dos Santos, há uma citação do processo de comemoração, a libertação em Cachoeira de uma criança de 4 anos, que ainda se

---

<sup>163</sup> (TAVARES, 1974, pp. 185-186)

encontrava na condição de escrava<sup>164</sup>. Hoje o 25 de junho é considerado a data magna do atual município da Cachoeira, sendo comemorada todos os anos com desfile cívico com a participação de filarmônicas, fanfarras das escolas e de toda comunidade. Atendendo o clamor popular da sua população a deputada estadual Lídice da Mata elaborou um projeto de Lei sob o nº 11.783/99 em que transferia neste dia a capital da Bahia para Cachoeira, em reconhecimento desta data como património intangível da Bahia. A Organização das Nações para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), na convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial de 2003 considera

... património cultural imaterial ‘as práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões – bem como os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais que lhe estão associados – que as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural. Esse património cultural imaterial, transmitido de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu meio, da sua interação com a natureza e da sua história, inculcando-lhe um sentimento de identidade e de comunidade, contribuindo, desse modo, para a promoção do respeito pela diversidade cultural e pela criatividade humana’ (Artigo 2º/1)<sup>165</sup>.

Mais adiante complementa com medidas que visam salvaguardar este património imaterial:

À escala nacional, compete a cada Estado Parte identificar e definir os diferentes elementos do património cultural imaterial existentes no seu território e adotar as medidas necessárias para a sua salvaguarda com a participação das comunidades, dos grupos e das organizações não governamentais pertinentes (Art.º 11º). Neste contexto, cada Estado Parte deve elaborar, a fim de assegurar a identificação com vista à salvaguarda, da forma adaptada à sua situação, um ou mais inventários do património cultural imaterial existente no seu território, que deverão ser atualizados regularmente (Art.º 12º). É dada liberdade total aos Estados Partes para a elaboração de

---

164 (SANTOS J. T., 1995, p. 40)

165 (CABRAL, 2011, p. 131)

inventários, o que tem gerado inúmeras incertezas, pois é a primeira vez que esta obrigatoriedade está consignada numa Convenção da UNESCO<sup>166</sup>.

A relevância deste fato que os historiadores baianos consideram como o primeiro passo para a independência do Brasil, foi plasmado pelo governador Jaques Wagner ao sancionar o projeto da deputada Lídice da Mata com o disposto na Lei nº 10.695, de 24 de setembro de 2007, que autorizou a transferência provisória, da sede do Governo, para cidade de Cachoeira, no dia 25 de junho, em homenagem à resistência histórica do povo cachoeirano, na luta pela independência brasileira, determinando Cachoeira como Capital Simbólica da Bahia. Compete ao próprio povo a necessidade de definir o que é relevante para sua comunidade ser preservado ou não, o reconhecimento popular e de dos dirigentes nesta data histórica, agora festiva faz parte dos anais da cultura baiana. A Lei Provincial nº 43 de 13 de março de 1837, considera o dia 25 de junho como uma data de Festividade Nacional. É essa mesma lei que dá o título honorífico de Cidade Heroica a Cachoeira, face a sua valorosa e decisiva participação nas lutas pela independência.

#### **4.2. Formação de um Governo Paralelo Rebelde e a união do Recôncavo**

Na manhã de dia 26 de Junho, numa reunião no Largo do Hospital São João de Deus, na Vila da Cachoeira, na residência do revolucionário padre Navarro, o grupo de militares e alguns civis, decidiram que fosse criado um governo paralelo ao da província, com a denominação de ‘Junta Interina, Conciliatória e de Defesa’, sob a sugestão do advogado António Pereira Rebouças, que teria uma existência provisória, em defesa da soberania da Pátria, com uma composição de cinco membros, cuja eleição nomeou os seguintes componentes: Presidente, o capitão António Teixeira de Freitas Barbosa, também vereador da Câmara Municipal da vila; Secretário: o jurisconsulto António Pereira Rebouças, e os vogais: o capitão José Paes Cardoso da Silva, o professor de gramática Manoel José de Freitas e o capitão António José Alves Bastos, sendo os dois últimos naturais de Portugal<sup>167</sup>. A criação desta Junta criou as condições essenciais das

---

<sup>166</sup> (Idem, pp.135-136)

<sup>167</sup> (REBOUÇAS, 1979, p. 53)

vilas do Recôncavo se uniram com objetivos comuns, de resistir às hostilidades lusitanas e libertar a capital da província da opressão do brigadeiro português Madeira Melo. A ata de criação, nomeação e repentina posse da Junta, foi lavrada pelo advogado António Pereira Rebouças, que teve como sede uma sala do prédio do hospital São João de Deus, cuja parte inferior passou a ser ocupado pelas oficinas de munição e de acomodação da força armada<sup>168</sup>. A Vila da Cachoeira passa a ganhar uma importância fundamental como centro de enfrentamento das hostilidades do Governo das Armas concentrado em Salvador pelo brigadeiro Madeira de Melo. O brigadeiro Madeira Melo a carta que enviou ao El-rei D. João, datado em 17 de março de 1822, reconhece a importância geográfica da cidade do Salvador e estratégica do Recôncavo,

Por tanto, Senhor, cumpre-me informar a Vossa Majestade, que a Cidade da Bahia pela sua situação geográfica, pelo seu comercio, população, e outras particularidades, é um daqueles portos do Brasil, que muito convém conservar, para assegurar a estabilidade deste Reino. A importância do seu Recôncavo torna ainda mais interessante a Cidade, e a Província; porém a conservação dele está dependendo a da Cidade<sup>169</sup>.

Na introdução das ‘Cartas Baianas – O Liberalismo e a Independência do Brasil (1821-1823)’ afirma-se que

Mormente numa questão que se desenrolava num vasto triângulo atlântico, centrado não só em Lisboa e no Rio de Janeiro, mas também na Bahia e noutras província do Norte, que aderiram mais tarde ao processo independentista<sup>170</sup>.

Percebe-se a partir deste momento a existência de quatro centros de poder que passaram a se rivalizar em ações aliadas ou conflitantes entre eles. O primeiro centro eram as Cortes e o Rei D. João VI em Lisboa, o segundo a Regência do príncipe D. Pedro no Rio de Janeiro, o terceiro o Governo das Armas do brigadeiro Luís Inácio Madeira de Melo na capital da província da Bahia em Salvador, e por último a capital da rebeldia a vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, sede do governo paralelo. Duas

---

168 (REBOUÇAS, 1979, p. 55)

169 (MELLO I. L., 1822, p. 32)

170 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 34)

atas foram de fundamental importância para o fortalecimento das forças baianas, lavradas na Vila da Cachoeira, a de 25 de junho que reconheceu o Príncipe Regente como Defensor Perpétuo do Brasil, reconhecida pela Câmara Municipal, e a de 26 de junho que criou uma Junta Governativa, cujo trecho da ata plasmou,

... a Assembleia com a declaração da denominação e atribuições, que deverá ter a Junta, assentarão por pluralidade de votos dever ser a denominação da Junta «Junta Interina, Conciliatória e de Defesa», com o tratamento de Mercê, tendo toda a Jurisdição necessária para conciliar entre si e defender de qualquer agressão aos habitantes desta Vila, com superioridade as autoridades militares e povo, que ficam desde já abrigados, bem como o mesmo povo a obedece-la em todas as suas ordens; e isto somente durante a existência da mesma Junta, que se estenderá até quando as autoridades da Capital da Província reconhecerem e anuírem a Aclamação de Sua Alteza Real dando estas inteiro cumprimento a todas as ordens, que dimanarem da Corte do Rio de Janeiro<sup>171</sup>.

Na capital da província o governador das armas Madeira de Melo, contava com alguns batalhões militares altamente profissionalizados e qualificados, face das experiências da guerra peninsular contra o exército napoleónico. Enquanto que os nativos baianos reunidos nas vilas do Recôncavo, tratavam de organizar alguns modestos batalhões na base do improvisado, que viria a se constituir no exército brasileiro.

Maria Bárbara e seus filhos Bento e Luís Paulino Filho escreveram para o marido e seu pai, cartas que noticiando a aclamação do Príncipe Regente na vila da Cachoeira e o ataque da embarcação canhoneira à sua população e a ameaça do brigadeiro português enviar mais três navios com 500 soldados para arrasar a vila. Na carta de 1 ou 2 de julho de 1822, Bento escreve:

Meu Pai: depois de ter escrito essa carta, chegou aqui nova notícia que na Cachoeira tinham proclamado o Príncipe. Rodrigo (Rodrigo Brandão Falcão, 1º barão de Belém, marido de sua irmã Maria Sabina) é um dos que figuram nisto. Dizem que também Santo Amaro vai proclamar, mas, por ora, desta não se sabe nada. Este é o partido dominante das Províncias. Não o faz esta Cidade porque as tropas o impedem, e o General diz que mais fácil será arrasar tudo

---

171 (REBOUÇAS, 1979, pp. 54-56)



do que ceder sem ordens das Cortes ou do Rei. Veja, meu Pai, em que estado estamos. A classe mercantil é pior que tudo; são os principais mentores destas desordens, tendo à testa o grande Maia com o seu *Cívico* (Semanário Cívico de Joaquim José da Silva Maia), que não faz senão maltratar os Brasileiros. Estes não querem mais que a união com o Rio e tudo mais que digam é mentira. Eu posso afirmar: aqui tudo é desgraça, tudo medo. As gentes já não param em suas casas, fogem apavoradas para fora da terra<sup>172</sup>.

Luís Paulino Filho também registra o acontecimento,

A Cachoeira, há poucos dias, aclamou a S. A. R. 'Regente e Defensor do Brasil'. Imediatamente aqui chegou a notícia, saiu uma barca (estando já lá outra) a ir batê-los e conduzir os que figuraram. O resultado foi tomarem a barca que anteriormente estava e a que valeu-se da fuga. Hoje, no momento em que escrevo esta, avisto uma grande barca e muitas outras pequenas que levam algumas bocas de fogo e bastante tropa a fim de conseguirem o premeditado intento, sendo uma temeridade expor assim a gente, pois que as barcas ou barcos vão subir pelo Rio, cujas montanhas que o guarnecem estão suficientemente fortificadas, não só com artilharia como com imensidade de tropas, entre as quais tem uma boa porção da 1ª Linha, pois que os Corpos do País, deserdados, lá se acham. A Cachoeira instalou uma Junta de cinco membros e nas suas proclamações entoam mil vivas ao Congresso e a El-Rei. Santo Amaro, São Francisco e Maragojipe proclamaram também já, existindo todas estas vilas em armas<sup>173</sup>.

Na carta de Maria Bárbara ao marido de 8 de julho de 1822, ela também informa ao conservador marido que votava nas sessões das Cortes sempre ao lado do vintistas, afirma:

Saberás que já proclamaram o Príncipe: Cachoeira, Santo Amaro, São Francisco, Jaguaripe, Maragojipe, Camamu, Cairu etc. Enfim, só falta a desgraçadíssima Bahia, a inocente Bahia<sup>174</sup>.

---

172 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, pp. 121-122)

173 (idem, p.123)

174 (ibidem, p.125)

No dia 26 de junho o secretário da Junta Interina, Conciliatória e de Defesa na Vila da Cachoeira, encarregou o seu irmão de reunir a Câmara da vila de Maragojipe para aclamar o príncipe regente como Defensor Perpétuo do Brasil.

Era meia noite quando de ordem da Junta Interina Conciliatória e de Defesa na sala de suas sessões as apresentou o patriota Manoel Mauricio Rebouças. (...) O Presidente capitão António Teixeira de Freitas Barbosa escreveu ao seu amigo capitão-mor Manoel de Souza Coimbra, rico proprietário urbano e rural; o Secretario António Pereira Rebouças se dirigiu a seu amigo major das ordenanças Joaquim Ignacio da Costa não menos rico proprietário urbano e rural. O emissário tinha-se de entender verbalmente com os vereadores da Câmara Municipal e com os patriotas em geral mais influentes, infundindo-lhes a entusiasmo, de que se achava possuído pela vitória recentemente obtida contra a hostil canhoneira lusitana. Ao anoitecer do dia 29, em regresso de Maragojipe o patriota Manoel Mauricio Rebouças dava conta à Junta Conciliatória e de Defesa de ter desempenhado a sua comissão, apresentando-lhe cópia autêntica da ata da aclamação em Maragojipe<sup>175</sup>.

Daí percebe-se a partir da vila de Maragojipe, o alinhamento das vilas do Recôncavo à causa da independência. Em seguida a Junta Interina Conciliatória e de Defesa da Cachoeira, enviou cartas às Câmaras de Santo Amaro, São Francisco do Conde e Inhambupe com o mesmo teor da que fora para Maragojipe<sup>176</sup>. As adesões das vilas foram se formalizando, e por consequência fortalecendo o governo paralelo da Cachoeira. No dia 3 de julho de 1822, Luís Paulino Filho envia uma carta ao seu pai em que descreve a situação da cidade do Salvador,

Eis que aqui, pois, o estado da Bahia, da Bahia deserta, que certamente não tem a décima parte dos seus habitantes. (...). No meio dos insultos, no centro das hostilidades, eu não vejo um brasileiro falar nem cometer o menor dos insultos<sup>177</sup>.

E no dia 8 de julho, Bento envia uma carta ao pai em que afirma,

---

175 (REBOUÇAS, 1979, pp. 63-64)

176 (ibidem, p.64)

177 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p.124)

Mas agora há coisas mais, que todo o Recôncavo tem proclamado o Príncipe e se acha todo em armas<sup>178</sup>.

As vilas do Recôncavo começaram a organizar vários pelotões de combate, face aos apelos da Junta Provisória que passou a convocar as Câmaras Municipais para aclamarem o Príncipe Regente como Defensor Perpétuo do Brasil, de forma aliada ao Rio de Janeiro como o novo centro decisório de poder desvinculado de Lisboa<sup>179</sup>.

---

178 (ibidem, p.124)

179 (ARAÚJO, 2001, p. 43)

## 5. Do Governo Paralelo à Comissão Colegiada em Cachoeira

Após a vitória perante a canhoneira portuguesa na vila da Cachoeira, a 29 de Junho, chegou uma delegação vinda das de São Francisco do Conde e Santo Amaro da Purificação, composta do tenente-coronel Felisberto Gomes Caldeira, do major de engenharia António Maria da Silva Torres e do bacharel Miguel Calmon du Pin e Almeida, com o objetivo de reformular a Junta Interina, Conciliatória e de Defesa, numa comissão mais abrangente que abarcasse todas as vilas que já tinham proclamado o Príncipe Regente como Defensor Perpétuo do Brasil. Propuseram denominá-la a partir de então de “Comissão de Administração da Caixa Militar, com um representante de cada vila, com atribuições de um governo civil e militar para todas as vilas do Recôncavo e da província como um todo”<sup>180</sup>. Rebouças afirma que:

Vagamente soubemos que, por influência do tenente-coronel Felisberto Gomes Caldeira, fora um emissário à vila de Jaguaripe para fazer-lhe alterar a ata da aclamação por constar que nela se reconheceria por governo a Junta Conciliatória e de Defesa, existente na vila da Cachoeira; e efetivamente vieram à esta deputação o dito tenente-coronel Felisberto Gomes Caldeira, o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida e o major de engenharia António Maria da Silva Torres para impor-nos que de facto mudássemos a denominação da Junta Interina Conciliatória e de Defesa para a – de Comissão de Administração da Caixa Militar, que não havia<sup>181</sup>.

Pin e Almeida na defesa de seu objetivo, arguiu que a união faz a força, citando como exemplo a discórdia que havia entre os soldados na Grécia antiga que facilitou seu enfraquecimento, que, portanto, a Comissão Administrativa da Caixa Militar seria um governo de todo o Recôncavo, com a vocação de atrair recursos financeiros para sustentá-lo na participação da guerra<sup>182</sup>. Esta nova Junta com a denominação de Comissão de Administração da Caixa Militar foi formalizada no dia 5 de julho de 1822 na Vila da

---

180 (TAVARES, 1977, p. 93)

181 (REBOUÇAS, 1979, pp. 67-68)

182 (idem, p.69)

Cachoeira onde fora formado os batalhões dos Voluntários do Príncipe D. Pedro, mais veio a se tornar conhecido como dos ‘Periquitos’, face ao debrum verde das fardas<sup>183</sup>.

Logo no início, o Conselho Interino do Governo da Província da Bahia foi formado por apenas seis membros, com representantes das vilas da Cachoeira, Santo Amaro, São Francisco, Maragojipe, Jaguaripe e Pedra Branca. No entanto, fora ampliado entre os meses de setembro e novembro com a imediata composição das vilas de:

Santo Amaro — Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque (eleito Presidente)

Cachoeira — Francisco Gomes Brandão Montezuma (eleito secretário)

São Francisco do Conde — Desembargador Antonio Jozé Duarte de Araújo Gondim

Jaguaripe — Capitão Manoel Gonçalves Maia Bittencourt

Maragojipe — Capitão-mor Manoel da Silva Souza Coimbra

Inhambupe — Coronel Simão Gomes Ferreira Vellozo

Pedra Branca — Cônego Vigário Manoel Dendê Bus

Abrantes — Miguel Calmon du Pim e Almeida

Itapicuru — João Dantas dos Reis Portatil

Valença — Reverendo Theodozio Dias de Castro

Água Fria — Vigário Francisco Jozé de Miranda

Jacobina — Corregedor Francisco Ayres de Almeida Freitas

Maraú — Manoel dos Santos Silva

Rio de Contas — Capitão José Valentim de Souza

Camamu — Reverendo Izidoro Manoel de Menezes

Santarém — Capitão Pedro Jorge Vieira

---

183 (TAVARES, 1977, p. 94)

Em 14 de Outubro Montezuma e Simão Vellozo foram selecionados entre os participantes do Conselho para irem ao Rio de Janeiro comunicar à D. Pedro a formação deste conselho governativo no Recôncavo, com sede na vila da Cachoeira, e as estratégias que vinham sendo adotadas para luta armada contra os europeus. Embarcaram na embarcação francesa Bayonnais<sup>184</sup>. Araújo destaca que

... De agora por diante haveriam dois governos constituídos na Bahia: o do general Madeira, sediado na cidade de Salvador, apoiado pelos negociantes, pela tropa e pelos marinheiros, obediente às Cortes de Lisboa; o da Junta de Cachoeira, sediado no fundo da baía de Todos os Santos, apoiado por senhores de engenho, proprietários rurais e representantes do povo descontente de Salvador<sup>185</sup>.

O cenário da província da Bahia no ano de 1822 com dois governos antagônicos, um na cidade do Salvador e outro na vila da Cachoeira, gerou o acirramento de conflitos entre os dois lados até o início de julho de 1823. A Comissão Administrativa da Caixa Militar exerceu uma gestão administrativa e militar desde a sua instalação, procurando alinhar-se as Câmaras das diversas vilas da província, e depois com a chegada do general Pedro Labatut, que veio enviado por D. Pedro assumir o comando dos batalhões militares, continuou a exercer o papel do governo de resistência às hostilidades europeias<sup>186</sup>.

---

184 (idem, pp.104-105)

185 (ARAÚJO, 2001, p. 44)

186 (TAVARES, 1977, p. 106)

## 6. Formação dos Partidos

Após a batalha no Rio Paraguaçu em frente da Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, em 25 de junho de 1822 que deu início à guerra e as consequentes adesões das outras vilas do Recôncavo a causa independentista, passaram a surgir inúmeros batalhões patrióticos que se constituíram na origem do Exército brasileiro. Genericamente falavam-se na existência de duas correntes, o europeu e o brasileiro, que concorreram para a revolução na Bahia e no Rio de Janeiro, de maneira diferente ambos protagonizaram a constitucionalidade<sup>187</sup>. Existiam cinco partidos que podem ser identificados com perfis como dois pró-europeus e três pró-americanos, ou independentistas.

### 6.1. Partido Absolutista

Os partidos portugueses que se formaram após a Revolução Vintista foram dois, sendo o primeiro voltado para o absolutismo monárquico, que mantinha uma pequena quantidade de deputados nas Cortes de Lisboa na defesa do Brasil com o estatuto de colônia, ou seja, na defesa da revogação das leis de abertura dos portos de 1808 e da elevação de Reino Unido de Portugal e Algarves, portanto, formava uma minoria anacrônica no Congresso português. Nos últimos meses de 1821, as notícias que chegavam as Cortes de Lisboa das províncias brasileiras, que giravam em torno das lutas contra as autoridades vinculadas ao antigo regime, evoluíram-se para outro conflito entre americanos e europeus, que se constituíram em ante lusitanismo como ponto central<sup>188</sup>. Nas Cortes de Lisboa os deputados vintistas não mantinham uma unidade de atuação. Desenhavam-se praticamente dois blocos da Regeneração vintista: um ultraconservador, cautelosos nas reformas e comprometidos na defesa dos privilégios do antigo regime; o outro mais radical, que representava a ruptura com o antigo regime, eram hegemônicos na assembleia, que estabelecia decisões contrárias às forças mais reacionárias da

---

187 (ALEXANDRE V., 1993, p. 529)

188 (idem, p.600)

sociedade portuguesa<sup>189</sup>. Havia brasileiros que também eram partidários do absolutismo monárquico.

## 6.2. Partido Português

Na atuação deles na Província da Bahia, o mais atuante era formado pelos batalhões lusitanos, comandados pelo brigadeiro Inácio Luís Madeira de Melo, e mais os comerciantes e caixeiros portugueses que tinham seus estabelecimentos comerciais no bairro da Praia, que por isso, ganharam a alcunha de “Praistas”. A senhora de engenho Maria Bárbara, numa carta ao marido deputado das Cortes de Lisboa, em 17 de março de 1822, informa a desastrosa atuação deste partido com métodos de hostilidade aos nativos baianos,

(...) Vê que horror! Os verdadeiros constitucionais, os amantes da lei e da boa ordem são os que sofrem, como se Paula, infame ladrão, e a Praia e alguns da Legião Constitucional [Lusitana] são os que dão as leis<sup>190</sup>.

Dois dias depois, o seu filho Bento envia uma carta ao pai afirmando que,

(...) os homens de bem desta cidade estão calados, não se atrevem a falar. Quem governa a Província são as tropas de Portugal, juntas com a grande Praia. Tudo está em perigo, tudo é desgraça<sup>191</sup>.

Tanto Maria Bárbara quanto Bento se referem à “Praia” como uma facção do partido Praista.

## 6.3. Partido Brasileiro

António Pereira Rebouças por ter vivenciado a guerra, a criação do governo rebelde do qual fez parte na sua primeira formação, na função de secretário, em sua obra ‘Recordações Patrióticas’, ele relata as origens dos pelotões patrióticos que surgiram na vila da Cachoeira, que fazia parte do Partido Brasileiro Moderado, que defendia o Príncipe Regente como Defensor Perpétuo do Brasil. O batalhão do Periquitos foi organizado pelo

---

189 (GONÇALVES, 1997, p. 14)

190 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 81)

191 (idem, p.83)



major José António da Silva Castro, que dele compôs a companhia da Belona comandada pelo capitão Ignacio Joaquim Ferreira Lisboa e o tenente João Pedreira. A companhia do Mavorte organizada pelo capitão Veríssimo e tenente Macário. Ainda na vila da Cachoeira foi criado o batalhão Cachoeirense pelos alferes José Marcelino dos Santos e o oficial António de Souza Lima, depois comandado pelo major José Joaquim Salustiano Ferreira<sup>192</sup>.

Luis Henrique Dias Tavares no livro “A Independência do Brasil na Bahia”, organizou o que se formou como Forças Armadas na Bahia ao longo da guerra, que transcrevo abaixo:

Brasil, Exército:

1ª Divisão. Colocada à direita, área do Cabrito/Pirajá.

Comandante: Tenente-coronel Jozé de Barros Falcão Lacerda.

1ª Brigada:

Comandante: Major Manoel da Fonseca Lima e Silva.

Batalhão do Imperador.

Batalhão nº 3 (Periquitos). Major Jozé Antonio da Silva Castro

Batalhão nº 6. Major Guilherme Jozé Lisboa (Carioca).

2ª Brigada:

Comandante: Major Thomaz Pereira da Silva e Mello.

Batalhão de Pernambuco.

Batalhão da Paraíba. Capitão Theodoro de Macedo Sodré.

Batalhão nº 8. Major Francisco Jozé de Mattos Ferreira e Lucena. Deste batalhão participavam os Encourados do Pedrão, milícia organizada e comandada pelo religioso Frei Jozé Maria Brayner.

2ª Divisão. Colocada à esquerda, área de Itapuã/Boca do Rio/Armação.

---

192 (REBOUÇAS, 1979, pp. 72-75)

Comandante: Coronel Felisberto Gomes Caldeira.

3ª Brigada:

Comandante: Major Francisco da Costa Branco.

Batalhão nº 1. Major Jozé Leite Pacheco. Batalhão formado com os remanescentes do 1º Regimento de Linha.

Batalhão nº 4. (Pitangas). Capitão Manoel Marques Pitanga.

Batalhão nº 9 (dos Libertos). Capitão Victorino de Souza Brandão Limeira.

4ª Brigada:

Comandante: Coronel Joaquim Francisco das Chagas Catete.

Batalhão nº 3 (Legião da Bahia). Major Alexandre Gomes de Argollo Ferrão.

Batalhão nº 5 (dos Henriques). Major Manoel Gonçalves da Silva.

Batalhão nº 7. Major Joaquim da Silva Santiago.

Artilharia.

5ª Brigada:

Comandante: Major Joaquim Satyro da Cunha.

Batalhão da Bahia. Major José Pedro de Alcantara.

Batalhão de Pernambuco. Capitão Venceslao Miguel Soares Carne-Verde.

Batalhão de Maceió. 2º Tenente Afonso Noronha Fortes.

Companhia de Artilharia de Nazaré e Cachoeira (milícia).

Montebrechas de Pernambuco. Tenente Vicente José Francisco Mariz.

Companhia dos Voluntários. 2º Tenente Eloi Cardoso Argolo.

Cavalaria

6ª Brigada:

Comandante: Major Luiz da França Pinto Garcez.

Esquadrão de Cavalaria da Vila de São Francisco. Sargento-mor Caetano Ferreira Borges.

Esquadrão de Cavalaria de Cachoeira.

Companhia de Voluntários de Santo Amaro. Capitão Onofre de Pinho.

Companhia de Voluntários da Torre. Capitão Agostinho de Souza Barreto.

Marinha

Comandante: Lorde Cochrane.

Nau D. Pedro I. Comandante de Fragata Thomas Soe Kueh Crosby.

Fragata Piranga. Capitão de Mar-e-Guerra David Jewet.

Fragata Niterói. Capitão John Taylor.

Fragata Paraguassu. Capitão de Fragata James Thompson.

Corveta Maria da Glória. Capitão-tenente Theodoro de Beaurepaire.

Corveta Liberal. Capitão-tenente Antonio Salema Garção.

Brigue Guarani. Capitão-tenente Antonio Joaquim do Couto.

Brigue Rio da Prata. 1º Tenente Manoel Siqueira Campelo.

Brigue Bahia. Capitão-tenente Antoni Rabelo da Gama.

Brigue Escuna Real D. Pedro. 1º Tenente Justino Xavier de Castro.

Escuna Leopoldina. Capitão-tenente Antonio Rabelo da Gama.

Escuna Catarina. Capitão-tenente João Bahiano de Castro.

Escuna Carlota. 1º Tenente Antonio Pedro de Carvalho.

Charrua Lacônia. 1º Tenente Antonio Santos Cruz.

Auxiliar de Esquadra.

Barco Pedro I. 1º Tenente João Francisco de Oliveira Bottas.

Barco D. Leopoldina. Guarda-Marinha Jozé Antonio Gonçalves.

Barco 25 de Junho. 2º Tenente Francisco da Silva Castro.

Barco D. Maria da Glória. 2º Tenente André Avelino.

Escuna Cachoeira<sup>193</sup>.

Este fora o núcleo hegemônico do partido brasileiro que conseguiu envolver outras tendências mais democratizantes, e também mais duras e conservadoras, algumas ainda simpatizantes ao antigo regime, que foram tragadas pelo projeto englobante de apoiar a Regência do Príncipe como Defensor Perpetuo do Brasil.

#### **6.4. Partido Republicano**

O Partido Republicano poderia ser considerado como uma facção mais radical do Partido Brasileiro. Oriundo das lutas da Revolução dos Alfaiates de 1798, alguns de seus participantes, como Cipriano Barata que se constituiu como uma expressiva liderança na Revolução Constitucional de 10 de fevereiro na província da Bahia e depois no exercício da deputação nas Cortes de Lisboa<sup>194</sup>. Este partido teve uma ampla participação na maçonaria, que influenciou o partido brasileiro a tomar posição de lutar pela manutenção da Regência no Rio de Janeiro, como forma de neutralizar as ações das Cortes de Lisboa. Ao final da guerra o Exército Brasileiro, chamado de “Pacificador” possuía cerca de 14 mil homens em armas, o que favoreceu aos baianos no resultado final<sup>195</sup>. O deputado da província da Bahia Cipriano Barata que era um defensor radical da independência do Brasil, na defesa do Governador das Armas, o brigadeiro baiano Manuel Pedro de Freitas Guimarães discussão nas Cortes, fora duramente criticado pelo também deputado baiano Luís Paulino de Oliveira Pinto da França, que sempre votava com a deputação vintista, resultou numa agressão na saída do parlamento pelo deputado Barata ao deputado Luís Paulino. No Diário das Cortes, na ata da sessão de 2 de maio de 1822, transcrevemos o regimento que registra o incidente entre os deputados da mesma província, no item do anexo no final do trabalho<sup>196</sup>.

---

193 (TAVARES, 1977, pp. 126-128)

194 (ARAÚJO, 2001, pp. 12-13)

195 (REIS J. J., 1989, p. 87)

196 Vide no anexo no final deste trabalho a Transcrição do Regimento das Cortes de Lisboa em que registra o incidente entre os dois parlamentares baianos.

Esta comissão chegou a propor a suspensão do deputado Cipriano Barata que foi rejeitado, com o argumento de que seria os tribunais que competia fazer este tipo de apuração. Para a D. Maria Bárbara e seus filhos, a morte de Luís Paulino provocada por uma tuberculose, há um ano e meio depois, seria em virtude desta queda<sup>197</sup>. Cipriano Barata foi um dos deputados brasileiros a não assinar as Bases da Constituição proclamada nas Cortes.

## 6.5. Partido Negro

Um terceiro partido brasileiro surgiu no bojo das lutas pela independência, que também teve um caráter étnico, pois foram pelotões constituídos quase que totalmente por escravos ou negros libertos, envolvidos pela articulação dos discursos forjados pela classe dirigente de que as lutas contra os portugueses seriam para livrar o Brasil de se tornar escravo de Portugal com as ações das Cortes de Lisboa recolonizantes à possessão americana. Evidente que os negros que se encontravam na condição de escravizados, associavam suas situações com a do Brasil, libertando a nação, por tabela também se libertariam. O historiador João Reis afirma que

O 'Partido Negro' era ao mesmo tempo uma construção ideológica da elite e um fenómeno absolutamente real<sup>198</sup>.

Isso porque vários setores de negros-mestiços de escravos, libertos e homens livres, cada qual à sua forma, souberam negociar uma participação no intenso movimento da Independência, ou ainda como Reis analisa,

...subverter a própria ordem escravocrata no calor do conflito luso-brasileiro<sup>199</sup>.

A elite branca se assustava com a possibilidade de armar os negros, face ao ocorrido em São Domingos no Haiti em 1791, quando os negros promoveram uma revolução e

---

197 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 103)

198 (REIS J. J., 1989, p. 80)

199 (Ibidem, p.80)

assumiram o poder, constituindo uma nação com os dirigentes negros<sup>200</sup>, em nota os autores de ‘Cartas Baianas’ esclarecem que,

...à revolta de escravos de São Domingos, em 1791, os quais, dirigidos por Toussaint Louverture, libertam a colônia em 1801, dando-lhe o nome de Haiti. A França ocupa a ilha em 1802 e prende Louverture, mas a revolta prossegue, acabando por conduzir, em 1804, a independência do Haiti, a primeira república negra da história<sup>201</sup>.

Foi um assunto exaustivamente discutido em quase todos os setores da sociedade baiana e brasileira, chegando até aos debates nas Cortes de Lisboa. O antropólogo Luíz Mott encontrou um documento no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, em francês, sem autoria, possivelmente escrito por um observador ou espião de D. João VI, que dispõe da situação política do Brasil por volta de 1824, em que alerta do perigo do que considera de partido negro numa sociedade escravocrata, no final ela afirma,

Pode-se não apenas fazer valer junto a estas pessoas as mesmas razões expostas aqui, com nuances que os interessa mais diretamente, mas deve-se igualmente demonstrar-lhes as desgraças a que certamente se expõem as pessoas brancas, principalmente os brasileiros brancos, não se opondo à perseguição e aos massacres que sofrem os portugueses europeus, pois embora havendo no Brasil aparentemente só dois partidos, existe também um terceiro: o partido dos negros e das pessoas de cor, que é o mais perigoso, pois trata-se do mais forte numericamente falando. Tal partido vê com prazer e com esperanças criminosas as dissensões existentes entre brancos, os quais dia a dia têm seu número reduzido<sup>202</sup>.

Em seguida o autor é categórico:

Finalmente: todos os brasileiros, e sobretudo os brancos, não percebem suficientemente, que é tempo de se fechar a porta aos debates políticos, às discussões constitucionais? Se se continua a falar dos direitos dos homens, da igualdade, terminar-se-á por pronunciar a palavra fatal: liberdade, palavra terrível e que tem muito mais força num país de escravos do que em qualquer

---

200 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 93)

201 (idem, p.93)

202 (MOTT, 1972, p. 482)

outra parte. Então, toda revolução acabará no Brasil com o levante dos escravos, que quebrando suas algemas, incendiarão as cidades, os campos e as plantações, massacrando os brancos, e fazendo deste magnífico império do Brasil uma deplorável réplica da brilhante colônia da São Domingos<sup>203</sup>.

Como se vê, a revolta em São Domingos assustava a elite branca brasileira e também a portuguesa.

Importante salientar que a Regência de D. Pedro contratou alguns mercenários estrangeiros para trabalharem na organização do recém formado Exército Brasileiro, que era constituído em sua maioria por mestiços e negros sem nenhuma experiência de combate militar. Portanto, estes mercenários chegaram para assumir o papel de comando da força brasileira. Quando o General Pedro Labatut chegou à Bahia através de uma articulação de D. Pedro para assumir o comando do militar da força baiana, ele pediu autorização às Câmaras de Vereadores das vilas do Recôncavo para que cedessem escravos para a formação de pelotões, encaminhou o seguinte ofício,

Tendo oficiado ao Exmo. Conselho Interino do Governo civil desta Província propondo-lhe, a bem da defesa da mesma, a patriota proposição do Juiz de Fora das Vilas de S. Francisco e Santo Amaro, acerca de uma voluntária prestação de escravos para formar corpos da 1ª linha, visto que estes indivíduos se tornam bons soldados conseguindo a liberdade, como me convenço experimentalmente com a conduta dos libertos do Imperador, que disciplinei e instruí: nomeio, por isto, ao Sr. Capitão de Cavalaria da Cachoeira, José Gomes Moncorvo, para que apresentando-se ao Exmo. Conselho Interino receba dele as instruções e ordens não só para as Câmaras e proprietários, como tão bem para o que a este respeito o Exmo. Conselho achar conveniente; para o que ordeno às autoridades militares e depreço os civis, prestem ao dito senhor Capitão os socorros necessários para o complemento cabal e desempenho desta comissão de que encarrego, certo no seu patriotismo e probidade. (...) Em Cangurungú, 3 de abril de 1823 anos, segundo da Independência e do Império. — Labatut, General<sup>204</sup>.,

---

203 (idem, p. 482)

204 (AMARAL B. , 1957, p. 285)

que fora negada, obtendo a seguinte resposta,

Sendo proposto ao Conselho Interino do Governo desta Província pelo Exmo. General em chefe do Exército e tropas da mesma, a medida de se proceder a uma prestação voluntaria de escravos que mais pareçam para formar corpos de primeira linha que sustentem a guerra que encarniçadamente nos movem os infames inimigos do nome Brasileiro, e cumprindo ouvir sobre tal proposta o voto dos Proprietários e mais cidadãos do distrito da Vila de Maragogipe como aqueles com quem ela tem mais estreita relação; o mesmo Conselho, ordena á Câmara da predita Vila, que, convocando o mais breve possível os mencionados Proprietários, pessoas do Clero, empregados públicos e mais homens bons, lhes proponha a referida medida exarada na Portaria que lhe remete por cópia e participe imediatamente ao mesmo Conselho o resultado da deliberação quando a favoreça; e o arbítrio que se lhe deve substituir quando ela a contraria. o que cumpra. Sala das Sessões da Vila de Cachoeira, 8 de abril de 1823. Segundo da Independência e do Império. — Albuquerque, P. — Bus. S. S. — Carahy. — Castro. — Silva.<sup>205</sup>

Mas que apesar da negativa, alguns engenhos foram invadidos e saqueados pelas tropas brasileiras, e formados alguns pelotões de negros-mestiços e de escravos. Em novembro de 1822, ele publicou uma proclamação em que convidava os soldados da capital a desertarem, com a promessa de 30 mil réis para cada e mais um lote de terras doadas em sesmaria. Eram táticas de guerra, tudo era válido para ampliar seu poder<sup>206</sup>. O general Labatut foi deposto em função das divergências que surgiram ao longo da guerra com a elite baiana que era os proprietários de engenhos, terras e escravos, que o acusava das arbitrariedades que vinha cometendo, entre elas a de estimulado a fuga de escravos e a criação do ‘batalhão de escravos’<sup>207</sup>. Labatut enviou o seguinte ofício as vilas de São Francisco e Santo Amaro,

Tendo oficiado ao Exmo. Conselho Interino de Governo Civil desta Província propondo-lhe, a bem da defesa da mesma, a patriota proposição do Juiz de Fora das Villas de S. Francisco e Santo Amaro, acerca de uma voluntaria prestação

---

205 (idem, pp. 291-292)

206 (AMARAL B. , 1957, p. 284)

207 (TAVARES, 1974, p. 183)



de escravos para formar corpos da 1ª linha, visto que estes indivíduos se tornam bons soldados conseguindo a liberdade, como me convenço experimentalmente com a conduta dos libertos do Imperador, que disciplinei e instrui: nomeio, por isto, ao Sr. Capitão de Cavalaria da Cachoeira, José Gomes Moncorvo, para que apresentando-se ao Exmo. Conselho Interino receba dele as instruções e ordens não só para as Câmaras e proprietários, como tão bem para o que a este respeito o Exmo. Conselho achar conveniente; para o que ordeno as autoridades militares e depreco os civis, prestem ao dito senhor Capitão os socorros necessários para o complemento cabal e desempenho desta comissão de que o encarrego, certo no seu patriotismo e probidade. Dada debaixo do selo das Armas Imperiais no Quartel General de Exército e Governo das Armas desta Província. Em Cangurungú, 3 de abril de 1823 anos, segundo da Independência e do Império. – Labatut, General. – Fica competentemente registrada a fl. 166 do livro 3.0 de registros. – José Maria Cambuci do Valle, Secretario militar. – Esta conforme. – O Oficial maior, José Albino Pereira<sup>208</sup>.

Foram ações como esta que provocaram o descontentamento de Labatut com os officias baianos e os senhores de engenhos e escravos.

É de frisar que nestes pelotões formados por negros, havia também a participação de índios, apesar de neste período já se encontrarem quase que em fase de extinção. Tânia Gandon afirma que:

A presença índia nesta guerra é confirmada em vários documentos, a exemplo da carta do Capitão Ferreira da Rocha, redigida no quartel de Itapuã em 22 de setembro de 1822, onde é dito que num combate entre um grupo de índios e um destacamento da cavalaria portuguesa, oito portugueses foram mortos — dentre os quais um oficial — e muitos foram feridos, inclusive um coronel<sup>209</sup>.

Não é que se deixe de reconhecer a importância da participação indígena no processo da guerra da independência, mas, no entanto, existem poucos registros, por isso, não ampliamos a discursão sobre este segmento étnico<sup>210</sup>.

---

208 (AMARAL B. , 1957, p. 291)

209 (GANDON, 2010, p. 142)

210 (AMARAL B. , 1957, p. 248)

A senhora de engenho e esposa do deputado das Cortes de Lisboa Luís Paulino, Sra. Maria Bárbara, numa de suas cartas ao marido, demonstra o quanto era racista e do extremo preconceito que mantinha pelos negros, com o medo e temor deles assumirem o poder da província da Bahia. Ela demonstra esse temor quando afirma que

Os malditos bodes e negros são os nossos pecados, que, se fossem de cima, infelizes famílias acabariam às mãos deles horrorosamente<sup>211</sup>.

Em outra carta ao seu marido, Maria Bárbara destila novamente o seu preconceito e temor que os negros despertavam não só para ela, mas para a classe dirigente como todo.

A Bahia precisa, apesar de ser sumamente boa, que a tenham muito em vista, para que não suceda, como dizem sucede agora em Pernambuco, que os pretos e pardos (corja do diabo) apedrejam e dão cacetada em todo o lojista. Esta sorte decerto acontecerá à Bahia, logo que não tenha tropa, pois a gente baixa daqui está com a Praia numa desesperação, e os pobres mesmo, pois na realidade os maus homens daí (como os há em toda a parte) têm por todos os modos calcado as pessoas do país<sup>212</sup>.

Luís Paulino Filho, como sua mãe que procurava deixar o parlamentar bem informado que estava ocorrendo na província da Bahia, enviou uma carta ao seu pai em que relata o ódio em que os portugueses tinham dos baianos, em particular dos negros que eram reconhecidos como ‘cabras’, e identifica dois ranchos de moleques na cidade do Salvador, quando relata uma agressão que os ditos moleques executaram numa procissão religiosa,

conceberam um ódio a esta pobre gente, inexplicável! As suas palavras são ‘mata cabras’ e cada um no seu canto grita que, só ele com a sua Companhia arrasaria a Bahia /foge logo, que te parto...<sup>213</sup>

---

211 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 74; bode ela quis dizer mulatos)

212 (Idem, pp. 89-90; a Praia a que se refere é o Partido da Praia formado pelos comerciantes portugueses que tinham seus estabelecimentos comerciais no bairro da Praia)

213 (Ibidem, p.99)

Paulino Filho demonstra uma certa piedade pela gente pobre da Bahia, mais adiante em outro trecho da carta quando relata o incidente no dia 19 de março de 1822, na procissão de São José, padroeiro dos comerciantes portugueses,

Há longo tempo que na Bahia há dois ranchos de moleques (Cidade Alta e Cidade Baixa) talvez pela má polícia. Em dias Santos ou de procissões estes moleques se juntam e dão uns nos outros, atirando pedradas, etc. Dia de São José (19 de março), vinha a procissão e, na sua frente, marchavam mais de 700 moleques: coisa de oito ou dez que estavam de fora atiraram para os que vinham na frente da dita procissão. Estes /seriam também oito ou dez, pouco mais/ atiraram também pedras. Nisto saem os irmãos e com as tochas deram tanta pancada que imediatamente acabou aquele quase nada que tinha havido. As pedras, é verdade, acabaram, mas não acabaram as pancadas que se deram. Fazia dó ver a quantidade de gente a quem deram a matar<sup>214</sup>.

Esta procissão era acompanhada principalmente por comerciantes e caixeiros portugueses, mas como havia se acentuado a irritação popular por parte dos nascidos no Brasil, face aos sarcasmos e insultos por parte dos europeus, houve o ataque promovido pelos jovens negros como uma contrarreação. Alguns indivíduos reuniram bastante pedras em locais altos, próximos à trajetória da procissão do Santo Carpinteiro, que ao aproximar-se os devotos que acompanhavam foram apedrejados por um grupo de negros, especialmente a guarda da Legião Constitucional Lusitana que também acompanhava o cortejo religioso. Os militares portugueses imbuídos pela cólera, reagiram com armas de fogo contra os garotos negros<sup>215</sup>.

Este tipo de reação teve sequências por parte do partido negro, porque nos dias seguintes novos conflitos voltaram a ocorrer. Ainda no dia 21 do corrente mês, na Baixa dos Sapateiros ocorreu um outro tumulto, quando alguns oficiais e soldados portugueses foram vaiados e apedrejados, que rendeu um ofício do brigadeiro Madeira de Melo, no qual atribuía a culpa para estas ações ao que ele denominou ‘malvados’, como se estes

---

214 (Ibidem, p.99; a Cidade Alta e a Cidade Baixa é a divisão da cidade do Salvador que tem dois andares)

215 (AMARAL B. , 1957, pp. 159-160)

jovens negros não tivessem autonomia de lutar por sua causa<sup>216</sup>. O Governador da Armas lusitano procura narrar o incidente através de sua ótica, em que afirma,

E então viu-se nesta cidade reunir-se uma multidão de negros a fazer depósitos de pedras em alguns lugares muito públicos, como o Largo do Teatro e ruas adjacentes; tomarão suas posições e logo que apareceu uma procissão que era feita por naturais da Europa, atiraram sobre ela uma infinidade de pedradas, ferindo algumas pessoas e quebrando algumas imagens que vinham nos andores<sup>217</sup>.

Depois de atribuir a provocação dos incidentes aos

... e ainda antes de ontem foi tal a reunião de malvados na Baixa dos Sapateiros que algumas pessoas, caminhando para ali tranquilamente, se viram na precisão de retroceder, para não serem apedrejadas<sup>218</sup>.

E conclui com um tom ameaçador que

Dignem-se VV. Exas., pois, de empregar da sua parte todos os modos que lhe parecerem convenientes para evitar que tornem a repetir-se semelhantes insultos, pois que tal repetição me porá nas circunstâncias de usar contra os perturbadores do sossego público, de meios violentos que sempre me foram odiosos. (...) Quartel General da Bahia, 23 de março de 1822. — Ignacio Luiz Madeira de Mello<sup>219</sup>.

As ameaças não contiveram as ações ativas do partido negro, que continuou a agir também nas vilas do Recôncavo. Numa carta datada de 13 de abril de 1822, em que Maria Bárbara enviou ao marido, o deputado das Cortes Luís Paulino, que desmente o brigadeiro Madeira de Melo sobre o incidente de 19 de março, em que ocorreu as pedradas dos negros na procissão de São José, ela afirma,

...aparece uma procissão da Cidade Baixa e os moleques dali com os da Cidade Alta principiaram na guerra. Atiraram dez pedras, ao muito, pois logo foram dispersos. Eu vi, eu vi, sou verdadeira testemunha, nada mais tinha havido em

---

216 (idem, pp. 169-170)

217 (ibidem, p.169)

218 (ibidem, p.170)

219 (ibidem, p.170)

antes, nada. Eu jantei com Bento, estive na janela constantemente, pois Madeira, num de seus ofícios à Junta, diz que, defronte do teatro, os moleques de antemão tinham feito ajuntamento de pedras. Que horrorosa calúnia! Que mentir descarado! Fingem mais que isto. Era só por ser a procissão de europeus, a que mesmo os senhores tinham mandado seus escravos. E esteve um pobre homem preso vinte dias, pois disseram que ele tinha dado meia pataca a trinta moleques. Insultaram-se, com este aleive, homens probos. (...) ...fizeram dizer para o campo que o Comandante dos moleques era o nosso honrado filho Luís que comigo estava vendo na janela a procissão<sup>220</sup>.

Depois de desmentir Madeira de Melo, adiante carregada de preconceitos, ela cita os movimentos que os negros estavam organizando na vila da Cachoeira,

Eu não nego que a mulatada seja infame. É, pois são soberbos, mas, como temos boas leis, demos-lhe quem os escute e castigue. Já saberás que a crioulada da Cachoeira fez requerimentos para serem livres<sup>221</sup>.

Neste movimento de guerra os escravos na província da Bahia, aproveitaram a situação de indefinições, passaram a reivindicar as suas alforrias, preocupando demasiadamente a classe senhorial do açúcar.

Em plena guerra, a 19 de dezembro de 1822, ocorreu outro levante, que dessa vez um grupo com cerca de 200 escravos africanos atacou as forças brasileiras que se encontravam acampadas nas imediações da Mata Escura e Saboeiro. Nesta revolta, tanto os portugueses que controlavam as instituições de exercício do poder, como o Governo das Armas, como os independentistas utilizaram-se disso, empregaram os escravos ao exército com a promessa de libertá-los aos que combatessem com eles. Este ataque dos 200 escravos causou grandes perdas para as tropas nacionais, que após o combate bastante disputado, foram os negros vencidos, alguns aprisionados e uns 50 fuzilados<sup>222</sup>.

Algumas revoltas nas senzalas foram registradas neste período de guerra, significando que o sistema de controle dos proprietários estava enfraquecendo, face a

---

220 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, p. 87)

221 (Idem, p.87)

222 (AMARAL B. , 1957, pp. 284-285; REIS J. J., 1989, p. 96)

indisciplina que pairava nos engenhos de açúcar no Recôncavo baiano. Em fevereiro de 1823, um grupo de proprietários de escravos, reclamou do Conselho Interino Provincial das constantes fugas de escravos<sup>223</sup>. Após o fim da guerra, Reis cita que em 31 de julho de 1823, o governo provisório emitiu uma ordem em que denuncia uma grande dispersão de escravos que

...andam vagando fora da companhia de seus Senhores pelas povoações, lugares e matas do Recôncavo e alguns retidos em poder de estranhos (...)<sup>224</sup>.

Diversas medidas foram tomadas para recapturar os escravos fugitivos, inclusive o retorno do capitão-do-mato.

O partido negro constituiu-se numa extraordinária força que passou a preocupar tanto os aliados do partido brasileiro, quanto aos seus adversários do partido português, chegando a despertar calorosos debates nas Cortes de Lisboa. O deputado Trigoso afirmou,

Quando a Bahia pediu a força armada, não unhamos lembrança que fosse atacada pelas outras províncias. Quando o Congresso mandou a força armada não linha esperança nenhuma que houvesse resistência da parte do Rio de Janeiro. Na Bahia há pretos, no Rio de Janeiro não os há? A sublevação que pode fazer-se na Bahia não pode fazer-se no Rio de Janeiro? Acabo de ouvir dizer que as desordens no Rio de Janeiro foram fomentadas pela tropa: não é muito melhor que essa tropa regresse, e que vá outra? Logo com razão muito especial não deve ser demorada aquela tropa ainda que queira ficar, antes pelo contrário deve ser substituída por outra. Alega-se que a tropa deve ser obediente; e quem diz que não? Mas o projeto não é esse, o projeto diz que a tropa seja convidada a ficar, e que fique livre o vir ou deixar de vir. Neste caso nunca se junte chamar desobediente uma vez que não queira vir Fala-se em Montevideo; eu ouço dizer que foi um ato de despotismo no Governo mandar que, a tropa de Montevideo fosse considerada como parte do exército do Brasil, e não sei como a tropa de Montevideo qualificaria a opinião das Cortes que fizesse manter a deposição do Governo deixando-a ficar no Rio de Janeiro. Por

---

223 (REIS & SILVA, 1989, p. 97)

224 (idem, p.97)

todas estas razões julgo conveniente que se mande para lá a tropa, e que não fique ali nem um só soldado dos que lá estão<sup>225</sup>.

A questão da necessidade de enviar tropas ou não para algumas províncias de Brasil, nomeadamente a da Bahia, fora exaustivamente discutida, face ao perigo do contingente de negros em que havia na província baiana. Na sessão das Cortes de 26 de junho de 1822, quando foi apresentado o projeto da Constituição portuguesa, o deputado Girão considerou a Assembleia Legislativa do Brasil como uma clara expressão de independência, expressou a preocupação com a expressiva quantidade de escravos, que poderia gerar revoltas como a de São Domingos no Haiti,

Além disto a lembrança da independência é maníaca, porque sendo o Brasil mais extenso que a Europa toda, apenas terá 1:500\$ almas livres espalhadas por tão grande território, e sempre em susto com o medo dos escravos, muito mais em número, e que espreitam toda a ocasião de quebrarem suas cadeias: semelhantes lembranças são tão absurdas, como se nesta cidade não houveste mais que três homens, um em Xabregas outro no Róscio, e outro em Belém, e que dissessem que queriam fazer uma república? Se o Brasil iludido pelas facções arvorar o estandarte estrelado, ele sentirá bem depressa os males que lhe anúncio: ou a mãe pátria usará de seus direitos, ou nações ambiciosas irão colocar províncias que mais conta lhe fizerem, ou os, escravos renovarão as cenas de S. Domingos, mas tão melancólicas ideias não têm lugar algum, pois a maioria dos Brasileiros não pensa como os facciosos que rodeiam o Príncipe<sup>226</sup>.

Todos os setores da sociedade brasileira, sejam os nativos ou os europeus, se preocupavam em armar os conceder vantagens aos escravos, pois o exemplo do Haiti assustava principalmente a elite branca baiana.

Os deputados vintistas demonstravam em seus discursos que só os europeus poderiam manter um grau de civilidade no Brasil, como se a escravidão fosse uma chave para o processo civilizatório. Entra no jogo da discussão a unidade do Reino, assim como

---

225 (Diário das Cortes, sessão de NUM. 159. Sessão do dia 23 de agosto de 1821, p.2000.)

226 (Diário das Cortes, sessão de 26 de junho de 1822, p.560.)

a importância do envio de tropas lusitanas para a América. Com estes axiomas o deputado Povoas afirmou em discurso no congresso as suas precauções com os escravos e miscigenados<sup>227</sup>. Este parlamentar acreditava que a maior riqueza do Brasil seria a escravatura, pois era esta base social que garantia o sistema produtivo dos engenhos de açúcar.

A força que o partido negro desempenhou durante a guerra pela independência do Brasil na Bahia foi de uma atuação bastante ativa, por isso os senhores de engenho do Recôncavo mantiveram-se desconfiados dos seus escravos. Em seu livro “Domingos Sodré, um sacerdote africano”, João Reis dedicou um capítulo ao que chamou de “Recôncavo Rebelde”, onde narra os inúmeros levantes de escravos ocorridos nesta região durante a metade do século XIX. Notáveis revoltas ocorreram nos anos de 1816, 1827 e 1828 nas vilas de Santo Amaro e São Francisco do Conde. Os proprietários dos engenhos chegaram a recorrer ao então governador Conde dos Arcos, para ampliar uma forma maior de controle nas senzalas, pois consideraram que era desastrosa. Por melhor controle que tivessem, não conseguiram impedir que novas revoltas eclodissem na rica zona do Iguape na vila da Cachoeira e em Santo Amaro no ano de 1828, quando foram mortos vários brancos e depois alguns escravos com a repressão das tropas vindas de Cachoeira<sup>228</sup>. Narrando as inúmeras revoltas de escravos nas vilas do Recôncavo, Reis crava que,

Na década seguinte, as revoltas se transferiram para a capital. Uma delas aconteceu em 1830, numa importante artéria comercial da cidade. Os levantados, um pequeno grupo, tentariam em vão arregimentar escravos recém-chegados da África, negros novos, que aguardavam sua venda em armazéns de traficantes. A revolta foi rapidamente debelada e resultou em verdadeiro massacre dos rebeldes. A mais importante rebelião desse período teve lugar em Salvador, na madrugada do dia 24 para 25 de janeiro de 1835. Tratava-se da Revolta dos Malês. A população da cidade ficou apavorada durante as poucas horas que durou o movimento, derrotado com a perda de cerca de setenta combatentes africanos. Os revoltosos tinham conexões no

---

227 Vide nota no fim do trabalho no item anexo: trecho do discurso do deputado Povoas.

228 (REIS J. J., 2008, pp. 76-83)



Recôncavo, particularmente em Santo Amaro, de onde alguns vieram pelejar na capital<sup>229</sup>.

No desenrolar da guerra, o batalhão de caçadores foi fortalecido por um corpo de pretos e crioulos, que formaram uma guarda de Henriques, comandado pelo major Manoel Gonçalves da Silva<sup>230</sup>. Prova da força do Partido Negro após a independência, e a falta de controle da elite branca em manter a ordem, levou a um levante em 1824,

O alistamento de negros, libertos e até mesmo de escravos, recrutados no Recôncavo para engrossar as forças sublevadas, levou a que, após a independência, servissem na guarnição da cidade um número muito grande de negros e pardos, que entram em choque com outros corpos formados por brancos, como o Batalhão do Imperador. Os conflitos aqui relatados prenunciam já o levante dos periquitos, ou seja, do 3º Batalhão de Caçadores, ocorrido em 25 de outubro de 1824<sup>231</sup>.

A expulsão dos europeus ocorreu no memorável dia 2 de julho de 1823, mas para as etnias negras da província da Bahia, em que vários componentes delas participaram desta vitória, seus históricos adversários continuaram fortemente atuantes: a escravidão que só foi abolida 55 anos depois, em 1888 e o racismo que insiste em se manter hostilizando os descendentes afro-brasileiros.

## 6.6. Uma questão de gênero

A guerra que sempre fora um universo exclusivamente masculino, nas lutas pela independência do Brasil travadas na província da Bahia, houve a relevante participação feminina, face aos discursos elaborados pela elite baiana, que se estendeu pelas camadas populares, como elemento ideológico da supra estrutura<sup>232</sup>, Althusser afirma que

---

229 (idem, p.81)

230 (AMARAL B. , 1957, p. 184; «...nome tirado do daquele célebre negro que tanto se distinguiu no período da guerra holandesa» em Pernambuco)

231 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, pp. 164-165)

232 (ALTHUSSER, 1980, pp. 57-58 - «Existia também um Aparelho Ideológico de Estado político (as Cortes, o Parlamento, as diferentes facções e Ligas políticas, antepassados dos partidos políticos modernos e todo o sistema político das Comunas francesa e, depois, das Cidades).»)

Na ideologia, o que é representado não é o sistema das relações reais que governam a existência dos indivíduos, mas a relação imaginária destes indivíduos com as relações reais em que vivem<sup>233</sup>.

Importante salientar a força dos discursos antilusitanos que contagiavam às classes populares. Neste sentido, três mulheres se destacaram no processo de lutas, a abadessa soror Joana Angélica de Jesus que ficou reconhecida como mártir, Maria Quitéria e Maria Felipa.

A soror Joana Angélica foi brutalmente assassinada no dia 19 de fevereiro, através de golpes de baionetas, por um grupo de soldados portugueses, que invadiram o Convento da Lapa, com a justificação de prender militares brasileiros que ali se esconderam. Diz a tradição que ela teria exclamado: “Para trás bárbaros! Respeitem a Casa de Deus! Só penetrareis nesta Casa passando por sobre o meu cadáver!». Ela viria falecer no outro dia, o que deixou comovida toda a cidade. Neste incidente o capelão Daniel Lisboa foi ferido a golpes de coronhadas pela fúria da tropa lusitana<sup>234</sup>.

O contágio de lutar contra os europeus que pretendiam recolonizar o Brasil, levou a mulher cachoeirana Maria Quitéria de Jesus, a cortar seus cabelos bem baixo, se travestir de homem com roupas do seu cunhado José Cordeiro de Medeiros, e se alistar no batalhão dos Periquitos com o nome de soldado Medeiros. Esta mulher que se tornou símbolo de guerreira do Recôncavo, nasceu no povoado de São José das Itaporocas, zona rural da vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, hoje cidade da Feira de Santana. Como toda mulher da sua época, no período da guerra, se encontrava noiva se preparando para casar, quando resolveu participar, na condição de soldado, da guerra. Quando foi descoberta que era mulher, foi mantida na tropa, com um fardamento mais feminilizado, pelo comandante major José Antônio da Silva, popularmente chamado de Periquitão, avô do maior poeta romântico do Brasil, Castro Alves. Participou de inúmeros combates ao redor da Baía de Todos os Santos, e foi uma das protagonistas que entrou em Salvador no dia 2 de julho de 1823. Foi condecorada pelo Imperador com a

---

233 (idem, p.82)

234 (PORTO FILHO & CARVALHO JÚNIOR, 2015, p. 56)

Ordem Imperial do Cruzeiro, no grau de Cavaleiro, em 20 de agosto de 1823, pelos relevantes serviços prestados a causa da Independência. Ela foi pioneira de ser a primeira mulher a fazer parte das Forças Armadas do Brasil<sup>235</sup>. No percurso em que anos se faz para celebrar a data do 2 de julho, no seu início, na Lapinha, foi erguida uma estátua desta heroína erguendo em um de seus braços uma espada.

Outra mulher com um perfil extraordinário que participou da campanha pela independência foi a negra Maria Felipa de Oliveira. Era marisqueira, considerada estabanada, descrita como alta e corpulenta, gostava de usar um lenço preso da cabeça, que protegia seus cabelos, e de saias rodadas, típica indumentária das baianas, supõe-se que tenha nascida em 1799. Era uma exímia capoeirista, portanto, lutava muito bem, até melhor do que certos homens. Residia na antiga rua da Gameleira, na povoação da Ponta das Baleias, celebrava como religião o candomblé. No período da guerra ela exerceu com outras mulheres negras a função de “Vedeta”, que era uma espécie de sentinela ou vigia, nas praias de Itaparica, em que ficava em alerta das embarcações portuguesas que se aproximassem dos seus aliados<sup>236</sup>. Nas investigações para elaboração do livro “Maria Felipa de Oliveira, Heroína da Independência da Bahia”, nomeadamente na utilização do método de história oral, no processo de coleta de dados, a autora afirma que

Nas pesquisas de Interpretação do Património Com Comunidade na Ilha de Itaparica, destacou-se, enquanto património histórico cultural, Maria Felipa de Oliveira, que aparecia sempre como heroína da Independência da Bahia nos diálogos com pescadores, marisqueiras, líderes comunitários, comerciantes, vendedores ambulantes, professores e outros<sup>237</sup>.

A heroína negra é interpretada como património cultural, face ao sentido de herança e ao legado histórico. A memória de Maria Felipa está presente na oralidade de uma tradição coletiva como símbolo étnico dos insulanos.

Segundo reza a tradição, a ilha de Itaparica foi invadida pelos portugueses em 10 de Junho de 1822, quando fora organizada a resistência na Ilha de Itaparica, Maria Felipa

---

235 (idem, p.107)

236 (FARIAS, 2010, p. 75)

237 (idem, p.30)

apresentou-se como voluntária, fazendo proezas nos combates aos invasores. Tinha muito prestígio entre os negros, nomeadamente, entre as mulheres negras. Liderou um grupo de 40 mulheres e homens durante os combates de 7 de janeiro de 1823, quando construíram trincheiras durante as lutas, e conseguiram incendiar várias embarcações portuguesas, contribuindo para a vitória final de João das Botas que chefiava a força marítima brasileira<sup>238</sup> naquele momento. Não foi encontrada nenhuma fonte primária escrita que comprove sua existência, mas a vida de Maria Felipa está presente no imaginário da memória coletiva da população itaparicana e dos membros do movimento negro, que narram as proezas desta corajosa guerreira. No episódio em que ela com um grupo de mulheres negras incendiou as embarcações portuguesas, diz a lenda que este grupo de mulheres seduziram os portugueses que se encontravam na praia da Ilha de Itaparica, deixaram-nos despídos como estivessem preparados para fazer uma grande bacanal, se dirigiram à uma mata vizinha a praia para promover a diversão. As mulheres pegaram nas moitas ramos de cansaço<sup>239</sup> que já estavam previamente preparados e surraram os portugueses desprevenidos, facilitando o ataque as suas embarcações, com tochas de fogo feitas com cascas de coco seco<sup>240</sup>. Deste grupo de mulheres lideradas por Maria Felipa, a maioria ficou no anonimato da história, Farias em suas investigações conseguiu resgatar algumas poucas, como, Marcolina, Joana Soaleiro e Brígida do Vale. Farias assevera que,

Sóror Joana Angélica, Maria Quitéria de Medeiros, Marcolina, Brígida do Vale, Joana Soaleiro e Maria Felipa de Oliveira vêm recuperar, em parte, a identidade social e construir discursos contra o calar-se sobre as lutas femininas e rejeições às pesquisas a respeito de mulheres guerreiras na Independência do Brasil<sup>241</sup>.

---

238 (OSÓRIO, 1979, pp. 304-305; PORTO FILHO & CARVALHO JÚNIOR, 2015, p. 109)

239 Arbusto das Urticáceas, também chamado urtiga-brava, urtiga-fogo, urtiga-grande, urtiga-vermelha e urtigão (*Urera baccifera*). Planta silvestre dos campos, da família das Loasáceas (*Blumenbachia urens*), cujos pêlos são urticantes; pega-pega-trepadeira. Arbusto das Urticáceas também chamado caracasana (*Urera caracasana*). Arbusto das Euforbiáceas (*Jatropha vitifolia*). [Zoologia] Nome dado na Bahia a algumas espécies de águas-vivas, bastante urticantes. Cansaço-de-leite: arbusto euforbiáceo, também chamado arre-diabo, pinha-queimadeira, urtiga, urtiga-de-mamão, urtiga-cansaço (*Jatropha urens*). <https://www.dicio.com.br/>

240 (FARIAS, 2010, pp. 98-99)

241 (idem, p.80)

Portanto, Maria Felipa de Oliveira faz parte do panteão dos heróis baianos e representa um personagem exemplar do partido negro. Ela sempre esteve associada ao mar, porque era marisqueira e pescadora, e ao fogo, afinal ao lado das 40 mulheres, com tochas incendiárias ela queimou as embarcações lusitanas. No que concerne a questão étnica, ela foi uma valiosa aliada, mas, no entanto, havia a desconfiança da elite branca baiana, de que estes personagens se organizassem contra a escravidão, que era um de seus pilares económicos, portanto, era perigosa.

## 7. Tempo de Guerra

Alguns historiadores brasileiros tendem a afirmar que a formação do Estado brasileiro foi amistosa, obra e graça do Príncipe com a notável frase: “Independência ou Morte” as margens do riacho Ipiranga em São Paulo, como se não tivesse havido a participação das outras províncias, nomeadamente a da Bahia que foi a guerra contra a força militar lusitana estacionada no Nordeste do Brasil<sup>242</sup>.

Estava definido a correlação de forças logo após os incidentes de 19 a 21 de fevereiro de 1822, a capital da província ocupada pelos militares e comerciantes portugueses, enquanto que as vilas do Recôncavo resistindo com uma militância improvisada por militares e civis baianos, com ajuda de alguns pelotões oriundos de Pernambuco e do Rio de Janeiro, depois com alguns mercenários estrangeiros. Esta guerra na província da Bahia teve a duração de um ano, começou em 25 de junho de 1822 na Vila da Cachoeira e terminou em 2 de julho de 1823 em Salvador.

Os ocorridos de fevereiro de 1822 foram a gota d’água para acirrar as desavenças entre os portugueses pró Cortes e os baianos contrários aos decretos das Cortes. A vitória das tropas de Madeira de Melo em 21 de fevereiro, levaram os baianos perdedores a se organizarem no Recôncavo da província. A aliança que havia entre os dois povos dos continentes americano e europeu fora rompida em função das medidas das Cortes de Lisboa, que agrediram a autonomia administrativa do Brasil, quando nomearam governadores das armas das províncias, independente das Juntas Governativa<sup>243</sup>. Mas o pior para os dirigentes e proprietários brasileiros se revelaria quando as Cortes procuraram anular os privilégios da abertura dos portos, forjando leis que beneficiavam o comércio português<sup>244</sup>.

Não pretendemos esmiuçar os detalhes da guerra, pois muitos historiadores já fizeram este trabalho, especialmente Braz do Amaral em seu clássico livro História da Independência na Bahia. Importante analisarmos as táticas dos dois partidos, os recursos

---

242 (SANTOS J. R., 1983, p. 185 e 186)

243 (CAVALCANTI, 1972, p. 239)

244 (idem, pp. 239 e 240)

utilizados, sejam humanos ou materiais, e as posturas dos dois centros de poderes, um no Rio de Janeiro e o outro em Lisboa, que agiam através decretos repressores mutuamente.

O Congresso português inicialmente manteve uma relação de respeito pelo Príncipe Regente que se encontrava no Brasil sob as ordens do seu pai, o Rei D. João VI, mas percebendo a sua simpatia pela causa brasileira, a deputação vintista passou atacá-lo, e pressioná-lo a voltar para Portugal. Em 29 de Setembro o Congresso promulgou dois decretos que acirraram ainda mais os ânimos entre os europeus e os americanos, na tentativa de regular a organização política no território brasileiro, abolindo a regência em que exigia o seu imediato regresso à Lisboa, criando juntas provisórias subordinada as Cortes e ao governo de Lisboa,

As Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação portuguesa havendo decretado em data de hoje a forma de governo e administração pública das províncias do Brasil, de maneira que a continuação da residência do Príncipe Real no Rio de Janeiro se torna não só desnecessária, mas até indecorosa à sua alta jerarquia; e considerando juntamente quanto convém aos interesses da Nação, que Sua Alteza Real viaje por alguns países ilustrados, a fim de obter aqueles conhecimentos, que se fazem necessários para um dia ocupar dignamente o trono português: mandão respeitosa e participam a El-rei, que tem resolvido o seguinte: 1.º Que o Príncipe Real regresse quanto antes para Portugal. 2.º Que Sua Alteza Real, logo que chegue a Portugal, passe a viajar incógnito às Cortes e Reinos de Espanha, França, e Inglaterra, sendo acompanhado por pessoas dotadas de luzes, virtudes, e adesão ao sistema constitucional, que para esse fim Sua Majestade houver por bem de nomear. Paço das Cortes em 29 de setembro de 1821. - João Maria Soares de Castello Branco, Presidente; Antonio Ribeiro da Costa, Deputado Secretario; João Baptista Felgueiras, Deputado Secretario<sup>245</sup>.

Para a classe dominante brasileira a estratégia em barrar os decretos colonizantes das Cortes era a da defesa e o fortalecimento do Príncipe Regente, enquanto que para os portugueses seria investir no contrário, ou seja, na volta do Príncipe, por que assim desarticulava a Regência deixando o Brasil acéfalo. Na sessão de 12 de março de 1822,

---

245 (Diário das Cortes, sessão de 29 de setembro de 1821, p.2464)

a representação de São Paulo fez a leitura de duas cartas de D. Pedro datadas de 14 e 15 de dezembro, onde informava que os brasileiros não queriam que o deixasse o Brasil, caso persistisse em seu retorno, se tornariam imediatamente independentes<sup>246</sup>.

A primeira estratégia dos baianos após Salvador ser ocupada pelas tropas lusitanas com o forte apoio dos comerciantes portugueses que dominavam a atividade comercial no bairro da Praia, foi de se retirarem para as vilas do Recôncavo, como forma de articular possibilidades de resistência. Este êxodo foi tão intenso que chegou a preocupar tanto o brigadeiro Madeira de Melo, quanto a Junta de Governo, que proclama os habitantes destas vilas do Recôncavo em 24 de julho de 1822:

..., negando até obediência aos governos legítimos da Capital, estabelecidos pela livre eleição de vossos mesmos procuradores, ou pela nomeação d'El-Rei, para a prestardes a uma Junta revolucionaria e ilegítima, abandonais vossas famílias, lavouras, comercio e honestos exercícios de cidadãos pacíficos, para vos tornardes guerreiros, não contra os inimigos estranhos, mas contra vossos irmãos, parentes e amigos! Pretendeis esfomear a Capital, interceptando os gados que vem alimentar seus habitantes e contaís porventura que eles com tais privações e ainda com o ameaço do extermínio se apartarão da linha de conduta fiel e constitucional que se tem proposto seguir?<sup>247</sup>.

Esta carta aos habitantes das vilas do Recôncavo alertava para o prejuízo que a capital da província vinha tendo com o abandono dela e principalmente com o boicote de alimentos para a população de Salvador que estaria sofrendo e da ameaça de passarem fome. O brigadeiro Madeira de Melo clama ao povo da Bahia em tom de desespero que,

Habitantes da Bahia! Quem é que vos move a desamparar as vossas casas, saindo do seio de vossas famílias? Quem é que vos fascina as ideias, para apartar-vos desta cidade?<sup>248</sup>.

Em seguida em tom de deboche ele afirma,

---

246 (ALEXANDRE V. , 1993, p. 614)

247 (AMARAL B. , 1957, p. 222)

248 (idem, p. 223)



Já mais de uma vez vos disse que as tropas Europeias em vez de serem, como representam os inimigos da ordem, instrumentos das vossas desgraças, elas são e serão sempre o da vossa guarda; o movimento daquela será sempre dirigido pelo órgão da minha voz, nada tendes, portanto, a recear. Se, porém, as minhas expressões vos não merecem crédito e continuais no abandono de vossas casas, eu então vos afianço a segurança do que dentro nelas ficar na suposição de serem esconderijo dos inimigos da ordem, elas poderão arrombadas e também para servirem d'aquartelamento de soldados, nas partes em que a necessidade o exigir afim de se evitar o incomodo dos que estiverem habitando as suas<sup>249</sup>.

A preocupação do general português não era simplesmente de evitar o abandono da cidade pelos seus moradores, mas sim de evitar a concentração de revoltosos nas vilas do Recôncavo e principalmente de não permitir o desabastecimento de gêneros alimentícios e assim também evitar a desordem para manter-se seguro e forte nesta guerra.

Numa tentativa de evitar a continuidade da guerra, D. Pedro tomou partido pelos brasileiros quando enviou uma carta ao brigadeiro Madeira de Melo exigindo a sua volta para Portugal, junto com as tropas. D. Pedro passou a agir favoravelmente de acordo com os anseios partidário da causa brasileira, como expõe nesta carta,

Presidente e Deputados da Junta Provisória do Governo da Bahia. – Amigos, Eu, o Príncipe Regente, vos envio muito saudar. Desejando pôr a salvo os habitantes dessa Província dos gravíssimos males que tem sofrido e que hão de sofrer enquanto aí existirem os que deles foram causa, dirijo agora ao Brigadeiro Ignacio Luiz Madeira de Mello a carta regia inclusa por copia, para que imediatamente se recolha a Portugal com a tropa que dali veio, tornando eu sobre mim a responsabilidade desta urgentíssima e indispensável providencia. Recomendo-vos que empregueis o maior zelo e patriotismo no fiel cumprimento desta minha real ordem, aprontando sem demora tudo o que for necessário para o cômodo regresso da tropa; tomando todas as medidas para que não haja alguma reação dos diversos partidos que trabalhareis por conciliar e reprimir, e fazendo constar a toda essa Província o muito que me magoarão as Suas desgraças bem como os ardentíssimos desejos que tenho de remedia-los e de cooperar com todas as minhas forças para que este tão rico,

---

249 (Ibidem, p. 223)

tão grande e abençoado reino do Brasil (conhecido só nas cartas geográficas por alguns que sobre ele legislarão!) venha a ser em breve tempo um dos reinos constitucionais mais felizes do mundo. Escrita no Palácio do Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1822. – PRINCIPE REGENTE<sup>250</sup>.

Apesar do teor contundente da carta de D. Pedro, ela não surtiu efeito nenhum, pois o brigadeiro Madeira de Melo estava convicto em prosseguir executando à política das Cortes de Lisboa, sem medir esforços de manter ações hostis das suas tropas ao povo baiano. A comunicação que ele mantinha com as Cortes e com o El-Rei, se resumia aos pedidos de mais tropas e armamentos, consubstanciado com os argumentos da necessidade de manter a ordem na província com o emprego da força. A repercussão das Cartas de D. Pedro nas Cortes foi de duras críticas feitas pelos deputados vintistas, que o acusavam de ser despótico, alguns chegaram até fazer ameaças de afastá-lo da sucessão ao trono, caso continuasse a insistir em se aliar com os independentistas. Fernandes Tomás sugere que determinasse um tempo razoável para D. Pedro retornar a Portugal,

Oh! dizem os senhores do Brasil, se o Príncipe sai, eis a guerra civil! Pois então, digo eu, até aqui as outras províncias não queriam nada com o Príncipe, não lhe davam real; e agora se vier para Portugal, há de haver guerra civil? Nunca se pensou lá nesta guerra até que apareceu o decreto! Está-me a lembrar o que se passa na Bahia: as tropas são maus, porque são comandadas por Madeira; não o eram enquanto as comandava Manoel Pedro. Antes do decreto, e em quanto se não mandou vir o Príncipe, as juntas eram boas, agora que ele foi mandado regressar, as juntas são más! Por tanto deve o Príncipe vir, e devesse-lhe marcar tempo para que venha, porque se ele é herdeiro do trono português, é preciso que dê provas de que quer subir um dia a este trono, e que se deixe lá de dizer: nós os Brasileiros. Venha para cá, para se lhe tirar a ocasião de continuar a fazer o que tem feito. Marque-se-lhe o tempo razoável para o seu regresso, venha para Portugal, e as Cortes resolverão o que mais convier. Eu também sou de parecer, que se acaso ele pela sua conduta mostrar os desejos que tem de emendar-se, e obrar com acerto, não terei dúvida em que o recebamos com os braços abertos; se porém mostrar o contrário, não sei como será isto, porque em fim os nossos princípios constitucionais a respeito da Casa

---

250 (Ibidem, p. 162)

de Bragança não são estabelecidas hoje, datam de 1640; então se disse, e ficou demonstrado, que a Nação tinha direito de depor os Reis quando eles não se conformassem com os interesses da mesma Nação. Esta foi a base com que foi chamada ao trono a Casa de Bragança. E se estes foram os princípios, que naquela época se seguiram, hoje que as ideias são mais claras, e que os povos são mais ilustrados, não podemos seguir outros<sup>251</sup>.

Existiam muitas pressões para que D. Pedro regressasse para Portugal, no Rio de Janeiro o general Jorge de Avillez, era um fiel seguidor das ordens das Cortes, que mantinha uma forte coação para o príncipe voltar para Lisboa, enquanto que, nas Cortes a deputação vintista não dava sossego ao regente brasileiro.

Na sessão das Cortes de 22 de maio de 1822 foi lida uma felicitação do general Jorge de Avillez que chegara do Rio de Janeiro, em que foi acusado por D. Pedro de insubordinado por não cumprir as suas ordens em oposição às das Cortes. Depois de ser bastante elogiado pelos deputados, por sua conduta coerente em manter o sistema constitucional no Rio de Janeiro, foi forçado a voltar para Portugal com a sua tropa, que antes passou pela Bahia e deixou uma parte deste contingente militar. Em sua defesa e analisando o posicionamento paradoxal do príncipe regente, o deputado Andrada proferiu uma contundente defesa da postura do militar português<sup>252</sup>.

Depois de uma calorosa discussão entre os deputados vintistas e os brasileiros, surgiu a questão da necessidade de se enviar tropas para a província da Bahia ou das possessões portuguesas na África, passando-se a ordem do dia, a deputação brasileira propôs que suspendesse o fretamento de navios para o transporte de tropas para a Bahia, o deputado Borges Carneiro fez um longo e analítico discurso sobre esta necessidade de enviar tropas com um general mais hábil que Madeira de Melo, junto com alguns decretos das Cortes que assegurassem o modelo liberal que os defendiam<sup>253</sup>.

---

251 (Diário das Cortes, sessão de 1 de julho de 1822, p.651)

252 Vide nota no final do trabalho no item anexo: discurso do deputado Andrada em defesa do general Avillez.

253 Vide em anexo o discurso na íntegra do deputado Borges Carneiro.

Os deputados vintistas pareciam desconhecer completamente o que estava ocorrendo na Bahia, com discursos presunçosos e fora de sintonia da realidade que assolava o Brasil, Pereira do Carmo no trecho de sua intervenção crava,

(...). De quantas praças se compõe a expedição projetada? De 600. E 600 homens bastão para violentar, ou conquistar o Brasil? Não. Para onde navega a expedição? Para a Bahia. E porquê? Porque na Bahia uns poucos de facciosos seduzirão a tropa da terra, e foram atacar vil, e atraíçoadamente um punhado de soldados europeus, que descansavam tranquilos, como em país irmão, e amigo. E a tropa europeia foi mandada contra a vontade da província? Não; foi porque o seu governo a requereu à mãe pátria, que a despeito dos maiores sacrifícios, não tardou em acudir a seus filhos com o socorro pedido. Parece, pois, que a indicação proposta, traduzida em linguagem vulgar, quer dizer, (não certamente no sentido que lhe dão os ilustres Membros que a assignaram, e cuja probidade reconheço, e afianço) que retardemos a expedição da Bahia, para que os soldados europeus, que lá se acham destacados, caiam mais facilmente debaixo do ferro dos assassinos. É por ventura suportável esta ideia? Eu sou justo: não quero, nem desejo que se dispare um tiro na América contra um Português brasileiro (e esta declaração sai do fundo da minha alma): mas não quero, nem desejo que se ofenda um cabelo de um Europeu, ou militar, ou paisano, que reside naquele país: e se para os salvar for preciso fazer sacrifícios, faça-os a Nação, e dê-lhe exemplo este Congresso. Pelo que me toca, devo declarar com franqueza, que não sou, nem rico, nem pobre, e que na qualidade de pai de famílias tenho deveres sagrados a preencher; mas se a minha Pátria exigir estes sacrifícios, eu serei o primeiro que deposite no altar da Pátria, ou parte, ou toda a gratificação que ela me dá como Deputado: se não poder vir de sege para o Congresso, virei a pé, ou virei n'um bote. É necessário, Srs., recobramos a nossa antiga energia, não para atacar (quero ser bom entendido para que se não lance fel nas minhas palavras), mas para nos defendermos, e sobre tudo para aproveitarmos o que nos fica de rica herança, que nos transmitirão nossos maiores. Não foi a esmo que eu disse neste Congresso na sessão de 20 de abril, quando propus que se tornassem resgatáveis os foros e pensões particulares, que era necessário cuidarmos do nosso velho, e cansado Portugal, agora mais do que nunca. Eu já então pressentia que os meus esforços públicos, e particulares, de envolta com os esforços de alguns Srs. Deputados do Brasil, e Portugal, para conservarmos e estreitarmos cada vez mais a união dos dois reinos, podiam ser suplantados por

esses perversos intrigantes, que cravando um punhal no seio da mãe pátria, lhe chamam desprezível província da Europa. Desculpe o Congresso esta digressão filha do ardente amor que tenho ao meu país, e que só acabará comigo. Voto contra a indicação<sup>254</sup>.

A deputação portuguesa se posicionava contrária as reivindicações da Bahia, porém o deputado brasileiro Moniz Tavares demonstrou possuir mais serenidade e leitura correta dos conflitos que vinham ocorrendo no Brasil, nomeadamente na Bahia, se encontra no final do trabalho em anexo, o discurso do parlamentar<sup>255</sup>.

Nesta altura dos acontecimentos o envio de tropas para a Bahia era a alimentação da guerra, pois a capital já ocupada pelas tropas lusitanas comandadas pelo brigadeiro Madeira de Melo desde 19 de fevereiro de 1822. No calor das discussões na sessão das Cortes do dia 22 de maio, sempre surgia a preocupação ou temor de uma revolta escrava, o deputado Pessanha levantou esta questão,

(...) Que certeza nos dão eles, que ali se não levante outro Gervasio Pires Ferreira, o qual com a união na boca, e a independência no coração, não trate de exterminar os Europeus, e todos os bons cidadãos? Que a anarquia, a revolta dos escravos.... Falemos claro, Srs., no Brasil, o desejo da união é o da grande maioria; mas por toda a parte há um plano combinado para a independência: a ocupação do ponto da Bahia é o único meio de transtornar esse plano, de poupar o sangue europeu, e dos Brasileiros honrados<sup>256</sup>.

A união dos dois reinos não se faria através da pressão com o envio de mais tropas militares, sobre a tutela da hostilidade. Para alguns deputados este efeito era interpretado como o contrário, viam nestas ações das Cortes como tentativas recolonizantes. Fora uma sessão de um debate extremamente rico a de 22 de maio, na qual os deputados vintistas procuraram argumentar que a ida de tropas para a província da Bahia, seria para assegurar a constitucionalidade do sistema liberal português inaugurado a 24 de agosto de 1820. Depois dos deputados Lino Coutinho, Moura e Trigoso entre outros proferirem suas

---

254 (Diário das Cortes, sessão de 22 de maio de 1822, p. 225)

255 Vide em anexo discurso do deputado Moniz Tavares.

256 (Ibidem, p. 226)

justificações, de serem rebatidos pelo paulista Andrada, o deputado Marcos Antonio foi taxativo,

Estou de muito boa fé neste soberano Congresso, persuadido que os povos da minha província querem a união; assim como estou persuadido de que, secundo a base 21 da Constituição, é permitido aos mesmos povos declarar a sua vontade pela voz dos seus representantes. Esta é a prefação do meu discurso. No dia antecedente, cumprindo os deveres mais sagrados da minha missão, disse que aos Deputados competia exprimir os sentimentos, e vontade dos seus comitentes, que não tinham aqueles comissários declarado cousa alguma a respeito das tropas, que se pretendia enviar para o Brasil. Hoje mais que três Deputados mereciam mais fé do que cartas anônimas, e notícias espalhadas por vozes de intriguistas, e rumores de anarquistas. Hoje porém declaro muito positivamente, ou antes o declaram perto de quatro milhões de habitantes portugueses brasileiros, pela voz dos seus representantes: Não queremos; não precisamos; é nociva a tropa. - Não queremos, porque temos a fortuna de viver em um governo livre, no qual se obedece ao império das leis, e não a uma força permanente, e ameaçadora. Assim nos convém declarar, porque somos irmãos, e cidadãos livres sujeitos ás leis feitas no Congresso de Lisboa pelos nossos Representantes unidos aos de toda a Nação; e não plantadores de algodão, e tabaco, nem aviltados colonizadores subordinados à arbitrariedade das autoridades enviadas da Metrópole para nos sufocar debaixo de suas ordens prepotentes, ato que depois de ter amontoado uma fortuna considerável à custa das nossas fadigas, e suores, possam ir viver considerados, e com o esplendor do luxo na mãe pátria<sup>257</sup>.

No final o Presidente do Congresso declarou que a matéria foi suficientemente debatida, colocada em votação a indicação foi rejeitada. Portanto, as Cortes liberaram ao poder executivo a remessa para a Bahia das tropas que julgassem suficientes para garantir o domínio nesta província. No dia 3 de agosto de 1822 aportou em Salvador o navio Imperador Adriano, trazendo 600 praças de infantaria, 100 de cavalaria e 50 de artilharia, numa viagem que durou 50 dias, para fortalecer o poderio do Governador das Armas Madeira de Melo<sup>258</sup>. A guerra na Bahia já estava em curso, com chegada deste reforço

---

257 (Ibidem, p. 242)

258 (AMARAL B. , 1957, p. 183, esta viagem durou 50 dias)

vindo de Lisboa, o partido português tornou-se mais forte reorganizando sua defesa na cidade do Salvador ocupada, enquanto que o partido brasileiro se organizava nas vilas do Recôncavo, com o comando central na Vila da Cachoeira, que foi elevada a sede do governo provisório. D. Pedro forçou a volta da Divisão Auxiliadora comanda pelo general Avillez para a Europa, que antes do seu retorno, passou pela Bahia e deixou o navio São José Americano, com uma parte das tropas para fortalecer o Governador das Armas brigadeiro Madeira de Melo<sup>259</sup>.

Para a deputação vintista, a manutenção da integridade da Monarquia implicaria necessariamente na utilização da força, investir no envio e uso da força era o mesmo que manter a guerra contra o Brasil, neste aspecto, no debate da sessão de 23 de agosto de 1822, Soares Franco afirmou seguramente que implicaria na secessão, significaria investir na desordem em terras americanas em justificação da união dos dois reinos,

(...) como pode conceber-se uma união entre cousas tão distintas, tão diversas, e disparatadas? Grita-se que os ilustres Preopinantes, que tem votado contra o parecer, querem a desunião; mas isto é uma falsidade; eles querem a união: eu também a quero, o que digo é não ser possível conservar a união com tais principies de política, e com tal sistema de governo. - Diz-se, desculpemos isto ajunta de S. Paulo: mas eu pergunto, não fica autorizada ajunta de Pernambuco para dizer o mesmo, e as outras igualmente? Quem o duvida? Por tanto vamos ouvindo sempre: conserve-se a união, conservemo-nos unidos, mas não obedeçamos em nada às Cortes, nem ao Governo de Portugal. Afirnam muitos Srs. Deputados que o resto das províncias do Brasil quer o mesmo que querem os da província de S. Paulo, mas eu respondo que apresentem eles uma provisão que os da Bahia pedissem ao Desembargo do Paço do Rio de Janeiro; mostrem-me uma única cousa em que eles obedecessem ao Príncipe, uma única ordem sua que cumprissem. O Maranhão nunca mais lhe mandou mal, até os ministros que de lá vinham os não queriam aceitar: isto aconteceu em todas as províncias: nenhuma ordens quiseram do Príncipe. Então em que consiste este desejo de todas as províncias quererem lá o Príncipe? O Sr. Guerreiro disse que era tal o espírito de desunião de Minas, que até quiseram lá cunhar moeda. Ora províncias que querem cunhar moeda, pôde-se fazer

---

259 (SANTOS J. R., 1983, p. 72)

conta com elas para uma união pacífica, e conseguida por meios indecorosos? Dizem que querem separar-se, porque não tem governo executivo lá; querem desunir-se porque o Congresso não quer dar-lhe o governo executivo; tendo-o lá, não querem cumprir as ordens dele! Que cousa mais extraordinária do que esta!! Diz-se que nos devemos calar, porque se afirma que as províncias têm justa razão de queixa<sup>260</sup>.

A decisão das Cortes de enviar tropas para o Brasil, principalmente para a província da Bahia, em que existia um contingente militar regular e uma boa quantidade de comerciantes portugueses, era apostar numa guerra de secessão. Sendo a Bahia uma província estratégica económica e principalmente pela sua localização geográfica, nesta altura do contexto, ela seria convertida em um ponto de apoio das Cortes de Lisboa no continente americano.

Da aglomeração que foi formada a força militar brasileira faltava um comando único capaz de dirigir a guerra, face aos pelotões patrióticos que foram surgindo amiúde nas vilas do Recôncavo, e estes ficavam quase à mercê, sem articulação com o governo rebelde da vila da Cachoeira<sup>261</sup>. O governo do Rio de Janeiro rompeu em definitivo com as Cortes de Lisboa com a proclamação da Independência do Brasil em 7 de setembro. O jovem imperador junto aos seus confiáveis conselheiros tratou de estabelecer sua soberania sobre todo território do recente império. D. Pedro de Alcântara tinha enviado três cartas à Bahia, entre os dias 15 e 17 de junho de 1822, numa delas exige sua volta para Portugal e na última proclama ao povo baiano a resistir aos invasores<sup>262</sup>. Não havia mais nenhuma possibilidade de mediação com o brigadeiro Madeira de Melo, muito menos com as Cortes. A única saída para este impasse na Bahia era uma resolução de caráter militar, pois a cidade do Salvador estava ocupada pelos portugueses, e seu comandante estava irredutível em subjugar a província. Os conselheiros apostaram em contratar mercenários com experiência em guerras para formar um exército brasileiro. O governo carioca contratou o general Pierre Labatut, que se desengajou do exército de Napoleão Bonaparte, já com passagem de lutas pela América Espanhola. Ele viria com

---

260 (Diário das Cortes, sessão de 23 de março de 1822, pp. 612 e 613; ALEXANDRE V., 1993, p. 618 e 619)

261 (AMARAL B., 1957, p. 182)

262 (SANTOS J. R., p. 80 e 81)



todas as pompas de libertar a Bahia do jugo português. A nomeação de um estrangeiro para comandar as tropas brasileiras, criou um certo descontentamento das lideranças baianas, em relação à imposição do poder do Rio de Janeiro<sup>263</sup>. É inegável a contribuição que Labatut deu aos pelotões recém-formados nas vilas do Recôncavo que atuavam amadoristicamente. Quem estava designado a comandar o exército, era o brigadeiro Domingos Alves Branco Moniz Barreto, no entanto, o padre Fr. Francisco de Sampaio por ser amigo e compadre do ministro José Bonifácio, fez lobby no governo do Rio de Janeiro, conseguindo a nomeação de Labatut como comandante maior, ocasionando certa animosidade de uma parcela da oficialidade baiana<sup>264</sup>. O perfil do general Pierre Labatut era de um militar de conduta dura, autoritário e presunçoso, não admitia as mais leves falhas de seus comandados. Algumas desobediências resultaram em fuzilamentos de alguns soldados. Comandou o incipiente exército brasileiro, que viria a ser chamado de Libertador, com mão de ferro. A partir de sua chegada, o exército Libertador, apesar da dificuldade de entendimento, com o aval do governo provisório, passou a construir estratégias militares de combate aos portugueses, como o de esboçar o cerco a cidade do Salvador ocupada pelos lusitanos. Esta disputa intestina passou a se acentuar entre o general Labatut e o governo provisório da vila da Cachoeira, culminando em prejuízos na condução da guerra. No final do ano de 1822 o governo rebelde de Cachoeira fez uma representação contra o general Labatut, afirmando que sob seu comando a nação estaria correndo risco de perder a província da Bahia, por demonstrar ser tão bárbaro quanto o brigadeiro Madeira de Melo. Apesar de alguns dias antes Labatut ter oficializado ao governo interino, que todos se harmonizassem em torno da causa comum, de libertar a Bahia das truculências e hostilidades de Madeira de Melo e seus comandados<sup>265</sup>. O general Pierre Labatut e o brigadeiro Madeira de Melo eram turrões e autoritários. O descontentamento dos seus aliados existia nos dois lados, pelos baianos a elite proprietária de engenhos e escravos, e pelos portugueses os comerciantes e caixeiros que dominavam esta atividade na velha urbe de Salvador.

---

263 (ARAÚJO, 2001, p. 47)

264 (AMARAL B. , 1957, p. 186)

265 (AMARAL B. , 1957, pp. 288-289)

Rui Ramos em seu livro *História de Portugal* afirma que as Cortes de Lisboa criou situações que proporcionou o movimento separatista no Brasil:

A revolta separatista no Brasil foi assim o resultado, não de um movimento independentista prévio, mas da dinâmica política criada pelas Cortes, e cresceu através da imprensa, associações e reuniões que o constitucionalismo também fomentou nas grandes cidades brasileiras (o Rio de Janeiro e Salvador) eram a segunda e a terceira maiores cidades da monarquia depois de Lisboa<sup>266</sup>.

Em função desta separação, Portugal «entrou numa guerra civil intermitente, com uma profundidade e uma violência sem igual na Época Contemporânea»<sup>267</sup>. Ainda segundo esse autor, «sem o exclusivo do Brasil, o valor do comércio português diminuiu 75 por cento entre 1800 e 1831»<sup>268</sup>.

### **7.1. A Doença contra a Fome**

Um dos maiores inimigos das tropas baianas eram às moléstias, nomeadamente o impaludismo, que abatia um considerável contingente de soldados. Estipulava a força militar baiana em 9 mil homens, destes, cerca de 10% encontravam doentes, muitos deles chegando a óbito<sup>269</sup>. Foi o general Labatut que assentou o primeiro exército brasileiro, pois no período colonial o serviço militar era feito exclusivamente pelos portugueses. Antes de sua chegada, nos pelotões existentes predominavam desordens e crimes amiúde. As maiores acusações que foram feitas ao general Labatut, destacam-se de ser severo e bárbaro, isso por não permitir transgressões às ordens e a disciplina militar<sup>270</sup>. No entanto, as relações entre o general e a junta da vila da Cachoeira, foram se deteriorando ao cúmulo de os comandantes do seu exército conspirarem abertamente contra ele, forçando seu afastamento com sua deposição do comando, e o pior, de prendê-lo em 24 de maio de 1823, sob a acusação de ter cometido excessos de violências contra os senhores de

---

266 (RAMOS R. S., 2012, p.471)

267 (idem, p.456)

268 (ibidem, p.456)

269 (AMARAL B. , 1957pp. 287-288)

270 (ibidem, p. 290)

engenhos, de ter se apropriado de um tesouro de prata do engenho Passagem e de ter fuzilado diversos comparsas nos campos do Recôncavo<sup>271</sup>. Após ter-se apropriado do legado que Labatut trouxe para o recente exército brasileiro, a elite em aliança com os oficiais baianos, trataram de afasta-lo do comando militar e substituí-lo por outro comandante mais aliado com os interesses destes dirigentes nativos, apesar da acusação de ter desorganizado a economia açucareira do Recôncavo. Depois de preso, em setembro foi enviado ao Rio de Janeiro, subjugado ao conselho de guerra e absolvido em fevereiro de 1824<sup>272</sup>.

Outro reforço fundamental para a força baiana, foi a nomeação do mercenário inglês Lord Cochrane contratado pelo governo do Rio de Janeiro, para coordenar a guerra naval. Vindo de Valparaíso no Chile, ele chegou ao Rio de Janeiro em 13 de março de 1823, cujo decreto de 21 de março o nomeava como chefe da esquadra brasileira com a patente de 1º Almirante da Marinha Brasileira, através do decreto do ministro Luiz da Cunha:

Manda sua Majestade Imperial pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, que o Primeiro Almirante Lord Cochrane, comandante em Chefe da Esquadra, se faça amanhã à vela deste Porto, levando debaixo das suas ordens os Navios da Esquadra que quizer e vá demandar a Bahia, pondo aquele porto em rigoroso bloqueio, destruindo ou tomando todas as forças Portuguesas que encontrar e fazendo todos os danos possíveis aos Inimigos deste Império; ficando, finalmente, à disposição do Primeiro Almirante obrar como for conveniente contra as forças inimigas, salvando aquela cidade da escravidão a que está reduzida pelos inimigos da causa Brasil e entendendo-se para esse fim com o General Labtut, Comandante do Exército do Recôncavo, prestando-se com a força que leva à sua disposição para o bom êxito da Comissão e Glória das Armas Nacionais e Imperiais. Palácio do Rio de Janeiro, em 30 de março de 1823. — Luiz da Cunha Moreira<sup>273</sup>.

Além do Primeiro Almirante, chegaram com ele outros oficiais ingleses que para Braz do Amaral,

---

271 (ARAÚJO, 2001, p. 51)

272 (Idem, p. 51)

273 (AMARAL B., 1957, p. 321)

... inculcaram em nossa marinha princípios severos e um espírito de disciplina e de corpo, que a fizeram por muito tempo notável e citada como força modelar<sup>274</sup>.

Foram os oficiais que somaram a força naval baiana, Greenfield, David Jewet, Crosby, Taylor, Shepperd, Haydon, que prestaram bons serviços à causa brasileira<sup>275</sup>. Na nomeação de Lord Cochrane percebe-se a força do governo do Rio de Janeiro quando concomitantemente ordena que ataque as embarcações portuguesas para livrar a cidade da escravidão (sic) e orienta que se articule com o comandante do exército general Labatut.

As proezas dos baianos de organizarem a força terrestre através do Exército e a força naval através da Marinha, sobre os comandos do general Pierre Labatut e Lord Cochrane, respetivamente, fortaleceu as ações do governo provisório da vila da Cachoeira. Este conjunto adquiriu condições reais de planejar estratégias militares contra os invasores lusitanos.

## **7.2. O Financiamento das Forças Militares**

Quem declara e mantém uma guerra, obrigatoriamente tem que ter recursos humanos, materiais e principalmente financeiros. A guerra envolve a manutenção do exército e da marinha, com o pagamento de soldos, fardamentos e armamentos com as munições. Existe uma ala do exército que é denominada de cavalaria, para sua existência é óbvio que se necessita de cavalos. Na marinha é fundamental os navios e outras embarcações. Para a manutenção e funcionamento destes recursos é primordial que haja os recursos financeiros.

---

274 (idem, p. 317)

275 (ibidem, p. 317)

### 7.3. A Força Portuguesa

Os dois lados em guerra recorreram ao que era possível para adquirir o essencial recurso financeiro para manter a luta até as consequências. O partido português controlava o governo das Armas e a Junta Governativa da província da Bahia, portanto, detinha a fonte do tesouro da dita província, além de contar com a importante contribuição dos ricos comerciantes portugueses, conhecido como partido da praia, que financiavam as tropas do brigadeiro Madeira de Melo. Segundo Braz do Amaral, os transportes que trouxeram à Bahia 2.500 praças no final do ano de 1822, deveria ser aumentado com dois ou três navios, que seguiria para Montevidéu, para conduzir as três mil praças que ali se encontravam, para reforçar as tropas do general Madeira de Melo<sup>276</sup>. Para esclarecer melhor a relação de Madeira de Melo com o partido da praia e a Junta da Cisplatina transcrevo um ofício datada de 29 de dezembro de 1822:

Ilmos. Senhores. — Tendo pelos meus ofícios de 19 de outubro, e 29 de novembro acusado a recepção do ofício de VV. SS. De 18 de Setembro passado, expressando naqueles as medidas de que lancei mão, para poder dar positiva resposta sobre os três pontos essenciais, em que VV. SS. formam o contexto do dito seu ofício; tenho a dizer-lhe que o resultado dos meus excessos, atentas as circunstâncias das mais críticas, em que se acha esta Província, e falto o cofre dela de numerário para as despesas precisas, foi o que contesta a portaria inclusa dirigida a VV. SS. poderem sacar sobre o tesoureiro daquela Junta, Manoel José de Melo, ou quem seu cargo servir, a quantia de 46:800\$000 rs, dividida esta por 4 meses, em cada um dos quais passaram letras de 11:700\$000 rs. Em quanto ao exposto em outros dois pontos, é necessário levar ao conhecimento de VV. SS., que tendo recaído contra mim, e as tropas Europeias aqui estacionadas o ódio das Províncias sublevadas, firmado em decretos do infame ministério do Rio de Janeiro, eu me vejo reduzido ao recinto desta cidade (cortados em víveres exceto os que vêm de Lisboa, e alguma carne salgada que aqui entrou, vinda do Rio Grande do Sul, já também sublevado) e cercado de um exército comandado por um Francês Labatut, que todos os dias ataca minhas avançadas, projetando a entrada da cidade, e obrigar-nos a embarcar; fazendo-se portanto necessária a cooperação

---

276 (Ibidem, p. 318)

da esquadra surta aqui, não só para livrar de algum bloqueio este porto, mas mesmo para a prestação de socorro da maruja, visto que, além de ser diminuto o número das nossas tropas, cada dia mais se debilita por força, por moléstias dos soldados; sendo além disto necessário ter embarcações de guerra cruzando, para fazerem conduzir alguns barcos condutores de gêneros de primeira necessidade, que para outra parte se dirijam, afim de nos suprirem a falta daqueles, assim como temos outra bloqueando os portos do Recôncavo, para poder cortar os inimigos a comunicação por mar de uns para outros pontos, nestas circunstâncias bem podem conhecer VV. SS. a razão que impede para já se lhe poder mandar socorros marítimos, o que tanto eu, como o chefe da força marítima João Felis, oficiais, e mais fiéis portugueses, lamentamos, ainda quando acaba agora aquele chefe de receber ordem de Lisboa da Secretaria para aprontar a tonelada para a aguada, que devem levar as embarcações, que aqui hão de chegar para transportes dessa tropa, até cujo complemento das ordens, espero que VV. SS. não desampararão esse ponto, conservando com denoto o caráter, e firmeza, que caracteriza essa tão briosa, quanto fiel e valente tropa. Para maior segurança da entrega deste ofício, visto ser a embarcação estrangeira, julguei deve-lo enviar a VV. SS. pelo Coronel Joaquim de Souza Quevedo Pizzaro, oficial digno de todo conceito, o qual expressará a VV. SS. circunstanciadamente o estado das cousas. Deus Guarde à VV. SS. Bahia, 29 de dezembro de 1822. — Ilusts. Senhores Presidente e Vogais do Conselho Militar. — Ignacio Luiz Madeira de Mello<sup>277</sup>.

Neste ofício, percebe a preocupação de Madeira de Melo com as finanças e nomeadamente com a falta de gêneros de primeira necessidade, face ao bloqueio do exército brasileiro comandado pelo general Labatut. Ele expressa a necessidade de contar com créditos financeiros, pois a guerra é um empreendimento caro, assim como das necessidades precisas para compor sua força militar. Em meado de março de 1822, numa carta para o Rei D. João VI, ele solicita com uma precisão o reforço de dois batalhões nomeando as funções dos militares necessários,

Na carta, que hoje escrevo a El-rei, pondero as nossas circunstâncias, e rogo as providências, que se tornam da primeira necessidade. Isto mesmo vou repetir a Vossa Majestade, a quem a Nação tem confiado os seus destinos, e que

---

277 (Ibidem, pp.321-322)

vigiando incessantemente sobre a salvação da Pátria, dando as mais sábias providências para tão importante fim, faz as esperanças bem fundadas de todos os cidadãos honrados, que só encaminham os seus votos para o bem da Monarquia. Portanto, Senhor, cumpre-me informar a Vossa Majestade, que a Cidade da Bahia pela sua situação geográfica, pelo seu comercio, população, e outras particularidades, é um daqueles portos do Brasil, que muito convém conservar, para assegurar a estabilidade deste Reino. A importância do seu Recôncavo torna ainda mais interessante a Cidade, e a Província; porém da conservação dele está dependendo a da Cidade. (...) A experiência deste País, e as individuações, a que tenho procedido, me fornecem o conhecimento das Tropas, de que é preciso dispor: em consequência tinha pedido a Sua Majestade dois Batalhões, sendo mui vantajoso, que ao menos um deles seja de Caçadores, 50 Artilheiros com dois subalternos, 50 homens, ou mais, de Cavalaria, e 24 praças de Artífices Engenheiros. Além destas Tropas são mui precisos para inteirar as Corpos aqui existentes, um 2º Tenente de Artilharia, e 11 Artilheiros para o Corpo de Artilharia da Legião Constitucional Lusitana, e 292 Soldados de Infantaria para o Batalhão 12, e mencionada Legião. Ponderei também a El-rei a vantagem, que se seguiria, se viesse 60 Artilheiros Condutores. Além destas providências pedi a Sua Majestade, que ordenasse à Junta da Fazenda, abonasse a despesa, que será necessário fazer para compra de cavalos, e de outros objetos militares precisos para a conservação desta Província. Bahia aos 17 de março de 1822. — Ignacio Luiz Madeira de Mello<sup>278</sup>.

Qualquer liberação teria que ter a autorização das Cortes de Lisboa, que a partir da nomeação de Madeira de Melo como governador das armas da província da Bahia, passou a deixar claro suas intenções com o Brasil, especialmente com a província que detinha um bom contingente militar e o domínio da atividade comercial pelos civis portugueses. As Cortes apostaram na secessão. Cada pedido em que as Cortes atendiam aos anseios do brigadeiro Madeira de Melo, era fortalecido o projeto do partido português de fazer o Brasil voltar ao estatuto de colônia de Portugal.

---

278 (MELLO I. L., 1822, p. 32)

O brigadeiro Madeira de Melo enviou a seguinte correspondência para a Junta Provisória em abril de 1823,

Ilustríssimos e Excelentíssimos Senhores — Para dar exato cumprimento às Ordens de Sua Majestade que acabo de receber, cumpre que vossas Excelências para o bem do Serviço Nacional, e Real ajam de mandar aprontar, e por minha disposição com a brevidade mais possível, dois Navios, e mantimentos para quarenta dias para três mil homens, servindo-se Vossas Excelências, outrossim de me comunicarem essa prontificação logo que dela se realize, para me saber dirigir. — Quartel General da Bahia, sete de abril de mil oitocentos e vinte e três. — Ilustríssimos e Excelentíssimos Senhores da Junta de Governo. — Ignacio Luiz Madeira de Mello<sup>279</sup>.

Em resposta, Madeira de Melo recebeu o seguinte ofício,

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. — A Junta Provisória do Governo participa a Vossa Excelência, que a requisição constante do seu Ofício de sete do corrente, já se acha satisfeita, como informou a Junta da Fazenda Nacional, havendo-se fretado os dois Navios “Caridade” e “Flor do Tejo”, mediante as condições da cópia inclusa, e estando prontas as rações para três mil homens em quarenta dias, à exceção do Artigo bolacha, por não haver, segundo refere o Intendente da Marinha no Ofício também junto por cópia. — Palácio do Governo da Bahia, vinte e um de abril de mil oitocentos e vinte e três. — Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Brigadeiro Governador das Armas desta Província. — Francisco Vicente Vianna, Presidente<sup>280</sup>.

Esta guerra estava ficando cada vez mais onerosa para os cofres do Governo da Província baiana, o secretário da Junta Provisória esclarece ao Governador das Armas,

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. — Pelo Ofício que à presença de Vossa Excelência levei em data de dezanove do corrente, lhe fiz saber de Ordem da Junta da Fazenda Nacional desta Província, que se achavam prontas (segundo o Ofício do Intendente da Marinha por cópia naquele outro junto) as cento e vinte mil rações requisitadas pelo Excelentíssimo Governador das Armas, menos o artigo “bolacha”, que não foi possível aprontar-se pelas razões ali indicadas. Agora, porém, manda a mesma Junta comunicar a Vossa

---

279 (AMARAL B., 1957, p. 329)

280 (idem, p. 329)



Excelência, para ser presente à Excelentíssima Junta Provisória do Governo, que havendo chegado a este Porto um Navio Americano Inglês com seiscentas barricas de farinha de trigo, com não pequena dificuldade pode a Junta comprar duzentas das ditas barricadas em razão da escassez dos Cofres. Declarando, portanto, com a maior mágoa e desprazer seu, que é chegado a tal estreiteza e apuro o estado atual do Tesouro, que enquanto assim permanecerem as coisas, ser-lhe á decididamente impossível, não só completar aquela requisição mais ainda qualquer outra que se possa fazer. O que tudo a mesma Junta do Governo se sirva fazer levar ao conhecimento do Excelentíssimo Governador das Armas. — Bahia, vinte e três de abril de mil oitocentos e vinte e três. — Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Secretário da Junta Provisória de Governo desta Província. — Ignacio Rufino da Costa Lima<sup>281</sup>.

Convicto da sua autoridade máxima na província da Bahia, Madeira de Melo com toda formalidade no exercício da sua função responde ao ofício do secretário da Junta Provisória de Governo, ordenando que nomeasse alguém da sua confiança para este importante cargo neste conturbado período de guerra,

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. — Devendo pôr, quanto antes, em movimento as forças do meu Comando para executar diferentes operações em que será preciso empregar alguns Navios Ligeiros de Esquadra de Vossa Excelência e flotilha das Barcas canhoneiras, e barcos de transporte e desembarque, e sendo necessário para pôr esta força em estado de se mover à primeira voz que algum Oficial de Marinha se encarregue de tais arranjos, atendendo a dificuldade que Vossa Excelência, em consequência da indisposição da sua saúde, poderá ter em tratar deste negócio, rogo a Vossa Excelência a bem de Serviço Nacional e Real que nomeie hoje mesmo para este fim um Oficial da sua confiança, ou amplie ao Capitão de Mar e Guerra Vasconcelos a autoridade que lhe conferiu, digo, Vossa Excelência lhe conferiu sobre a prontificação dos Navios da Esquadra. — Quartel General da Bahia, dez de abril de mil oitocentos e vinte e três. — Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Félix Pereira de Campos, Chefe de Divisão e Comandante de Esquadra. — Ignacio Luiz Madeira de Mello<sup>282</sup>.

---

281 (idem, p. 331)

282 (ibidem, p. 332)

O último reforço militar que o brigadeiro português recebeu de Portugal, foi a chegada de 2 mil praças no dia 1º de abril de 1823, que totalizou o exército lusitano em aproximadamente entre 9 mil a 10 mil homens<sup>283</sup>. A discussão em voga nas Cortes de Lisboa se resumia nas chamadas questões brasileiras, quando nas sessões do final de maio, os deputados vintistas retomaram o debate acerca de se concentrar em único ponto, preferencialmente na Bahia, toda força militar portuguesa que se encontrasse nas diversas províncias brasileiras, como forma de acudir onde os facciosos se rebelassem. Gonçalves Miranda insistiu bastante na salvaguarda da burguesia mercantil,

Os cidadãos honrados do Brasil têm direito a que Portugal mantenha a sua propriedade e as suas pessoas; e por consequência ou seja para rebater uma facção já desenvolvida, o que é escusado querer ocultar, ou para apoiar os verdadeiros constitucionais do Brasil e Portugal, os negociantes estabelecidos, é necessário ir força armada; e por isso não devemos tolher o Governo a este respeito. Se os 600 homens não são bastantes, vão mais. Eu não sei qual é o fim porque o Governo pretende mandar esta tropa; mas o que sei é que o Governo fará muito mal senão tiver no centro do Brasil uma força<sup>284</sup>.

Para Pessanha a ocupação da província da Bahia seria

...um plano de poupar o sangue português e dos brasileiros honrados<sup>285</sup>.

O lado mais forte do partido português era constituído pelos comerciantes do bairro da Praia, composto por civis lusitanos, que pressionavam aos seus caixeiros para se alistarem como combatentes, e se disponibilizavam a ceder dinheiro para o comando de Madeira de Melo<sup>286</sup>.

## 7.4. A Força Brasileira

As dificuldades financeiras também existiam do lado brasileiro, assim como também da carência de armamentos e munições. A questão alimentar também sofreu um

---

283 (SANTOS J. R., 1983, p. 105 e 112)

284 (Diário das Cortes, sessão de 22 de maio de 1822, p. 243)

285 (ALEXANDRE V., 1993, p. 664)

286 (AMARAL B., 1957, p. 188)

baque nos batalhões brasileiros, pois a agricultura do Recôncavo sofreu quase que uma paralisação, em face do envolvimento dos seus habitantes na guerra. O governo provisório rebelde que foi criado na vila da Cachoeira, se organizou em função dos grandes proprietários de terras escravos, na defesa dos seus interesses económicos, financiarem aos batalhões. Também foi fundamental a participação da maioria dos soldados baianos atuarem na condição de voluntários, assim como, os oficiais do recente exército criado. Na formação da Junta Interina Conciliatória e Defesa, com sede na vila da Cachoeira, António Rebouças nomeia a todos, mas vale destacar o seguinte:

O vogal Antonio José Alves Bastos, não só era assíduo nos trabalhos coletivos da Junta, como em razão de seu crédito por ser comerciante, proporcionalmente se prestava, à semelhança do Presidente, a garantir o futuro pagamento de armamento, fazendas e outros objetos de maior valor, quando não havia com que pagar comprando-os a dinheiro a vista<sup>287</sup>.

Continuando o relato em seu livro Rebouças reconhece a carência de armamentos e munições, fez com que os brasileiros passassem a improvisar na fabricação de armas de forma meramente artesanal,

Em armamento faltava artilharia, e esta se reduziu à aquisição de uma velha peça de ferro, que para servir foi desferrujada a fogo<sup>288</sup>.

Mas para manter a guerra, a grande questão a ser solucionada dos dois lados, tanto os portugueses quanto os brasileiros, era de buscar recursos financeiros. O Conselho Interino de Governo da Vila da Cachoeira chegou a criar uma casa de fundição de moedas para suprir esta grave deficiência. Eis o importante ofício do Governo Interino da Cachoeira para o Comando Militar que retrata questões de abastecimento, armamentos, equipamentos e dinheiro:

Foram presentes ao Conselho Interino de Governo desta Província os ofícios de V. S<sup>a</sup>. datados de 27, 28 e 29 do passado, em que expõe: 1º, a impossibilidade de transportar-se para aqui a Máquina de cortar moeda, e seus pertences; devendo, porém V. S<sup>a</sup>. remeter com guias todo cobre que se for

---

287 (REBOUÇAS, 1979, pp. 57-58)

288 (idem, p. 60)

cortado aqui se cunhar; 2º, a necessidade de lhe remeterem à sua disposição duas peças; 3º, finalmente, em que não só dá conta das proezas e feitos dos bravos militares do seu Comando como que aí já se fundem balas, prometendo fundir mais pretextos: O Conselho depois de tomar tudo na devida consideração ordena que fique a Máquina de cortar moeda, atento o óbice ponderado por V. S<sup>a</sup>.; e bem assim vão se dar providências para que a Vila de S. Francisco se remetam duas peças que pede, e por último fica inteirado das vantagens que do inimigo tem obtido V. S<sup>a</sup>. e muito se contenta com a fundição mencionada, esperando que V. S<sup>a</sup>. a promova quanto estiver em si. Por esta ocasião declara o Conselho a V. S<sup>a</sup>. que hoje mesmo se lhe remeteu daqui 15 barris de pólvora, cada um dos quais se orça em 50 arráteis, além dos 10 mil cartuchos que daqui já lhe foram remetidos. E, finalmente, que hoje mesmo se mandou ordem ao Coronel Comandante da Vila de Francisco para, se já não mandou 200 praças de linha para esse destacamento de Pirajá e Torre às ordens de V. S<sup>a</sup>., agora as complete. O que tudo se participa a V. S<sup>a</sup>. para sua inteligência. Sala das Sessões na Vila da Cachoeira, em 3 de outubro de 1822. — Sr. Tenente Coronel Comandante Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, P. — Francisco Gomes Brandão Montezuma, Secretário. — Manoel da Silva e Souza Coimbra. — Manoel Maia Bittencourt. — Theodosio Dias de Castro. — Simão Gomes Ferreira Veloso. — José de Melo Varjão<sup>289</sup>.

A falta de dinheiro na região do Recôncavo ocasionava sérias dificuldades tanto para o Governo Interino quanto para o recém-formado Exército Libertador. A grande descoberta que mudou o curso da guerra, foi de uma quantidade enorme de dinheiro no engenho dos Teixeira Barbosa, que fora devidamente utilizado nos serviços e necessidades mais urgentes. Para alegria dos baianos, foram encontrados em duas ocasiões distintas, a rica quantia de 160 contos de réis. Na primeira, a quantia encontrada foi em ouro e prata, sendo a segunda somente em ouro. Consta que esta valiosa descoberta foram frutos de denúncias<sup>290</sup>, nos engenhos Passagem e Cachoeirinha, propriedades dos portugueses João e Manoel Jozé Teixeira Barbosa, aliados do partido português<sup>291</sup>. Esta preciosa descoberta proporcionou um avanço maior da força comandada pelo General

---

289 (AMARAL B. , 1957, p. 250)

290 (idem, p. 283)

291 (TAVARES, 1977, p. 121)

Labatut, e de uma relação mais harmoniosa deste com o Governo Interino da Cachoeira. As divergências existentes entre o General Labatut e os membros do Governo Interino da Vila da Cachoeira, evoluíram ao ponto de atribuir um desfalque do general francês à fortuna encontrada nos engenhos Passagem e Cachoeirinha, mas sem nenhuma prova cabal<sup>292</sup>.

As condições do exército Libertador eram precárias, seus componentes encontravam-se mal alimentados e pessimamente vestidos, no decorrer da campanha militar seus vestuários ficaram em farrapos, caminhando descalços, era como o esfarrapado exército de Branca Leone<sup>293</sup>.

---

292 (AMARAL B. , 1957, p. 283)

293 (idem, p. 290)

## 8. O cerco da Baía de Todos os Santos e a vitória final dos baianos

Após a cidade do Salvador ficar sitiada pelos portugueses comandados pelo brigadeiro Luís Inácio Madeira de Melo e a maioria da população ter se refugiado nas vilas do Recôncavo, pairou uma adversidade radical entre os dois povos, americanos e europeus. O primeiro confronto entre as forças dos dois povos, partiu de um ataque dos portugueses contra a vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira em 25 de junho de 1822, quando os baianos refugiados com os cachoeiranos aclamavam o Príncipe Regente como Defensor Perpétuo do Brasil<sup>294</sup>. Numa carta ao marido, a portuguesa proprietária do engenho de Aramaré na região do Recôncavo em 24 de agosto de 1822, descreve em tom de desespero a situação da cidade do Salvador, sitiada pelas tropas do brigadeiro Madeira de Melo,

(...). Eis que Madeira, mal que sabe disto, principia a fortificar-se e, dentro em poucos dias, o lindo Forte de São Pedro e todas as roças são reduzidas ao nada, não existe uma árvore, casas são demolidas, a boa igreja dos Aflitos torna-se Parque de Artilharia. É mudado o Senhor ao som de horrorosos gritos que chegavam ao céu chamando misericórdia. Depois passa-se ao caminho da Soledade e, junto às Freiras, se abrem profundos fossos. A casa e roça de Landofer são destruídas: enfim, até Unhão, Graça, Bom Gosto, Rio das Tripas, finalmente à Bahia uma só árvore não resta. Confesso-te que, a cada golpe de machado que via dar da minha janela, corriam dos meus olhos dilúvios de lágrimas<sup>295</sup>.

Mais adiante ela relata sobre a dificuldade de manter o seu engenho de açúcar com a guerra atrapalhando sua produção,

O pior meu Luís, é que a nossa linda propriedade se vai perdendo. Pilharam-se sem Senhor: o Caixeiro fez horrores, o Feitor de raivoso adoeceu, o açúcar com a guerra não deu nada, os caminhos com as chuvas não deixaram descer caixas. E já, por grande favor, neste mês de agosto, me deu cem mil réis o

---

294 (vide notas em anexo 155 e 156)

295 (CARDOSO & FRANÇA, 2008, pp. 127-128)

Manuel José d'Almeida, dos quais mandei para Aramaré sessenta, pois tinha gente até sem ração. Tu sabes, os males da guerra. Todos os barcos de Santo Amaro foram tomados e da Cidade não deixam sair uma linha. Este ano não se botam a moer engenhos, por lhe faltarem cobres<sup>296</sup>.

A agricultura do produtivo Recôncavo ficou praticamente paralisada em função da guerra, pois uma parte considerável dos trabalhadores dos engenhos, foram utilizados como milicianos dos inúmeros pelotões no Recôncavo. O filho da senhora de engenho Maria Bárbara na carta para o seu pai em fevereiro-março de 1823, o deputado baiano das Cortes Luís Paulino, informando a situação da província da Bahia, singularmente da cidade do Salvador, afirma,

(...) Deus queira trazer quanto antes a Regência e a força, para vermos se pode fazer-se alguma coisa. A perda e o estado em que esta Província se acha devem-se, em muita parte, ao besta Madeira. Ele podia se quisesse, em princípio, salvá-la do estado de desgraça em que está, mas ele não deu uma só providência tendente à boa ordem. (...) Não sou exagerado: o soldo não se paga, aqui tudo está caro, já não comemos senão salgados, ainda que há bastante. O que falta é carne fresca e farinha de mandioca, porque todos os portos estão proibidos de mandar para a Cidade qualquer gênero que seja<sup>297</sup>.

Os efeitos da guerra passaram a surtir um efeito maior para os moradores da capital da província, nomeadamente para as camadas mais pobres da população, que não tinham acesso ao consumo dos gêneros de primeira necessidade. Portanto, é de notar que a estratégia de bloqueio da Baía de Todos os Santos pelos independentistas, estavam surtindo resultado, causando desespero aos portugueses sitiados em Salvador.

Madeira de Melo teve a oportunidade de vencer a guerra no seu início, quando soube da existência dos insurretos se organizando na vila da Cachoeira, ordenou que só se deslocasse para espioná-los uma mera canhoneira com uma modesta tripulação que foi bravamente vencida e aprisionada pelos revoltosos. Faltou tática e avaliação militar ao brigadeiro Madeira de Melo que exercia autoritariamente o posto de Governador das

---

296 (Idem, p. 129)

297 (Ibidem pp. 137-138)

Armas da província, pois os nativos ainda não tinham se organizado e nem tampouco contavam com armamentos suficientes para um combate. No afã de conquistar a província da Bahia e de tê-la como o ponto concentrador das forças lusitanas para daí expandir seus domínios para outras províncias do Norte-Nordeste do Brasil, tornou-se uma obsessão ao brigadeiro Madeira de Melo, a fim de atender aos anseios das Cortes de Lisboa <sup>298</sup>.

A vitória dos baianos nas margens do Rio Paraguaçu, em frente à vila da Cachoeira, favoreceu a criação de diversos pelotões patrióticos e a união das vilas do Recôncavo, com a criação de um governo rebelde paralelo ao da capital da província, que viria fortalecer o projeto da classe dominante baiana de apoiar a Regência do Príncipe no Rio de Janeiro. As Cortes fluminenses procuravam fortalecer as deficiências que os dirigentes da província da Bahia demonstravam. Por isso, o príncipe Regente contratou alguns mercenários, com experiência militar, para ajudar a organizar tanto o Exército quanto a Marinha brasileira, a fim de assegurar a unidade territorial do Brasil. Destes profissionais contratados, dois deles foram fundamentais para a arrumação das forças baianas, o general Pierre Labatut e o almirante Lord Cochrane. Foi Labatut que assumiu o posto de comandante geral das forças brasileiras. Foi através dele que fora instituído no exército brasileiro, a disciplina e a ordem, através de duros castigos para quem fugisse às regras ditadas pela nova corporação. Também conseguiu junto com seu comando militar e o Governo Provisório da vila da Cachoeira, planejar estratégias militares que levaram a grandes vitórias, como o bloqueio da Baía de Todos os Santos e o cerco final à cidade do Salvador. Mesmo sofrendo acusações de ter sido muito severo, ou até mesmo bárbaro, por não admitir nenhuma transgressão às suas ordens, de ter formado pelotões de negros libertos e escravos, mesmo tendo sido negado a permissão pelas Câmaras de Vereadores das vilas do Recôncavo e pelos proprietários de engenhos e escravos, de ter ordenado fuzilamentos de alguns militares, sua contribuição a causa brasileira foi fundamental para o processo da vitória baiana<sup>299</sup>.

---

298 (vide nota 277)

299 (AMARAL B. , 1957, p. 290)



Os dois lados, em que se encontravam em posições antagônicas, pensaram em bloquear a Baía de Todos os Santos, como uma estratégia fundamental para prejudicar o outro com a falta de gêneros de primeira necessidade que iria ocasionar, caso quem primeiro promovesse tal cerco à capital baiana. Os baianos, através do comando do general Labatut, adotaram a tática já utilizada no século XVII, precisamente entre maio de 1624 e abril de 1625, na luta contra os invasores holandeses, tendo os objetivos tanto ofensivos quanto defensivos, no bloqueio ao fornecimento dos gêneros alimentícios aos portugueses<sup>300</sup>. Na estratégia dos portugueses de bloquear o Recôncavo, acreditaram que impediria aos baianos de exportarem o açúcar, a principal fonte de recursos para custear a guerra, através do porto de Salvador. Contavam com uma tropa de 3 mil soldados e com os marinheiros da esquadra de João Félix<sup>301</sup>. A guerra sobressaiu-se praticamente pela tática de trincheiras, com vários núcleos de defesa estabelecidos em pontos estratégicos de defesa da cidade. Na cidade do Salvador os fortes existentes foram ocupados pelas forças lusitanas, formando um cinturão de defesa ao redor da cidade, com várias trincheiras em diversos sítios da cidade, como Itapuã, Brotas, Lapinha e Conceição<sup>302</sup>. A tática do brigadeiro português se resumiu praticamente à defesa da cidade do Salvador ocupada pelas suas forças. Pouca ação ofensiva ocorreu por partes dos portugueses, a primeira foi quando ele enviou uma pequena barca canhoneira para vigiar a vila da Cachoeira, que resultou numa pequena batalha entre 25 a 28 de junho de 1822, da qual saiu perdedor. Em seguida, suas incursões pela Ilha de Itaparica em 23 de setembro, 13 de outubro de 1822 e 7 de janeiro de 1823, que também fora infrutífera. Os contemporâneos do brigadeiro Madeira de Melo comentam que ele era um oficial extremamente legalista, que mantinha uma lealdade canina às Cortes de Lisboa, faltavam-lhe mais perspicácia e ousadia, para sair da posição defensiva e fazer suas tropas avançarem para uma postura mais ofensiva para enfim derrotar os brasileiros. Houve uma acomodação na conquista de Salvador, depois não teve mais nenhuma ação que arriscasse

---

300 (ARAÚJO, 2001, p. 45)

301 (Idem, p. 46)

302 (PORTO FILHO & CARVALHO JÚNIOR, 2015, p. 100)

uma ofensividade que visasse a conquista da província, como as Cortes de Lisboa desejava.

Com o comando do general Pierre Labatut, as forças baianas passaram a desempenhar as estratégias mais planejadas contra as forças do brigadeiro Madeira de Melo. Em seguida, ficou ainda mais fortalecido com a chegada do almirante Lord Cochrane em 4 de maio de 1823. O comando rebelde instalado na vila da Cachoeira, sob a liderança do general francês Pierre Labatut, utilizou a eficiente estratégia de fortificar a borda da Baía de Todos os Santos, que bloqueou o acesso às vilas do Recôncavo, onde se concentravam as milícias baianas e o abastecimento da capital<sup>303</sup>. Como as tropas portuguesas não avançavam em direção ao Recôncavo, ficando estacionadas na cidade do Salvador, numa estratégia meramente defensiva, as tropas baianas progressivamente iam conquistando posições nas mediações da capital da província. Foram várias batalhas, sendo a maior e mais significativa delas, a de Pirajá, quando Madeira de Melo desfechou em 8 de dezembro de 1822, uma grande ofensiva contra um dos principais pontos das tropas brasileiras, acampadas no sítio de Pirajá. Os lusitanos inicialmente levavam vantagens, sendo que a vitória estava bastante próxima, quando o corneteiro Lopes da tropa brasileira mudou o rumo desta peleja, ao tocar “Cavalaria Avançar” e “Cavalaria Degolar”, ao invés de retirar, que confundiu completamente os soldados portugueses. Mesmo estando em vantagem no combate aos baianos, os militares lusitanos bateram em retirada, convertendo uma eminente vitória numa desastrosa derrota<sup>304</sup>. As principais batalhas desta guerra foram:

As Batalhas <sup>305</sup>	Datação
Vila de N. Sra. do Rosário do Porto da Cachoeira	25 de junho de 1822
Estreito do Funil	29 de julho de 1822
Ilha de Itaparica	23 de setembro de 1822

---

303 (idem, p. 100)

304 (ibidem, p. 102 e TAVARES, 1977, pp. 122-125)

305 (ibidem, p. 103)

	13 de outubro de 1922
Ilha de Maré	15, 16 e 22 de outubro de 1822
Conceição	17 de outubro de 1822 21 de outubro de 1822
Cabrito	8 de novembro de 1822
Itapuã	8 de novembro de 1822
Pirajá	8 de novembro de 1822
Conceição	3 de dezembro de 1822
Foz do Rio Cotegipe	8 de dezembro de 1822
Itapuã	29 de dezembro de 1822
Ilha de Itaparica	7 de janeiro de 1823
Cabrito	11 de fevereiro de 1823
Foz do Rio Cotegipe	30 de abril de 1823
Conceição	2 de maio de 1823
Entrada da Baía de Todos os Santos	4 de maio de 1823
Naval da Olaria	22 de maio de 1823
Entrada do Exército Libertador em Salvador	2 de julho de 1823

Apesar da acusação de sempre agir com a mão de ferro, o general Labatut teve a proeza de organizar o recém-formado exército brasileiro, mas apesar de tudo, o cerne da questão que o levou a ser desposto e posteriormente preso, foi de ter determinado a prisão do coronel Felisberto Gomes Caldeira em 19 de maio de 1823. Sua deposição com a consequente prisão ocorreu em 21 de maio do corrente ano, pelos comandados do

prestigiado coronel Caldeira<sup>306</sup>. Foi através do seu comando, com o precioso auxílio do almirante Lorde Cochrane, que conseguiu bloquear completamente a cidade do Salvador por mar e terra, cortando completamente o abastecimento.

A atividade agrícola foi totalmente paralisada pelos proprietários de engenhos de açúcar, que preferiram optar por seus investimentos e energias na guerra contra os lusitanos que apostavam em retornar o Brasil à condição de colônia. Mas a situação da capital da província, sitiada pelos portugueses era de penúria, pois o abastecimento foi completamente suspenso. No dia 10 de maio de 1823, o general Madeira de Melo autorizou a saída da praça para os que quisessem, medida extrema de contenção de víveres, a fim de reservar para guarnição. O efeito desta medida só atingiu a uma pequena parcela população, nomeadamente, aos pobres e crianças, pois os mais abastados já haviam tomado esta decisão sorrateiramente. Estimam-se que esta parcela expulsa, foi de 10 mil pessoas de ambos o sexo. O brigadeiro Madeira de Melo avaliava que os víveres que contavam na cidade, durariam no máximo 50 dias<sup>307</sup>.

O periódico da época mais popular que circulava na província da Bahia, Idade D'Ouro, fundado por

Manoel Antonio da Silva Serva, comerciante português, que instalou-se na Bahia no fim do século XVIII. Em 1811 fundou uma tipografia, a segunda instalada no Brasil depois da chegada da Corte portuguesa ao Rio em 1808, e o jornal “Idade d’Ouro do Brasil”, o segundo periódico publicado no país e o primeiro por um empresário particular. Lançou também, em 1812, “As Variedades ou Ensaio de Literatura”, a primeira revista brasileira, e tornou-se um importante impressor e editor de livros<sup>308</sup>.

Era um porta-voz do Governador das Armas, brigadeiro Luís Inácio Madeira de Melo e das Cortes de Lisboa, ou seja, era um instrumento ideológico de defesa intransigente do projeto de fragmentação territorial do Brasil. Mesmo com todas as dificuldades que os habitantes de Salvador estavam passando com a cidade sitiada, sem

---

306 (Ibidem, p. 94)

307 (AMARAL B. , 1957, pp. 343-344)

308 [www.conexaoimpressa.com.br/conexao/?p=541](http://www.conexaoimpressa.com.br/conexao/?p=541)

abastecimento e com o custo de vida ficando cada vez mais alto, a gazeta Idade D'Ouro numa desesperada tentativa de incentivar a população da cidade, em 15 de novembro de 1822, afirmando que a cidade da Bahia estaria bem defendida, mas a crise de alimentos se acentuou de tal forma que o redator do periódico exige do governo medidas mais enérgicas para sanar o problema,

Os facciosos imperiais foram ao porto de Caravelas proibir os barcos de farinha, que vinham para esta cidade; e esta notícia fez com que a farinha subisse logo aqui cento por cento. É indispensável que o governo olhe mui seriamente para este objeto porque a fome produz comoções perigosas; e o povo sempre atribui ao governo a falta de pão. Não basta, que a tropa tenha sustento, porque quando el-rei constitucional incube a segurança, e bem-estar de uma província, entende todos os cidadãos: e quando ele ordena que a Província se restabeleça na ordem, entende-se, que dá poderes amplos para tudo, que for conducente aos fins propostos. Por que pois não se há de mandar a Caravelas uma embarcação de guerra para punir ali meia dúzia de malvados; e deixar, que os pobres farinheiros vendam, e conduzam para aqui a farinha? Por que não se há de mandar outra para o cabo de Santo Agostinho com ordem de fazer voltar para a Bahia qualquer embarcação de carne seca ou farinha? Mais. Não podemos abrir a comunicação de Nazaré com oitocentos homens de mar, e terra? As forças inimigas que podem merecer alguma contemplação, estão desde já Pirajá até a Feira. A cidade está bem defendida; e o inimigo está dispersado quando lhe faltar o mantimento de Nazaré, e Maragojipe. Esperamos firmemente, que o exmo. Governador das Armas; e o chefe da Força Naval farão todas as diligências para que não venha a fome em favor dos facciosos<sup>309</sup>.

Em 18 de abril de 1823, o periódico Idade d'Ouro traça um esboço da rebelião que estava ocorrendo na Província da Bahia, no seu último número, em tom melancólico, faz uma descrição dos fatos, retomando o início dos conflitos em 25 de junho na vila da Cachoeira<sup>310</sup>.

---

309 (SANTOS M. H., 1980, p. 195)

310 Vide nota em anexo no final do trabalho: artigo do periódico Idade d'Ouro.

Neste esboço, o redator reconhece indiretamente a falta de comando militar na batalha inicial entre 25 a 28 de junho de 1822, nas margens do Rio Paraguaçu, em frente da vila da Cachoeira. Apesar dos erros cometidos pelo brigadeiro Madeira de Melo, coloca como crível uma eventual vitória lusitana.

Os efeitos do bloqueio da Baía de Todos os Santos surtiram um eficiente resultado para as forças comandadas pelo general Labatut que conseguiu cercar por terra e mar a cidade do Salvador. A tática empregada pelas tropas baianas de cerco a capital da província, teve um substancial avanço com a primeira batalha marinha, cuja força brasileira era comandada pelo almirante Lord Cochrane em 4 de maio de 1823, em que escreveu uma carta para José Bonifácio, relatando em um trecho de forma pejorativa a composição de sua tropa com o que chamou de “vagabundagem”, os marinheiros pretos, que tiveram uma participação decisiva no curso da guerra, formando o que já descrevemos, como partido negro no subcapítulo Partido Negro entre as páginas 76 a 88. Eis o trecho da carta onde relata a batalha,

O atacar em regra uma esquadra mais numerosa e mais bem exercitada com a nossa pequena força, tripulada por equipagens indisciplinadas — e como se tinha visto na viagem — desafetas, era cousa em que não se podia pensar. A bordo da capitânia havia apenas cento e sessenta marinheiros ingleses e norte-americanos, compondo-se o resto da vagabundagem da Capital, com cento e trinta marinheiros pretos, acabados de emancipar da escravidão. Isso, não obstante, observando uma aberta linha do inimigo, que nos habilitaria a cortar dela as quatro embarcações mais de ré, fiz sinais nessa conformidade e com a capitânia só dei o exemplo prático de romper a linha, fazendo-lhe fogo as regatas ao passarmos. O almirante português pronto mandou navios em socorro dos quatro cortados, quando, tomando o vento e virando a bombordo, evitamos de entrar sós em combate com toda a esquadra, mas tratamos de atrair os navios inimigos que tinham vindo em socorro a posição em que pudessem ser atacados separadamente com vantagem<sup>311</sup>.

É de compreender que a classe dirigente baiana promulgava um discurso de atração com os setores do partido negro, para participarem da guerra contra os lusitanos, mas por

---

311 (AMARAL B. , 1957, p. 338)

outro lado demonstravam na prática uma postura de preconceito que resultava em afastamento ou desunião com este setor dominado da sociedade baiana. Apesar das críticas dos dirigentes militares mercenários às tropas baianas, foram os negros que formaram os patrióticos pelotões que pegaram em armas para lutarem contra os invasores. Com o bloqueio naval estabelecido por Lord Cochrane na Baía de Todos os Santos, o comandante da esquadra naval portuguesa, João Félix se contentou por dois meses a esta situação de penúria que esfaimou a guarnição portuguesa, se refletindo nos resultados de 2 de julho de 1823<sup>312</sup>.

A situação dos moradores na cidade do Salvador era deplorável, principalmente para a camada mais pobre, que mais sofria os efeitos da guerra. No dia 8 de maio de 1823, o brigadeiro Madeira de Melo reuniu o conselho de oficiais, com o Juiz de Órfãos que atuou como auditor e mais outras pessoas do partido português, para expor o estado em que se encontrava a província da Bahia, face ao cerco que vinha sofrendo. O conselho reconheceu que a província se encontrava em estado de guerra e de sítio, que era necessário acumular nas mãos do general todos os poderes, que foi publicado no dia 9 do corrente através de um ofício. Ainda no dia 10, o brigadeiro permitiu a saída da cidade aos que quisessem tomar esta atitude. Medida alternativa que visava a contenção de víveres para a guarnição. Pouco efeito causou tal medida, pois os ricos e abastecidos já tinham fugido às escondidas para as vilas do Recôncavo. Somente se aplicou para os pobres e crianças que eram afetados pela falta de gêneros de primeira necessidade<sup>313</sup>.

A estratégia militar organizada pelo general Pierre Labatut passou a obter resultados surpreendentes com o cerco da capital da província baiana por mar e terra, era questão de dias a rendição dos portugueses, no entanto, os oficiais brasileiros passaram a conspirar contra aquele que exercia o comando supremo das forças brasileiras. Como já foi afirmado anteriormente, o general Labatut era extremamente disciplinador e muito rígido nas suas cobranças aos seus subalternos. O pretexto que fizeram ficar contra ele, era por ser estrangeiro, uma espécie de xenofobismo raso, apesar de ter se nacionalizado

---

312 (idem, p. 341)

313 (ibidem, pp. 342-343)

brasileiro<sup>314</sup>. A disciplina de guerra que o general francês impôs ao recém-formado exército indisciplinado, heterogêneo, sem um mínimo de treinamento, malvestidos e pessimamente alimentados, proclamou aos soldados uma dura sentença, que contribuiu para muitas deserções,

Soldados do Exército Pacificador! O vosso General em Chefe vai lembrar-vos as Leis que impõem pena de morte aos que desgraçadamente incorrem nelas. Escutai com atenção! Todo soldado, que estando em campanha desertar do posto — será arcabuzado! Aquele que for cabeça de motim, e levantar vozes aterradoras, e dominantes — será arcabuzado. Vede oh soldados, quanto é forte a Lei; mas quanto é justa para conter a boa ordem dos exércitos! É meu, e nosso dever obedecer-lhe; marchai pois pelo caminho da honra, e fugireis da pena; mas em caso contrário, oh soldados tremei. O castigo será imediato ao crime, perdão não há em semelhantes casos<sup>315</sup>.

No dia 21 de maio de 1821 o general Labatut foi destituído do comando das forças armadas e preso numa cela da Casa de Câmara e Cadeia da vila de Magarajipe, em 19 de setembro fora enviado para o Rio de Janeiro. Labatut, apesar de ser preso precocemente, cumpriu com maestria a sua missão de bloquear a Baía de Todos os Santos e fazer avançar a força baiana à cidade do Salvador sitiada<sup>316</sup>. Os maiores adversários das tropas baianas concentradas nas vilas do Recôncavo eram as doenças que abatiam os soldados desprotegidos de roupas, calçados e medicamentos. Araújo estima uma elevada taxa de doentes,

A taxa de doentes atingiu a proporção de 10%. O moral da tropa estava tão baixo que já se haviam acostumado a ideia de sua incapacidade de tomar a cidade por assalto. Restava, pois, manter o front imobilizado até o esgotamento dos gêneros de boca na cidade sitiada. Era a guerra da doença contra fome<sup>317</sup>.

Enquanto as doenças atingiam as tropas brasileiras, a fome causava um apavorante desespero nos portugueses enclausurados numa cidade cercada pelos seus adversários.

---

314 (Ibidem, p. 367)

315 (TAVARES, 1977, p. 121)

316 (PORTO FILHO & CARVALHO JÚNIOR, 2015, p. 94)

317 (ARAÚJO, 2001, p. 56)



Após o afastamento do general Labatut do comando das forças armadas brasileiras pelos oficiais e senhores de engenhos patrocinadores das despesas com a manutenção do Exército Libertador, foi apressadamente substituído por um oficial que não tivesse conflitos internos com a oficialidade e à classe dominante proprietária de terras e escravos. Para manter o legado de Labatut, foi escolhido o carioca coronel José Joaquim de Lima e Silva, a fim de conter as competições entre os militares que disputavam a unha este estratégico posto. No processo em que foi armado o quadro que culminou com a deposição e prisão do general Labatut, em 24 de maio de 1823, a briga pelo comando ocorria pelos bastidores da oficialidade de forma velada. Cobiçavam ao cargo os coronéis Felisberto Gomes Caldeira, que era mineiro, e José de Barros Falcão de Lacerda, pernambucano. Mas a escolha foi definida pelo presidente do Conselho Interino da Província da Bahia, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque<sup>318</sup>. O que a classe dominante baiana buscava com a chegada de Labatut, ela tinha adquirido. A formação de corpo militar semiprofissionalizado e a execução de táticas e estratégias militares eficientes.

A classe dominante baiana conseguiu ligeiramente superar a deposição do general Labatut, através da sequência de estratégias desencadeadas pelos comandantes do Exército Libertador. Em 3 de junho, o novo comandante-mor das forças armadas baianas, coronel Lima e Silva, determinou uma ampla e violenta ofensiva à cidade do Salvador. Desta vez a ação foi completa, o que havia planejado Labatut, encurtou o bloqueio tanto por terra quanto por mar, com a pequena esquadra de Lord Cochrane<sup>319</sup>. O comandante chefe, coronel José Joaquim de Lima e Silva tratou de dar uma nova estrutura organizacional ao Exército, herdada de Labatut, para isso, criou duas divisões e quatro brigadas. Também criou dois comandos gerais, o de artilharia e o de cavalaria, definindo a seguinte ocupação dos postos: Comandante da 1ª divisão – Coronel José de Barros Falcão; Comandante de 2ª divisão – Coronel Felisberto Gomes Caldeira; Comandante geral da artilharia – Major Sátiro da Cunha; Comandante geral da cavalaria – Brigadeiro

---

318 (PORTO FILHO & CARVALHO JÚNIOR, 2015, pp. 94-95)

319 (TAVARES, 1974, p. 184)

Luís da França Pinto Garcez<sup>320</sup>. A reestruturação do exército ao modo do novo comandante facilitou a execução das ordens do novo comandante-mor Lima e Silva, e a definição da guerra.

Em 31 de maio de 1823, o brigadeiro Madeira de Melo envia uma longa e emblemática carta ao Rei declarando a sua perda de espaço e a sua eventual derrota. Alguns reveladores trechos desta carta transcrita no final do trabalho<sup>321</sup>.

Em 9 de junho, o brigadeiro português enviou mapas e orçamentos dos gêneros alimentícios de que sua tropa necessitava, colocando que ela estava sendo mantida através da reserva, também solicitava o pagamento dos soldos que se encontravam atrasados. No dia 13 de junho, Madeira volta a cobrar que se cumpra os seus pedidos, nomeadamente o envio de mantimentos. A Junta respondeu que o tesouro se encontrava esgotado e as rendas estavam pequenas para um mercado escasso e quase sem movimento, fazendo com que o custo de vida se tornasse altíssimo<sup>322</sup>. A falta de alimentos na capital da província sitiada pelos brasileiros, surtiu um efeito extremamente negativo para os lusitanos, portanto, fora uma estratégia que influenciou bastante o desenrolar da guerra favorável aos baianos.

No dia 20 de junho, sendo extremamente pressionado pelos praístas, que antes o apoiavam, o brigadeiro Madeira de Melo, em ato de desespero, reuniu um conselho de guerra, com a participação decisiva do comandante da esquadra, o intendente da marinha, os chefes dos corpos e os comandantes dos navios, que resultou na decisão de evacuar da cidade da Bahia. Para amenizar as pressões que vinha sofrendo, Madeira de Melo oficializou esta decisão à Junta Governamental em 12 de junho<sup>323</sup>.

Com esta tomada de decisão o brigadeiro português demonstrou aos seus subordinados que não teria mais condições de manter a cidade do Salvador ocupada pelas suas tropas, em face das desavenças que passaram a existir entre os seus comandados e

---

320 (AMARAL B. , 1957, p. 402)

321 Vide em anexo no final do trabalho: carta do Brigadeiro Madeira de Melo ao Rei de Portugal.

322 (AMARAL B, 1957, p. 405)

323 Vide em anexo no final do trabalho: Madeira de Melo oficializou a intenção de abandonar a cidade.

os comerciantes lusitanos que dominavam o comércio local e contribuíam financeiramente com a guerra.

Foi evidente que a Junta Provisória de Governo não aceitou a retirada das tropas lusitanas da cidade, e nem tampouco o partido praista. A oposição ao Governador das Armas tornou-se completamente velada, não havia mais como conter, era um momento de muita tensão de ambas as partes. Enquanto os portugueses sofriam com falta de alimentos na cidade sitiada, os brasileiros sofriam com as doenças e também com a falta de recursos materiais nas vilas do Recôncavo. No entanto, o desespero maior concentrou-se entre os portugueses com a falta de gêneros e a carestia no comércio dominado também por eles. O brigadeiro Madeira de Melo escondeu o dia em que pretendia evacuar da cidade, criando assim uma expectativa de ambos os lados, a Junta Provisória arguiu quando seria a data da saída, do mesmo modo os comandantes do Exército Libertador buscavam esta informação, a fim de livrar-se dos infortúnios desta guerra.

A Junta Provisória se reuniu respondeu o ofício de Madeira de Melo de forma contundente, em 22 de junho, buscando respostas de quando seria a evacuação da cidade e como ficariam os portugueses residentes nesta província que possuíam rendas e imóveis, eis abaixo alguns importantes trechos,

(...) A Junta Provisória do Governo acusa a recepção do Ofício de V. Exa., em data de ontem, no qual V. Exa. Declara: 1º — Que a vista do atual estado de cousas, e da opinião do Conselho Militar, que convocara, estava determinado a embarcar com a Tropa que comanda. 2º — Que enquanto a proposição feita pela Junta de salvar de ódios, e vinganças, aqueles habitantes desta Cidade, que não tivessem possibilidade de emigrar, quer por falta de Transportes, quer por suas tristes circunstâncias, estava V. Exa. Pronto a conferenciar com a Junta no Quartel, indicando que ela desde logo promovesse a retirada dos habitantes, para o que V. Exa. prestaria os auxílios, que estivessem ao seu alcance, e ultimamente, enumerava Vossa Excelência, que em tais termos eram inexequíveis os artigos do projeto, oferecido pela Junta em dezasseis do corrente. Quanto ao primeiro objeto a Junta guardará silêncio, atenta a opinião do Conselho Militar, com que V. Exa. se conformou apesar das indestrutíveis considerações, que esta Junta não tem cessado, de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, propondo-lhe os meios da nossa salvação; se não ganhasse

agora a mais lisonjeira esperança de que as notícias trazidas pelo Brigue General Madeira, muito podem influir no ânimo de Vossa Excelência. (...) Vossa Excelência pesará em séria meditação, os incalculáveis males que de certo se originarão ao Reino Unido, pelo abandono desta Praça, e também não esquecerá que o Exército Francês, já foi batido, segundo consta pelo suplemento ao número noventa e cinco da Borbuleta, periódico do Porto, de vinte e oito de abril próximo. Se, todavia, Vossa Excelência, julgar que deve persistir, a deliberação do Conselho Militar neste caso, a Junta responde à segunda parte do ofício de Vossa Excelência, que ainda quando houvessem transportes e mantimentos, para a retirada de todos os Habitantes desta Cidade como Vossas Excelências propõem, o que se nega formalmente, muitos o não poderiam fazer, em razão de suas circunstâncias, e foi a favor destes que a Junta reclamou, a humanidade de Vossa Excelência, como bem expressamente indicou, nos seus ofícios de dezoito, e vinte do corrente; pelo que, sendo desnecessária, a conferência lembrada por Vossa Excelência, a Junta tem determinado, a não aceitar a ela, e convocar neste Palácio a Câmara, e alguns homens bons, para que tratem de garantir, a vida, e Fazendas, daqueles que não puderem emigrar, enviando uma Deputação, em que as três primeiras Autoridades não tomem parte, ao Comandante das Tropas dissidentes, enquanto as Constitucionais não embarcam, ficando Vossa Excelência mui certo, de que a Junta dará semelhante passo, com a maior circunspeção e cautela, que o caso exige, afim de que se não agravem os nossos males, medida esta que sendo da aprovação de Vossa Excelência, como a Junta se lisonjeia, pode até trazer em resultado alguns víveres de que tanto se necessita em geral, e particularmente os infelizes Soldados enfermos. (...) E, pois, repete a Junta, se Vossa Excelência insistir no embarque das tropas Portuguesas, evacuando esta Praça, chega o infausto momento que conduz, sem o mínimo azedume, e só em cabal desempenho do seu último dever a protestar, como efetivamente protesta, contra semelhante medida, para a qual a Junta não concorreu, nem indiretamente, tendo antes usado de todas suas forças, para manter este Ponto. Deus Guarde a Vossa Excelência. Palácio do Governo da Bahia, vinte e dois de junho de mil oitocentos e vinte e três. — Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Brigadeiro Governador das Armas. — Francisco Belens. — Paulo José de Mello Azevedo e Brito. — Jozé Antonio Rodrigues Vianna. — Francisco

de Sousa de Carvalho.— Está conforme. — Antonio de Paiva Pereira da Silva.  
— (a) Gregorio Gomes da Silva<sup>324</sup>.

O general Madeira de Melo preparou tudo na surdina, como era de sua personalidade, autoritária e brutal. O projeto das Cortes de concentrar um ponto lusitano na Província da Bahia, onde já havia um razoável contingente de militares e civis portugueses, foi por água abaixo. O comandante-mor da força europeia não conseguiu ultrapassar o cerco das tropas brasileiras, ficou encolhido com uma estratégia meramente defensiva na capital da província. Sem mantimentos para alimentar sua tropa e também os habitantes da cidade, Madeira de Melo capitulou e no dia 1º de julho de 1823, enviou uma comunicação ao Comandante-mor brasileiro, solicitando a evacuação da cidade do Salvador sem ser molestados pelo Exército Libertador.

Nesta altura dos acontecimentos, o general Madeira de Melo indicou Manoel Inácio da Cunha Menezes, filho do ex-governador da Bahia no século XVIII, o Conde de Lumiares, para negociar com Lima e Silva a evacuação da cidade. Manoel Inácio, atendendo as orientações de Madeira de Melo, propôs ao Coronel Lima e Silva, que a retirada do Exército português não fosse importunada. O coronel Lima e Silva manifestou-se favorável por uma capitulação, e nomeou alguns oficiais para cuidar disto. Respondeu o seguinte a Madeira de Melo:

Responde o comandante do exército pacificador que tem todas as notícias da cidade marcadas até por horas, de todos os passos da tropa inimiga e que, logo que saiba que esta principia a embarcar, pretende atacá-la, e, neste momento romperá o fogo no mar; que se o general inimigo deseja retirar-se tranquilamente proponha uma capitulação que será concertada entre os comandantes de mar e terra de uma e outra parte contratantes. Lima<sup>325</sup>.

O governo paralelo da Cachoeira juntamente com o comando militar do exército libertador, mantinham uma eficiente rede de espiões na capital da Província, monitorando todos os passos da tropa lusitana. O que não ocorria com os portugueses, que não possuíam informações suficientes sobre as ações e condições do exército e marinha

---

324 (Ibidem, pp. 408 e 437-439)

325 (Ibidem, p. 412)

brasileira. Desconheciam as condições ineficientes da força baiana, com péssimas condições existenciais, fardamentos e armamentos de nível horrendo, além da inexperiência em combates de guerra. Com todo o segredo que o Governador das Armas guardou para todos os interessados, inclusive a Junta Governativa que com apenas dois de seus membros lavrou a seguinte ata no dia 1º de julho revelando a decisão de abandonar a província da Bahia e voltar para Portugal<sup>326</sup>.

No entanto, o general Madeira de Melo foi extremamente solidário aos seus comandados, não deixou nenhum soldado ferido ou doente, todos foram embarcados nos navios. A força naval portuguesa foi estimada em 5 mil homens, mas juntando com a força de terra e os comerciantes que também embarcaram para Portugal, chega-se ao patamar de 10 mil a 12 mil pessoas<sup>327</sup>. Apesar do Coronel Lima e Silva desejar uma capitulação da força militar portuguesa, o Governador das Armas demonstrou ojeriza à assinatura de um eventual termo em que capitulasse as suas guarnições, preferiu correr riscos de sair em comboio diante da esquadra adversária<sup>328</sup>. Na pressa do embarque para a Europa, apesar de todo zelo em acumular mantimentos para a viagem, o exército português esqueceu na Bahia em seus depósitos, 50 barricas de bolacha, 28 barricas de farinha de trigo, 800 espingardas e bastante munição<sup>329</sup>. Madeira de Melo justificou toda sua preocupação para esta longa viagem numa carta para a Junta em 28 de maio de 1823,

Ilustríssimo Senhor. — Como a falta de mantimentos se torna cada dia mais perigosa, e pode chegar um termo em que este mal não tenha remédio, e tudo se perca, tenho tencionado tomar todas as medidas de prevenção para o último extremo de salvar a tropa, a esquadra, e aqueles habitantes desta Cidade, que em tal caso a quizerem abandonar. A vista, pois, de tais circunstâncias, Vossa Senhoria quanto antes com o maior zelo, lançará mão de todos os Navios Mercantes digo, e atividade, lançará mão de todos os Navios Mercantes, que se acham neste Porto e que estejam em estado de navegar, bem como todas as vasilhas para aguada que existam em Armazéns particulares, ou do Estado, e os fará arranjar nos Navios, mandando igualmente aprontar fogões, e em suma

---

326 Vide em anexo no final do trabalho: Ata da Junta Governativa.

327 (AMARAL B, 1957, p. 452)

328 (Idem, p. 447)

329 (Ibidem, p. 451)

V. S<sup>a</sup>. dará mais todas as providências que forem compatíveis no momento atual. Como a falta de víveres deve ser o único caso que nos reduza ao infortúnio de abandonar esta Cidade, é preciso precavermo-nos para que quando tal ocasião chegar não nos acharmos nas circunstâncias de morrer de penúria sobre o mar, e como existem hoje pouquíssimos recursos para municiar os Navios, V. S<sup>a</sup>. apreenderá a carne seca que ontem entrou do Rio Grande, e não permitirá que dela se tire porção alguma: igualmente apreenderá V. S<sup>a</sup>. aquelas porções de carne do Norte, ou outros mantimentos que houverem em depósitos particulares, que não são do diário consumo do Povo<sup>330</sup>.

No fatídico dia 2 de julho o pequeno forte de Santo Alberto deu um único tiro às 4 horas da madrugada, como sinal simbólico, anunciando que as tropas encontravam-se preparadas para embarcarem. A cidade do Salvador já completamente desocupada pelos invasores lusitanos, uma parte do Exército Libertador entrou na cidade através da Estrada das Baiadas, eram aproximadamente treze mil homens, sendo a maioria composta de malvestidos e doentes. Numa carta para El-rei de 21 de julho de 1823, o brigadeiro Madeira de Melo explicita os motivos do embarque da sua tropa e dificuldades enfrentadas para executar o seu plano de evacuação,

Senhor — No dia dez de junho dei parte a Vossa Majestade mui resumidamente dos acontecimentos que até então haviam tido lugar na Província da Bahia; agora cumpre-me comunicar a Vossa Majestade da mesma maneira, por não ser possível faze-lo extensamente, o que depois aconteceu, e que eu em detalhe apresentarei a Vossa Majestade à minha chegada. A falta dos mantimentos chegou ao Estado da última extremidade; a tropa sofria já muitas privações; os mantimentos que havia nos nossos Depósitos mal chegavam para a sustentarem em uma longa viagem; o povo sofria já a fome; não havia nenhuma operação militar que pudesse executar-se donde se seguisse remédio a este mal. Em tais circunstâncias a que necessariamente tivemos de chegar eu me vi reduzido à alternativa de embarcar rapidamente com a tropa, ou dever expor em breve a nossa sorte a dependência do inimigo. Eu convoquei, portanto, no dia vinte, um Conselho composto dos Comandantes de Corpos, e Navios de Guerra, a que também assistiu o Comandante da Esquadra, e o Intendente da Marinha, e perguntei a sua opinião

---

330 (Ibidem, p. 472)

sobre as diferentes particularidades da situação em que estávamos. A sua opinião corroborou a minha, e definitivamente me deliberei a evacuar a Cidade. Para isto se poder realizar foi preciso vencer imensas dificuldades, e empregar uma atividade a toda prova; os recursos tinham-se exaurido, as Autoridades Cíveis nenhuma cooperação prestavam; assim eles como a maior parte dos Europeus ali estabelecidos, não tendo em vista senão os seus interesses particulares, contrariavam aquela deliberação. A sedução ia dando agigantados passos por diferentes maneiras na tropa e Marinha, chagaram a desertar oficiais e uma canhoneira com muitos marinheiros, além da sua guarnição. A nossa situação piorava a todo o momento; qualquer demora era de terríveis consequências para todos os lados que se olhasse. Obrou-se, portanto, com tanta energia, que a Divisão embarcou durante a madrugada do dia dois sem perder um indivíduo, e nesse mesmo dia à tarde nós fizemos vela. A crise terrível em que me achava conduziu-me a tomar a respeito da expedição ao Maranhão somente aquelas medidas compatíveis com a ocasião: eu officiei ao Comandante da Esquadra sobre este objeto, e comuniquei-lhe que destinava aquele serviço os Batalhões de Caçadores, um e dois, e os de Infantaria cinco e seis. Ocorrências extraordinárias que depois tiveram lugar no mar, e que o Chefe melhor do eu fará ciente a Vossa Majestade embaraçaram que a expedição se realize. Remeto a Vossa Majestade as segundas vias das participações que em trinta de maio e de dez de junho tive a honra de escrever a Vossa Majestade<sup>331</sup>.

Considerada como a data máxima da Bahia, o Dois de julho é a data cívica também importante para o Brasil. Em função da importância histórica para o país, a deputada baiana Alice Portugal entrou com o Projeto de Lei em 2008 em que reconhecia o Dois de Julho como data histórica do calendário das efemérides nacionais. A presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei de número 12.819 em que reconhece o 2 de julho como data ímpar para o Brasil, no dia 5 de junho de 2013, cujo decreto foi publicado no Diário Oficial da União:

Publicação:

Diário Oficial da União - Seção 1 - 6/6/2013, Página 3 (Publicação Original)

---

331 (Ibidem, pp. 472-473)



A                      PRESIDENTA                      DA                      REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º O dia 2 de julho de 1823, alusivo à consolidação da Independência do Brasil no Estado da Bahia, passa a integrar as datas históricas do calendário de efemérides nacionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 5 de junho de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF

Marta Suplicy<sup>332</sup>

O 2 de julho é celebrado pelos baianos como a mais significativa data do Estado, é feriado estadual, e a cidade do Salvador se volta para o centro antigo onde ocorre todos os anos o desfile cívico, com a participação dos carros dos Caboclos, que simbolizam o patriotismo do povo que expulsou os portugueses algozes. Martinez relata como se realiza as comemorações do 2 de julho,

(...) Alvorada de fogos convoca, ilumina e espalha névoa de pólvora com tempo e lugar. pouco a pouco, percebemos nuvens. Chove. O espaço molhado da praça é espelho de guirlandas e bandeiras. É o espelho verde e amarelo, onde todas as figuras surgem para repetir a travessia do exército libertador. Mas este caminho, o espaço sagrado do 2 de julho, não é só comemoração. É a estrada onde anualmente o país, a região, a cidade se mostra. Onde promessas e reivindicações são feitas. Onde a popularidade se testa. Onde a propaganda se faz. Onde a comunidade se representa... Brilha o sol. E, como todos os anos, repete-se o encantamento. Aplausos. A Cabocla, representante das mulheres heroínas, surge, tremulando seios rígidos, balançando penas, ornada de folhas verdes. Sua imagem sintetiza o nosso passado, de Catarina Paraguaçu, Maria Quitéria, Joana Angélica, Maria Felipa e todas as anônimas figuras femininas que silenciosamente construíram a pátria. Segue-a o guerreiro, o senhor das florestas, o bravo de arco e flexa, o Caboclo, o dono da terra, consagrado como símbolo a partir de 1824<sup>333</sup>.

---

332 [www2.camara.leg.br/.../lei/.../lei-12819-5-junho-2013-776157-publicacaooriginal-14](http://www2.camara.leg.br/.../lei/.../lei-12819-5-junho-2013-776157-publicacaooriginal-14).

333 (MARTINEZ, 2000, pp. 27-28)

A cidade é contagiada pelo clima de festa, diversos grupos organizados, marcam presença como forma de participação ou protesto, é dia de reivindicar suas necessidades, sejam mulheres, gays, favelados, negros, partidos políticos ou mesmo de setores religiosos, todos exibem suas bandeiras. Outros se posicionam ao longo do cortejo para apreciar esta grande movimentação que anima a todos.

O Dois de Julho é patrimônio intangível da cultura brasileira, nomeadamente da rica e diversa cultura baiana. Em 20 de abril de 2010, o então governador do Estado da Bahia Jaques Vagner sancionou a Lei Nº 11.901, publicada no Diário Oficial de 21 de abril de 2010, em que constitui o hino ao Dois de Julho, ou hino da Independência da Bahia, como hino oficial do Estado da Bahia. O hino ao Dois de Julho foi composto pelo alferes do Estado Maior do Exército Libertador, Ladislao dos Santos Titara, e musicado por José dos Santos Barreto:

Hino da Bahia

Nasce o sol ao 2 de julho,

Brilha mais que no primeiro!

É sinal que neste dia

Até o sol, até o sol é brasileiro.

Nunca mais, nunca mais o despotismo

Regerá, regerá nossas ações!

Com tiranos não combinam

Brasileiros, brasileiros de corações!

Salve! Oh! Rei das campinas

De Cabrito e Pirajá!

Nossa Pátria, hoje livre,

Dos tiranos, dos tiranos não será!

Nunca mais, nunca mais o despotismo

Regerá, regerá nossas ações!

Com tiranos não combinam

Brasileiros, brasileiros corações!

Cresce! Oh! Filho de minh'alma

Para a Pátria defender

O Brasil já tem jurado

Independência, independência ou morrer!

Nunca mais, nunca mais o despotismo

Regerá, regerá nossas ações!

Com tiranos não combinam

Brasileiros, brasileiros corações!

Com tiranos não combinam

Brasileiros, brasileiros corações! (bis)<sup>334</sup>

Os maiores símbolos cívico das celebrações da Guerra da Independência do Brasil na Bahia, são os Caboclos, que formam um casal que saem todos os anos no desfile pelas ruas em que o Exército Libertador percorreu no Dois de Julho de 1823. Eles representam a vitória brasileira, fazem parte do panteão cívico, acompanhados pelos heróis que participaram desta guerra. O Caboclo surgiu como símbolo patriótico nas comemorações da guerra da Independência do Brasil na Bahia, logo no ano seguinte, em 1824, com um ancião descendente da etnia indígena sentado em cima de uma carreta apreendida dos

---

334 (PORTO FILHO & CARVALHO JÚNIOR, 2015, pp. 120-121)

portugueses na memorável batalha de Pirajá, exibida como um valioso troféu no referido desfile. Mas foi a partir de 1826 que foi incorporada a escultura do Caboclo no cortejo e em 1846 a Cabocla<sup>335</sup>. Os adeptos da religiosidade ancestral africana, o candomblé, também identificados como “Povo de Santo”, em todos os anos no 2 de julho, fazem festas, e cultuam os Caboclos como seres sagrados, pertencentes ao pateão dos encantados. Fazem preces e concomitantemente agradecem pelas graças alcançadas, festejando a data com alegria e fé<sup>336</sup>.

Hoje o desfile do 2 de julho se constituiu em uma manifestação cultural popular, que permite a participação plena de todos os segmentos sociais, políticos, religiosos, de gêneros e culturais como protagonistas. Desfilam pelas ruas da cidade do Salvador, fazendo o mesmo percurso em que outrora o Exército Libertador fizera, os Caboclos na frente do cortejo, seguidos pelas autoridades civis e militares, filarmônicas, fanfarras dos colégios e escolas, grupos de afoxés e capoeiras, representantes de sindicatos e associações de corporações profissionais, movimentos de mulheres, Movimentos Negro Unificado, LGBT, turistas e o povo em geral. Pessoas individuais ou em grupos organizados fazem protestos ou reivindicações políticas, sociais, económicas e culturais durante todo o cortejo, que são aplaudidos ou assobiados pelos que assistem ao préstito.

As comemorações do 2 de julho são reconhecidas como Património Cívico Cultural Intangível do Brasil. Como já foi comentado anteriormente, a presidenta Dilma sancionou a Lei nº 12.819 que reconhece o Dois de Julho como data histórica Nacional<sup>337</sup>. O seu desfile constitui-se em uma espécie de palco de livre expressão, onde, ao longo do cortejo seus protagonistas podem ser aplaudidos ou assobiados, faz parte do jogo da democracia, é a festa da liberdade que o povo assegurou nesta celebração cívica patriótica. Estes símbolos representam a brasilidade: os caboclos, o hino da Bahia e o cortejo cívico, compoem o património histórico-cultural da Bahia e do Brasil.

---

335 (SANTOS L. B., 2012, pp. 1-2)

336 (SANTOS J. T., 1995)

337 Vide nota 330

## 9. O Projeto da Independência: um Movimento Conservador

A guerra acabou! Os inimigos foram de volta para a Europa, um alívio para os baianos que travaram esta peleja por mais de um ano consecutivo. Evitou-se que os lusitanos criassem um núcleo de apoio na província da Bahia. A preocupação tanto do Governo Interino quanto do Comandante do Exército Libertador era de manter a paz, de evitar o ódio, de saber perdoar, em suma de ter compaixão pelos inimigos. O General Lima e Silva proclamou a sua tropa uma mensagem de respeito e compaixão pelo inimigo que se encontra no final do trabalho<sup>338</sup>.

Uma considerável parte dos historiadores baianos, interpretam o fato do Dois de Julho de forma demasiadamente ufanista. Luís Henrique Dias Tavares é taxativo,

... naquele julho de 1823, consolidava-se a Independência do Brasil e anulava-se o perigo mais sério de um ponto de apoio para qualquer intervenção armada partida da Europa<sup>339</sup>.

Araújo afirmou,

Que alívio, quando nasceu o sol ao 2 de julho! As tropas brasileiras perceberam, como que por encanto, que não havia mais um só soldado português na cidade de São Salvador na Bahia de Todos os Santos. Que mais fazer senão entrar em triunfo na cidade desocupada?<sup>340</sup>

Pereira vai na mesma linha,

Este movimento insurrecional iniciado em Cachoeira, foi consolidado em 2 de julho de 1823, quando os baianos evitaram definitivamente qualquer tentativa de ataque europeu, para dominar o Brasil. O fantasma da recolonização estava afastado — era o alívio. O povo ganhou<sup>341</sup>.

O historiador Joel Rufino dos Santos na sua obra com o sugestivo título de “O dia em que o Povo ganhou”, também segue esta trilha de abordagem ufanista, no entanto, já

---

338 Vide em anexo no final do trabalho: carta de Lima e Silva aos seus comandados.

339 (TAVARES, 1974, p. 184)

340 (ARAÚJO, 2001, p. 57)

341 (PEREIRA, 2008, p. 19)

desperta para outras questões críticas que viriam após a vitória brasileira. Inicialmente ele aborda como ocorreu o embarque dos militares portugueses,

O embarque do Exército colonialista, na madrugada do dia 2 de julho de 1823, foi a melhor operação realizada por Madeira de Melo durante a guerra. Não ficou um ferido sequer, e embora o seu problema consistisse em embarcar, sigilosamente, mais de mil soldados numa madrugada, nenhum caiu prisioneiro ou foi esquecido. Às quatro da manhã, ainda escuro, um canhão do Forte de São Alberto atirou. Era o sinal. As lanchas se aproximaram do cais da Ribeira, da Gamboa, da Cidade Baixa — e os homens, com todo seu equipamento, foram deixando a Bahia para sempre<sup>342</sup>.

Prossegue em sua análise abordando os fatores que contribuíram para a derrota das forças do brigadeiro Madeira de Melo,

Quem o derrotara? A fome. Salvador não tinha mais o que comer, no começo de junho de 1823. As tropas metiam a mão nas reservas de viagem e o tesouro fora raspado. O comércio se entendia ostensivamente com os vencedores e a Junta, novamente nomeada, quis falar grosso, tratando Madeira como um sargento: 1º) que se atacasse imediatamente o Exército brasileiro; 2º) que se atacasse imediatamente a esquadra de Lord Cochrane; 3º) que se raspassem os fundos dos bancos e os bens de mão-morta; 4º) que se confiscassem as joias e alfaias das igrejas; 5º) que o comércio desse o que podia<sup>343</sup>.

Mesmo antes das comemorações do embarque dos portugueses para Lisboa, o governo do Rio de Janeiro já se preocupava com algumas questões em caso de vitória das forças brasileiras. No mês de maio de 1823, a regência carioca passou a preocupar-se de como se comportariam os soldados e o povo humilde após a eventual vitória das forças brasileiras?

Os vencedores também temiam a fome que provocaram com seu eficiente bloqueio, e as agitações que por certo viriam<sup>344</sup>, uma recomendação do secretário de

---

342 (SANTOS J. R., 1983, p. 175)

343 (Idem, p. 176)

344 (Ibidem, p. 177)

guerra ao general Labatut, sobre as mediadas de segurança que devem tomar, em 27 de maio de 1823:

Não devendo servir de incentivo para perseguição o local de nascimento, por ser mero acidente, uma vez que as ideias e sentimentos dos indivíduos não sejam divergentes do sistema geral, e pronunciado do povo não pode Sua Majestade o imperador deixar de estranhar a notícia que na augusta presença constou, por ofício do governo provisório da província de Minas Gerais, de se haver nela refugiado muita gente fugida à perseguição, e depredação contra ela praticada nos sertões da província da Bahia, confiantes com os de Minas, por bando de homens armados, pelos simples motivos de serem europeus, seguindo-se terem ficado desertas algumas povoações, tomados de medo seus habitantes, e porque a iluminação do imperador, proclamando a Independência do Brasil, só tem em vista ganhar-lhe amigos, e aderentes à causa, e nada tem com a origem destes, muito mais quando em tão remota distância é possível, que os facinorosos, a coberto daquele pretexto, procurem ou cevar ódios, ou cometer roubos; manda, portanto, o mesmo augusto senhor, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, que o Brigadeiro Labatut tome as medidas as mais enérgicas, para que não lavre um tão péssimo sistema, que, a não ser atalhado convenientemente, poderá trazer após si imensos males. Palácio do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1823 — João Vieira de Carvalho<sup>345</sup>.

A grande preocupação da Regência carioca seria a de evitar a perda de controle por parte dos oficiais, que na verdade eram os representantes da classe dominante, com as revoltas e agitações do partido negro, que formavam uma considerável parte de alguns pelotões patrióticos. Nesta altura, com o fim da guerra, a prioridade era de evitar os excessos com poucos portugueses que continuaram residindo na Bahia. Ainda no mês de janeiro de 1823, o Governo Interino da Cachoeira, instituiu um decreto que visava proteger as mulheres e filhos de portuguesas abandonadas pelos maridos,

Consistindo a melhor e mais importante parte das atribuições de um Governo justo e paternal o cuidado da pública Educação, mormente na crise política a que nos arrastou a arrogância e tiranismo Português, ordena o Conselho Interino de Governo desta Província a todos os juízes Territoriais, inquiram

---

345 (Ibidem, p. 182)

onde se acham famílias de Portugueses, que ingratos ao solo que os hospedou e postergadores dos princípios mais são de Direito Natural Público e das Gentes, se bandearam com os vândalos destacados na Cidade da Bahia para escravizar-nos, escravizando, assim, seus próprios filhos; e sabendo os mesmos Juízes não são estes infelizes bem educados, promovam eles até com socorros tirados dos cofres municipais, a sua educação, e, bem assim, prestem as mulheres daqueles malvados toda a ajuda para bem administrarem seus bens, porquanto não sofre a justiça e clama a Humanidade ver desoladas famílias e mal educados jovens, só pelo horroroso crime perpetrado pelos pais de famílias, que, esquecidos dos seus mais sagrados deveres abandonaram à miséria as próprias porções de sua existência. O Secretário do Conselho assim o tenha entendido, fazendo expedir as necessárias ordens, o que cumpra. Sala das sessões da Vila da Cachoeira, 29 de janeiro de 1823<sup>346</sup>.

O momento pós-guerra foi de corrigir os prejuízos ocasionados pela guerra, principalmente na agricultura que era a maior fonte de recurso da província, e fora completamente destruída nas vilas do Recôncavo, maior centro produtor de açúcar, que proporcionava altas divisas monetárias com sua exportação para a Europa. — Mesmo antes do término da guerra, em 7 de janeiro de 1823, o Conselho do Governo Interino situado na Vila da Cachoeira, preocupado com o colapso da agricultura, expediu um decreto em que incentivava-os a plantar grãos:

O Conselho Interino de Governo desta Província me determina por portaria de 13 de novembro do ano passado, que haja eu de participar imediatamente as Câmaras desta Camarca que façam promover a cultura de mandioca, milho, arroz, e outros grãos e legumes aos lavradores destas, oficiando para esse fim aos mais abastados e deprecando aos Chefes militares o licenciamento do possível número de Agricultores e fomentando por qualquer outro meio que entender eficaz o progresso da mesma agricultura por ser absolutamente necessário prevenir a falta dos gêneros de primeira necessidade no atual estado de guerra, e estagnação do comércio externo e aumento de consumidores nesta Província. Portanto, determino a VV. SS. façam imediatamente executar todo o ponderado. Jacobina, 7 de janeiro de 1823. — O Ouvidor Interino, João Sahagun Miranda. — Senhores Juiz de Fora, Presidente, Procurador e mais

---

346 (AMARAL B., 1957, p. 396)



Oficiais da Câmara da Vila de Rio de Contas. — Cumpra-se e registre-se. —  
Em Câmara de 27 de janeiro de 1823. —Magalhães. — Aguiar. — Bastos. —  
Guimarães<sup>347</sup>.

Foi um projeto conservador da elite baiana, porque ela tratou de se aliar a Regência de D. Pedro instalada no Rio de Janeiro, no sentido de manter as conquistas de 1808 com a abertura de portos as nações amigas, garantindo a liberdade comercial, e principalmente a preservação do sistema escravista como pilar da produção.

---

347 (idem, pp. 399-400)

## 10. Conclusão

A guerra deixou um saldo de extremo prejuízo para os dois lados: derrotados e vencedores. Do lado português, a derrota forçou o então Governador das Armas, o brigadeiro Madeira de Melo a abortar o projeto das Cortes de Lisboa de recolonizar o Brasil, ou até mesmo, em última instância de criar um ponto de apoio na Província da Bahia. No entanto, ficou um legado político proporcionado pela Revolução Vintista, que plasmou o liberalismo na política portuguesa. Do outro lado brasileiro, apesar da vitória através do embarque da tropa lusitana para a Europa, ficou a terra arrasada, a agricultura do Recôncavo em frangalhos, a população da Província em estado de penúria com o Exército Libertador composto de famintos, face à fome que assolava a todos, e o medo do exemplo do Haiti, ou seja, do perigo de haver o fortalecimento do Partido Negro com os consequentes revoltos. A comemoração do 2 de julho mais célebre ocorreu no ano de 1849, em que o general Pierre Labatut participou do desfile, apesar de se encontrar muito doente, mas agora com o reconhecimento dos seus feitos militares e da sua importância no desfecho da guerra<sup>348</sup>. Rui Ramos afirma que:

A 7 de setembro de 1822, no Ipiranga, em São Paulo, D. Pedro decidiu-se pela independência, sendo aclamado “imperador”. As Cortes de Lisboa decidiram reagir pela força, aproveitando as tropas portuguesas no Brasil e a fidelidade das províncias do Norte (Bahia, Pará, Maranhão e Piauí). Era o que pedia os negociantes de Lisboa<sup>349</sup>.

Os comerciantes portugueses davam sustentação aos liberais, que tinham a expectativa que recuperariam o monopólio da colônia brasileira.

O grande vitorioso desta guerra fora a classe dominante brasileira, representada pelos grandes proprietários de engenhos, terras e escravos, que mantiveram os ganhos oriundos de 1808 com o decreto de D. João VI da abertura dos portos as outras nações, ou seja, de poder comerciar diretamente seus produtos com os compradores internacionais, sem a intermediação da metrópole portuguesa, e de conservar o modo de

---

348 (TAVARES, 1974, pp. 184-185)

349 (RAMOS R. S., 2012, p. 472)

produção escravista colonial irretocavelmente, preservando a base da produção com o modelo escravista, ou seja, a manutenção da escravidão.

Quando houve uma fuga maciça dos militares baianos para a vilas do Recôncavo e a conseqüente criação de um governo rebelde na Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, seus dirigentes forjaram um discurso muito bem elaborado para atrair a considerável parcela da população negra. Neste sentido, o povo negro e mestiço foi cooptado por um projeto elitista da classe dominante escravista, que teve a competência de formular um discurso hipócrita de associar o Brasil à condição dos negros na categoria de escravos, afirmavam que iriam livrar a nação brasileira de ser escrava de Portugal, induzindo o povo negro a associar-se a esta situação, como que se derrotasse os portugueses a abolição da escravatura viria imediatamente.

Gandon afirma que durante a Guerra da Independência,

... uma vez que a vitória dos brasileiros não provocou mudança alguma no sistema escravista vigente. Nas lutas pela Independência da Bahia, obrigados pelas circunstâncias, índios e negros, livres e escravos, mestiços ou não, combateram lado a lado por uma causa estranha a seus interesses<sup>350</sup>.

O projeto da classe dominante baiana, neste momento, era de se aliar a Regência Fluminense, para garantir os seus interesses de classe. Ela não possuía vínculo ideológico com nenhuma tendência política, fosse o despotismo monárquico ou o liberalismo, não havia firmeza política, pois o que interessava a estes proprietários de engenhos, terras e escravos, era o de manter a liberdade econômica adquirida com a abertura dos portos em 1808, em que o Brasil poderia negociar livremente com quem fosse mais vantajoso. A elite baiana forjava manter um discurso de identidade de nação apenas como um mero eufemismo para justificar os seus interesses de classes.

O fantasma de São Domingos do Haiti continuava a assombrar a classe dominante baiana. O medo de que os escravos se organizassem e promovessem rebeliões, ainda continuavam constantes nos corações e mentes dos baianos. O cachoeirano alferes e

---

350 (GANDON T. A., 1997, p. 142)

depois major de Exército Pacificador José Joaquim de Almeida e Arnizáu, escreveu em novembro de 1861, o pequeno livro “Memória Topográfica, Histórica, Comercial e Política da Vila da Cachoeira da Província da Bahia”, em que faz contundente defesa da segurança da região do Recôncavo, contra os participantes do Partido Negro, que apesar do fim da guerra, continuavam a ser uma ameaça ao sistema vigente. Para ilustrar o seu escopo, mostramos este significativo trecho:

Possa ser sábio ministério converter-se de que somente uma boa polícia, de que devia ser intendente territorial o juiz de fora da comarca, é que felicitará seus habitantes, e seu comércio; tendo aquele magistrado para comandante da tropa um homem a quem sobrasse patriotismo, honra, e zelo pelo bem público (de que já houvesse dado provas) ainda que não fosse grande doutor, ou liberal da moda: com um pequeno corpo de cento e oito homens, como abaixo indicarei, e coadjuvados diariamente por 30 praças dos 3 corpos milicianos da guarnição, ou antes do território da vila; isto somente bastava para fazer prosperar o comércio costeiro, e central da Cachoeira, Santo Amaro, Maragojipe, e dependências respectivas, e evitar em pública utilidade os extravios dos impostos, que bem arrecadados serviriam para pagamento deste pequeno corpo: daria também segurança aos viandantes e tropeiros nas estradas, traria a tranquilidade dos senhores de engenho que ficando à coberto da revolta de seus escravos, não se negariam de coadjuvar a conservação de uma tropa tão útil, que deve ser modelo da subordinação, disciplina, e bons costumes; os concorrentes às diversas feiras, e mercados dos arraiais, e vila não temeriam os ladrões e assassinos; não haveria quilombos de pretos quirambolas, nem os gazeteiros de Londres reprenderiam (como o fizera com boa crítica o Correio Brasiliense e o Investigador P. em tempo de conde dos Arcos) e nossa indolência e frouxidão; nem os senhores sendo rondadas as estradas, batidas as matas, visitados os barcos que largam para a cidade, ver-se-iam prejudicados com fugidas de escravos, que diariamente acontece; bons lavradores alambiqueiros, lacaios, boleiros, cozinheiros etc. que haviam comprado por alto preço, como é costume; porque os diversos destacamentos nas irradiações dos distritos, e estradas com as cautelas sobreditas, tudo evitariam<sup>351</sup>.

---

351 (ARNIZÁU, 1998, pp. 36-38)

A classe dominante baiana se constituía predominantemente nos senhores de engenhos do Recôncavo, mas ficou diante de uma ameaça em que Reis patenteou:

Os senhores de engenho que lideraram a campanha contra os portugueses estavam diante de classes populares, em grande medida mobilizadas e armadas, e também de escravos, centenas deles, que tinham sido alistados, ou se alistaram eles próprios durante a guerra<sup>352</sup>.

Este perigo eminente se manifestou um ano após a expulsão dos portugueses da província baiana, quando o 3º Batalhão dos Periquitos, composto por maioria de negros e mestiços, se revoltou, depois do endurecimento do regime monárquico, através do governador das armas Felisberto Gomes Caldeira, que fora assassinado por um suposto complô militar em 25 de outubro de 1824. A Revolta dos Periquitos não deixou claro quais seriam seus objetivos, fora um movimento de protesto contra o autoritarismo de D. Pedro, pois a esta altura do jogo político, o liberalismo fora liquidado pelos novos representantes dos postos-chaves da recente monarquia, aliados do jovem imperador português, fundador do império brasileiro<sup>353</sup>. Reis analisa a revolta dos periquitos como:

Se a Revolta dos Periquitos pode ser considerada um movimento um movimento popular, permanece uma questão difícil de responder. A liderança mais comprometida ou radical da revolta – homens como Galvão, Macário e outros, principalmente oficiais subalternos – não teve medo de mobilizar soldados e civis das camadas populares sob as bandeiras da lusofobia e do antiabsolutismo, apelos que falavam de opressão econômica e política, portanto opressão de classe<sup>354</sup>.

Como se vê, os conflitos internos continuaram a se manifestar durante todo período imperial brasileiro, diversas revoltas de escravos eclodiram no Brasil. A mais expressivas dessas revoltas escravas, fora a Revolta dos Malês, em 1835 na Província da Bahia. Estas agitações atravessaram todo período republicano, chegando até à contemporaneidade, através da bancada ruralista no Congresso brasileiro. A manutenção da escravidão tornara-se uma prática produtiva anacrônica no Brasil, face a revolução

---

352 (REIS J. J., 2017, p. 314)

353 (Idem, pp. 353-358)

354 (Ibidem, p. 355)

industrial implementada pela Inglaterra. O Brasil tornou-se independente de Portugal, obteve o reconhecimento das outras nações, mas os velhos problemas continuaram, com uma classe dominante escravocrata que vem se mantendo no poder através das velhas oligarquias que ocupam o Congresso Nacional, que vem forjando um complexo de virallata ao povo brasileiro<sup>355</sup>.

O 2 de julho é a data magna da Bahia. Neste dia a cidade acorda em festa, a maioria da população vai participar do cortejo comemorativo com muita emoção. As expressões culturais afluam-se pelas velhas ruas da vetusta cidade do Salvador. O desfile é um património histórico-cultural do povo da Bahia, é dia de festa...

Este trabalho de investigação deu um pequeno passo em direção ao tema, que se relaciona à formação do Estado brasileiro. As fontes históricas utilizadas foram inúmeras, nomeadamente o Diário das Cortes de Lisboa, que continua sendo uma inesgotável fonte de conteúdo histórico entre Portugal e Brasil. Que venham outras pesquisas e façam avançar este contagiante tema, em que envolveu uma guerra entre as duas nações, para enfim ser construído o Estado do Brasil.

---

355 (SOUZA J. , 2017, pp. 24-25)



## Referências bibliográficas

### Fontes Impressas

- AMARAL, B. (1957). *História da Independência na Bahia*. Salvador: Livraria Progresso Editora.
- ARNIZÁU, J. J. (1998). *Memória Topográfica, Histórica, Comercial e Política da Vila da Cachoeira da Província da Bahia*. Salvador: Fundação Maria América da Cruz; Instituto Histórico e Geográfico da Bahia; Fundação Cultural do Estado da Bahia.
- CARDOSO, A. M., & FRANÇA, A. d. (2008). *Correspondência Luso Brasileira II – Cartas Baianas – O Liberalismo e a Independência do Brasil (1821-1823)*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- DIÁRIO DAS CORTES – 1821, 1822. <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821>
- MELLO, I. L. (1824). *Offícios e Documentos dirigidos às Cortes pelo Governador das Armas da Província da Bahia*. Lisboa: Imprensa Nacional
- MOTT, Luíz. (1972) *Um documento inédito para a história da Independência*, In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822: Dimensões*, São Paulo: Perspectiva.
- REBOUÇAS, Antonio Pereira. (1879) *Recordações Patrióticas (1821-1838)*. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger & Filhos.
- SILVA, M. B. (1978). *A Primeira Gazeta da Bahia: Idade d'Ouro do Brasil*. São Paulo: Editora Cultrix.

### Obras Consultadas

- ALBUQUERQUE, Wlamyra. (1999) *Algazarras nas ruas: Comemorações da Independência na Bahia*. São Paulo: Unicamp.
- ALXANDRE, V. (1989). Um Passo em Frente, Vários à Retaguarda: Resposta à nota crítica de Pedro Lains. *Penélope Fazer e Desfazer História*, 103-110.
- ALEXANDRE, V. (1993). *Os Sentidos do Império: Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento.
- ALEXANDRE, V. (2013). *O Império Africano (Séculos XIX e XX)*. Lisboa: Edições Colibri.



- ALTHUSSER, L. (1980). *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes.
- AMARAL, B. (1957). *História da Independência na Bahia*. Salvador: Livraria Progresso Editora.
- AMARAL, B. d. (1977). *A Independência do Brasil na Bahia*. Salvador: Edufba.
- ANDRADE, M. J., TEIXEIRA, M. G., CAVALCANTE, E. d., & PARAISO, V. d. (1988). *Bahia, onde começou o Brasil*. Salvador: Irdeb.
- ARAÚJO, U. C. (2001). *A Guerra da Bahia*. Salvador: CEAO (Centro de Estudos Afro-Orientais).
- ARNIZÁU, J. J. (1998). *Memória Topográfica, Histórica, Comercial e Política da Vila da Cachoeira da Província da Bahia*. Salvador: Fundação Maria América da Cruz; Instituto Histórico e Geográfico da Bahia; Fundação Cultural do Estado da Bahia.
- AZEVEDO, P. O. (1982). *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia: Monumentos e Sítios do Recôncavo* (Vol. III). Salvador: Secretaria da Indústria e Comércio da Bahia.
- AZEVEDO, P. O. (1984). *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia: Monumentos do Município do Salvador* (Vol. I). Salvador: Secretaria da Indústria e Comércio da Bahia.
- BAPTISTA, F. O. (2009). A transição rural e o Patrimônio. Em P. F. COSTA, *Museus e Patrimônio Imaterial: agentes, fronteiras, identidades*. Lisboa: Instituto dos Museus e da Conservação.
- BASTO, A. d. (1829). *1809 - O Porto sob a Segunda Invasão Francesa*. Lisboa: Empresa Literária Fluminense.
- BERBEL, M. R. (1997). *Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas de 1821-22*. São Paulo: USP.
- BOURDIEU, P. (2009). *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo: Perspectiva.
- BONOUKI N. G. (1997). *Habitar: as práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras*. São Paulo: Studio Nobel.
- BRANDÃO, M. d. (1998). Cidade e Recôncavo da Bahia. Em M. d. BRANDÃO, *Recôncavo da Bahia: Sociedade e economia em transição*. Salvador: Fundação Casa Jorge Amado; Academia de Letras da Bahia.
- CABRAL, C. B. (2011). A Convenção da Unesco: inventários e salvaguardas. Em C. B. CABRAL, *Patrimônio Cultural Imaterial: Convenção da Unesco e seus Contextos* (pp. 125-139). Lisboa: Edições 70.
- CARDOSO, A. B. (2010). *História do Porto – O Ciclo do Vinho*. Porto.
- CARDOSO, A. M., & FRANÇA, A. d. (2008). *Correspondência Luso Brasileira II – Cartas Baianas – O Liberalismo e a Independência do Brasil (1821-1823)*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- CARVALHO, J. M., BASTOS, L., & BASILE, M. (2012). *Às Armas Cidadãos! Panfletos Manuscritos da Independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.

- CARVALHO, M. E. (2003). *Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais de 1821* (Vol. VII). Brasília: Senado Federal.
- CASTELIS, M. (2007). *A era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura – A Sociedade em Rede*. Lisboa: 2007.
- CASTRO, R. B. (1996). *O Fechamento da Casa da Moeda da Bahia e o 80 Réis de 1831 B*. Salvador: Governo do Estado da Bahia.
- CASTRO, R. B. (2011). *Sobre a Revista “As Variedades” : ensaios*. Salvador: Fundação Pedro Calmon.
- CAVALCANTE, Z. (1972). O Processo de Independência na Bahia. Em C. G. MOTA, 1822, *Dimensões* (p. 231 a 250). São Paulo: Perspectiva.
- CAVALCANTI, Z. (1972). O Processo de Independência na Bahia. Em C. G. MOTA, 1822, *Dimensões* (p. 231 a 250). São Paulo: Perspectiva.
- CORDEIRO, V. L. (2008). *A Influência Política da Maçonaria no período da pré-Independência do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados.
- COSTA, A. J. (s.d.). *Os Generais do Exército Português. Séc. XIX (1807 – 1864)*. Lisboa: Arquivo Histórico Militar.
- DUARTE, A. (2014). *O Património enquanto ferramenta de desenvolvimento: o caso de dois municípios portugueses*. Porto: Universidade do Porto.
- DUARTE, A. (s.d.). *O desafio de não ficarmos pela preservação do Património Cultural Imaterial*. Porto: Universidade do Porto.
- FARIAS, E. K. (2010). *Maria Felipa de Oliveira, Heroína da Independência da Bahia*. Salvador: Quarteto.
- FERRÃO, J. (1972). Os Redemoinhos Portugueses da Independência do Brasil. Em C. G. MOTA, 1822, *Dimensões* (p. 48 a 55). São Paulo: Perspectiva.
- FILHO, A. S. (1979). *Evolução Urbana de Cachoeira - Séculos XIX e XX*. Salvador: Universidade Federal da Bahia.
- GANDON, Tânia Almeida. (1997) *O Índio e o Negro: uma relação legendária*. In: Afro-Ásia, Salvador: Ufba.
- GANDON, Tânia Almeida. (2010). *Portugueses na Bahia na Segunda Metade do Séc. XIX: Emigração e Comércio*. Salvador: EDUNEB.
- GONÇALVES, P. F. (1997). *As Cortes Constituintes (1821 – 1822) e a Independência do Brasil*. Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique.
- GORENDER, J. (1988). *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Editora Ática.
- Greenlaw, B. (1822). Correio Braziliense ou Armazem Literário. *Correio Braziliense*, 28.
- GUERRA FILHO, S. A. (2015). *O Antilusitanismo na Bahia do Primeiro Reinado (1822-1831)*. Salvador: Ufba. (Universidade Federal da Bahia).

- HOBBSAWM, E. (2002). *A invenção das tradições*. São Paulo: Paz e Terra.
- LAINS, P. (1989). Foi a Perda do Império Brasileiro Um Momento Crucial do Subdesenvolvimento Português? *Penélope Fazer e Desfazer História*, 92-102.
- LAPA, J. R. (1982). *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- LEAL, J. (2009). *O Património Imaterial e a Antropologia Portuguesa: uma perspectiva histórica*. Lisboa: Universidade de Lisboa.
- MADUREIRA, N. L. (1997). *Mercado e Privilégios: A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834*. Lisboa: Editorial Estampa.
- MARTINEZ, S. T. (2000). *2 de Julho: A Festa é História*. Salvador - Bahia: Fundação Gregório de Matos.
- MATTOSO, K. d. (1978). *A cidade do Salvador e seu mercado no Século XIX*. São Paulo: Hucitec.
- MATTOSO, K. d. (1998). Três imagens do Recôncavo da década de Cinquenta. Em M. d. BRANDÃO, *Recôncavo da Bahia: Sociedade e economia em transição* (pp. 13-26). Salvador: Fundação Casa Jorge Amado; Academia de Letras da Bahia; Universidade Federal da Bahia.
- MATTOSO, K. d. (1998). Três imagens do Recôncavo da década de Cinquenta. Em M. d. BRANDÃO, *Recôncavo da Bahia: Sociedade e economia em transição*. Salvador: Fundação Casa de Jorge Amado; Academia de Letras da Bahia; Universidade Federal da Bahia.
- MELLO, F. J. (2001). *História da Cidade da Cachoeira*. Salvador: Radami.
- MILTON, A. (1979). *Epemerides Cachoeiranas*. Salvador: Centro Editorial da UFBA.
- MOREIRA, A. F. (2009). *Plantas, Direitos e Cultura: a Antropologia e a patrimonialização das concepções, conhecimentos e práticas relativos à natureza*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- MOREIRA, A. F. (s.d.). *Plantas, Direitos e Cultura: a Antropologia e a patrimonialização das concepções, conhecimentos e práticas relativos à natureza*. Universidade Nova de Lisboa.
- MOTA, C. G. (1979). *Idéia de Revolução no Brasil: 1789-1801*. Petrópolis: Vozes.
- NETO, V. (1988). A emergência do estado liberal e as contradições politico-eclésiásticas (1823-1848). *Revista de História*, 281-299.
- OSÓRIO, U. (1979). *A Ilha de Itaparica: História e Tradição*. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia.
- PEDRÃO, F. C. (1998). Novos rumos, novos personagens. Em *Recôncavo da Bahia: Sociedade e economia em transição*. Salvador: Fundação Casa Jorge Amado; Academia de Letras da Bahia; UFBA.
- PEDREIRA, P. T. (1932). *A Cachoeira e seu município Escorço: Físico, político, econômico e administrativo*. Salvador : Intituto Histórico e Geográfico da Bahia.

- PEREIRA, M. P. (2008). Cachoeira. Em L. d. MATA, *Cachoeira, 25 de Junho, Capital da Bahia* (p. 1 a 21). Brasília: Senado Federal.
- PINHO, W. (v.48 de 1923). A Vila de Santo Amaro na campanha da Independência. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, pp. 1-60.
- PINTO, L. d. (1998). Recôncavo: Laboratório de uma experiência humana. in M. d. BRANDÃO, *Recôncavo da Bahia: sociedade e economia em transição* (pp. 101-184). Salvador: Fundação Casa Jorge Amado; Academia de Letras da Bahia; UFBA.
- PORTO FILHO, U. D., & CARVALHO JÚNIOR, Á. P. (2015). *2 de Julho: Independência da Bahia e do Brasil*. Salvador: Casa de Cultura Carolina Taboada.
- RAMOS, L. A. (1978). As Raízes do Liberalismo Portuense. *Revista de História da FLUP*, 1, 361-377.
- RAMOS, L. A. (1978). *O Porto e as origens do Liberalismo : (Subsídios e observações)*. Porto: Camara Municipal.
- RAMOS, L. A. (1980). Os Afrancesados do Porto. *Revista de História da FLUP*, 3, 115-126.
- RAMOS, L. A. (1983-1984). A Revolução de 1820 e a Revolução Francesa. *Revista de História da FLUP*, 5, 131-142.
- RAMOS, L. A. (1989). Portugal e a Revolução Francesa (1777-1834). *Revista da Faculdade de Letras*, 155-218.
- RAMOS, L. A. (1991). A Revolução Francesa Assimilada e Sofrida pelos Portugueses (Registros e Comentários). *Revista de História da FLUP*, 11, 157-172.
- RAMOS, L. A. (2004). Sobre a instrução cristã e constitucional dos brasileiros no vintismo : (uma proposta). Em C. A. ALMEIDA, *Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos "In Memoriam"* (Vol. 2, pp. 251-260). Porto.
- RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo.( 2012) *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros,.
- REBOUÇAS, A. P. (1979). *Recordações Patrióticas (1821-1838)*. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger & Filho.
- REIS, J. J. (1988). Escravidão & Invenção da Liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil. Em J. J. REIS, *Escravidão & Invenção da Liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil* (p. 226). São Paulo: Brasiliense.
- REIS, J. J. (1989). *Negociação e Conflito*. São Paulo: São Paulo Companhia das Letras.
- REIS, J. J. (1991). *A Morte é uma Festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras.
- REIS, J. J. (2008). *Domingos José um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras.
- REIS, J., & KRAAY, Hendrik. "O tirano está morto": A Revolta dos Periquitos na Bahia (1824), in LEAL, Maria das Graças de Andrade & SOUSA, Avante Pereira. *Capítulos*

- de História da Bahia: Independência*. Salvador: Assembléia Legislativa da Bahia; EDUNEB, 2017.
- REIS, J., & SILVA, E. (1989). *Negociação e Conflito: A Resistência Negra no Brasil Escravista*. São Paulo : Companhia das Letras.
- SANTOS, J. R. (1983). *O dia em que o povo ganhou*. São Paulo : Círculo do Livro.
- SANTOS, J. R. (s.d.). *O dia em que o povo ganhou*. São Paulo: Círculo do Livro.
- SANTOS, J. T. (1995). *O dono da terra: o caboclo nos candomblés da Bahia*. Salvador: SarahLetras.
- SANTOS, Lucas Borges dos.( 2012) *Os Cacoclos*. Salvador: Centro de Memória da Bahia da Fundação Pedro Calmon, Publicação eletrônica, 2012.
- SANTOS, M. (1998). A rede urbana do Recôncavo. Em M. d. BRANDÃO, *Recôncavo da Bahia: Sociedade e economia em transição* (pp. 59-100). Salvador: Fundação Casa Jorge Amado; Academia de Letras da Bahia; UFBA.
- SANTOS, M. H. ( 1980). Imprensa Periódica Clandestina no Século XIX: "O Portuguez" e a Constituição. pp. 429-445.
- SERRÃO, J. (1972). Os Redemoinhos Portugueses da Independência do Brasil. Em C. G. MOTA, *1822, Dimensões* (p. 48 a 55). São Paulo: Perspectiva.
- SILVA, A. S. (2002). *Dinâmicas Sociais do Nosso Tempo*. Porto: Universidade do Porto.
- SILVA, M. B. (1978). *A Primeira Gazeta da Bahia: Idade d'Ouro do Brasil*. São Paulo: Editora Cultrix.
- SILVA, M. B. (1986). *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*. Lisboa: Editorial Estampa.
- SILVEIRA, L. N. (1997). *Território e Poder: Nas Origens do Estado Contemporâneo em Portugal*. Cascais: Patrimónia.
- SOUZA FILHO, A. R. (2008). *Projetos políticos na revolução constitucionalista na Bahia (1821-1822)*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo.
- SOUZA, Jessé. (2017). *A Elite do Atraso: da escravidão à lava jato*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra - Leya, <https://www.forumpopulardearuja.com.br/wp.../Jessé-Souza-A-Elite-do-Atraso>
- SOUZA, W. E., & CRIPPA, G. (2011). *O Patrimônio como processo: uma ideia que supera a oposição material-imateria*. Porto Alegre.
- SOUZA, W. E., & CRIPPA, G. (2011). *O Patrimônio como processo: uma ideia que supera a oposição material-imaterial*. Em *Questão*, 17, pp. 241-255. Obtido em 05 de Setembro de 2017, de <http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/v/a/11525>
- TAVARES, L. H. (1974). *História da Bahia*. Salvador: UFBA.
- TAVARES, L. H. (1977). *A Independência do Brasil na Bahia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- TEIXEIRA, C. (1998). *Caminhos - stradas - odovias da Bahia: notas para a história*. Salvador: Sindusco - Ba.
- VERGER, P. (1981). *Notícias da Bahia – 1850*. Salvador: Corrupio.
- VIANNA, A. (1922). *A emancipação do Brazil: 1808 – 1825*. Lisboa: typ. do Annuário Commercial.
- ZANIRATO, S. H. (2006). *Património para Todos: Promoção e Difusão do Uso Público do Património Cultural na Cidade Histórica*. São Paulo: Unesp – edap.

## **Anexos**

## Anexo 1

### **Decreto das Cortes que cria o cargo de Governador das Armas**

«10.º Todas as províncias em que até agora havia Governadores e Capitães Gerais, terão daqui em diante Gerais encarregados do governo das armas, os quais serão considerados como são os Governadores das armas das províncias de Portugal, ficando extinta a denominação de Governadores e Capitães Gerais. 11.º Em cada uma das províncias que ale agora hão tinham Governadores e Capitães Gerais, mas só Governadores, será d'ora em diante incumbido o governo das armas a um oficial de patente militar até Coronel inclusivamente. 12.º Venceram mensalmente a título de gratificação os Governadores das armas das províncias do Brasil, no caso do artigo 10.º, a quantia de duzentos mil réis, e os Comandantes das armas, nos termos do artigo 11.º, a quantia de cinquenta mil réis. 13.º Tanto os Governadores de que trata o artigo 10.º, como os Comandantes das armas, na forma do artigo 11.º, se regularam pelo regimento do 1.º de junho mil seiscentos e setenta e oito em tudo o que senão acho alterado por leis e ordens posteriores, suspenso nesta parte somente p alvará de 21 de fevereiro de mil oitocentos e dezesseis. No caso de vacância ou impedimento, passará o comando a patente de maior graduação e antiguidade que estiver na província ruçando para este fim sem efeito o alvará de doze de dezembro de mil setecentos e setenta. 14.º Os Governadores, e Comandantes das armas de cada uma das províncias serão sujeitos ao Governo do Reino, responsáveis a ele, e às Cortes, e independentes das Juntas Provisórias do Governar, assim como estas o são de leis cada qual nas matérias de sua respectiva competência; devendo os Governadores, e Comandantes das armas comunicar ás Juntas, bem tomo estas a eles, por meio de ofícios concebidos em termos civis e do estilo, quanto entenderem ser conveniente ao público serviço. 15.º Igualmente se entendem a respeito de Pernambuco quaisquer das referidas providencias que se não achem no decreto do primeiro do corrente, o qual fica ampliado e declarado pelo presente decreto. 16.º As respectivas autoridades serão efetiva e rigorosamente responsáveis pela pronta e fiel execução deste decreto. Paço das Cortes em 29 de setembro de 1821. - João Maria Soares Castello Branco, Presidente. - Antonio Ribeiro da Costa, Deputado Secretario. - João Baptista Felgueiras, Deputado Secretario.»<sup>356</sup>.

### **Discurso de Castello Branco nas Cortes de Lisboa**

«É preciso que este Congresso seja coerente com o sistema que uma vez proclamou. Quando no princípio desta legislatura, um de sons ilustres membros se lembrou de pôr em problema se nós havíamos de esperar a representação dos povos do Brasil, então se determinou por muito solidas razões, que não devíamos, nem queríamos obrigar a abraçar o sistema constitucional, e que quando eles se declarassem por este mesmo sistema, que

---

356 (Diário das Cortes, nº 188, de 29 de Setembro de 1821, pp. 2463-2465)



havíamos adotado, nós os ajudaríamos, e contaríamos em o número de nossos irmãos.» em seguida Castelo Branco acrescenta, « A Província da Bahia foi a primeira que levantou o grito da liberdade, e nos fez intimar que ela abraçava o nosso sistema constitucional; que se uma cordialmente a nós. Em as circunstâncias em que se achava, devíamos-lhe realmente o auxílio, e o socorro que havíamos prometido a todas as províncias do Brasil, quando se houvessem de declarar pelo sistema constitucional. Todos os membros da Assembleia reconhecerão as circunstancias difíceis em que se achava a Bahia, e por consequência a justiça com que ela reclamava estes auxílios exigidos pela sua declaração, estando isolada de todas as províncias do Brasil, e temendo ale ser atacada principalmente pela província do Rio de Janeiro, que era a sele do Governo geral, e pela província de Pernambuco; por isso nós assentámos que deveria auxiliar-se; este auxilio foi decretado, e começou-se desde logo a organizar a expedição que deveria ir para a Bahia. Porem nesse mesmo tempo veio a fausta notícia de que S. Majestade havia aderido ao sistema constitucional; por consequência cessou o perigo iminente em que se achava a Bahia de ser atacada. Em consequência houve questão neste Congresso se apesar desta declaração de S. Majestade deveria ir a expedição para a Bahia. Assentou-se que a expedição deveria ir, e a meu ver assentou-se em consequência de muito solidas razões. S. Majestade havia aderido felizmente ao sistema constitucional, entretanto uma tropa de áulicos o cercava, cuja influência nós deveríamos calcular qual ela deveria ser, no meio de tantos descontentes, porque os seus interesses eram opostos à nova ordem de cousas. Estávamos certos de que o juramento de S. M. não seria jamais infringido por ele; mas poderíamos nós contar até que ponto chegaria a influência dos áulicos que o rodeavam? Certamente que não. Nós não estávamos então bem das cousas no Rio de Janeiro, e por consequência, lendo-se já principiado a organizar esta expedição, decidimos que ela fosse; eis a razão porque apesar do Rio de Janeiro ter aderido ao sistema constitucional, nós determinámos que fosse como foi efetivamente a expedição para a Bahia. Pergunto agora, se o Rio de Janeiro se acha nas mesmas circunstâncias, em que se achava a Bahia? Felizmente quase todas as províncias do Brasil tem adotado o sistema constitucional; por consequência não podemos imaginar caso em que o Rio de Janeiro se acha no perigo de ser atacado: e como foi esta a consideração, que nos levou a fazer efetiva a expedição para a Bahia, uma vez que o Rio de Janeiro não se adia certamente nas mesmas circunstancias, não se pode argumentar com esse facto, nem dizer-se: assim como mandámos expedição para a Bahia, devíamos mandar para o Rio de Janeiro. É certo que ao princípio, depois da vinda de S. Majestade, determinámos ainda que a divisão que se achava no Rio de Janeiro, havia de voltar para Portugal, que devíamos cumprir a promessa de S. Majestade, e que devíamos substituir aquela tropa por outra. É certo que nós não tínhamos todas as informações precisas, e além disto havia uma circunstância particular que os devia levar a querer mandar tropas para o Rio de Janeiro. Todos nós vimos que El-rei havia estabelecido no Rio de Janeiro um Governo inteiramente o posto ao sistema constitucional; todos nós vimos, que este sistema não podia agradar ao total dos Brasileiros, quando eles vissem que a Bahia, e outras províncias, eram governadas por um sistema mais liberal; todos nós vimos que a pessoa do Príncipe Real se deixava no Rio de Janeiro revestida de poderes anticonstitucionais, e que por consequência não podendo deixar de ser abalada pelas convulsões políticas desses mesmos povos, ficava exposta uma vez que não tivesse forças suficientes. Estas

circunstâncias têm cessado em parte: o povo do Rio de Janeiro tem feito em parte o que nós acabamos agora de fazer; ele tem mudado a forma desse Governo anticonstitucional, e lhe tem substituído uma Junta, ainda que na Junta se acha o Príncipe Real: porem nós vemos que essa mesma forma de Governo, ainda que mais aproximado ao sistema constitucional, não se pode com tudo sustentar. Por tanto a Comissão acaba de dar um projeto sobre a forma que se deve dar ás Juntas provinciais no Brasil. Segundo esta forma a pessoa do Príncipe Real não deve existir na Junta, porque nem é necessário, nem decoroso; por consequência cessarão aquelas razões que nos levarão ao princípio a determinar que deveria ir a expedição, porque então havia um objeto que nós queríamos sustentar, ao menos nesse tempo eram essas as opiniões; porque nós não tínhamos ainda informações, nem tínhamos considerado assas sobre esta matéria. Havia, digo, um objeto que era preciso sustentar, havia uma instituição, que se previa que seria contraria às inclinações dos povos; era preciso uma força, e por consequência mandámos e até decretámos que ela fosse; porem essas razões tem cessado. O Governo do Rio de Janeiro é o mais aproximado ao sistema constitucional. Se o Congresso adotar o projeto da Comissão de Constituição (e na falta deste há de adotar outro semelhante) qualquer que seja esse Governo vai a tornar-se constitucional, e a pessoa do Príncipe Real e deve regressar para Portugal. Não havendo, pois, objeto, que queira sustentar-se pela força, eis o Rio de Janeiro nas circunstâncias em que devem considerar-se todas as outras províncias. Pergunto eu agora: deveremos nós anunciar projetos de conquistas sobre o Brasil! Certamente esta prática está bem distante da opinião, e do modo de pensar liberal, e benéfico de todos os Membros desta Assembleia. É de outro modo que pretendemos conquistar o Brasil: é por interesses recíprocos d'ambas as partes integrantes da monarquia; e então tropas, e força armada são bem alheias desta espécie de conquista. Por consequência deve a questão reduzir-se a dois termos, e sobre eles convém que a Assembleia decida. Primeiro, se é necessário ao Rio de Janeiro que vá tropa de Portugal; segundo se convém aos nossos interesses, se é político para Portugal o mandar esta tropa. Se fosse absolutamente necessário para outros fins que fosse tropa; se ao mesmo tempo se pudesse combinar este decreto com os interesses imediatos de Portugal, eu convenho absolutamente que a tropa deveria mandar-se. Diz-se, e diz-se muito vagamente, que há não só nas províncias do Rio de Janeiro, mas em todas as províncias do Brasil grande partido pela independência. Não devemos recear que esse partido seja tão grande como se nos inculca, e assim como se procura aterrar o Congresso com ideias fantásticas, e quiméricas, talvez que os mesmos autores dessas pretendidas dissensões nos queiram aterrar também com essa exagerada extensão, e força de partido de independência que há no Rio de Janeiro, e em geral nas províncias do Brasil. Eu não suponho, nem acreditarei jamais que a totalidade do povo do Brasil, de homens que pensão, como são aqueles que dirigem os povos, sejam tão insensatos, que semelhante plano lhes entrasse na cabeça. Pode ser que para o diante isso lhes lembre, e venha a realizar-se; porem nós estamos dando providencias para o presente; e nesse caso como podemos prevenir futuros, e futuros tão remotos, e contingentes? Os interesses do Brasil são, conservar a sua união, e as suas relações comerciais com as províncias de Portugal. Não duvido que poucas cabeças esquentadas se lembrem da independência; porém não lemos entre nós essas mesmas cabeças esquentadas? Se entre nós esse pequeno partido nenhum susto nos causa, porque nos há de assustar tanto um igual partido que se diz haver no Rio de

Janeiro? Por outra parte, suponhamos que em alguma das províncias, seja no Rio de Janeiro, ou em qualquer outra parte, esse pretendido partido toma corpo, e se declara. É possível que se declarem todas as províncias do Brasil? Qual seria a sorte de uma província quando ela se declarasse, e as outras não conviessem nisso, no que é natural que não convenham? Eu estou persuadido que nenhuma daquelas províncias pode sustentar-se por si só; por consequência se uma concebesse esta desgraça, as outras a reduziriam á ordem e quando alguma vizinha necessitasse força para a com; bater, nós teríamos tempo para a mandar; e então nos decidiríamos pelo que mais conviesse. Por outra parte, se desgraçadamente houvesse de se propagar este mal, seria por ventura uma divisão de dois, três, quatro, ou cinco mil homens, a que fosse capaz de reduzir á ordem umas poucas de províncias do Brasil? A guerra dos Ingleses com as províncias da América nos mostra o que nós deveríamos esperar em tão desgraçadas circunstancias; se não fosse a moderação, como se haviam de reduzir pela força as províncias diferentes? Nós não teríamos outro remédio senão sujeitar-nos à nossa sorte. Por outra parte, será necessário para a segurança particular do Rio de Janeiro, que vá tropa? Também não convenho nisto. Se a tropa que está no Rio de Janeiro, é como dizem contraria aos sentimentos dos povos, se ela é revoltosa, a tropa que fosse daqui que faria? Qual seria a sua triste posição. Esta tropa uma vez que desembarcasse havia de declarar-se, ou pelo povo, ou pela tropa que lá estava. Se se decimasse pelo povo, estaria em indisposição com a tropa; se se declarasse pela tropa, estaria em indisposição com o povo; e se esse caso existe no Rio do Janeiro, fica claro que é prejudicial à segurança pública que vá a tropa. Quanto mais que sem dúvida apareceriam: muitos inconvenientes ao desembarque da tropa que fosse. É verdade que a tropa que lei está deveria embarcar logo, mas, entretanto, haviam de mediar alguns dias, e se é tal a comoção em que se acha o Rio de Janeiro, talvez que essa tropa vendo a sua remoção, e tendo formado projetos sobre o Rio de Janeiro, declarasse o que queria nesse momento, declarasse o que tinha em projeto, e não quisesse embarcar; e por isso o perigo seria muito maior. Por isso voto que a tropa que for para o Rio de Janeiro, não é necessária, nem útil á segurança do Rio de Janeiro; e apesar disto julgo que deve regressar a tropa que quiser vir, seguindo exatamente o plano da Comissão; fazendo partido aos que quiserem ficar, porque, declarando eles que querem ficar, não pode dizer-se que se falta á palavra; e aprontando-se os meios para os que quiserem regressar. Agora vejamos se é útil a Portugal. Se é político para Portugal mandar uma expedição para o Rio de Janeiro? Eu entendo que não, porque o nosso exército se acha assas diminuto, e virá a ser ainda mais, e mais reduzido quando cumprimos a promessa que demos de licenciar uma parte desse exército no princípio do ano seguinte. Se se enfraquecer este exército com a expedição para o Rio de Janeiro, e por outra parte cumprimos a palavra que demos, de licenciar uma parte de nosso exército, qual será a consequência? sem dúvida ficaremos sem exército, iremos oprimir a Nação portuguesa com a necessidade de recrutamento, e recrutamento maior ainda, segundo fosse o número da expedição que se decretasse para o Rio de Janeiro. Por isso aprovo inteiramente o parecer da

Comissão, e conformemente com ele declaro que a expedição, nem é necessária ao sossego interno do Rio de Janeiro, nem é útil que vá.»<sup>357</sup>

### **Ata do dia 25 de junho na Câmara da Vila da Cachoeira**

«Aos 25 dias do mês de junho de 1822 anos, nesta Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, em Paços do Conselho e Casa da Câmara dela, onde se achavam presentes o Dr. Juiz de Fora Presidente António Cerqueira Lima, e vereadores o mais velho o Tenente-Coronel Jerónimo José Albernaz, o Capitão António de Castro Lima, e por ausência do Sargento-mor Francisco José de Almeida, que se achava na Bahia, veio o do ano transato Joaquim Pedreira do Couto Ferraz com o Procurador atual Manuel Teixeira de Freitas, onde todos foram convocados por officio do Coronel de Cavalaria Miliciano José Garcia Pacheco, que se achava à frente do corpo do seu comando na praça desta vila, para que se achassem em Câmara: onde, com efeito, sendo vindos, e juntos em Mesa de Vereação, o dito ministro presidente, vereadores e procuradores, logo ali compareceram o Coronel efetivo José Garcia Pacheco, e o Coronel agregado Rodrigo António Falcão Brandão, e por eles foi dito que haviam convocado a Câmara e autoridades do distrito, para o fim do qual com a presidência da mesma Câmara — se aclamasse Sua Alteza Real, o Sr. Príncipe Dom Pedro, Regente e Perpétuo Defensor, e Protetor deste Reino do Brasil, na forma que foi aclamado na cidade do Rio de Janeiro; o que ouvido pelo dito ministro, e membros da Câmara, acordaram que a mesma Câmara chegasse às janelas dos Paços do Conselho para saber do povo, e tropa, que na praça se achava postada, assim da cavalaria, como a de milícias de infantaria, com o chefe comandante, o Sargento-mor Joaquim José Bacelar, e da ordenança presidida pelos oficiais respectivos, achando-se o Capitão-mor José António Fiúza de Almeida na Casa da Câmara, e sendo perguntado ao povo, e tropa, pelo procurador do Senado da Câmara Manuel Teixeira de Freitas, que se achava com o estandarte na mão, se eram contentes que se aclamasse a Sua Alteza Real o Sr. Dom Pedro de Alcântara, por Regente e Perpétuo Defensor e Protetor do Reino do Brasil, assim na forma que foi aclamado na cidade do Rio de Janeiro; e logo pelo povo, e tropa, que se achavam na praça foi respondido — que sim —; lançando o procurador o estandarte fora das janelas todos houveram por aclamado a Sua Alteza Real o Sr. Príncipe Dom Pedro, na forma acima dita, e da mesma maneira que foi aclamado na cidade do Rio de Janeiro, dando todos muitos e repetidos vivas a Sua Alteza Real com grande alegria, conservando-se esta vila e todo o seu distrito debaixo da sujeição e obediência das autoridades constituídas nesta vila, e da mesma forma as autoridades constituídas na capital da província logo que estas tenham aderido ao sistema da Corte do Rio de Janeiro, que acabamos de proclamar, ficando esta Câmara obrigada na primeira ocasião a representar à Sua Alteza Real a retirada da tropa europeia, por ser esta além de desnecessária, prejudicial ao sossego desta província; e de como assim se cumpriu e declararam, fez este termo, e declaro que o vereador que assistiu a esta conferência, por empréstimo, foi Joaquim Pedreira do Couto Ferraz; e mais declaro que nesse ato só compareceu o Capitão-mor José António Fiúza de Almeida, somente, e

---

357 (Diário das Cortes, nº 159, de 23 de Agosto de 1821, p.2002.)

não sua tropa de ordenança; e outrossim, que esta Câmara participará ao governo civil da província este ato de aclamação, com a autêntica do termo de vereação. E declaram mais os mesmos chefes e pessoas que concorreram neste ato, que na representação que esta Câmara deve levar à presença de Sua Alteza Real expusesse a falta que houve em quase todos os habitantes desta província de declararem a sua vontade acerca da desunião política que se fez desta província para com as mais deste Reino do Brasil. E assim declarou, finalmente, o Capitão-mor que, posto não tivesse comparecido à testa de sua corporação por não ter sido requerido para isso, contudo se obrigava, como com efeito se obrigou, a manter e a aguardar a ordem estabelecida, e harmonia pública, com todos os meios a seu alcance, do que de tudo fiz este termo. E, eu, Jacinto Lopes da Silva, escrivão da Câmara, o escrevi e declarei.» (seguem-se as assinaturas)<sup>358</sup>.

### **Regimento das Cortes em registra o incidente entre os deputados Cipriano Barata e Luís Paulino da França**

«Senhores — A Comissão da Polícia e Governo interior ao edifício das Cortes encarregada, pelo título 11 do regimento, de manter a quietação, decoro e respeito que todos os cidadãos devem ter na presença deste soberano Congresso, e mesmo em toda e qualquer parte do recinto deste Paço, lisonjeava-se de ter desempenhado os seus deveres desde a instalação das Cortes no fausto dia 26 de Janeiro de 1821 até ao dia 30 de Abril do presente ano, sem que em tão longo tempo houvesse pessoa alguma que ousasse cometer aqui dentro a mais pequena desordem; soube porém, com bastante mágoa sua, que naquele dia fora esquecido o acatamento devido até mesmo às paredes desta Sede de soberania nacional, por duas pessoas, que deviam religiosamente observar e até inculcar aos outros como o seu exemplo. Os ilustres deputados, o Sr. Cipriano José Barata e Almeida, e o Sr. Luís Paulino de Oliveira Pinto da França, travando-se de razões em dois aposentos deste Paço antes da sessão do referido dia saíram pelo corredor, e dirigindo pela grande escada que do Convento desce para a portaria-mor: consta que o Sr. Barata empurrara o Sr. Pinto da França no patamar da escada, donde resultara cair o Sr. Pinto da França pelos degraus para a rua, e ficar ferido no rosto e pisado em parte do corpo, que caiu sobre as pedras à vista de muitas pessoas, que ali se achavam. E como este desgraçado e inesperado incidente teve princípio dentro do Paço das Cortes, julga a Comissão de seu dever dar parte a este soberano Congresso para que o tome em consideração, se assim o julgar conveniente, e decida com a sua costumada prudência e sabedoria o que for de justiça. Paço das Cortes em 2 de maio de 1822. — A. Camelo Fortes de Pina — J. Baptista Felgueiras — F. de Araújo Pimentel — J. Ferrão de Mendonça e Sousa. Mandou-se remeter à Comissão de Regulamento interior das Cortes»<sup>359</sup>.

---

358 (SANTOS J. R., 1983, pp. 94-95)

359 (Diário das Cortes, Sessão de 2 de maio de 1822, p.39)

### **Trecho do discurso do deputado Povoas**

«As nossas províncias do Brasil tiveram sempre para a sua conservação uma força europeia, além das tropas do país, a força do país está reduzida a nada, e tanto mais reduzida a nada depois que a Corte se mudou para lá, e foram destacamentos para as mesmas províncias. Felizmente todas as províncias do Brasil tem abraçado o sistema constitucional, e estabelecido as Juntas provisórias: estas juntas são juntas administradas de justiça; porem precisão de uma força, que elas não têm no seu país, a qual possa fazer respeitar as suas decisões. A principal riqueza das províncias do Brasil condiste em escravatura, e engenhos estes engenhos e escravatura podem desaparecer uma vez que se desenvolva uma revolução. Para evitar cata revolução ou estes inconvenientes que pode fazer o gemo do mal, é que a Bahia pediu a força que se mandou. O Rio de Janeiro a necessita, bem como lodo o Brasil, por isso que lá se excitarão as paixões. Os corpos de Portugal destacados no Rio de Janeiro já mais de uma vez se dividirão, e no dia 5 deram um rebate, e assomarão todos os cidadãos honrados e pacíficos, logo só por esta razão deveria ser substituída aquela tropa. É necessário sem dúvida uma força no Rio de Janeiro, a que lá está, alem de haver uma intriga particularíssima em um dos corpos entre a officialidade, a qual não tem sido possível destruir com a remoção de alguns officiais do mesmo batalhão, deve voltar para a Europa, e entrar na massa do exército de Portugal para tornar a voltar aos seus deveres. Os 3 batalhões que ali estão é de justiça que sejam substituídos por outros, porque prometeu-se lhes que voltarão dentro em 3 anos, e já excede muito a este tempo. Pelo que pertence ao meio de que estes homens podem ser convidados a ficar lá, digo que nenhum quererá ficar, todos querem regressar. O número dos que ficassem, ou havia de constituir o quadro do corpo, ou ficar em separado logo o resto havia de vir. Os homens levam-se pelos interesses, e também o corpo militar se leva os interesses, mas o maior interesse é a sua gloria. Digo eu agora se o Congresso tem autoridade de fazer ficar lá este ou aquele corpo, parece que tem a mesma razão para mandar ir daqui 3 ou 4 mil homens. Se a um brioso soldado que está já constitucional, se a um brioso soldado português se disser os vossos irmãos da América podem ter pelo génio do mal uma revolução; vós-sois destinados a conservar lá a boa ordem, etc. nenhum se recusará a este chamamento; os voluntários que daqui forem irão com mais satisfação, por isso mesmo que vão auxiliar os nossos irmãos do Brasil, e assegurar a conservação da unidade da Monarquia. Eu estou persuadido que quando o Congresso se delibere a mandar esta tropa, logo que ao exército se faça constar que os nossos irmãos d'América estão em tranquillidade, e que eles não vão senão para conservar ali a ordem, e unidade da Monarquia, estou persuadido, digo, que haverá mais oferecidos no exército, do que o número de dois mil homens. Além disto eu ponho uma hipótese. Suponhamos que uma das províncias se rebelasse para a sua independência; e outros senão rebelassem. Pergunto: ficaríamos insensíveis? não iríamos auxiliar aquelas províncias? Se a província do Algarve se rebelasse cá, não a deveríamos fazer entrar logo, na boa ordem? o mesmo acontece a respeito de qualquer província do Brasil. Os Brasileiros devem-nos a sua civilização, fazem uma parte integrante do Reino unido. Se todo Brasil dissesse: nós queremos ser independentes, outras seriam então as medidas que deveríamos adotar. Não se diga que a tropa vai impor o despotismo, porque é necessário ver que a tropa não vai a ser o que era em outro tempo. As Juntas administrativas ficam na sua livre administração da justiça, e toda a mais força é para apoiar as suas medidas: é, pois, necessário que vá a tropa para substituir

a que lá se acha, e concluo dizendo, que é melhor prevenir um desenvolvimento, do que depois defeito ser necessário ir sufoca-lo.»<sup>360</sup>.

### **Discurso do deputado Andrada em defesa do general Avillez**

«Duas palavras também, Sr. Presidente. A doutrina anticonstitucional que acaba de proferir me obriga a falar: o Príncipe Real não é inviolável, não há de ser só o ministério quem há de responder; há de ser ele também: a Constituição só reconhece inviolável a pessoa do Rei. Então para que chamou o ilustre Preopinante só o ministério a juízo? (O Sr. Moura o interrompeu, dizendo que não havia dito que o Príncipe era inviolável; que foste em todos responsáveis). Pois bem (continuou o Orador), vamos à questão; mas antes cumpre-me dizer que a minha opinião política seria que o herdeiro do trono, todas as vezes que circunstancias imperiosas forçassem dar-se-lhe parte da execução, fosse rodeado da mesma inviolabilidade que cerca a pessoa de seu augusto Pai; mas a minha opinião não é o que entra em conta, é a Constituição, e esta não lhe concede inviolabilidade alguma. O oficial de que se trata é um militar honrado, e brioso, não lhe disputo; eu honro o merecimento; mas a conduta deste oficial está inteiramente clara? Os ilustres Deputados que me precederão, não querem que se rejeite a sua felicitação, porque seria fazer-lhe uma injustiça, e pretendem que se receba com agrado. Eu também não quero que se rejeite a felicitação; mas sim que se suspenda toda a resolução sobre ela. Suspender não é rejeitar; talvez que depois de mais pleno conhecimento as suas obras mereçam a nossa aprovação; mas a questão agora é se este a mereço, e então responderei ao sofisma de um ilustre Preopinante. O general Avillez se é culpado, não é por ter cedido; é por se ter ingerido em executar ordens que lhe não tinham sido emitidas. Este Congresso não cometeu a execução das suas ordens ao general Avillez, cometeu-a ao Governo, e este ao seu delegado; se o delegado obrou mal, ao delegado cumpre responder, e não ao general tomar contas ao delegado; aliás adeus Governo: às duas por três estava tudo perdido. O Príncipe Regente há de responder, há de pedir-se-lhe conta da sua conduta; então talvez ele mostre que lhe era lícito o que fez: uma cousa é resistir às ordens do Congresso, outra cousa é não executar logo prontamente com razão dos inconvenientes que pode ter semelhante execução. Este direito não foi tirado a ninguém; o roaz ridículo empregado público o gozou no tempo do governo antigo; porque o não podia fazer um delegado do governo do Brasil? Sem dúvida podia; e com tanta razão, quanto a distância do Brasil obriga a considerações muito diferentes, do que obrigaria se estivesse muito perto; a conduta de S. A., e do seu ministério ainda não é conhecida; só deste conhecimento depende o do comportamento do general Avillez. Mas o Príncipe Regente não só quis obedecer, que até não retirou logo estas forças; o Príncipe Regente não tratou de fazer embarcar as tropas auxiliares senão depois que elas, ou por sua imprudência, ou por seu zelo demasiado, suscitarão disputas no país e deram nascimento a dissensões perigosas. Então poderia errar o Príncipe; mas julgou que era o meio de apagar as centelhas do grande incêndio, obrando por esta maneira; entretanto o juízo final há de decidir esta

---

360 (Diário das Cortes, sessão de 25 de agosto de 1822, pp.2000-2001)

questão: antes dele, porém voto que se suspenda, não que se rejeite a felicitação deste general. Pode ser que ele tenha obrado o melhor possível; mas antes de se conhecer a sua conduta, deve-se suspender toda e qualquer decisão.»<sup>361</sup>.

### **Discurso do Deputado Borges Carneiro**

O Sr. Borges Carneiro: - Continua a discussão precisamente sobre o ponto, se deve ou não o Governo mandar para a Bahia um pequeno reforço de tropa que pede o general Madeira, para auxiliar a que lá tem, depois do tristíssimo combate, cuja notícia, com magoa nossa, chegou aos nossos ouvidos; tropa que o Governo intenta mandar, e cujo intento é contrariado por todos os Srs. Deputados da Bahia, e por muitos do Brasil. A opinião que já emiti nesta Assembleia, e hoje emito, é, que esta matéria é da exclusiva competência do Governo, conforme o artigo 36 das bases da Constituição, que põe á sua disposição o livre emprego da tropa existente; conforme a particular decisão que as Cortes tomarão quando mandarão reverter ao mesmo Governo as participações e officios do general Madeira; e em fim conforme a prática de todas as nações. Em verdade não vejo que possa haver sistema mais absurdo de Governo, do que aquele que para tomar as medidas necessárias para a segurança e defesa do território nacional tivesse de solicitar o consentimento e decisão das Cortes, principalmente quando isto poderia acontecer nos nove meses em que elas não estivessem reunidas. Que diríamos nós se a Inglaterra, por exemplo, precisasse do consentimento do seu parlamento para ter tropas na Irlanda, nas Ilhas Jónias, ou no estreito do Ganges; a Suécia em a Noruega, etc. Se o mandar as tropas existentes (pois não falo de as levantar de novo) onde a necessidade publica o pedir, não é uma atribuição do Poder executivo, não sei qual poderá ser classificada nessa denominação. Tenho insistido nesta opinião, porque da opinião contraria não vejo por todos os lados senão inconvenientes: suponhamos que os Srs. Deputados do Brasil, que não obstante o serem de toda a Nação, com tudo é da natureza humana terem particular afeição aos interesses de seu país (pois hei de falar sempre com franqueza), suponhamos, digo, que entendem, como vemos, não convir mandar-se tropa europeia para o Brasil; que por alguns motivos julgam também não convir aos interesses daquele Reino, que se enviem tropas europeias ao nosso continente, ou ilhas da África oriental ou ocidental; que outro tanto se persuadem dever fazer-se com as Ilhas Adjacentes, onde, se é verdade o que se lê em alguns periódicos, tem já o Príncipe Real estendido sua autoridade, enviando ministros eclesiásticos despachados ás catedrais de Angra e Funchal, e do qual Príncipe Real vimos ontem aqui encarecer-se a autoridade como a daquele que impera em todo o Brasil, até ao ponto de podermos crer que aquele Reino não jurou obediência ás Cortes, e ao Sr. D. João VI, mas ao Príncipe, como se pelo contrário as Cortes, e o Sr. D. João VI pela carta de lei do 1.º de outubro do ano passado, não tivessem aquela autoridade, e quase todas as províncias do Brasil declarado, que nada querem do governo do Rio de Janeiro; suponhamos, digo eu, que os Srs. Deputados do Brasil se persuadem não convir aquele Reino que residam tropas europeias nele, nas nossas possessões Africanas, e mesmo nas Ilhas Adjacentes, e que em crescendo nesta Assembleia o número dos

---

361 (Diário das Cortes, sessão de 22 de maio de 1822, p. 217)



mesmos Deputados, os seus votos juntos aos de alguns Europeus, que por ventura se unam a eles na mesma opinião, fazem com que ela prevaleça, qual será o resultado, senão que hão de ficar indefesas todas as ditas possessões, e que é Portugal o mesmo que se deva dilacerar a si, e sem que o Governo possa cumprir a mais importante de suas obrigações que é manter a Integridade da monarquia? Uma vez porém que o Congresso admitiu à indicação dos Srs. Deputados Brasileiros, talvez pela razão de que tratando-se de uma matéria tão interessante, qual a união dos dois Reinos, e os meios de a conservar, queria ouvir o parecer dos ditos Srs. Deputados, para depois proceder com mais acerto; depois que eu ouvi na sessão passada as razões que só produzirão contra a projetada medida do Governo, procurarei dizer também o que entendo haver por uma parte e outra, com a franqueza com que sempre desejo falar. Parto, pois, do princípio e hipótese de que os Srs. Deputados do Brasil, e os povos que os mandaram, querem em geral a união de Portugal com o Brasil. Ela convém a um e outro; como a que constitui de Portugal e Brasil uma Nação de primeira ordem pela ligação de suas relações políticas e comerciais. Aqueles povos convencidos desta verdade, jurarão por ocasião da nova ordem de cousas esta união em transportes de alegria, desde o Amazonas até ao Prata; jurarão a mesma Constituição, as mesmas bases dela, a mesma dinastia, a mesma religião, a mesma obediência às Cortes de Lisboa, e jurarão as ditas bases da Constituição, não como meros princípios de direito público universal (pois nunca ninguém jurou os princípios do Vatel ou de Grócio); mas como leis particulares de uma sociedade já organizada, e constituída; e debaixo destas vistas se apressarão mui espontaneamente a mandar a este soberano Congresso os seus representantes, os quais aqui tem constantemente anunciado os mesmos sentimentos. Todas as cartas, documentos e tradições que vem daquele vasto continente, atestam que esta é a verdade, e o desejo dos pacíficos negociantes, proprietários, e capitalistas das cidades, e dos campos. Dado, pois, como certo este princípio do desejo recíproco da União, versa toda a questão sobre os meios dá a conservar, e segurar, e ver se a missão de tropas para alguma parte do Brasil, será um destes meios. Negam isso fortemente os Srs. Deputados do Brasil, que até agora tem preopinado, e alegam uma razão bem ponderosa, convém saber, a desconfiança daqueles povos, o receio em que entram pela sua liberdade, a irritação dos ânimos, e reação que vai produzir como se viu no Rio de Janeiro, e em Pernambuco. Esta desconfiança é injustíssima; com tudo existe especialmente nas províncias meridionais do Brasil. Todos nós que estamos no Congresso, e vemos quais são as suas palavras, e intenções, e as do Governo, não podemos deixar de conhecer a injustiça de semelhante desconfiança; entre tanto o que nós temos gravado em nossas cabeças, não é o que o está nas dos Brasileiros. O Brasil recorda sempre com horror os dias da sua escravidão passada; teme perder a sua liberdade apenas nascente; receia tornar a ser oprimido por quem outrora o oprimiu; vê na missão de tropas europeias o caminho aberto, para se renovarem os castigos arbitrários, e desumanos que se davam facilmente pelos capitães generais, para alguns Europeus insolentes, e descomedidos continuarem impunemente a insultar os Brasileiros; para se estabelecer em fim no Brasil uma dependência de Portugal maior do que pede uma bem entendida união, dependência que só tenda a nutrir a ambição da antiga metrópole. Por outra parte não tem faltado pessoas ou tão bem desconfiadas, ou mal intencionadas, que digam aos povos que o decreto do 1.º de Outubro, em quanto manda criar juntas provisórias, e governadores das armas independentes delas, tendia a desunir as províncias do Brasil entre

si, e a desarma-lo para o escravizar, avassalar, e o reger duramente; que o determinado regresso do Príncipe, tendia a aplanar este caminho; que a extinção dos tribunais tendia a fazer os povos dependentes de Portugal, vindo a Lisboa buscar recurso no expediente dos negócios ordinários; e que finalmente é com estas intenções que nas Cortes começarão os negócios do Brasil sem a presença da maior parte de seus representantes. Estas acusações, torno a dizer, são injustíssimas: a mesma câmara do Rio de Janeiro na sua fala ao Príncipe Real o reconhece «Façamos justiça, diz ela, à boa fé das Cortes e veremos que as cartas de lei do 1.º de outubro de 1821, que a tantas desconfianças tem dado causa foram ditadas sobre o estado da opinião, que a esse tempo dominava em Portugal. Quase todas as províncias declararão muito positivamente que nada queriam do Governo do Rio de Janeiro, e que reconheciam o de Lisboa. V. Alteza Real mesmo foi obrigado a escrever para lá que não podia conservar-se aqui; correrão mesmo vozes envenenadoras, que nem perdoado á conduta de Vossa Alteza, a todas as luzes conhecida por constitucional» Digo pois que as desconfianças são injustíssimas; mas existem de facto, e é necessário cura-las quanto antes, e mostrar por obras aqueles povos, quais sejam as intenções das Cortes e do Governo: as Cortes tem conhecido esta necessidade e por isso mandarão que a Comissão dos negócios do Brasil, desencarregando-se até de assistir ás sessões, trabalhasse para dar sem perda de tempo o seu parecer. A Comissão o apresentou, e não sei porque fatalidade ele se não tem discutido, mas tem estado sepultado em tanta demora. Logo direi o resultado prático que pretendo tirar desta exposição: agora passo a considerar se este receio de aumentar as desconfianças de que acabo de falar é razão tão forte que deva fazer suspender a missão de tropas para alguma parte do Brasil. Um partido republicano (diz a mesma câmara do Rio) mais ou menos forte, existe aqui e ali, semeado em muitas províncias do Brasil, por não dizerem todas elas. Acaso os cabeças que intervieram na explosão de 1817 expirarão já? E não diz uma fama publica que nesta mesma cidade um ramo deste partido reverdesceu com a esperança da saída de V. A., e fez tentativas para crescer e ganhar forças? Todas as cartas e notícias confirmam esta verdade. Em Pernambuco as prematuras sementes da independência estão comprimidas, e não extintas. De S. Paulo não falarei, pois, todos sabem os sentimentos da sua junta rebeldíssima. Em Minas Gerais, alguns homens ousados começarão por exercer uma parte do poder legislativo para examinar os decretos das Cortes, e não obedecer, se não aqueles que lhe fizessem conta, e entrarão no projeto de cunhar moeda: no Rio de Janeiro parece que os diretores das operações politicas querem fazer crer que o Brasil não jurou obediência ás Cortes e no Rei, mas ao Príncipe, no redor de quem estão trabalhando por formarem essas pequenas Cortes, ou Cortícolas, e criarem á roda, torno a dizer, do iludido, e hoje assás lisonjeado Príncipe Real, um governo de áulicos, comendadores, e aristocratas, de quem os povos virão brevemente a ser escravos, como o foram do antigo despotismo. Agora pergunto eu, quando facções assim procuram desencaminhar a opinião pública, que no Brasil se manifestara tão claramente, perverter o juramento dado pelos povos, comprometer os interesses dos capitalistas, proprietários, e negociantes europeus ali estabelecidos, expondo-os ás convulsões populares, deixá-los-emos nós nesse risco, no perigo de seus devedores os assassinarem, e se levantarem contra eles, pois é esse o melhor meio de se desquitarem de suas dívidas? Deixaremos como à discrição aquela pouca tropa que temos na Bahia? Comprometeremos o decoro e honra das Cortes, fazendo ver a todo o mundo,

que deixamos ir o Brasil, por assim dizer, pela goela abaixo? O Brasil com quem por tantos séculos temos consumido tanta gente e dinheiro para a sua cultura e civilização? Mas concedamos aos Srs. Deputados do Brasil que nada disto ali há, nenhum espírito de independência, nenhuma semente de rebelião; como nos provarão eles que só por isto não deve haver lá tropa europeia. Logo também a não deve haver em Goa, no continente e ilhas de África, pois até agora não temos ouvido falar em que haja nestas partes espírito de rebelião, e independência. Não deve a Inglaterra ter tropas inglesas na Irlanda, ilhas Jónias, e Madrastra. A ilha da Madeira lá se defenderá com tropas do país, e nos dirá que nos fica agradecida pelo cuidado que temos deles, porém que lá cuidarão de si. Não se governa, nem jamais se governou assim o mundo, e seja-me lícito dizer que quando algum do Brasil nos mostrar tão afincada insistência contra a estada da tropa europeia muita causa nos dá a desconfianças. Por minha opinião é que deve ir tropa para a Bahia: mas o que agora desejo saber é se os grandes fins de que tenho falado se podem preencher com 600 homens? A alegria geral que se manifestou nesta cidade de Lisboa quando no sábado passado se viu o Edital mandado afixar pela junta da fazenda da marinha para afretamento de navios, quão depressa murchou ao saber-se logo no dia seguinte, que o fretamento era só para 600 homens! O espírito público quase sempre ajuíza bem: vox populi vox Dei. É pois da minha opinião que se enviem á Bahia a 2\$600 praças, as quais unidas a 1\$400 que lá estão, perfaçam 4\$000 homens; força sem dúvida bastante para apoiar a vontade da junta provisória, e dos proprietários, capitalistas, e negociantes, contra as maquinações das facções, e para conter o fogo devorador da aristocracia, ou despotismo, que vem lavrando do Rio de Janeiro para cá: o emprego desta força não nos é presentemente pesado; antes ocupamos utilmente a tropa que está regressando do Rio, e Pernambuco. Esta força deve ser comandada por um general, que além de hábil seja bem visto e reputado no Brasil, qual o prudente Bernardo da Silveira, e mandar-se retirar o governador Madeira, e Manoel Pedro, cujas antigas rivalidades e opiniões diversas podem continuar a ser funestas á Bahia. O general comandante deve levar amplíssimas instruções para obrar segundo a exigência dos casos, aponto de que não dependa do governo, ou da vontade daqueles povos, fazer com que regresse a Portugal; mas que se se lhe apresentarem alguns facciosos, ele lhes diga «alto lá, nós vimos mandados pelo Sr. D. João VI. Rei altíssimo e poderoso, que governa e domina em as quatro partes do mundo.» Em verdade chegam às vezes as cousas ao ponto que a justiça branda faz o povo rijo. Dizem que a tropa vai produzir espírito de reação. Assim poderá suceder se for mui pouca: não assim se for tanta que se possa fazer respeitar. Aqui andava agora por Lisboa uma chiadeira desenfreada, com que se iludiam algumas pessoas incautas: com a pancadinha que se lhe deu, está agora tudo sossegado. Por ventura a tropa portuguesa, que tanto floresceu em Portugal, Espanha, e França, irá agora murchar no Brasil? Mostre-se ao Brasil que o não queremos avassalar, como os antigos déspotas; porém contra os facciosos, e rebeldes, mostre-se que ainda temos um cão de fila, ou leão tal, que se o soltarmos, há de traze-los a obedecer ás Cortes, ao Rei, e às autoridades constituídas no Brasil por aquelas e por este. Porém é preciso (e para aqui trago agora a exposição que fiz acima, e peço que o Augusto Congresso continue por mais um momento a honrar-me com a sua atenção), é necessário, digo, que esta tropa não vá só, é necessário, que vá precedida, ou ao menos acompanhada de decretos das Cortes, que fação bem conhecer as suas intenções, e remover todas as desconfianças de que acima

falei. Decretos que estabeleçam as condições da união e os princípios de uma dependência racional; que lhes dê a certeza de uma ou duas delegações do Poder executivo que haverá no Brasil, com autoridade bastante para que os Brasileiros no expediente dos seus negócios administrativos ou judiciais, não dependam de vir duas mil léguas aquém do Atlântico: decretos que os segure de que aos generais não será jamais permitido infligir castigos arbitrários, mas somente em virtude de sentenças; e que finalmente os europeus insolentes ou altivos não poderão insultar jamais impunemente aos brasileiros. Curadas assim as desconfianças dos brasileiros vá a tropa e se alguns facciosos ou rebeldes se quiserem manifestar contra a união, e a boa ordem, então a tropa mostrará que é portuguesa. Resumindo o meu discurso, digo, que se devem mandar 2\$600 praças, as quais unidas ás que existem na Bahia perfaçam 4\$000, e que vão comandadas por um general hábil, e bem visto no Brasil, com instruções amplíssimas para obrar segundo os casos; devendo discutir-se desde já o parecer da Comissão especial para se publicar quanto antes no Brasil a forma de regime liberal que se lhe há de dar.<sup>362</sup>

#### **Discurso do deputado baiano Moniz Tavares**

De qualquer forma que eu considere a deliberação há pouco tomada pelo Governo, respetivamente a província da Bahia, não posso deixar de considerá-la intempestiva, impolítica e tirânica. Intempestiva, porque nada se sabendo do estado atual daquela província, não se sabendo mesmo se a tropa de Portugal ali existente, continua, ou não a gozar os frutos do seu belo triunfo, ou se obrigada por circunstancias imperiosas terá embarcado: enviar-se tropa é querer sacrificá-la, é acarretar despesas ao desfalcado tesouro, e despeças em nenhum proveito. Sr. Presidente, os amigos da ordem, os verdadeiros amigos da união não podem deixar de lamentar um passo tão desacertado, e ele vai produzir efeitos que se não podem calcular. O edital fixo na praça para fretamento de vasos que hão de conduzir a expedição, esse edital levado já pelo paquete á Inglaterra, foi dar um completo rebote a todas as províncias do Brasil, todas elas se armarão como para uma vigorosa campanha; e se persistirmos no projeto, se favorecermos a inconsiderada deliberação do Governo, a separação está concluída. E será ela desejável? Ah! longe de nós semelhantes ideias. O nosso dever é unir estreitamente o Brasil, e para o unirmos é preciso que a indicação passe. É impolítica a deliberação, disse eu, porque não havendo já hoje uma só pessoa que ignore o exaltado ódio, que os habitantes do Brasil consagram á tropa de Portugal, estando persuadidos os Brasileiros que essa tropa em vez de plantar a ordem, promove continuamente a desordem, tendo eles feito todos os esforços possíveis para a repelirem; remeter-se mais tropa, não é acender mais o ódio? E acender-se o ódio entre povos irmãos, não é uma medida impolítica? Está claro. Mas grita-se por toda a parte: se se não enviam tropas ao Brasil, as vidas, as propriedades dos Europeus ali residentes ficam á discrição, ficam sem segurança. Ah! Sr. Presidente: eu desejava que por uma vez se desenganassem todos os Srs. Europeus de que as suas vidas, as suas propriedades são tão somente conservadas no Brasil pela amizade, amor, e sobre tudo generosidade dos Brasileiros: eu desejava que eles se lembrassem

---

362 (idem, pp. 221, 222 e 223)

de que com essas medidas de força vão exasperando os ânimos a ponto de que pode chegar um dia fatal em que os inocentes sejam envolvidos em uma catástrofe terrível (rumor nas galerias). É tirânica a deliberação. A experiência tem mostrado, que a tropa de Portugal, passando a equinocial, perde a devida disciplina que aqui a mantém, e desenfreada comete os maiores excessos. Não necessito enumerar factos: falem por mim os arrabaldes de Olinda, e a povoação dos Afogados: as portas da casa do comercio do Rio de Janeiro estão tintas de sangue humano, as ruas da Bahia acham-se alagadas no mesmo sangue; mas para que é recordar ideias tão tristes, e diante de quem as tem sempre presentes! Sendo certíssimo o que acabo de avançar, pretender reforçar o número dessa tropa, não é querer aumentar o número dos tiranos? E não é isto uma verdadeira tirania? Resta ainda refutar as objeções apresentadas por alguns ilustres Preopinantes. Dizem eles: ao poder executivo compete dispor da força armada; nós não nos devemos intrometer em suas deliberações. Grande escrúpulo mostra agora os honrados Membros; lembrem-se quantas vezes nos temos intrometido, e em cousas bem insignificantes. Ninguém hoje ignora que o Governo só pode dispor da força armada para fins justos, e pelas razões expendidas, tendo eu mostrado o contrário, o argumento cai por terra. Disse outro: jurámos as bases, as bases reconhecem essa atribuição do poder executivo, e nós sem incorrerem na nota de perjuros não podemos suspender o ato de que se trata. Em verdade é admirável este raciocínio. Houve já quem dissesse que suspender, e aniquilar era uma, e a mesma cousa? Suspender um ato do poder executivo, quando se julga contrário ao bem da sociedade, é destruir esse poder? Não tem resposta. Lisonjear-se-nos com os epítetos de proteção, repetem muitas vezes alguns ilustres Membros que essa tropa não vai conquistar: vai defender, vai proteger os cidadãos pacíficos. Este termo proteção tem as ideias que nós lhe queremos dar. A Áustria introduzindo o exército em Nápoles, não se tem servido de outra linguagem: proteção, e mais proteção. Nós não a queremos agora; quando for preciso, quando tivermos inimigos externos a combater, então a pediremos, então Portugal no la remeterá, pois é este um dos efeitos da união. Pretende-se aterrar-nos com novelas de facções, espírito de anarquia, espírito de independência. Eu respondo: ou estas facções são parciais, ou são universais: se parciais, é fazer uma ideia muito pequena do estado do Brasil, o crer que ele não tem em si força sobeja para sufocar essas facções: se universais, então digo que não vejo força em Portugal capaz de produzir o efeito desejado (rumor nas galerias). O mais está respondido. Tendo eu pois mostrado que a deliberação do Governo é intempestiva, impolítica e tirânica; tendo refutado as razões em contrário, voto em favor da indicação: ela deve passar<sup>363</sup>.

### **Artigo do periódico Idade d'Ouro**

«Quando a Constituição foi proclamada da Bahia no memorável dia 10 de fevereiro pela união dos europeus com os brasileiros, (sem a qual união nada se podia fazer) começaram logo a dizer alguns espíritos superficiais: ora pois, acabou-se a distinção, e rivalidade entre europeus, e brasileiros. Agora estamos unidos para sempre, e o Brasil vai ser feliz. Alguns espíritos, porém, que não

---

363 (idem, pp. 226 e 227)

param na superfície, e que têm os olhos mais encovados disseram: agora é que a rivalidade de desenvolver; e esta amizade aparente vai romper em cenas escandalosas. (...) O Governo Provisório, que muito se fiava nas suas luzes, e tratava tudo de bagatela não o quis prender, apesar de prender o Borralho; e o mesmo Governo, que aliás era fiel, e zeloso tinha, contudo, o Lino, e o seu Manuel Pedro; que eram alguma cousa como depois se viu. O veneno do Palmela, e Felisberto apoderou-se da artilharia, e logo depois dos outros regimentos da terra. O traidor Bocacciavi (que com o marquês da Lorna já tinha mostrado a sua honra) começou a dogmatizar no seu clube, e a gerar clubinhos por outras partes. Fizeram-se os deputados com tanta escolha, que até souberam ligar o Barata com o fanático Larraga da Vitória. Ajuntaram para enfeitar a igreja alguma riqueza, que fosse capaz de intrigar a sua mesma família, e seu pai, ainda que fosse destituído de luzes. Assim lavrou o elemento da revolução, cresceu o número de facciosos em todas as profissões; e o governo tratou tudo de resto, até o ponto de se ver enxovalhado por meia dúzia de estouvados dentro mesmo das paredes do Palácio. Não houve leis para os julgar, e foram para Lisboa. Que comédia! Por este modo foi o crime conhecendo a impunidade; aprendeu a não fazer caso das leis, nem do governo; e relaxados assim os laços, que prendiam os povos desta Província, não admira que a revolução fosse avante; e que os facciosos do Entrudo achassem a cama feita para dormirem o sono solto. Se alguém então ralhava, e punia pela verdade, dizia logo certo papalvo: “Nós sabemos o que fazemos”. Com efeito brilhou; e não se pode negar que sabe o seu ofício. Ao menos conhece os erros depois de cair neles. O presidente Luís Manuel bem entendia a origem do mal com alguns companheiros mais espertos; mas não havia remédio senão contemporizar; e o grande Lino depois de lançar os fundamentos à obra foi consumá-la no Congresso com seus dignos colaboradores. Vai senão quando chega o Entrudo, e aparecem em cena os mestraços, que andavam por trás do bastidor. Leis por uma banda, ofícios pela outra, Montezuma para aqui, para ali Carvalhos, salvadores por ali, por acolá Carneiros: rebulices, intrigas, deserções, armamento e pólvora para o Recôncavo: Bases da Constituição; não prender sem culpa formada: emissários do Rio; aleivosias contra as tropas europeias: queixas ao Congresso e a El-rei que não quer reinar sobre cadáveres; ruas salpicadas com o sangue dos inocentes, que escaparam a Herodes etc. E eis aqui como se acabaram as rivalidades, e se consolidou a união tão gabada em 10 de fevereiro. O governo declarou ao Príncipe, que a Província queria a união com o Rio, como centro da grande família brasileira. O Constitucional trocou a rebatida provocando a rebelião, e nada de justiça no júri. Ajuntaram-se as Câmaras de fora, e tudo foi às mil maravilhas, porque os empregados civis, e militares estavam caladinhos com o centro da cidade; e o pobre povo do Recôncavo ficou vítima dos corifeus imperiais pegando em armas à força, e sem saberem por quê. Pediu-se auxílio ao Rio; aparecem esquadras, e tropas. São roubados, e acorrentados os europeus sem excetuar vigários, que foram morrer nas cadeias de Pernambuco, como o do Rio Fundo, que foi preso pelos patriotas, que foram da cidade, e um pardo clérigo: os que deram algum dinheiro foram remetidos para Lisboa, e Porto: e eis o amor, e união que produziu o dia 10 de fevereiro. No meio de todas estas atrocidades, piores do que as que os franceses nos fizeram na invasão de Portugal; nós temos vivido na cidade sem ofender os brasileiros; e eles ainda se queixam, e inventam mil mentiras; e até negam, que os europeus do Recôncavo tenham sofrido, porque não estão contentes enquanto não fazem o mesmo a todos. O sangue português

tem sido vilmente derramado em alguns combates; e os homens de [ilegível], que concorreram para estas patifarias estão de consciência tranquila, e ainda em cima andam trombudos, e queixosos. Pois saibam esses descontentes, que tudo lhes tem corrido a favor; e que se os constitucionais tivessem tido desde o rompimento da Cachoeira um chefe político militar, a revolução teria morrido no nascedouro; e nem os europeus iriam de gargalheira, nem a súcia quixotal teria o atrevimento de fazer fogo à roda da cidade. Por desgraça se inflamaram em zelo tolo alguns constitucionais, que se julgaram hábeis para dirigir nossos destinos; fizeram-se oráculos de Política; e iam dando com tudo de pantanas. Nunca desconfiamos da sua fidelidade; mas receávamos muito da sua ignorância em matéria de tanta transcendência, maiormente depois que nos disseram, que nem de enxerto queriam nossa doutrina. (Quem ama a do Montezuma não quer a nossa.) O homem de bem escreve publicamente os seus conselhos: e não se intromete naquilo para que não o chamam, nem anda com parcialidades, quando se deve falar claro.»<sup>364</sup>

#### **Madeira de Melo Oficializou a Junta Governativa a intenção de abandonar a cidade**

«Ilmos. e Exmos. Senhores. — Acuso a recepção do ofício de VV. Exas., em data de ontem, sobre o que antecedentemente havia escrito a VV. Exas. prometendo a declaração categórica de VV. Exas. haviam exigido, sobre a minha resolução de conservar ou evacuar esta Cidade: Cumprindo aquela promessa comunico a VV. Exas. que ontem convoquei um Conselho, composto do Exmo. Chefe de Divisão Comandante de Esquadra, Intendente da Marinha, Chefes de Corpos e Comandantes de Navios de Guerra, para ouvir sua opinião sobre o nosso atual estado, o qual foi que não era possível no estado de apuro de mantimentos a que já estamos reduzidos, fazer operações Militares por meio das quais eles se pudessem alcançar para continuar a defesa da Cidade; que nós estamos reduzidos à última extremidade que estes motivos eram ponderosos para se evacuar a Cidade, e que, tendo que evacuar-se, a Esquadra não deveria sair, afim de prestar o mais eficaz auxílio à prontificação dos Transportes. Declaro, portanto, a VV. Exas., que à vista dos ponderosos motivos que se opõem à conservação desta Cidade, e da opinião do Conselho, estou determinado a embarcar com a Tropa que Comando. E em quanto à proteção a prestar aos Habitantes desta Cidade, que VV. Exas. tão justamente reclamam, tenho a repetir a VV. Exas. os mesmos sentimentos, e princípios expedidos no meu supracitado ofício, e acrescento, que estando pronto a cooperar para aquele fim, quanto couber nos meus deveres e desejos, venho em conferenciar com VV. Exas. a este respeito; porém não me permitindo, atualmente, o meu mau estado de saúde que possa ir reunir-me com VV. Exas., no Palácio do Governo; VV. Exas. se assim julgarem conveniente na indicação o dia e hora em que queiram reunir-se neste Quartel General, ou comissionarem para este fim alguns membros dessa Exma. Junta, lembrando, entretanto, a VV. Exas., que julgo mui necessário que VV. Exas. desde já promovam quanto seja possível, os meios de retirada aos Habitantes, para cujo

---

364 (SILVA M. B., 1978, pp. 201-203)

fim prestarei todos os auxílios que de mim dependerem. Aproveito esta ocasião para participar a VV. Exas. que tendo dado toda a devida ponderação ao Ofício, e projeto que VV. Exas. em dezesseis do corrente me propuseram, não pude imediatamente responder a VV. Exas. o que agora faço, dizendo a VV. Exas. que enquanto o primeiro e segundo artigos, VV. Exas.; pelo conteúdo deste ofício vem a impossibilidade o que nele se propõem, pelo que respeita aos outros artigos, julgo não convir nas circunstâncias a que infelizmente temos chegado, lançar mão de expedientes que além de não poderem remediar as faltas do momento, serviram para mais exacerbar o ódio destes Povos contra os seus irmãos da Europa. Deus Guarde a VV. Exas. Quartel General da Bahia, vinte e um de junho de mil oitocentos e vinte e três. Ilmos. E Exmos. Srs. Da Junta Provisória do Governo desta Província. — Inácio Luiz Madeira de Mello.»<sup>365</sup>

### **Carta do brigadeiro Madeira de Melo ao Rei de Portugal**

«(...) quando no dia dezanove de abril entrou uma Fragata Inglesa com a notícia de que o Governo do Rio de Janeiro tinha mandado sair a sua Esquadra para bloquear este Porto, sendo comandada pelo Lord Cochrane, e composta de uma Nau, três Fragatas, duas Corvetas, com alguns Navios Ligeiros, brulotes. Pelo que respeitava ao segundo objeto, eu tinha tencionado tomar a Ilha de Itaparica, como o ponto principal para a continuação das nossas operações; fazer consequentemente o bloqueio do Recôncavo; procurar invadir o território de Jaguaripe, e reduzir assim as forças inimigas a experimentarem grandes privações: isto dificultaria muito a sua existência nas cercanias desta Cidade, e naturalmente reduziria também a apuro, os habitantes do Recôncavo, o que deveria grandemente cooperar para ser o inimigo derrotado facilmente, logo que se nos reunisse a Divisão de Montevideo. (...) No dia três do corrente, atacou o inimigo, em grande força a nossa linha de defesa, carregando principalmente sobre a esquerda e centro. Foi valorosamente repellido e obrigado a retirar-se depois de algumas horas de um vastíssimo fogo, e de ter sido carregado por alguns dos nossos Corpos. Nós tivemos cinco soldados mortos, e vinte feridos e um Capitão contuso, a perda do inimigo deve ter sido muito grande, pois esteve exposto ao fogo de metralha de grande parte da nossa Artilharia. (...) Eu nunca considerei em pouco a revolução do Brasil, mas a minha opinião não foi aquela que se seguiu geralmente; assim progrediu o inimigo enquanto nós estivemos em uma obrigada apatia a que nos reduziram as poucas forças de que sempre pude dispor e até a pouca latitude em que estava a minha Autoridade em tão arriscadas crises; quando Vossa Majestade houve por bem mandá-la ampliar, já os negócios do Brasil metiam medo aos verdadeiros amigos da Pátria, e já estão Militares assim conhecidos, e que muitas vezes se haviam distinguido sobre o Campo da Batalha, recusaram um Comando que eles bem viam não poder dar-lhe senão comprometimento, a vista da pequenez dos meios que se punham à sua disposição. O inimigo tem portanto, chegado a tomar uma atitude, que já não podem destruir os esforços de que a Nação é hoje capaz, por causa das suas poucas reservas. Concluo esta carta com o dissabor de anunciar a Vossa Majestade que se por esses dias não

---

365 (AMARAL. B, 1957, pp. 408 e 436-437)



entram grandes porções de mantimentos, passo a dar cumprimento as ordens que Vossa Majestade me mandou transmitir para o caso da última extremidade, afim de que não se espalhe nas tropas, na Esquadra, e no Povo a confusão que a fome sempre produz, e depois a indisciplina, do que se seguiria à Nação a perda das forças que aqui existem, e que ainda em muitas ocasiões lhe poderão ser úteis. Deus guarde a Vossa Majestade por muitos anos. Bahia, trinta e um de maio de mil oitocentos e vinte e três. P. S. Depois de anoitecer chegaram os navios Quatro de Julho e Conde de Peniche com mantimentos; o que muito coopera para melhorar de alguma sorte as nossas precisões. Igualmente recebi a Carta Régia para a nomeação do Governo, em virtude da qual passo a Oficiar aos membros dele. — (a) — Ignacio Luiz Madeira de Mello.»<sup>366</sup>

### **Ata da Junta Governativa**

«Nº 52 — No dia primeiro do mês de Julho de mil oitocentos e vinte e três nesta Cidade da Bahia e Sala das Sessões da Junta Provisória do Governo, estando presentes os dois Membros dela abaixo assinados, foi que eles ponderado que havendo todos os indícios de que em poucas horas se verificava o embarque das Tropas de Portugal, anunciado pelo Brigadeiro Inácio Luiz Madeira de Melo, Governador das Armas, em Ofício de vinte e um do corrente, não constando ao certo o dia deste último embarque porque o dito Governador além de o não publicar recusou até declará-lo à mesma Junta como se vê no outro Ofício em data de vinte e quatro do supra mencionado mês, e que achando-se já a bordo parte da Tropa, incluídos os Soldados enfermos, o que tudo denotava a proximidade da partida, era chegado o momento em que eles dois Membros, depois de feito o despacho ordinário, deviam pôr termo ao exercício de suas funções, como o estado de cousas imperiosamente exigia: e por que não houvessem comparecido nesta sessão, tanto o outro membro Paulo Jozé de Mello Azevedo e Brito, que constava pretendia dirigir-se ao Rio de Janeiro, no Brigue Visconde de S. Lourenço, como o Presidente Francisco Belens, que se achava molesto segundo participou em carta de vinte e nove de Junho: Foi unanimemente deliberado pelos abaixo assinados, que eles como súbditos fiéis, e verdadeiramente constitucionais, se retirariam a Portugal à presença de El-rei o Senhor Dom João Sexto, visto que não era possível continuarem a exercer nesta Província o poder que S. Majestade lhes confiara, uma vez que se realizasse o abandono da mesma Província: acordando, outrossim, que se pusesse a Salvo a Efigie do mesmo Augusto Senhor para lhe ser apresentada, e que o Oficial Maior da Secretaria Antonio de Paiva Pereira da Silva, a mandasse conduzir com os Livros de Registro, Offícios e mais papéis interessantes para bordo da Galera Mercúrio, onde há de ter lugar o transporte dos sobreditos dois Membros. E, para constar, se lavrou o Termo, que, eu, Francisco de Souza Carvalho, Membro e Secretário da mesma Junta escrevi e assinei. — Jozé Antonio Rodrigues Vianna. — Francisco de Souza Carvalho.

---

366 (AMARAL B., 1957, pp. 415-422)

— Está conforme. — Antonio de Paiva Pereira da Silva. — (a) Gregorio Gomes da Silva.»<sup>367</sup>

### **Ofício do general Madeira de Melo para a Junta Governativa**

«Ilmos. e Exmos. Senhores. — Acuso a recepção do ofício de VV. Exas., em data de ontem, sobre o que antecedentemente havia escrito a VV. Exas. prometendo a declaração categórica de VV. Exas. haviam exigido, sobre a minha resolução de conservar ou evacuar esta Cidade: Cumprindo aquela promessa comunico a VV. Exas. que ontem convoquei um Conselho, composto do Exmo. Chefe de Divisão Comandante de Esquadra, Intendente da Marinha, Chefes de Corpos e Comandantes de Navios de Guerra, para ouvir sua opinião sobre o nosso atual estado, o qual foi que não era possível no estado de apuro de mantimentos a que já estamos reduzidos, fazer operações Militares por meio das quais eles se pudessem alcançar para continuar a defesa da Cidade; que nós estamos reduzidos à última extremidade que estes motivos eram ponderosos para se evacuar a Cidade, e que, tendo que evacuar-se, a Esquadra não deveria sair, afim de prestar o mais eficaz auxílio à prontificação dos Transportes. Declaro, portanto, a VV. Exas., que à vista dos ponderosos motivos que se opõem à conservação desta Cidade, e da opinião do Conselho, estou determinado a embarcar com a Tropa que Comando. E em quanto à proteção a prestar aos Habitantes desta Cidade, que VV. Exas. tão justamente reclamam, tenho a repetir a VV. Exas. os mesmos sentimentos, e princípios expedidos no meu supracitado ofício, e acrescento, que estando pronto a cooperar para aquele fim, quanto couber nos meus deveres e desejos, venho em conferenciar com VV. Exas. a este respeito; porém não me permitindo, atualmente, o meu mau estado de saúde que possa ir reunir-me com VV. Exas., no Palácio do Governo; VV. Exas. se assim julgarem conveniente na indicação o dia e hora em que queiram reunir-se neste Quartel General, ou comissionarem para este fim alguns membros dessa Exma. Junta, lembrando, entretanto, a VV. Exas., que julgo mui necessário que VV. Exas. desde já promovam quanto seja possível, os meios de retirada aos Habitantes, para cujo fim prestarei todos os auxílios que de mim dependerem. Aproveito esta ocasião para participar a VV. Exas. que tendo dado toda a devida ponderação ao Ofício, e projeto que VV. Exas. em dezesseis do corrente me propuseram, não pude imediatamente responder a VV. Exas. o que agora faço, dizendo a VV. Exas. que enquanto o primeiro e segundo artigos, VV. Exas.; pelo conteúdo deste ofício vem a impossibilidade o que nele se propõem, pelo que respeita aos outros artigos, julgo não convir nas circunstâncias a que infelizmente temos chegado, lançar mão de expedientes que além de não poderem remediar as faltas do momento, serviram para mais exacerbar o ódio destes Povos contra os seus irmãos da Europa. Deus Guarde a VV. Exas. Quartel General da Bahia, vinte e um de junho de mil oitocentos e vinte e três. Ilmos. E Exmos. Srs. Da

---

367 (AMARAL B., 1957, pp. 464-465)

Junta Provisória do Governo desta Província. — Inácio Luiz Madeira de Mello.»<sup>368</sup>

### **Carta de Lima e Silva aos seus comandados**

«Soldados do bravo Exército Pacificador! Vós ides entrar na bela capital desta rica província, é chegado o momento de irdes repousar de tantas fadigas, e de pôr o complemento à vossa independência e de vossos vindouros. Soldados, depois de um ano de briosa lide, e em que tendes desenvolvido todo o fogo do patriotismo, e o maior entusiasmo pela sagrada causa da liberdade, ides, coroados dos mais florentes louros, entrar nessa mesma cidade, tornar a ver nossos parentes, amigos e concidadãos. Eu espero do vosso brio, da vossa disciplina, e da subordinação, com que até hoje vos tendes sabido assinalar, com que mancheis tão pomposo, e magnífico dia, com qualquer ato que inculque furor, vingança ou ódio. Vós bem sabeis a honra, proibidade e a disciplina formam o principal caráter do verdadeiro militar: até hoje vos tendes enobrecido com o mais denodado valor nos campos de batalha; agora que tendes arrojado nossos inimigos longe dos pátrios fogos, que restitui à pátria, a paz, a ordem, e a pública tranquilidade e segurança doméstica, mereci o nome de heróis. Assim vossos nomes passarão com glória a mais remota posteridade, desempenhareis o magnífico título de soldados do bravo Exército Pacificador, e, sobretudo, dareis uma prova convincente de que sois fiéis executores da augusta vontade do nosso imortal e magnânimo imperador. Soldados! Desde hoje nada mais de sangue, ou de vingança; paz, ordem e a mais rigorosa disciplina: adverti que a nações civilizadas vos consideram atentamente, e que o vosso comportamento firmará o seu conceito, se vós mereceis o título de uma nação generosa ou bárbara. Distingui-vos dos vossos inimigos por sua humanidade, e beneficência; desmenti-os cabalmente por vosso rigoroso proceder, e fazei conhecer ao mundo inteiro que não o sangue, nem a carnagem, mas sim a vossa independência foram o nobre incitamento do mais extraordinário valor, com que abatestes o orgulho, e a arrogante altivez dessas cortes, que debalde vos pretenderam escravizar. Viva a nossa santa religião, viva o nosso augusto imperador, viva a Assembleia Constituinte do Império Brasileiro. — José Joaquim de Lima e Silva, comandante-em-chefe do Exército Pacificador.»<sup>369</sup>

---

368 (AMARAL B., 1957, pp. 408 e 436-437)

369 (SANTOS J. R., 1983, p. 183)

## Anexo 2



Foto gentilmente cedida por Wilson Militão — Comemoração de 2013 — Carro do Caboclo



Foto gentilmente cedida por Wilson Militão — Comemoração de 2013 — Avenida da Liberdade



Foto gentilmente cedida por Wilson Militão — Comemoração de 2013 — Protesto com placas pirulitos com os heróis da independência



Foto gentilmente cedida por Wilson Militão — Comemoração de 2013 — Protesto da categoria de Terapeutas Ocupacionais



Foto gentilmente cedida por Wilson Militão — Comemoração de 2013 — Pelotão dos Encorados de Pedrão

## Anexo 3

### CRONOLOGIA DO PROCESSO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E DA BAHIA CONTEXTO GERAL

1776	Revolução Americana
1779	Revolução Francesa
1789	Inconfidência Mineira
1791	Revolução do Haiti
1798	Revolta dos Alfaiates na Bahia
1807	Invasão à Portugal pelas tropas napoleónicas
1808	Transferência da Família Real para o Brasil (a Carta Régia de 28 de janeiro que formalizou a abertura dos portos do Brasil ao comércio livre.
1810	Assinatura do tratado comercial entre Portugal com a Inglaterra
1815	Derrota definitiva de Napoleão Bonaparte
1815	Realização do Congresso de Viena
1815	Elevação do Brasil à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarve
1816	Visita de Maximiliano de Habsburgo à Salvador quando observa várias reformas urbanas.
1817	Revolução pernambucana
1818	Visita dos ilustres visitantes Karl von Martius e Johann von Spix onde registraram em um esboço de viagem alguns fatos na primeira capital do Brasil.

1820

24 de agosto	Revolução Constitucional Liberal do Porto
15 de setembro	A cidade de Lisboa adere ao Movimento Constitucional do Porto.
17 de outubro	As primeiríssimas notícias da Revolução Constitucional iniciada no Porto, chegam ao Rio de Janeiro.

1821



1º de janeiro	Adesão do Pará à revolução iniciada no Porto para o estabelecimento do governo constitucional.
26 de janeiro	Instalação das Cortes Gerais e Extraordinárias das sessões parlamentares portuguesas nas Cortes de Lisboa.
8 de fevereiro	Apresentação do Projeto das Bases da Constituição Portuguesa.
10 de fevereiro	Movimento armado explodiu em Salvador no Forte de São Pedro, sob o comando do Brigadeiro Freitas Guimarães, que exigia adesão ao movimento constitucional. Morreram um major e seis soldados.  Adesão da Bahia ao movimento constitucionalista. O Conde de Palma reuniu um Conselho de comerciantes, magistrados e militares que aclamou o Regime Constitucional Português.  Posse da Junta Provisional de Governo.
18 de fevereiro	D. João VI determinou que o Príncipe fosse a Lisboa e convocou os procuradores eleitos das cidades e vilas do Brasil, Açores, Madeira e Cabo Verde para se deliberar o melhor meio de adaptar a Constituição ao Brasil.
20 de fevereiro	O governador de Sergipe d'El-rei (capitania tornada independente da da Bahia a 8 de julho de 1820), não querendo aderir à revolução constitucional, entregou o governo ao tenente-coronel Carlos César Burlamaqui.
23 de fevereiro	D. João VI cria a Comissão do Conselho Real para estudar as reformas para analisar a leis constitucionais e apressar a chegada dos procuradores das províncias mais distantes convocados pelo decreto de 18 de fevereiro de 1821.
26 de fevereiro	Movimento constitucional no Rio de Janeiro. Levantamento no Rio de Janeiro, provavelmente sob a orientação de D. Pedro que visou a anulação dos decretos que determinavam a sua ida para Portugal. O Príncipe reuniu-se com seu pai e dessa reunião resultou o decreto assinado por D. João VI, datado de 24 de fevereiro, aprovando a Constituição que viesse a ser feita em Portugal.
4 de março	Movimento Constitucional em Pernambuco.
7 de março	Decreto de D. João VI, anunciando que regressaria a Portugal e que o Príncipe D. Pedro ficaria como Regente do Reino do Brasil. Determinava ainda a eleição dos deputados às Cortes de Lisboa, segundo o modo estipulado pela Constituição espanhola.
9 de março	Decreto das Bases da Constituição Portuguesa nas Cortes.
18 de março	Carlos César Burlamaqui, que não quisera aderir ao movimento constitucional, é deposto do governo da Capitania de Sergipe e substituído por uma Junta de Governo Provisório.
26 de março	Carta régia nomeando capitão-general da Capitania de São Pedro do Rio Grande o brigadeiro João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun.
6 de abril	Adesão da Província do Maranhão à revolução constitucional de Portugal.
8 de abril	Eleição dos eleitores de paróquia no Rio de Janeiro, segundo as instruções da Constituição espanhola.
14 de abril	Sendo governador do Ceará Francisco Alberto Rubim, o major Jerônimo Delgado esteves, à frente da tropa de linha e de parte da população, exigiu que se jurasse imediatamente obediência ao rei e à futura Constituição.
16 de abril	Nas Cortes o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar informou que a Assembleia da Bahia proclamou a Constituição de Portugal que as Cortes decretarem.

18 de abril	As Cortes tomaram conhecimento que em Pernambuco se adotou o sistema constitucional em 4 de março de 1821. Decreto que reconheceu como legítimos todos os governos estabelecidos no Ultramar que aderiram à causa constitucional do vintismo, e determinou que estes mesmos governos procedessem imediatamente as eleições, nas quais se observassem as disposições da Junta Provisional do Governo do Reino em 22 de novembro.
20 de abril	Reuniram-se na praça do Comércio os eleitores de paróquia do Rio de Janeiro, a quem se comunicou, por ordem do ministro Silvestre Pinheiro Ferreira, o que se decidira acerca da partida do rei para Portugal e das instruções ao Príncipe Real na qualidade de Regente do Reino do Brasil. A reunião foi tumultuada por indivíduos que não eram eleitores e que tomaram parte da discussão. Nomeou-se uma comissão para ir a São Cristovão pedir ao rei a promulgação imediata da Constituição espanhola. Os ministros estavam com D. João VI, quando a deputação foi recebida, e concordaram na assinatura de um decreto satisfazendo o requerimento da assembleia.
21 de abril	O decreto declarando que a Constituição espanhola vigoraria no Brasil até à promulgação da que decretassem as Cortes de Lisboa. Com a notícia da concessão obtida, tornou-se mais tumultuada ainda a assembleia reunida na praça do Comércio. Depois de violenta discussão, resolveu-se impedir a partida da família real para Portugal, sugeriu apresentar ao rei uma lista de quatro nomes para novo ministério e eleger uma Junta ou Conselho de Governo. A tropa dispersou pelas armas a assembleia, tendo morrido alguns indivíduos e ficado feridos outros.
22 de abril	Por decretos desta data, D. João VI anulou o do dia anterior, relativo à Constituição espanhola, mandou proceder a devassa sobre os acontecimentos dos dias 20 e 21, e estabeleceu os poderes da Regência e Governo Provisório do Reino do Brasil, que ficaria confiado a D. Pedro.
26 de abril	Parte do Rio de Janeiro a esquadra que conduziu a Portugal D. João VI e sua corte, deixando d. Pedro como na condição de príncipe regente.
20 de maio	Eleição dos deputados do Rio de Janeiro para as Cortes de Lisboa. Foram eleitos: Luís Nicolau Fagundes Varela, João Soares de Lemos Brandão, d. Francisco de Lemos Coutinho (bispo de Coimbra), O bispo d. José Joaquim de Azevedo Coutinho e Luís Martins Bastos. Com a morte do bispo de Coimbra e de Azevedo Coutinho, assumiram a vaga de deputados os bacharéis Custódio Gonçalves Ledo e Francisco Vilela Barbosa.
30 de maio	Nas Cortes, a Regência do Reino recebeu notícias que indicavam a próxima chegada do Rei, e definia que o Congresso determinasse o modo como se receberia a comitiva real.
3 de junho	A frota com a família real chega ao Tejo. Nas Cortes foram emitidos decretos sobre as disposições que tomaram de como receber a comitiva real e sobre a extinção da Regência assim que o Monarca jurasse as Bases.
4 de junho	O Rei jura as Bases em sessão solene nas Cortes. Nesta sessão o Rei remeteu decreto nomeando os ministros.
5 de junho	As tropas portuguesas, sob o comando do general Avillez, reúnem-se no largo do Rossio, no Rio de Janeiro, exigindo o juramento das Bases decretadas pelas Cortes de Lisboa para a Constituição e a demissão e deportação para Portugal do ministro, conde dos Arcos. A tropa impõe a D. Pedro o juramento das bases da Constituição, a demissão do ministério e a nomeação de uma junta de governo.
21 de junho	Atentado contra Luís do Rego Barreto, governador de Pernambuco, que sofreu vários ferimentos.  A junta provisional da Bahia determina o seu desligamento do governo do Rio de Janeiro, e a vinculação às Cortes de Lisboa.

23 de junho	Um ofício que o Governador da Província do Maranhão, Bernardo da Silveira Pinto enviou ao Congresso informando ter jurado a Constituição em 6 de abril. Ficou encarregado do Governo Provisório e informou que não recebeu instruções algumas nem do Rio e nem da Europa. Realizou-se eleições de deputados.
23 de agosto	Discussão nas Cortes sobre o parecer que regulamentou os Governos das Províncias Ultramarinas.
27 de agosto	Chegada dos deputados pernambucanos às Cortes: Padre Vigário Inácio de Almeida, Padre Francisco Moniz Barreto Tavares, Félix José Tavares de Lira, João Ferreira da Silva, Pedro de Araújo Lima, Manuel Zeferino dos Santos, Domingos Malaquias de Aguiar.
29 de agosto	Instalação, em Goiana (Pernambuco), de um Governo presidido por Francisco de Paula Gomes dos Santos.  A comissão encarregada para verificar e legalizar os poderes dos deputados de Pernambuco informou que na ausência das Atas das eleições, foram suprimidas com outras cartas oficiais remetidos pelo Governo da Província que foram consideradas legais os diplomas dos sete deputados.
3 de setembro	Eleições dos deputados da Província da Bahia. Foram eleitos os deputados: Cipriano José Barata de Almeida, Alexandre Gomes Ferrão, Marcos Antônio de Sousa, Pedro Rodrigues Bandeira, José Lino Coutinho, Domingos Borges de Barros, Luís Paulino de Oliveira Pinto da França e Francisco Agostinho Gomes.
10 de setembro	Chegada dos deputados da Província do Rio de Janeiro as Cortes: Luís Nicolau Varela, D. José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho, João Soares de Lemos Brandão e Luís Martins Bastos. Na ata da eleição, a comissão observou que também foi eleito por esta província o Bispo de Coimbra Conde de Arganil, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.
12 de setembro	Nomeados para as Cortes dois deputados da Província do Rio de Janeiro: Luís Martins Bastos e Lemos Brandão para a comissão Ultramar, pois com a notícia da morte do Bispo Titular de Elvas (deputado pelo Rio de Janeiro).
15 de setembro	Sai no Rio de Janeiro o primeiro número do <i>Revérbero Constitucional Fluminense</i> , redigido por Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, ambos maçons, que iniciam a campanha a favor da independência.
19 de setembro	Ocorreu novas discussões acerca do projeto relativo ao Governo das Juntas Provinciais Ultramarinas, que teve como referência o Decreto de 1º de setembro para Pernambuco.
21 de setembro	Ataque das forças do governo de Goiana contra Recife e Olinda, onde estavam as tropas portuguesas comandadas pelo general Luís do Rego Barreto.
29 de setembro	Decretos das Cortes de Lisboa, ordenando o regresso de D. Pedro a Portugal e criando em cada Província do Brasil uma Junta Provisória de Governo e um comando militar independente. As Juntas de Governo e os governadores de armas dependeriam diretamente do rei e das Cortes.
5 de outubro	Convenção de Beberibe, entre a Junta de Governo de Goiana e o Governo de Recife, ficando resolvida a eleição de um novo governo, para suceder aos governos em conflito.
9 de outubro	O deputado Custódio Gonçalves Ledo assume posto no Congresso em substituição ao falecido Bispo de Elvas.
10 de setembro	As Cortes receberam ofício do Bispo de Coimbra requerendo ser dispensado do exercício do cargo de deputado pelo Rio de Janeiro.

16 de outubro	Apresentou-se ao Congresso o deputado substituto pela Província do Rio de Janeiro, Francisco Vilela Barbosa.
26 de outubro	Eleição da Junta Provisória do governo de Pernambuco, de que ficou presidente Gervásio Pires Ferreira. No mesmo dia embarcaram para Lisboa as tropas portuguesas e o general Luís do Rego Barreto, até então governador.
29 de outubro	O deputado Martins Bastos apresentou os diplomas dos deputados pela Província do Maranhão, que chegaram a bordo da corveta de guerra Princesa Real: Desembargador Joaquim António Vieira Belford e o Vigário José João Belqueman e Caldas.
3 de novembro	Em Salvador, alguns militares brasileiros dirigiram-se à Casa da Câmara e exigiram a renúncia da Junta, que era submissa às Cortes e a d. João, e a imediata eleição de outra. Ocorreu o primeiro incidente que envolveram militares brasileiros e portugueses. Dezesesseis pessoas envolvidas foram deportadas para Lisboa.
6 de novembro	Admitiu-se como deputados do Maranhão, o Desembargador Joaquim António Vieira Belford e o Vigário José João Belqueman e Caldas, no lugar de Raimundo de Brito de Magalhães e Cunha que pediu demissão por motivo de saúde.
12 de novembro	Soldados portugueses do 12º Batalhão da Legião Constitucional agrediram soldados brasileiros no Forte de São Pedro, com vítimas fatais.
18 de novembro	Formada uma Junta Militar com igualdade de condições no comando, o português Madeira de Melo e o brasileiro Freitas Guimarães.
19 de novembro	A Comissão de Poderes do Congresso deu o aval ao deputado pelo Província de Santa Catarina, Lourenço Rodrigues de Andrade.
10 de dezembro	Chegaram ao Brasil as notícias do Decreto de 29 de setembro e 1º de outubro com as estipulações sobre o Governo do Brasil e a determinação do regresso do Príncipe à Portugal.
15 de dezembro	Parecer da Comissão dos Poderes do Congresso através das atas das Províncias da Bahia e das de Alagoas, que examinou os diplomas de Francisco Agostinho Gomes, José Lino Coutinho, Pedro Rodrigues Bandeira, Cipriano José Barata de Almeida, Domingos Borges de Barros, Luís Paulino de Oliveira Pinto de França, Alexandre Gomes Furão e Marcos António de Sousa, eleitos Deputados pela Província da Bahia; e os de Manuel Marques Grangeiro, Francisco de Assis Barbosa e Francisco Manuel Martins Ramos, eleitos Deputados pela Província das Alagoas, não encontrando nenhuma ilegalidade ou motivo que pudesse obstar que os ditos parlamentares sejam admitidos no Congresso. Foi aprovado.
19 de dezembro	Indicação dos deputados pela Bahia, Cipriano Barata e Francisco Agostinho Gomes no sentido de desvincular o Brasil de medidas tomadas pelo Congresso na ausência de deputados daquele Reino. Em função da veemência dos protestos que provocou, os autores acabaram retirando esta indicação.
20 de dezembro	O parecer da Comissão de Constituição para abolição dos Tribunais, Juntas e Conselhos criados no Rio de Janeiro quando da presença da Corte nessa cidade; seguiu-se de caloroso debate parlamentar.
22 de dezembro	Deu-se conta da lista dos deputados do Ultramar que foram agregados às diversas comissões: Comissão de Agricultura: Grangeiro (Alagoas); Artes: Francisco Gomes (Bahia); Comércio: Zefirino dos Santos (Pernambuco); Constituição: Varela, Borges de Barros (Rio de Janeiro e Bahia); Fazenda: Bandeira (Bahia); Justiça Civil: Belfort (Maranhão); Instrução Pública: Moniz Tavares (Pernambuco); Pescaria: Andrade (Santa Catarina); Saúde Pública: Lino Coutinho, Barata, Ledo (Bahia e Rio de Janeiro).

24 de dezembro	Representação da Junta de São Paulo, redigida por José Bonifácio, pedindo ao Príncipe Regente D. Pedro que ficasse no Brasil.
----------------	---

1822

8 de janeiro	O Presidente do Congresso nomeou para a Comissão Especial encarregada de fixar as relações comerciais entre o Brasil e Portugal: os deputados Braamcamp, Luís Paulino (Bahia, Alves do Rio, Bandeira (Bahia), e Luís Monteiro.
9 de janeiro	D. Pedro, atendendo às representações dos fluminenses, paulistas e mineiros, resolve ficar no Brasil, não obedecendo às Cortes de Lisboa.
11 de janeiro	As tropas portuguesas da guarnição do Rio de Janeiro, comandadas pelo general Avilez, ocupam o morro do Castelo e outras posições, procurando levar D. Pedro a regressar a Portugal. Milicianos e cidadãos armados reúnem-se por seu lado no campo de Santana e forçam a força portuguesa a depor as armas.  Nas Cortes teve a leitura e a publicação do Decreto que extinguiu os Tribunais do Rio de Janeiro.
12 de janeiro	O tenente-general Joaquim Xavier Curado assume o comando das forças que apoiam o Príncipe D. Pedro na sua decisão. O general Avilez concorda em transferir as suas tropas para outro lugar.
13 de janeiro	Carta de lei extinguindo os tribunais criados no Brasil por D. João VI.
16 de janeiro	D. Pedro forma o seu primeiro ministério com José Bonifácio de Andrada e Silva (ministro do Reino), Miranda Montenegro (Fazenda e Justiça), general Joaquim de Oliveira Álvares (Guerra) e Manuel Antônio Farinha, conde de Sousel (Marinha).
2 de fevereiro	Posse da Junta de Governo da Bahia, composta pelos seguintes componentes: Dr. Francisco Vicente Viana (presidente), desembargador Francisco Carneiro de Campos (secretário), Francisco Martins da Costa, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, cônego José Cardoso Pereira de Melo, tenente-coronel Manuel Inácio da Cunha Menezes, desembargador Antônio da Silva Teles e brigadeiro Manuel Pedro.
4 de fevereiro	Acta da Junta Eleitoral da Província da Paraíba reconheceu terem sido eleito deputados: Virgílio Rodrigues Campelo, Francisco Xavier Monteiro da França, e Francisco de Arruda Camara; e para substituto José Da Costa Cirne.
8 de fevereiro	O Senado da Câmara do Rio de Janeiro aprova o projeto de José Clemente Pereira para que se representasse ao Príncipe Regente sobre a necessidade da criação de um Conselho de Procuradores de Província. A iniciativa dessa proposta partiu de Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, cônego Januário da Cunha Barbosa e general Luís Pereira da Nóbrega, na loja maçónica de que faziam parte.
9 de fevereiro	Acta enviada as Cortes pela Província do Piauí da eleição dos dois deputados proprietários e um suplente: Ovídio Saraiva de Carvalho, Miguel de Souza Borges Leal e o Reverendo Domingos da Conceição, vigário da vila da Paraíba.
11 de fevereiro	As Cortes receberam a Acta da eleição dos deputados da Província de São Paulo: António Carlos Ribeiro de Andrada Machado, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, José Ricardo da Costa Aguiar, Francisco de Paula Sousa e Melo, José Feliciano Fernandes Pinheiro e Diogo António Feijó. Para substitutos: António Manuel da Silva Bueno e António Pais de Barros. Chegaram a Lisboa três

	deputados: António Carlos Ribeiro de Andrada Machado, Nicolau de Campos Vergueiro e Diogo António Feijó com os dois substitutos.
15 de fevereiro	Partem do Rio de Janeiro para Lisboa as tropas portuguesas do general Avilez.  Chega a Salvador a Carta Régia de 9 de dezembro de 1821, nomeando Luís Inácio Madeira de melo para o comando das Armas da Província da Bahia.
16 de fevereiro	Decreto de D. Pedro convocando um Conselho de Procuradores do Brasil, nomeados pelos eleitores de paróquia.  Oficiais portugueses colocaram as tropas de prontidão que aceitavam o comando das Armas de Madeira de Melo na Província da Bahia. Em oposição, oficiais brasileiros coletaram assinaturas encaminhadas ao Senado da Câmara contra a posse de Madeira de Melo.
17 de fevereiro	É eleita a Junta de Governo do Ceará, tendo como presidente o desembargador José Raimundo do Paço Porbem Barbosa.  A Junta de Governo da Bahia reuniu-se para aprovar a nomeação de Madeira de Melo e propor ao brigadeiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães, governador das armas interino, que aceitasse a nomeação do brigadeiro lusitano.
18 de fevereiro	A Câmara de Salvador reuniu-se com a Junta de Governo e formaram uma Junta Militar em que deixava Freitas Guimarães e Madeira de Melo, em igualdade de condições. No centro da cidade, os caixeiros portugueses saíram gritando «Fora a Câmara! Morra Manuel Pedro!»
19 de fevereiro	Combates na Bahia entre partidários do brigadeiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães, governador de armas interino, e os do brigadeiro Inácio Luís Madeira de Melo, governador de armas nomeado pelo rei e as Cortes de Lisboa. Ocorrência de diversos cheques entre soldados portugueses e brasileiros em vários pontos da cidade. A abadessa Maria Joana Angélica de Jesus foi brutalmente assassinada pelos soldados portugueses, tornando-se a mártir deste episódio. Fora o «O Dia da Lambança».
21 de fevereiro	Rendição do Brigadeiro Manuel Pedro Guimarães, no forte de São Pedro, na Bahia. O Forte de São Pedro (baluarte da resistência) foi atacado e ocupado neste dia pelos portugueses. O líder militar comandante do Forte Freitas Guimarães é aprisionado e a cidade foi totalmente dominada pelas tropas lusitanas.
22 de fevereiro	Instala-se em Porto Alegre a Junta Governativa da Província de São Pedro do Rio Grande.  Em Salvador, 848 comerciantes e militares portugueses declararam favoravelmente a Madeira de Melo e contrários a adesão ao Príncipe Regente d. Pedro.
2 de março	A Câmara de Salvador reconhece como legítima a nomeação de Madeira de Melo como Governador de Armas da Província da Bahia.
9 de março	Ofícios do Governador de Armas de Pernambuco informando sobre o estado da força armada, o clima de instabilidade social e política existente e a falta de magistrados na Província.  Discutiu-se a indicação de Vilela que propôs que os oficiais do exército que desempenhassem o cargo de Governador de Armas no Brasil, fossem recrutados do exército desse mesmo reino.
12 de março	Nas Cortes são analisadas e discutidas duas cartas do Príncipe D. Pedro, datadas de 14 e 15 de dezembro, nas quais se refere ao Rei o estado de descontentamento em relação às Cortes, na Província

	<p>do Rio de Janeiro e outras do Brasil. Face às preocupantes notícias, Pereira do Carmo propôs que se nomeasse uma comissão especial para debater as questões do Brasil.</p> <p>O Presidente das Cortes nomeou para a Comissão Especial dos Negócios Políticos do Brasil: os deputados Trigoso, António Carlos Ribeiro de Andrada (S. Paulo), Pereira do Carmo, Ledo (RJ), Moura, Pinto de Almeida (Pernambuco), Guerreiro, Belfort (Maranhão) e Grangeiro (Alagoas).</p>
16 de março	Representação da Câmara de Salvador ao Rei e às Cortes, solicitando a retirada da Legião Constitucional Lusitana.
17 de março	O brigadeiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães foi enviado para Lisboa no navio São Gualter.
27 de março	Desembarcaram na Bahia parte das tropas do general Avillez que tinham saído do Rio de Janeiro para Lisboa e que ficaram para reforçar as tropas do general Madeira de Melo.
2 de abril	Nas Cortes, discussão sobre o projeto das relações comerciais entre os dois reinos. Protesto dos deputados brasileiros ao carácter restritivo do Projeto.
9 de abril	D. Pedro chega a Vila Rica para vencer a resistência da Junta Governativa de Minas Gerais à sua autoridade.
30 de abril	No Rio de Janeiro Gonçalves Ledo, no <i>Revérbero Constitucional Fluminense</i> , sugere a independência do Brasil.
13 de maio	D. Pedro aceita o título de Defensor Perpétuo do Brasil, oferecido pelo Senado da Câmara do Rio de Janeiro.
21 de maio	No Rio de Janeiro, um grupo de baianos organizaram uma missa fúnebre pelos mártires dos combates de fevereiro. A cerimônia foi conduzida pelo frei Sampaio e contou com a presença de d. Pedro. Três depois, os ilustres organizadores foram recebidos em audiência por d. Pedro.
23 de maio	José Clemente Pereira, Presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, entrega a D. Pedro uma representação pedindo a convocação de uma Assembleia Constituinte, a fim de adaptar ao Brasil a Constituição portuguesa.
1º de junho	Decreto de D. Pedro convocando para o dia seguinte o Conselho dos Procuradores de Províncias.
2 de junho	Primeira reunião do Conselho dos Procuradores das Províncias.
3 de junho	Os procuradores das Províncias requerem a D. Pedro a convocação de uma Assembleia Geral das províncias do Brasil. D. Pedro convocou a Assembleia Constituinte e Legislativa no Rio de Janeiro, cuja finalidade de elaborar uma constituição própria do Brasil.
10 de junho	Apresentou-se no Congresso para discutir parecer de punição à Junta de São Paulo.
14 de junho	A Câmara da vila de Santo Amaro da Purificação na Província da Bahia, reconhece D. Pedro como Regente Único do Brasil.
15 de junho	D. Pedro enviou carta a Madeira de Melo ordenando que se retirasse para Portugal.

19 de junho	Instruções de José Bonifácio decretam eleições indiretas para escolha dos cem deputados para compor a Assembleia Constituinte do Brasil.
25 de Junho	A Câmara da vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira aclama D. Pedro como Príncipe Regente do Brasil. A ata foi redigida por Antônio Pereira Rebouças, considerado o maior jurista da época.  Batalha das forças cachoeiranas contra um navio de guerra do general Madeira de Melo, causa o início das guerras pela independência do Brasil na Bahia.
26 de junho	O Irmão de Antônio Rebouças reúne a Câmara da Vila de Maragogipe que também reconhece D. Pedro como Príncipe Regente do Brasil.  É instalada uma «Junta Interina Conciliatória e de Defesa» na vila da Cachoeira, presidida por Antônio Teixeira de Freitas Barbosa e secretariada por Antônio Pereira Rebouças.
27 de junho	As tropas baianas rendem os tripulantes da canhoneira portuguesa no Rio Paraguaçu, em frente à Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira. A primeira vitória baiana que proporcionou a união das vilas do Recôncavo.
28 de junho	Aprovou-se nas Cortes o parecer de punição à Junta de São Paulo.
29 de junho	A Câmara da vila de Francisco do Conde reconhece D. Pedro como Príncipe Regente do Brasil, daí seguirem tendo a mesma postura as outras vilas do Recôncavo.
4 de julho	O congresso não aprovou a primeira parte do Ato Adicional.
6 de julho	O Congresso reprovou a segunda parte do Ato Adicional.  Chegam a Vila de N. Sra. Do Rosário do Porto da Cachoeira o tenente-coronel Felisberto Gomes Caldeira e Miguel Calmon du Pin e Almeida, que promoveram a criação de caixa militar, com jurisdição sobre todas as vilas rebeladas. Iniciou-se a formação de batalhões voluntários em todo território do Recôncavo.
14 de julho	Parte do Rio de Janeiro para a Bahia uma divisão naval conduzindo tropas comandadas pelo general Pedro Labatut para unificar o comando dos batalhões baianos a fim de combater o brigadeiro Madeira de Melo.
23 de julho	As Cortes rejeitaram o Decreto de D. Pedro, de 16 de Fevereiro que convocava os Procuradores do Brasil, repôs a vigência do Decreto de 29 de setembro de 1821 sobre o governo das províncias no Brasil.
1º de agosto	Decreto de D. Pedro declarando inimiga qualquer força armada que viesse de Portugal e se recusasse a regressar imediatamente.  Manifesto aos povos do Brasil, assinado por D. Pedro e redigido por Gonçalves Ledo, convocando as províncias à união.
2 de agosto	Foi apresentada nas Cortes a reformulação do Ato Adicional.
6 de agosto	Manifesto às nações amigas, assinado por D. Pedro e redigido por José Bonifácio, no qual se apresenta como líder de uma nação independente.
7 de agosto	Chegaram a Salvador 750 soldados vindos de Portugal para fortalecer o poderio de Madeira de Melo como Governador das Armas da Província da Bahia.



8 de agosto	Foi aprovada a reformulação do Ato Adicional.
20 de agosto	Em sessão da Loja Maçônica Grande Oriente, D. Pedro foi aclamado Imperador do Brasil.
21 de agosto	O general Pedro Labatut desembarca em Jaraguá (Alagoas) com as primeiras tropas do Rio de Janeiro em auxílio dos baianos em Cachoeira.
26 de agosto	As Cortes sancionaram o Decreto que anulava a convocação da Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil feita por D. Pedro.
Fim de agosto	José Bonifácio enviou um emissário a Salvador, que propôs ao brigadeiro Madeira de Melo renunciar seu cargo de Governador das Armas da Bahia e voltar para Portugal, em contrapartida seria promovido a tenente-coronel do Exército do Reino do Brasil e mais a fabulosa quantia de cem contos de réis.
4 de setembro	O general Pedro Labatut partiu do Recife para a Bahia com uma força militar de 250 soldados pernambucanos.
6 de setembro	Instalação na Vila de Cachoeira, do Conselho Interino do Governo da Província da Bahia, formado com os deputados das vilas que tinham aderido a D. Pedro, formando um governo rebelde de cariz nacionalista.
7 de setembro	D. Pedro recebe notícias de Lisboa enviadas do Rio de Janeiro, quando se encontrava perto de São Paulo, às margens do riacho Ipiranga, proclama a independência do Brasil.
18 de setembro	Foi criada a bandeira e o escudo de armas do Império do Brasil.
22 de setembro	Eleição dos deputados à Assembleia Constituinte pela Província do Rio de Janeiro.  Foi instalada na Vila da Cachoeira o Conselho Interino do Governo da Província da Bahia, formado pelos deputados que tinham aderido a d. Pedro. Na presidência ficou o capitão-mor Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque e como secretário Francisco Brandão Montezuma.
23 de setembro	Foi assinada a Constituição da Monarquia de Portugal promulgada pelas Cortes. Foram signatários 36 dos 46 representantes das províncias brasileiras. Dos 10 deputados brasileiros que não assinaram a Constituição, três eram da Bahia: Cipriano Barata, Francisco Agostinho Gomes e Luís Paulino Pinto de França, que em 26 de setembro quis assinar a Constituição, sob a alegação do atraso do correio na convocação dos deputados, mas, no entanto, não obteve permissão pela expiração do prazo.
30 de setembro	Os deputados juraram a Constituição da Monarquia Portuguesa. Treze representantes brasileiro recusou-se a jurá-la, sendo cindo deles da Bahia: Cipriano Barata, Francisco Agostinho Gomes, José Lino Coutinho, Pedro Rodrigues Bandeira e Luís Paulino Pinto de França.
1º de outubro	O Rei jurou a Constituição.
4 de outubro	D. Pedro presta, juramento como grão-mestre da Maçonaria, sob o pseudônimo de Guatimozim.
12 de outubro	No Rio de Janeiro, D. Pedro é proclamado Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil.
15 de outubro	Por pressão de José Bonifácio, o jornal Revérbero Constitucional Fluminense, deixou de circular, seis dias depois, o mesmo ocorreu com o Correio do Rio de Janeiro. Foi início da perseguição dos Andradas ao grupo de Gonçalves Ledo.
21 de outubro	D. Pedro ordenou a suspensão dos trabalhos da Loja Maçônica Grande Oriente no Rio de Janeiro.
27 de outubro	José Bonifácio e Martim Francisco foram demitidos dos ministérios. Dois dias depois os Andrada são reintegrados.

28 de outubro	O general Pedro Labatut chega a Feira do Capume (atual município de Dias D'Ávila) para comandar o recém-criado Exército Brasileiro.
29 de outubro	Os batalhões patrióticos brasileiros ocuparam todo o Recôncavo. O general Labatut intima Madeira de Melo a se render.
31 de outubro	Chegaram a Salvador 10 navios de guerra portugueses, sob aplausos dos comerciantes lusitanos, para reforçar as tropas de Madeira de Melo.
3 de novembro	Contingente militar baiano acampados na região de Pirajá em Salvador, Labatut iniciou a organização do Exército de Libertação da Bahia.
4 de novembro	Foi realizada a última sessão das Cortes Constituintes.
8 de novembro	Os soldados brasileiros vencem os portugueses na mais celebre batalha desta guerra: a Batalha de Pirajá, que praticamente definiu os rumos da guerra.
1º de dezembro	D. Pedro I é coroado Imperador do Brasil na Igreja de Nossa Senhora do Carmo no Rio de Janeiro.
7 de dezembro	É preso no Rio de Janeiro, quando regressava de Minas Gerais onde fora em missão da Maçonaria promover a aclamação de D. Pedro, Januário da Cunha Barbosa, que juntamente com outros maçons passou a ser perseguido pelos Andradas no poder.
8 de dezembro	Proclamação da independência no Recife.
14 de dezembro	Proclamação da independência em Goiás.
20 de dezembro	Chegam ao Recife, vindo de Inglaterra, os deputados que tinham saído de Lisboa, Diogo Feijó, Lino Coutinho, Barata, Agostinho Gomes e Silva Bueno.  Partem para França os exilados políticos José Clemente Pereira, Januário da Cunha Barbosa e general Luís Pereira da Nóbrega, do grupo de Gonçalves Ledo, tendo este conseguido fugir para Buenos Aires.
29 de dezembro	Na cidade de Salvador, sitiada pelas forças do general Labatut, as tropas do general Madeira de Melo prestam juramento à Constituição portuguesa.

1823

7, 8 e 9 de janeiro	Ataques dos portugueses à ilha de Itaparica que resultaram em fracassos.
23 de janeiro	Deposta a Junta Governativa do Ceará.
24 de janeiro	Deposta a Junta Governativa do Piauí.
28 de fevereiro	Desembarcaram em Jaraguá (Alagoas) tropas brasileiras que foram atacar as forças do general Madeira de Melo na Bahia.
13 de março	Chega ao Rio de Janeiro Lord Cochrane, contratado pelo imperador D. Pedro I, para comandar a esquadra brasileira.
31 de março	Desembarcaram mais de 1.300 soldados portugueses vindos da Europa para incorporar aos pelotões de Madeira de Melo.

1º de abril	Partiu do Rio de Janeiro rumo à Bahia uma esquadra composta por sete navios (uma nau, duas fragatas, duas corvetas e dois brigues), comandada por Lord Cochrane, nomeado por d. Pedro como o primeiro almirante da Marinha do Brasil.
14 de abril	Tentativa fracassada de adesão à independência em Belém do Pará.
3 de maio	Abertura da Assembleia Constituinte pelo Imperador D. Pedro I.
4 de maio	Combate entre as esquadras portuguesas e brasileira no litoral da Bahia, em face dos exageros que vinha cometendo no comando, ordenando fuzilamentos de diversos militares baianos sem justa causa.
21 de maio	Deposição do general Pedro Labatut, comandante em chefe das tropas brasileiras.
23 de maio	O Conselho Interino de Cachoeira nomeia o coronel José Joaquim de Lima e Silva, em substituição a Labatut.
27 de maio	O golpe de Vila Francada em Portugal, fecha as Cortes e restabelece o absolutismo monárquico no país, sob a liderança de d. Cláudio, irmão de D. Pedro I.
3 de junho	Lima e Silva ordenou uma ampla ofensiva apertando o bloqueio à cidade do Salvador, também pelo mar com a esquadra comandada por Lord Cochrane. A Baía de Todos os Santos foi completamente bloqueada pelas tropas baianas, que praticamente foi o definidor da derrota dos portugueses, em face da carência dos gêneros agrícolas oriundos do Recôncavo.
23 de junho	Madeira de Melo enviou apelos aos brasileiros que já configuravam um pedido de rendição.  Tomou posse na Vila da Cachoeira, a Junta Provisória nomeada por d. Pedro I em 5 de dezembro de 1822.
1 de julho	Os portugueses começaram a abandonar a cidade nos navios mercantes e guerra no porto de Salvador.
2 de julho	Sitiada e bloqueada, a cidade de Salvador rende-se e começa a evacuação dos habitantes civis e militares portugueses, cerca de 4.520 homens que ocupam 71 velas, sendo 30 navios de combate e 41 navios mercantes. É a consolidação do processo da independência do Brasil.
9 de setembro	Em sessão extraordinária do Grande Oriente do Brasil, Joaquim Gonçalves Ledo apresenta uma moção no sentido da proclamação de independência.
14 de setembro	D. Pedro chega a São Paulo.
4 de outubro	Juramento de D. Pedro (Guatimozim) na qualidade de Grão-Mestre da Maçonaria e proposta de que fosse aclamado imperador do Brasil.
5 de outubro	Saem às ocultas de Lisboa os deputados António Carlos de Andrada Machado, Diogo Feijó, Costa Aguiar, Bueno, Lino Coutinho, Agostinho Gomes e Barata, os três últimos pela Bahia e os outros por São Paulo, dirigindo-se para Inglaterra.
12 de outubro	D. Pedro é aclamado Imperador Constitucional do Brasil no Rio de Janeiro.
28 de outubro	D. Pedro aceita a demissão de José Bonifácio e de Martim Francisco do ministério.
30 de outubro	Atendendo às representações que lhe foram feitas, D. Pedro reintegra os Andradas no ministério, enquanto começa a perseguição ao chefe do grupo oposto, Joaquim Gonçalves Ledo.
12 de novembro	Conhecida como “Noite da Agonia” – D. Pedro I ordenou que o exército invadisse o Plenário e prendesse alguns deputados e exilassem outros.

1824

25 de março	A Primeira Constituição Brasileira foi outorgada
28 de outubro a 3 de dezembro	Levante do 3º Batalhão dos Periquitos em Salvador